Da casa professa de Villauiçosa da Compª de Jesu

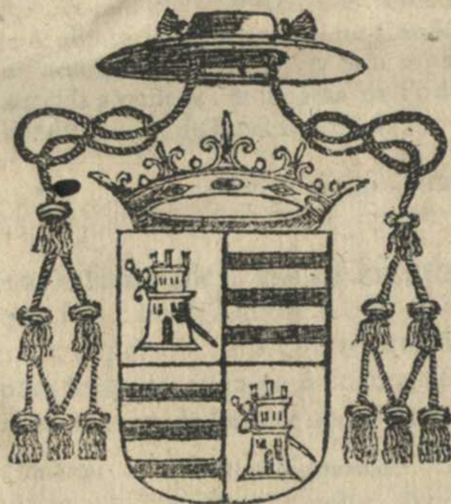
BREVE DISCVRSO CONTRA A HERETICA PERFIDIA DO IVDAISMO;

Continuada nos presentes apostatas de nossa sancta Fé, com o que conuem a expulsaõ dos delinquentes nella, dos Reynos de sua Magestade, com suas molheres, & filhos, conforme a Escriptura sagrada, sanctos Padres, Direito Ciuil, Canonico, & muytos dos Politicos.

Agora nesta segunda impressaõ acrescentado, illucidado, & emendado, de nouo, em muytas partes, com cousas curiosas, & muy dignas de se saberem.

Debaixo do patrocinio do Illustrissimo, & Reuerendissimo senhor D. Martim Affonso Mexia, Bispo dignissimo de Coimbra, Conde de Arganil, senhor de Coja, do Conselho delRey N. senhor, & seu Gouernador no Reyno de Portugal, &c.

Por Vicente da Costa Mattos.





Com todas as licenças necessarias.

Em Lisboa. Por Pedro Craesbeeck Impressor delRey. Anno 1623.
A custa de Amador Fernandez Liureiro, & vendese em sua casa.

LICENÇAS.

VI o sobredito tratado, que de nouo se offerece, para ser acrescentado o breue discurso contra a heretica perfidia do judaismo: & tudo o que nelle se contem, sobre não ter cousa algũa que encontre nossa sancta Fé, ou bõos costumes, lhe pode dar muyto lustre, & mayor corroboração: de modo que quasi parece faltar ao sobredito discurso o que de nouo se lhe acrescenta. Em S. Eloy de Lisboa, em 13. de Feuereiro de 623.

O Doutor Vicente da Resurreição.

VI este tratado, ou aditamẽto, que o Author fez ao seu primeiro discurso contra a perfidia judaica, & pareceme muy digno de sayr a luz, & andar nas mãos de todos os Catholicos; porque àlem da muyta erudição, com que o Author mostra claramenre nelle, per lugares da Escriptura sagrada explicados no sentido literal, authoridades dos sanctos Padres, & sentenças de authores grauissimos, quão danoso, & perjudicial he, & foy sempre â Religião Christãa o judaismo, & heretica prauidade, serà muy proueitoso para confirmar na creença de nossa sancta Fè, os animos dos Fieis, para os mouer à defensaõ, & zelo della, & criar nos verdadeiros filhos da Igreja detestação & aborrecimento aos fingidos Christãos, & de aduirtir a todos andem acautelados, que não seja com nenhũa sagacidade, & inuenção escurecida a verdade, & limpeza da Fé de Christo. Em S. Bernardo de Lisboa, a 19, de Feuereiro de 623.

Frey Filiciano Moutel.

VIstas as informações, podese imprimir o discurso de que se faz menção, com o que de nouo se acrescenta, & depois de impresso torne, conferido com o original, para se dar licença para correr, & sem ella não correrà. Lisboa aos 22. de Feuereiro de 623.

Antonio Dias Cardoso. Ioão Aluarez Brandão. Gaspar Pereira.
Dom Ioão da Sylua. Frey Ioão de Portugal. Frarcisco de Gouuea.

§ 2 Impri-

LICENÇAS.

IMprimase éste discurso, & o que de nouo se acrescenta. Aos 24. de Feuereiro de 623.

Damião Viegas.

QVE se possa imprimir, vistas as licenças do sancto Officio, & Ordinario que offerece, & não correrà sem tornar a esta mesa para se taxar. Em Lisboa aos 28. de Feuereiro de 623.

Dinis de Mello. Aluaro Lopez Moniz.

EStà cõforme com o seu Original. Em Sam Bernardo de Lisboa a 6. de Iunho de 623.

Fr. Feliciano Moutel.

TAxasse este Liuro em duzentos & cincoenta reis. Em Lisboa a 2. de Iunho de 623.

Denis de Mello. Ignacio Ferreira.

AO BISPO CONDE GOVERNADOR DESTE REYNO.



Aplauso vniuersal, com que a nobreza do Reyno honrou este pouco trabalho, que o sacrilego judaismo cuidou que escurecia, como as demonstrações publicas, que na boa gente do pouo forão parte tambem nesta gloria de todos; assi puderão (Illustrissimo senhor) obrigarme agora, que atropelando respeitos, que a modestia mais que outra cousa difficultaua, foy força imprimir, segunda vez, este discurso breue, ou para melhor dizer, fazelo quasi de

nouo, ilucidando com lugares da Escriptura, & dos Sanctos, em reputação propria, & em beneficio commum, o que a astuta saguacidade maliciosamente fizera duuidoso. E porque a esta, quasi outra, obra, pelo muito que acrescentei nella, era conueniente dar hũ tal protector, que obrigado por seu estado, & por sua qualidade (outro Athlante glorioso do mundo) tiuesse o pezo delle com hombros felicissimos, álem das diuidas proprias, onde o conhecimento desempenha, como pode, a vontade, assi respeitei em V. S. cousas de que o mundo se admira, que releuando este tamanho atreuimento, justifiquei minha causa com os homẽs, acreditando o bom emprego della, nesta justa eleição, se bem o intento presente foy mais restituir, que offerecerlhe de nouo. E pois sua Magestade, com justa estimação, entregou á V. S. tanto de seus poderes, fazendoo seu Lugartenente entre nôs, como o Senhor IESV Christo as ouelhas de seu rebanho, na Igreja, melhor, & mais necessitada destas lembranças, as presentes tão necessarias mais que de

outrem

outrem de V. S. he justo que se amparem, pois poderoso em hum, & outro foro, acudirâ pela honra de Deos, como obrigado a ella no officio Pastoral, em que o poz; & pela dos vassalos Fieis, pelo cargo em que dignamente elRey nosso senhor o occupa, onde os effeitos felices do gouerno, com que modera tudo, acreditão sua escolha tanto em prol deste Estado. Que se aos Reys foy dado o poder grande que tèm, não tanto para gouernarē o mundo, como para fortalecerem a Igreja de Christo, entendendo que seu officio he, militar por Deos, & por suā Fê sancta, he claro que âquelles em quem elles descanção, passaõ os mesmos encargos. E pois V. S. he tanto mais obrigado â defensaõ, amparo, & acrescentamento de noßa sancta Fê, quanto ella he o remedio mais efficaz, & melhor, para que os Reynos, & os Estados floreção; & os Reys saõ ayos da Igreja, como os Prelalados Ecclesiasticos as luzes della, os que tratão de seu acrescentamento, abominando hereges, a quem melhor deuem recorrer, para assegurar suas obras, que aos que como

Reys

Reys estão gouernando, em seu lugar, o mundo, & como Prelados alumiandoo com o exemplo, & com a doutrina, para que amedrentados os que impugnão esta, cegos ao resplandor da verdade, se enuergonhem, & se confundão. V. S. receba minha vontade, fauorecendo os desejos, & as obras que a sua sombra se honrão, que eu recuperarei o perdido, animado para o seruir em muytas, sem inueja da antiguedade, & com gloria de seus poderes.

Nosso Senhor guarde a V. S. largos, & felicissimos annos, adiantandoo sempre nestas, & em mayores honras; terão assi os inimigos de Deos propugnador acerrimo, & seus criados amparo, & defensor glorioso. &c.

Vicente da Costa Mattos.

ALVARA

ALVARA.



V ELREY faço saber aos que este Aluarà virem, que (por mo pedir Vicente da Costa Mattos) hei por bem, que por tempo de dez annos, Imprimidor, nem liureiro algum, nem outra pessoa, de qualquer qualidade que seja, não possa imprimir, nem vender, em todos estes Reynos, nem trazer de fóra delles, o liuro intitulado: *Perfidia do iudaismo*, que o dito Vicente da Costa fez, saluo aquelles liureiros, & pessoas que para isso tiuerem seu poder, & licença; & qualquer Imprimidor, liureiro, ou pessoa que, durando o dito tempo de dez annos, imprimir, ou vender o dito liuro nestes ditos Reynos & Senhorios, ou trouuer de fôra delles, sem licença do dito Vicente da Costa, perderà para elle todos os volumes q̃ assi imprimir, vender, ou trouxer de fóra: & âlem disso encorrerà em pena de cem cruzados, ametade para o dito Vicente da Costa, & a outra para quem o accusar. E mando a todas as justiças, officiaes, & pessoas a que o conhecimento disto pertencer, que cumprão inteiramente este Aluará, como nelle se contem, o qual serà imprimido, & encadernado no principio de cada liuro. E quero que este valha, tenha força, & vigor, posto que o effeito delle haja de durar mais de hum anno, sem embargo da Ordenação em contrario. Francisco Ferreira o fez; em Lisboa, a tres de Nouembro de mil seis centos & vinte & dous. Ioão Pereira de Castelbranco a fez escreuer.

REY.

¶¶ IN

INCERTI AV-
THORIS IN
IVDÆOS.

O Recutita cohors, ò gens ingrata, relicto,
Cur ſumis, vero, numina falſa Deo.
Ille per Ægyptũ, rubriq; per æquoris vndas
Te duxit, merſis, qui tua terga tenent.
Inde fame, preſſamq; ſiti per rura vagantem
Pauit nectareis, Ambroſijſq; cibis.
Quid memorem? Quoties bello deuiceris hoſtem
Captiuos referens, oppida, regna, Duces.
Per tantos caſus promiſſa noualia tandem,
Perfida tam Domino, quam male grata, tenet.
Plura. Sed vt credat, ſatis eſt, Iudæus apella;
Nunc maiora, tuo pectore ſolue dolos.
Certum aduentabat tempus, iam clauſa bifrontis
Templa Dei mundo gaudia pacis erant,
Cum Deus æternum veſtro de ſanguine Verbum
Naſcitur ex vera Virgine verus Homo.
Mox mater templi leges, & in acta relati
Inſcripſit nati nomina vera ſui.
Hic Deus, hic Dominus, per quem ſunt omnia facta:
Hic Ieſus Chriſtus, quo ſine, cuncta nihil.

Hic

Hic qui pro nobis fundens animam expirauit;
Ne ſit pro tanto crimine pœna, rogans.
Mirandum voluiſſe mori, potuiſſe ſepultum
Vi propria rurſus luminis orbe frui.
In Cælum aſcendit populo ſpectante. Malignus,
Verſutus, fallax, quid modo verpus ait.
Terribilem vultu celſum ſuper aſtra videnti,
Poſcenti veniam; quid tibi frontis erit?
Iudicium tuba ſæua canit, non ante dehiſcat
Terra tibi, quàm quæ conſpicienda, pati.
Pæniteat, dum tempus adeſt; miſerabilis illi
Nunc eris, & parcet: poſtmodo digna lues.

¶¶ 2 A CHRIS-

A CHRISTO IESV NOSSO SENHOR, COM

resignação de minha vontade neste discurso, â censura Catholica, & protestos Christãos que deue todo o Fiel, em qualquer obra sua.

DECIMAS PROPRIAS.



Qui Senhor dos senhores,
Rey dos reys, Sancto immortal
Se abomina o mayor mal
Que ha, entre os males mayores:
Aqui os dannos, & os fauores
Mais notaueis, se relatão,
Aqui as verdades se tratão,
Que os vossos Fieis professaõ,
E aqui os Iudeos vos confessaõ Veré Filius
Por Deos, & por Deos vos matão. Dei erat iste.

Aqui

Aqui a perfidia preſente
Corroborada, em ſegredo
Liure de amor, & de medo,
Se eſtranha apertadamente:
E porque entre a mortal gente
Voſſa gloria eterna creſça
Do meſmo modo começa,
Que nos primeiros chamados,
Pois que do mar dos cuidados
Tirais quem vos engrandeça.

Como de voſſo amor forte,
Aſsi, do modo que poſſo,
Trata eſte diſcurſo voſſo
Voſſa vida, & voſſa morte:
Perſuade a que ſe corte
Com fogo, que a tanto obriga,
O membro que ſe caſtiga,
E por podre não tem cura,
Que quando o ouro ſe apura
Sô no fogo perde a liga.

E ſem que acreſcente nada
Ao que São Paulo aconſelha,
Digo, que a ronhoſa ouelha
Se aparte da ſaã manada:
Que a traça diſſimulada,
Por propria conſeruação,
Se conheça dos que eſtão
Para eſte bem eſcolhidos,
E que os eſcrauos fugidos
Se marquem por de quem ſaõ.

Iſto, & o mais vos offreço,
(Eterno Author da verdade)
Vòs que ſabeis a vontade
Com que o faço, lhe day preço:
O que he bom não o encareço,
Que tudo he voſſo Senhor,
O que, ſem culpa, mao for
He meu, & como aſsi ſeja,
Quero que os Sabios da Igreja
Que o cenſurem com rigor.

Se

Se contra a ley singular,
Que ensinastes, & que eu sigo,
Errar, daqui me desdigo
De tudo aquillo em que errar:
Protesto de não peccar
Com malicia, eterna Alteza,
E se peccar, que me peza.
Mas que ignorancia será,
Que a arte não chegarâ
Onde pôde a natureza.

Que se ignorante escreui
Contra o que de vôs se sente,
Menos sabia, ou cautamente
Que o que he certo que aprendi:
Humilmente peço aqui
Onde todo o mundo o vê,
Que se risque, & que se dê
A perpetuo esquecimento,
Porque sô he meu intento
Morrer, & acertar na Fê.

E porque a ſatisfação
Deſte trabalho moleſto,
He voſſa, ante vôs proteſto
De minha limpa intenção:
Vòs vedes o coração,
Que nada ſe vos eſconde,
E pois eſte correſponde
Com as palauras que me deſtes,
Vôs que a lingoa me moueſtes
Virtude, & graça lhe ponde.

Vòs que me deſtes talento
Para obra que he tanto voſſa,
Me day Senhor como poſſa
Ter nella merecimento:
Porque ſe a vôs, ſendo izento
De culpas, gloria dos Ceos,
Se a vôs, ſendo o meſmo Deos,
Não perdoão; quem duuida
Que não ha innocencia na vida
Sem calumnia de Iudeos.

Quem

Quem contra a verdade pura
Mentio, como não diuia,
Se do Creador dezia,
Que dirâ da criatura?
Quem a eterna fermosura
Sacrilegamente afea,
Quem diz que em virtude albea
Obra o Senhor humanado,
Que não dirâ, mal fundado,
Quando este discurso lea?

Senhor fazei que o que diguo
Chegue aos ministros Reais,
Se não he que castigais
Reyno que he tão vosso amiguo:
Comutainos o castigo
Em mal, que vos toque menos,
Para que, nem por acenos,
Vos possa offender quem vê
Tamanhas quebras de Fê,
Com castigos tão pequenos.

Vôs o ordenai de feição,
Que se reduza o que erra,
E que se limpe esta terra
Desta perfida nação:
Não siruão de confusaõ,
A vossos Fieis, peccados
De homẽs tão desatinados,
E gente tal, que se atreue
A deixar jugo tão leue
Por preceitos tão pezados.

D E

DE HVM CERTO AVTHOR: A VICENTE DA COSTA.

SONETO.


IVE flagelo juſto de Iudea
Incredula, cruel, falſa, & perjura,
Cuja perfidia cega inda hoje dura
Entre as luzes fieis de luz alhea:

Nunca, bem que a pezar da gente Hebrea
Triumphe de teu nome a morte eſcura,
E como aqui, de Louro, eterna, & pura
Dete coroa de eſtrellas o Ceo chea.

Argue ſabio, & trata da verdade,
Com tamanho poder, que eſſa eloquencia
Obrigue, force, & moua o que he mais duro.
Seràs aſsi famoſo em toda a idade,
Teràs os premios da Diuina Eſſencia,
Andaràs nos perigos mais ſeguro.



Rimeiramente, antes de outra couſa, declaro, que tudo quanto eſcreuo neſte diſcurſo, he conformãdome com o que tem, cree, & pro- profeſsa a ſancta Madre Igreja de Roma offerecendoo, como fiel filho obediente della, â correição dos que deputou para emenda deſtas, & de outras couſas: & que meu intento he sô aproueitar com eſta lição a todos os Fieis, de qualquer calidade que ſejão, ſem exceição de peſsoas, nem entendendo nunca por Iudeos, ſaluo os que apartados da Igreja, apoſtatando da Fê, que deuião manter, ſe caſtigão, & ſe conhecem por taes: com o que hei por dito tudo o que para odiante parecer neceſſario.

Tu Domine ſeruabis nos: & cuſto[illegible]es nos á generatione hac inæternum. *Pſalm. 11.*

O AVTHOR

O AVTOR.

AOS CVRIOSOS,

E BEM AFFECTOS Christaõs.

REsinarão os inimigos de nossa sagrada Religião sua grande malicia de modo, na primeira impressaõ, que fiz deste discurso, que quando para conseguir o intento delle, não ouuera outra proua maior, as demasias dos desaforos vistos nesta ocasião, assi puderaõ leuantar justamente os animos caidos dos fieis, a que por tantos caminhos perjudicão, como os dos santos Prelados, & ministros do Reino, paraque inteirados por aquelle caminho das consciencias deprauadas dos mais, justificarão os juizos de Deos nos castigos que merecião, & acreditarão a patria nas diligencias, & na execução delles.

A Mas

Mas como a desdita dos tempos sofre o que a razão não deuia (bem que com fundamentos pouco christaõs) ficaraõse conhecidos mal castigados, & eu odiado de todos com excessos tamanhos, que a não ser o intento do bem vniuersal deste estado, o meu vnico aluo, pudera perdoar ao trabalho presente com a pouca satisfação destes estudos, a não ter por sem duuida, que o Senhor com minha diligencia espertarâ o cuidado dos maiores que dormem, paraque cõfundidos de lhes furtar os premios com pouco cabedal, ponhão os grandes seus, na extirpação das heregias, apostasia, & prauidade iudaica, mostrando a sua Magestade (que viua largos, & felicissimos annos) a conueniencia da expulsão dos que delinquem em nossa santa Fê, os danos com que espiritual, & temporalmente infestão este Reyno, não perdoando a nenhũ meyo dos que o aborrecimento, a sagacidade, & a industria menistra. & se bem he manha de herejes imputar mais

muitas vezes a odio que a zelo Cristão, o que pera emenda sua se diz capa com que entre a simplicidade Christãa perigua a innocencia, de que não escapei, quero se com menos authoridade que a dos Santos, a que pelo mesmo respeito não faltarão perseguidores mostrar aos fieis que minha intrepida fê està tão lõge de recear nenhũa cousa, que não estima outra tanto como ser odiado dos inimigos de Iesu Christo, não me dando de que os que o são de sua sagrada Esposa a Igreja, o sejão tambem meus, antes tendo em muito ser aborrecido por elle. E porque a pouca satisfação de minhas letras pelos esperdisos da mocidade deminuio nos presentes escritos, tirandome na opinião de muitos, o que me custou tanto, inda que com gloria particular, pelo abono que nestas duuidas lhes acrecia tratei de acrescentar neste trabalho com mais do que se imagina muito que despois vi, do que santos doutos, & illustres varoẽs escreuerão nesta materia, &

Aos curiosos,

reuoluendo os archiuos das antiguedades do Reyno para maior manifestação da verdade. que sem estas diligencias não he nũca sabida corroborei os mesmos fundamentos com authoridades nouas da escritura, & dos Padres, o que fortificarâ meu desenho, desemganando a ignorancia barbara dos que não sabem que he traça de Deos com meyos humilissimos destruir os edificios altos que a soberba fazia inacessiueis, rogando aos doutissimos Varões deste Reyno, a quem o que trato neste negocio não for aceito, parecer conueniente, justo, & necessario, que da parte da posteridade, que assi o pede, da necescidade presente que o persuade, & da saluação futura que a isso os obrigua, inuestiguem, traçem, ou cuidem algum meyo melhor, paraque assi se sacuda este pesado jugo, que o demonio pos sobre nossas seruices, & não sejão os senhores Reys delle participãtes das affrontas, ignominias, & desacatos feitos contra Iesu Christo Saluador

nosso

& bem affectos Christãos

nosso a purissima Virgem sua mãi, & seus Santos gloriosos. Lede curiosos, & bem intencionados Christãos, achareis nouamente muito que estimar, & que fauorecer, atê que pondo a vltima mão a este negocio, tire a luz o meu segundo discurso, que bem bastarâ imagino a me acreditar com os que injustamente duuidarão nesta obra, ou ja por me não conhecerem de trato particular, ou porque a presente occupação parece que se encontraua com as em que me virão, a que não satisfaço, por não perder de opinião, nem ainda imaginando isto, saluo nos que lhe nao acharão proueito pelo pouco que com elles se faz, por mais que se trabalhe. O Sangue de Iesu Christo o remedee, & intercedendo por parte dos que o chamão em suas preças, me dè os premios que o mundo não pode, pois deo valor para impresa tão ariscada, tão importante, & tão pouco fauorecida.

O AVTOR.

AOS TRES ESTADOS DE PORTVGAL.



OR não offender o zelo Christianissimo dos senhores deste Reyno, dando em particular a hum, a gloria de que todos saõ meretissimos, determinei logo quando emprendi este negocio de deixar o patrocinio de muitos, a que deuia honras, certo de que nesta de nosso Saluador estauão empenhados, tão dignamente, os fidalgos, os nobres, & a gente plebea de Portugal, como os Prelados, & pessoas do clero delle Paredes viuas da Igreja Catholica, edificada sobre o fundamento dos sagrados Apostolos, & dos Prophetas, cuja cabeça he a pedra angular Iesu Christo: porem vendo depois que o comum não dà tanto cuidado, receoso de que a particular remissaõ se desculpasse com o que incumbe a todos, obrigando juntamente hũs & outros, acordei de remeter o emparo essencial deste tratado, a hum principe tal, & tão benemerito, que alem de assegurar em suas partes obra tamanha, tiuesse calidade

Clericieo quod de sorte Domini sunt. Hiero. de vit. cleri.
Pet. epist. 1. c. 2.
Isai. c. 28.
Ephes. c. 2.
O dominio particular das cousas he aprouado pelo commum vso das gẽtes, asi o diz Platão na sua Repub.

paraque

paraque ſem agrauo das mais, abonando meu parecer, opoſto ás calumnias emulas da virtude, & do trabalho (que a ignorancia como a inueja murmura) defendeſſe o que a piedade Chriſtã ſem palauras compoſtas que diminuão noſſa verdade tras ao theatro do mundo. E não obſtante que a cauſa gèral fazia geral a defenſa, & a injuria dos agrauos feitos a noſſa ſagrada Religião, toca geralmente a todos, como com tudo a malicia dos que tacitamente a impugnaõ, eſtà corroborada per tradiçoẽs paternas, & ajudada de muitos que cautamente fauorecẽ taes culpas, he claro que ſe buſcara menos arrimo perigarão os deſejos de ſeu remedio, & a reducção dos erros que profeſſaõ fora fruſtrada, atreuendoſe liures, a qualquer deſemparo deſte diſcurſo, tanto pella maior razaõ da inimizade do Redemptor dos homẽs, que intimamente aborrecem, como por outras grãdes, que a meu reſpeito concorrem nelles publicas em caſos inopinados, com que cuidarão atalhar eſte intento. E pois o principal, & vnico fundamento das Monarchias he o cuidado das couſas ſantas, aſsi para conſeruação propria, como para acreſcentamento de todas, & o procedimento dos Apoſtatas Iudaizantes, de tal maneira encõtra aquelle glorioſo com que os voſ-

1. Corinth. c. 2.
Non in ſapientia ver[illegible], vt non euacu[illegible]ur crux Chriſti[illegible]

R[illegible]igio eſt quædã p[illegible]tas qua homo [illegible] Deo religauit.
La[illegible] de vera ſapient. lib. 4 c. 28.

Qui viret in folijs venit a radicibus humor, & patrum innatos abeunt cũ ſemine mores.
Bapt. Mant.

ſos

ſos grandes ennobreciáo eſta, que com ninguẽ, aſsi parece que falaua Ezechiel quando diſſe, Eſtes ſaõ os que não cuidão outra couſa que a ruina deſta cidade, & os que só trataõ da de ſtruiçaõ della, os que como o pão tragão o pouo de Deos, homẽs por cuja conta, como diz S. Ioão, corre o per juizio dos mares, & da terra, manifeſtandoo a maldade gèral de todos em caſos tão enormes, quãdo o credito das eſcrituras, hiſtorias antiguas, & modernas me não baſtara, os ſucceſſos ordinarios trazidos pella inteireza do S. Officio a publico, ſaõ de tanto momento, que ſem nenhũa outra proua que a dos Autos continuados deſdo anno de mil & quinhentos & quarenta, em que deſpois de ja entroduzido o ſanto Tribunal neſte Reyno, ouue o primeiro na cidade de Lisboa, deſcul parão baſtantemente qualquer demaſia minha, que o cuidado dos Santos, que com tanto encarecimento nos auiſaõ das ſuas, dão licença para iſſo, como os deſaforos preſentes impellem a modeſtia Catholica, a que paſſando as demarcaçoẽs ordinarias, chegue a vos, com a obra de maiores reſpeitos que tem ſaido a luz: eſta he a paeſente pela calamidade dos tempos, vos os obrigados a ella pellas razoẽs ſobreditas, que ſendo em todos as juſtas, leuarão adiante a verdade

Ezech. c. 2. Hi ſunt viri qui cogitant iniquitatẽ, & tractant conſilium peſſimum in vrbe iſta. Qui deuorant plebem meam ſicut eſcam panis. Quibus datum eſt nocere mari & terræ. *Apocal. c. 7.*

dade que pretendo mostrar, tão escurecida dos inimigos que a infestão, com grandes logros de vossa reputação, & proueitos desta Republica. Offereço hum animo desinteressado & liure, có o qual de conselho dos santos, & dos sabios (mediante o fauor dinino) se deuem, & hão de de principiar todas as cousas, & hum ingenho mediocre ocupado nesta lição, & acolhido ao sagrado della despois de muitas desgraças: & porque entre as grandes destes estados, a maior he, auernelles Christaõs apostatas do baptismo que receberão, & homés que das portas adentro da maior obseruancia do Euangelho, antepoem ao suauissimo jugo da ley de Deos, as duras ceremonias Mosaicas, encaminhei o estudo presente, ao desemparo infelicissimo destes, a afronta do Reyno nesta materia, & a vos tudo o que trabalhei nella, com protestação de fiel Catholico, obediente à Igreja Romana, a cuja disciplina o sugeito, como filho de seus preceitos. Se algũa das cousas q disser parecer rigurosa pella generalidade das mais, o sucesso de muitas, eu sei que as acreditará, sem embargo de que meu intento, nem he prejudicar aos bós, nem desculparme có os que o não saõ, que aos corpos mal saõs, quanto mais os alimétão, mais os magoão, & de boca do Apostolo

Ad Philip. c. 2.
Ad Tit c. 2.
Ad Corinth. 2 c. 3.
Ad Coloss c. 3.

Matth. c. 21.

Et mandata eius grauia non sunt. Epist. 2. Ioan. c. 5.

Legis duritatem tẽperat gratia Euangelij. Beda.

Act. c. 15. Onus quod nec nos nec patres nostri portare potuimus,

Malum quorundã in societate existẽtium, non euacuat bonum aliorum. Ecclesiasti 38.

Hypocr. aphoism.

lo aos limpos tudo he limpo, & aos immundos infieis nada, como no defeito dos olhos està a falta que lhes parece do sol, & no enfermo paladar, o pouco gosto do pão, que ao saõ he sabroso. Acredite o ceo este meu justo intento, dandolhe o bom sucesso que lhe desejo, pois elle sabe que quisera não confundilos, como suas rebeldias merecem, mas amoestalos como a filhos amados, paraque a reformação de suas vidas redunde em proueito de todos, com verdadeiro conhecimento do filho de Deos humanado, de cuja boca sabemos, que quer antes a emenda dos peccados, que a morte dos peccadores. E porque nestas cortes passadas he certo, que fizestes o que em todas as atrazadas (desde el Rey dom Ioão o segundo) vossos auos, & pays, pedindo como elles a expulsaõ dos delinquentes que Iudaisaõ: Vos encomendo, que cõ a diligencia necessaria, em que vos corroborara este discurso, trateis em toda a ocasiaõ de impedir seus desenhos, mostrando a el Rey nosso senhor (acerrimo defensor da verdade) quanto importa agregar a tantas obras heroicas (feitas pellos felices antecessores seus) esta mais gloriosa, desapressando os vasallos fieis destes inimigos domesticos, tão alongados de nos na vnião das almas, de que não ha satisfação pelos

Ad Tit. c. 2.

Oculis egris odiosa est lux que puris est amabilis, & palato non sano pæna est panis, qui sano est suauis. August.

Corinth. c. 4.

Nolo mortem pec catoris, magis vt conuertatur, & viuat. Ezech. c. 33.

successos marauilhosos que na fè de muitos bẽ reputados se virão, pois he obrigação sobre as grandes, qne tem, não sò não fauorecer em seus Reynos Iudeos, mas nem ainda admetilos nelles, que Saul, & Iosaphat Reys de Israel, por se apiedarem daquelles de que Deos o não quis, peccarão grauemente, como Phinees, & os filhos de Leui merecerão matando: que a disculpa de meu atreuimento em impreza tão grande, nace dos estremos com que os primeiros padres, assi Gregos, como Latinos arguem a prauidade Iudaica, muito antes increpada por todos os prophetas, & agora vltimamente calificada, nestas reliquias suas filhos de Hierusalem, & da Samaria, nos ritos que obseruão, ainda que nacidos no berço da Igreja, em abono da condição diuina, que com a menos sufficiẽcia confunde a presunção dos sabios, & a soberba dos fortes. E pois a mesma para os solidos alicerces de sua casa, escolheo os imperitos pescadores, eterna confusão das sciencias do mundo, & de entre as fecundas manadas, o inerme pastor, asedio do barbaro Philisteo, Iudith fez gloriosa em Bethulia, & o tartamudo Moyses na obstinação dos Egypcios, não serà muito que purificandome os beiços distraidos em menores empregos, authorise o presente, & envergon-

1. Reg. 15.
Num. c. 23.
Exo. c. 32.
2. Corinth. c. 3.
Act. cap. 3.
Perdam sapientiã sapientiũ & prudẽtiam prudentium reprobabo.
Reg. 17. lib. 1.
Iudith. 13.
Exod. 4.
Isai. c. 6.

uergonhando tãtas pessoas doutas que melhor o fizerão, seja espanto vniuersal: seguro de que aquelle que diante dos potentados da terra promete, palauras poderosas, sem que antes se preuenhaõ, enriquecera minha pobreza, leuãtandoa aos desejados lugares dos ricos de sua casa: com o que, com o zelo Christão, longa experiencia, & trato particular desta gente, como filho da insigne metropoli de Portugal a cidade de Lisboa, a onde como em outras do mesmo, se vè a força do sangue do inocentissimo Iesu, derramado no mundo pelos que o chamaraõ para castigo proprio, direi algũas antiguedades suas, das muitas achadas nas historias; A expulsaõ dos sobreditos de todas as mais partes onde viuerão, ate entrarem nesta, os progressos de suas maldades tão detestadas das gentes, deixando vltimamente na opinião comum, quais serão oje, os que tanto de atras tem fundada sua malicia nos oprobrios padecidos, nas afrontas cõtinuadas, nos desenganos vistos, & na Inquisição presente, freo total de sua perfidia, ,& aborrecimento vnico de todos elles, o que esforçara os Christãos aos lãçar de si, como a peste contagiosa da virtude, das honras, & das vidas, protestando diante da diuina Magestade, q̃ tudo quanto digo procede de hũa intẽção sincera,

Luc.c.12.

Matth.c.20.

Oportet eum qui beate vult viuere habere patriã gloriosam.

Sanguis Iesu emundat nos ab omni peccato.

1.Ioann.2.

Matth.27.

Nenhũa cousa assi aborrecem os Iudeos, como o tribunal do S. Officio, & o que se aborrece he claro que se deseja ver destruido.

Cic. de Officijs.

Nulla certe maior pestis est ad nocẽdum, quam huiusmodi gens, quotidie enim nihil aliud cogitant, nihil aliud moliuntur, quam vt nos fallãt, nos irrideant, modisque omnibus officiant.

cera,

cera,limpa,& pura,sometida como ja disse à sẽsura daquelles a quẽ toca por officio conhecer desta causa. E porq̃ a contumacia dos presentes hereges, cotejada com a fortuna de seus maiores, sirua de enuergonhar os que viuẽ, & as hõras atrazadas desmerecidas agora, sejão açoute dos que actualmẽte abominão o nome de nosso Saluador, me pareceo tãobem tratar de sua grande, & antigua nobreza, tão confirmada nos textos sacrosantos, recõtãdo de paço algũas das asinaladas merces feitas a seus maiores, cujo credito bastara na vinda do verdadeiro Messias, se a cega inueja não deprauara suas vontades,& trazendo a praça tantos milagres feitos em seu auxilio,tantas obras tão extraordinarias na terra,tantos fauores tão declarados do ceo,acreditarei meu intento, mostrãdo q̃ os mais forão sempre mal pagos, ate q̃ nos maiores acabarão de aruinarse,dando morte ao vnico Autor da vida, nacido entre os mesmos, & prometido a elles. Recebei minha võtade neste pequeno dom,grã de por seu sugeito, & por sua protecção, q̃ pois do preço della consta â diuina piedade, com os premios que espero de sua misericordia, estou mui satisfeito, & com o aplauso geral que solicito, obrigado a impresas mais gloriosas: Deos vos guarde, &c.

Syluæ resp.iur.li.1. duodecimũ respõ.

Matth.c 7.
Malitia eorum excæcauit eos.
Sap c.2.
Quo amplius Deus benefitis,& fauoribus Iudeos afficiebat eo amplius ipsorum ingratitudo crescebat.
Colligitur Deut.c 32.
Incrassatus est dilectus, & recalcitrauit.
Actorem vitæ inte remistis.
Act c.3.
Hieron.in præfa.Isai.

PROLO-

PROLOGO
AO LEITOR.

DO ſabio Epaminundas contão as hiſtorias daquelles tempos, que pode tanto ſua grande eloquencia, na tirania com que os Lacedemonios opremião a Grecia, que nunca as longas guerras, continuadas em tantos annos, valerão o menos que as boas razoẽs do eloquente Thebano, pois com ellas ſacodindo o pouo o jugo da opreſſaõ em que eſtaua: tornou outra vez liure a ſeu primeiro eſtado. Não quero eu (beneuolo Leitor) bem que menos ſuficiente, obrigar minha patria, ao que o philoſopho pode, incitando ſediciosos contra o comum ſoßego do Reyno (opreſſo no melhor quando nada) inda que com mal conhecidos caminhos, nem que algũs que por diſpoſição ſecreta dos ceos não puderão igualar com as obras o nacimento periguem, como ja ſucedeo tendo o

do o

do o inuictissimo Rey dom Emanuel o supremo poder na monarchia Lusitana, de que se virão exemplares castigos: porem que o que pretendo seja hum desengano geral não crido em tantos dias, & confirmado cada momento em obras tão enormes, que o menos he constarnos, per confissões de Christãos nouos judaizantes (sem as offensas graues feitas a Deos nosso Senhor somente) que hũs estudão a fim de dedestruir as vidas, as honras, & as fazendas dos Catholicos, que lhas fião, sendo aduogados, medicos, & boticarios, outros metidos em mercancias, & tratos, não sô encarecẽ o comercio de todas, mas tal vez mostrão sua tenção, inficionando as que o sofrem, & outros finalmente a que o mesmo intento disfraça na Igreja, comprouão esta verdade, mostrando que são lobos antes que pastores fieis do rebanho de Deos, ordenados para isso com tanto perjuizo, não ha duuida! lastimado de que contra bẽ tão publico preualeção as traças simuladas daque-

Na matança dos Iudeus que foy no anno do Senhor de 1506. morrerão a espada o domingo da pascoela, & a segunda feira seguinte 1900. almas

Discunt periculis nostris, & experimenta per mortes agunt. Tiraqu. de nobil.

In vestimẽtis ouiũ accedunt, intus vero sũt lupi rapaces.

Philip. c. 3.

daquelles ignorantes, que fora dos comercios metidos por seu despejo atê na casa de Deos, & castigados nella, nenhũa outra cousa entendem, & que estes tão conhecidos dos homẽs, tão improperados dos Santos, tão castigados de Deos, cheguem no proprio Reyno, onde entrarão miseraueis, & se virão escrauos, a misturarse cõ os senhores delle, auendo riquezas tão abominadas, & dinheiro tão senhor da liberdade Christãa, que contra todo o rigor da philosophia, & ainda do Euangelho, junte dous inimigos, fazendo de ambos hũa mesma vontade, he desemparo totalissimo de Deos, & mui congrua proua de que nos quer deixar nestes dias, pois naquelles em que parece que nos trazia nas palmas, o primeiro sinal dado por elle aos valerosos Portugueses, foy a sacrosanta insignia em que os Iudeos o puserão a santissima Cruz, que se ha de ver no ceo o dia derradeiro. E se agora cõ os blasfemos inimigos declarados, do

Scientia quæ est remota a iustitia callidítas magis, quam sapientia est appellanda. Plato.
Ioan.2.
Matth.21.
Insipientia eorum manifesta erit omnibus, sicut & illorum est.
2.Timot.2.
Non potestis duobus dominis seruire.
Duo contraria nõ possunt in eodem esse subjecto.
Itaq; nõ sunt duo sed vna caro.
Matth.19.

Empreza dos Reis de Portugal. In hoc signo vinces.
Ignat epist.8.
Philip.c.3.

Non igitur absurdum eos qui in hominem peccarint tam studiose fugere, cum ijs vero qui contumeliosi in ipsum Deum fuerũt societatem inire. *Chrysost.*
Iudic.c. 16.
3.Reg.c.11.
2.Reg.c.12.
Num.c.25.

que a honrou com seu sangue, contrahem os nobres, alianças, & amizades, claro se ve que se auezinha o castigo, pois he assi, que não ha força, nem ha ciencia, cõtra o desordenado amor de hũa molher, cõ quem Samsaõ foi fraco, Salamão ignorãte, & muitos outros, de que as diuinas, & humanas letras dão fè, não tiuerão resistẽcia, & quando o menos mal forão os ordinarios sobresaltos, as paredes vezinhas não são de pouco momento para cuidado das proprias, que na casa de algũs que menos o cuidarão, se virão taes estragos, que por não resuscitar os que o tempo sepulta em papeis publicos calo: quanto mais que de presente temos exemplos taes, que bem bastarão a odiar esta gente com a principal que profana, se não he que Deos nosso Senhor por grandes, & ocultos juizos seus, castiga os filhos pella culpa dos paes, que os admitirão. Mormente, que se he assi, como he verdade, que toda a Escritura santa he hũa morta cor, que despois

A Escritura sagrada he hũ debuxo do que o Senhor auia de obrar por nos.

o ar-

o artifice eterno auia de auiuar, dando as verdadeiras aos bosquejos passados, & fazião nella os santos Patriarchas tāto cabedal destas trocas, que nenhũa outra cousa assi encarecem & os filhos de Iacob recusaõ dar Dina a Sichem principe incircuncidado, tendoo por abominação atrocissima, com quanta mais razão era justo que se fizesse agora, pois no mesmo lugar em que a elles os idolatras nos fiquão estes, & com maiores encargos: que a total ruina do vniuerso consta que sucedeo de se juntarem nos dias de Methusalem os da casta de Seth, chamados filhos de Deos nas diuinas letras, cõ os da geração de Caim, a que as mesmas chamão filhos dos homẽs, donde ouue os reprouados costumes que se pagarão no diluuio geral. Abona esta verdade o que Esdras escreue, quando encarecendo ao pouo Iudaico os danos que passaua, affirma que todos lhe prouinhão dos casamentos feitos com as Amonitas, Asotidas, & Moabitas, & que o que bastou

Genes.c.28. Genes.c.24.

Non possumus dare sororem nostrã homini incircunciso, quod illicitum & nefarium est apud nos. Genes.34.

Nasiansen. in Serm. Penthecost.

Videntes filij Dei filias hominum quod essent pulchræ, acceperunt sibi vxores ex omnibus quas elegerant.

Genes.c.6.

2.Esdr.c.15.

O mundo todo se destruio pelas mesturas dos q̃ adorauão o Senhor com os que o não seruião.

stou para assolar o mundo, & destruir os mimosos de Deos, baste agora para acabar hum Reyno falto por suas culpas dos fauores, & merces ordinarias, não será muito? Vendose principalmente nelle tão adiante esta traça do inimigo, como os meyos de se poder remedear, mal ouuidos por pouca dita nossa: & sente tanto o sacerdote Santo, que chegue esta peste atè os nobres daquelles tempos, que confessa não ter rosto para aparecer diante do Senhor, por estes, & outros crimes, amoestandoos que para o bom suceßo ainda nas temporalidades lhes era necessario não misturar suas filhas com os gentios, & falando em termos, com o que conuem oje pelos males que sobreuem do contrario, os auisa de que não sô se não juntem, mas que nem ainda queirão, ou desejem seus bēs, porque assi lograrão os melhores, & terão quem lhes suceda nelles: & não de se casar, mas de se amancebar com Rachel Iudia fermosissima, tendo prometido a destruição

1. Esdr. 9.

Vt confortemini, & comedatis quę bona sunt terræ, & heredes habeatis fratres vestros vsq; in sæculum. Eodē capite.

truição do Iudaismo, vindo da terra santa, el Rey dom Alonso o oitauo, nacerão os grandes males a Espanha, atê que os bõs vassallos a matarão, cujo sentimento castigou o ceo com lhe tirar desastradamẽte o sucessor que tinha: donde com grande acordo o estranhão as leys, que chamão da partida, nas quais o sabio legislador insina seus vassallos, admoestandoos com palauras forçosas, que dizem deste modo: Pois o linagem vem aos homẽs como herança, não queira ser o nobre tão malauẽturado, que o que se principiou em outros, & herdou, acabe, & mingue nelle por sua culpa; & em outra parte dizẽ as mesmas q̃ a maior afronta que o honrado pode auer he, misturarse de sorte, que perca o nome que antes tinha, & cobre o que buscou baixamẽte, que assi mouião os prudentes, & Catholicos Reys seus vassallos, obrigãdoos a fogir casamentos encontrados com a nobreza. E que os Hebreos Iudaizantes idolatras simulados, & apostatas de nossa

El Rey dom Alonso de Castella per hũa Iudia perdeo filho successor daquelle Reyno, que morreo de hũa pedra que lhe cahio na cabeça.

L.2.tit.22.p.2.
L.2.tit.19.p.2.

L.1.tit.2.p.7.
L.2.tit.18.lib.8.
1.Petr.2.
Aug.in lib.ad not. ad Iob c.9.
Quintil. lib.3. art. orator.
Couarru.in Clem. si furiosus 2. part. §.2.n.8.
Qui omnes resoluunt huiusmodi Iudæorũ abiectionem, & infamiam à Christi occasione fuisse diriuatam.

santa Fê, não tenhão honra, nobreza, ou calidade algũa, he taõ autentico no direito, ordenaçoẽs deste, & de outros Reynos, como conforme a toda boa razão, & justiça, que os que peccarão na morte de Iesu Christo, & a piedade Christãa cõ bom intẽto recebeo (& como caẽs tornão ao vomito de suas culpas) percão as honras a q̃ os fieis os admitem, que quasi dignamente se estende aos mais, por mais que por merce da fortuna em suas presentes abundancias, passe o tempo as demarcaçoẽs da justiça, grande sinal de sua condenação: mormente que a noua reconciliação pelo santo baptismo com difficuldade tira as rayzes da velha inimizade, & ainda he ajustado aos textos que âs molheres, & filhos des que delinquem, alcance este castigo, como os mais que proporei, & se verão bastantemente prouados. E porque ha engano, que atropela esta verdade, disfraçado de mais, ou menos fazenda: lembrame, que ouui hũa vez a hum fidalgo velho grande

Dito marauilhoso de hũ fidalgo velho deste Reyno.

corte-

cortesaõ, por auer visto muito, & por outras muitas partes que concòrrião nelle, que as pessoas que se casauão com gente desta sorte, & deixauão por menos a fazẽdadas outras de calidade, auião mester tudo quanto lhes dauão mais para gastar em desconfianças, que para remir necessidades, dito marauilhoso, & mui digno da nobreza daquelles tempos, mal conseruada nestes, pelos q̃ a deuião santificar. Mas porque os encarecimẽtos não pareção suspeitos, & na grande maldade dos peruersos Iudeus, se vejão os dos santos, deixo para melhor lugar os estremos de suas exorbitancias, a peste contagiosa de seu comercio, a afronta geral de sua familiaridade, em que todos asseguram malicia intrinseca, & odio capitalissimo: & porque estes apertão os argumentos propostos, contestarei com lugares da Escritura, as histórias verdadeiras, que particularmente o tratão, mostrando sua suma ingratidão nas grandes obrigações em que estauão a Deos,

S. Hieronimo na epist. ad Occeanũ diz, que se he licito aborrecer algũ genero de gẽte, ou abominar algũa linagem, que elle cõ marauilhoso odio aborece os circuncidados, porque ainda oje persegué o Senhor em suas Sinagogas.
Nolite quæso illis potrocinari pecuniam ab ipsis mutuam, nec accipite ab omni eorũ cõmercio, & societate tãquam a peste, & pernicie abstinete.
Maiol. de perfid. Iudeorum.

Deos, & justificando sua causa nos presentes castigos, & as afrontas que passaõ na justiça, com que lhas fazem, a que cõpellem seus crimes, & nenhũa outra cousa como elles mal sentindo dos Catholicos tribunaes que lhas julgão, dizem de ordinario: & pois o nome de Iudeus, como o de Hebreos, & Israelitas, he generico, & o de Christãos nouos particular, nos que de qualquer ley, ou seita se reduzem a nossa por plantas nouas nellã, com pouco fundamento estranharão, os que demasiadamente saõ seus afeiçoados, chamar Iudeos a estes de q̃ trato (& o saõ na verdade) pois tacita, ou expressamẽte professão o judaismo, se bem este nome com cautela o diado dos mesmos, he o melhor, & o mais hõrado seu, como em tãtas partes as letras sãtas o testificão, & o mostrão as honras de os escolher o Senhor profanadas por suas culpas. Escreuo no nosso Idioma, principiãdo esta obra em Castella na corte de Madrid, onde estas pessoas saõ per estremo desafo-

Neophitus, id est nouum germen teste Couarr. in §. 2. num. 8.

Iudæis noua lux oriri visa est. Hest. c. 8.

Facta est Iudæa sanctificatio eius.

Notus in Iudæa Deus.

Salus ex Iudæis. Ioan. 4.

Iudæo primum, & Græco.

desaforadas (pella demasiada remissaõ dos ministros, que não tem tanta noticia dellas) assi pela precisa obrigação da patria, que agrauara dando a outra as primicias que lhe deuo, & parecera o contrario de generar de filho: bem que algũs ignorantes mouidos de menores respeitos tem em menos, o que os hereges Iudeus authenticão nos theatros do santo Officio, que o que aqui se diz para proueito, & emenda de todos, como se não fora mais fazelo, & não melhorar nunca, que escreuerse, & saberse no mundo, que he o que acredita em tamanhas ruinas esta maior do Reyno, principalmente que os que peccão em publico, publicamente deuem ser castigados: & supposto que sei que se hão de offender muitos, que o que somente trata dos maos Christãos, cuidão mal considerados que o relato para afronta de todos (os quaes neste particular saõ pregoeiros de suas conciencias) será forçado lembrarlhes quanta mais

Iudeus deste Reyno em Madrid viuẽ como em Berberia, bem que cõ maiores poderes.

Si de veritate scãdalũ sumitur, vtilius permittitur nasci scandalum, quam vt veritas relinquatur. *Aug. de lib. arbit.*

Ad Timoth. c. 5. Peccantes coram omnibus argue.

Scio me offensurum quãplurimos qui generalẽ deuitijs disputationẽ in suam referunt contumeliam & dum mihi irascuntur, suam indicant cõscientiã multoque peius de se quam de me iudicant. *Hieron. ad Rusticum.*

pr udnecia ſeria diſsimular, & emendar peccados, que trattar mal quem os aduirtedelles, que quem anda de dia, anda com confiança. Ledepio Leitor, & emendey juntamente, que eu que entre tãtos varoẽs illuſtres tirey a lnz eſtes raſcunhos toſcos, bem eſtarey à correccão dos ſabios, ſem embargo de que communicando eſte negocio, algũs acuſarão meu talento, dandoo aſſi me deſobrigo, queira noſſo Senhor que ſeja com os logros de que elle ſe ſerue, & com os acrecentamentos de ſua ſanta fê que deſejo. Vale.

Qui ambulat in luce ambulat confidenter.

INDEX DOS CAPITVLOS QVE CONTEM ESTE DISCVRSO.

Cap.

INDEX

FIM.

INDEX DAS COVSAS MAIS NOTAVEIS QVE VAM neste discurso.

A.

Auto

INDEX.

Dito

nomes differentes, & distr

D.

E.

Iudeos

[redacted]

I.

Iudeo

INDEX.

Iudeos

INDEX.

Iudeos

N.

O.

[redacted]

R.

S.

T.

[redacted]

CAPITVLO PRIMEIRO.

Da definição da santa Fè Catholica, & de como Iesu Christo Saluador nosso he o verdadeiro Messias vindo ao mundo.



Ro suposto como principio infallivel, doutrina vniuersal dos Santos, & concordia de todos, que o vnico fim das almas, he a vida eterna, & esta necessariamente se consegue com o conhecimento de hum só Deos verdadeiro, & de Iesu Christo seu filho vindo ao mundo, como o Euangelista sagrado no lo ensina: o insigne mestre dos fieis santo Athanasio, que parece que todo seu estudo pos na exposição desta verdade, necessita o acerto della dos preceitos da fè Catholica no seu celebre symbolo, onde a pesar, dos hereges, que a encontrão especificamente a define: & porque antes o fez o acerrimo defensor da Igreja, como despois variamente muitos santos Padres, & Doutores sagrados, serà conueniente começar com o que elle diz, cõtinuando com algũs dos fundadores deste edificio prestante, cuja pedra reprouada foy a cabeça delle. Fè diz o Santo glorioso, he sustancia de cousas que se esperão, argumento das que não aparecem

Thom. 1. 2. art. 8.
2. *Pet. ep.* 1.
Ad Rom. 6.
Ioan. c. 17.
Quicumque vult saluus esse, ante omnia opus est vt teneat Catholicã fidem.
Symb. Athanas.
Pet. ep. 1. *c.* 2.
Fides est speranda rum substantia rerum argumentum non apparentium.
Hebr. c. 11.

cem, como se mais claramente nos ensinara, que esta he certo lume infundido de Deos com substancia, principio da gloria q̃ se espera, & meio que conuence o entendimento, para consentir no que se não ve, vencendo os sentidos, & a razão: donde asi como a substancia he superior, & primeira que os accidentes, asi a fè he o fundamento das virtudes, & a primeira de todas, o que o mesmo Apostolo testifica, dizendo, que ninguem pode por outro fundamento, saluo o que Christo, que he a fé, chamalhe substancia, porque nella estriba o edificio espiritual per graça, fortificandonos para os premios da gloria, argumento, porque inclina a crer o entendimento aquilo que não vé, & asi mais propriamente lhe chama argumento, que cõclusaõ, porque trata de cousas que se não vem, & ainda que he verdade que saõ, com tudo se não prouaõ: esta fè se ha de ter para justificação necessariamente na alma, & para saluação se ha de confessar cõ a boca, confirmandonos no que toca ao acto interior, com o que Christo nosso Deos disse, qué não crer, ja està julgado. O Angelico D. santo Thomas diz, que de tres maneiras se ha de crer, crer em Deos, crer a Deos, crer Deos, crer Deos confessandoo omnipotente, & criador de todas as cousas, crer a Deos, crendo tudo o que disse, como

Fundamẽtũ enim aliud nemo potest ponere, præter id quod positum est. quod est Christus. Iesus: Corint. 3.

Rom. c. 10. Corde enim credi tur ad iustitiã, ore autem cõfessio fit ad salutem.

Qui non credit iã iudicatus est.

Thom. in exposit. epist. 1. B. Pet. Credere Deum, credere Deo, credere in Deum.

como ſuma verdade,& o que os Santos nos enſinarão,& diſſerão gouernados por elle,crer em Deos,amandoo como membros vnidos a elle, que he a cabeça da Igreja. Sem eſta fè deſpois de hum largo preludio em que o grande propagador do Euangelho exalça a muita de Enoch, Noe, Abrahaõ, Moyſes, & a de muitos outros Santos, & Patriarchas, affirma,que ninguem ſe pode ſaluar,& ali lhe chama vida do juſto:& como ao acto interior he força acrecentar o exterior das boas obras, diz o Apoſtolo Santiago, q̃ ſem ellas he morta,& eſta he conforme o glorioſo Agoſtinho ſua real difinição, pois quer que por iſſo ſe chame fè,porque ſe deue fazer,o que ſe enſina nella :moſtrouho o Eſpirito Santo nas dadiuas com que o criado de Abraham obrigou a Rebecca,quando diz que lhe deu arrecadas,& braſſeletes de ouro, nas arrecadas entendendo a fè, que conforme o Apoſtolo entra pelos ouuidos nos braſſaletes as obras, ſignificadas pellos braços, que ſaõ as que, como digo, a hão de acompanhar. E porque eſta he a q̃ vence o mundo,& he noſſa victoria, cujo fundamento total eſtà no que ſantiſsimamente acordou a Igreja Romana,cuja verdade os infidos Iudeus negão, vendo tantos caſtigos originados da dureza de ſuas almas,alem de que eſta he authen-

Epheſ.c.4.

Hebr.c.11.

Iacob.1.

Fides eo quod fit quod dicitur. Aug.

Cyrill. Alex. ſuper Geneſ.

Geneſ.14.

Fides ex auditu.

Hæc eſt victoria mũdi fides noſtra. Hæc eſt quæ vicit mũdũ fides noſtra 2.Ioan.5.

Hebr.c.2.
Aspicientes in authorem fidei.
Beata gens cuius est Dñs Deus eus.

Isai c.65.
Signatũ est super nos lumen vultus tui Domine.

Fides non habet meritum cui humana ratio prebet experimentum.
Gregor.

Misterium fidei. Habet autem meritum quę rationis omnis gradus trãscendens sine experimento, sine demonstratione, aut euidentia.
sitato auth.

Philip.c.7.
Vobis donatũ est pro Christo, & c.
Ioan.c.2.
Vnigenitus qui est in sinu patris, &c.
Lumen ad reuelationem gentium.
Luc.2.

tica, trazida ao mũdo pello mesmo autor delle confirmada dos Santos, predicta dos prophetas & vltimamente abraçada daquelles, a que a piedade diuina por seus ocultos juizos fez tamanha merce, como ja antes o dissera Isaias, & o propheta Rey em espirito. Pareceome com tudo para os que menos sabem, mostrar aqui breuemente algũas de suas excelencias (por ser assumpto deste discurso encõtrar os inimigos della) não obstante que conforme o papa sam Gregorio, a fê estriba mais em authoridade, que em razoẽs, & não se alcãça per demonstraçoẽs, mas per obra do Espirito santo se infũde nas almas, & ainda que com razoẽs se confirme de tal modo, somos obrigados a crer o que Christo authẽticou, & seus Santos, que nem o que experimentamos, & vemos, ha de preualecer contra ella, como se vè no santissimo Sacramento do Altar, misterio per anthonomasia das marauilhas de nossa santa Fè, q̃ então tẽ merecimẽto, quãdo sẽ experiencia, demonstração, ou euidencia, cremos o escõdido que o dà: pello que chamão as escrituras ao filho de Deos humanado, resplandor, & palaura do Padre, porque como resplandor alumiou as almas com a fè, & como palaura as ensinou com a doutrina, & lume, pelo mesmo respeito lhe chamou o velho Simeão, dãdo gra-

ças da noua reparação, que vio principiada. Esta authorizou o Senhor despois de a calificar com grandes marauilhas, quando falando cõ a Magdanela lhe disse, tua fè te saluou, & com a Chananea, grande he tua fè, façase como pedes: & porque entre tantos tiuesse o bem de assegurar a bemauenturança, como o de perdoar peccados, & alcançar misericordias, disse o filho de Deos, bemauenturados os que não virão, & crerão. E pois a fè santissima salua, alcança, beatifica, & só differẽça da que os santos padres tiuerão, em que nos cremos, & vemos feito o que elles criaõ, & esperauão fazerse, que he a vinda do Verbo eterno humanado, Messias verdadeiro, serà conueniente mostrar aos presentes obstinados hereges, o que para credito disso se alcança das escrituras, & computo de seus mesmos Rabbinos, que no direito, & nos argumentos da dialectica, a confissaõ do contrario he sufficiẽte prova, & não acharem tam infalliuel verdade os catiuos Iudeus, q̃ conuersarão o filho de Deos, & virão seus milagres, foy, porque he sem duuida que andauão tras elle, não com animo de se aproueitarem de sua doutrina, mas com intento de buscar ocasiões de o calumniar, & lançarem de si, affirmao o dignissimo patriarcha de Aquilea, conuertido em Burgos, para grande con-

Luc.7.

Mathi 15.

Luci 3.

Ioan.20.

Thom. in Epist. ad Roma. qui eadem fide crediderunt venturum, quem nos venisse credimus.

Scrutati sunt iniquitates, defecerũt scrutantes scrutationes. *Psal 63.*

Dist. 1. scrut. scrip.

Et hi cognouerunt quia tu me misisti. *Ioan 17.*

Hic est hæres veni te occidamus eũ. *Matth.27.*

Asi o tem Barradas no tom 2. lib.3 c.22.

Ecce mundus totus post eum abit. *Ioan.12.*

Genes.22.26.27.

Isas.11.26.

Mich.c.1.

Zachar.9.

Matth.c.2.

Luc c.2.

Ioan.11.

Non relinquent in te lapidem super lapidem. *Luc.19.*

Amos 2.

confusaõ de todos, & grande manifestação da verdade Apostolica, se bem estes asi do computo das Escrituras, & dos tẽpos, como das obras perpetradas por Christo aquelles dias, he mui prouauel que o conhecerão por Deos, & asi o da a entender o mesmo. Mas porque o Senhor reprendia seus maos costumes, fazia tantas marauilhas, & vião o pouo afeiçoado a suas misericordias, lhe tomaraõ aquelle odio entranhauel, & a inueja diabolica com que o puzerão na Cruz, asi o tem muitos, & o authenticão cõ hũa carta escrita de Pilatos a Tiberio, cujo treslado irà em seu lugar. E posto que muito antes nas diuinas letras ouue testimunhos desta verdade, & a encarnação do Verbo eterno foy preuista dos Prophetas, o remedio do mundo prometido a tantos, Isaias, Micheas, & Zacharias, naquelles tempos parece que contestauão com o que tanto despois os santos Euangelistas, he com tudo tão pertinaz a geração peruersa, dos que o puzerão na cruz, que sem respeito do presente comprimento da ley, das quebras de seu estado, das hebdomadas de Daniel acabadas, & cõsolações dos Prophetas, vẽdo q̃ de todo se arrasou o templo, & na vltima ruina de Hierusalem não ficou pedra sobre pedra, como antes estaua dito, que se lhes eterniza o desterro presente

sente

rente, ſem eſperança da reuocação delle, como em outros paſſados, em que pagauão peccados menos graues, ainda oje duuidão da redẽpção dos homẽs, obrada pelo filho de Deos Ieſu Christo na terra, & manifeſta nella com tantas marauilhas, tão conformes com as eſperanças paſſadas: & deſtituidos de ſummos Sacerdotes, Reys, Templo, Sacrificios, Vnção, Incẽſo, Purificação, & o que he mais dos fauores ordinarios do ceo, não acabão de ſe perſuadir neſta duuida, crẽdo que o que crucificarão Chriſto, deſde cuja morte conhecidamente padecem, & padecerão tantos oprobrios, opreſſoẽs, & miſerias, he o verdadeiro Meſsias, ſuſpirado de ſeus paſſados, tão deſejado, & pedido de todos, cuja vinda ſobre o aſſento infalliuel da Igreja, pella comum conta dos mais authenticos, mais graues, & mais antiguos Thalmutiſtas, ha muito que teue comprimẽto, porque hũs a prometerão, deſpois da criação do mundo mil & cento & nouenta & dous annos, outros quatro mil & quatrocentos & nouenta & quatro, & os que mais a alongarão, cinco mil & cento & dezoito, prazos que cotejados com o nacimento de Chriſto, que a Igreja celebra ha muito que ſe comprirão, & erão bem baſtantes para deſengano dos que actualmente viuem nas treuas de tão grande ignorancia no a-

Et quod eſt omniũ difficillimum Dei vos inuaſit derelictio. Chriſoſt.

Burg. diſt. 3. c. 4.

Os prazos que os Rabbinos dauão à vinda do Meſsias inda pella ſua conta ha muito que ſe acabarão.

mego, & comercio da Christandade, que estes saõ os de que particularmente trato, & os que da parte de Deos o Propheta euangelico manda que se desterrem, & se lancem do mundo por pertinazes, pois sendo assi, que mostrandoo como cõ o dedo todas as criaturas, o Ceo, as estrellas, os principes do pouo Iudaico, a terra, o mar, os ventos, os Prophetas, & ate os mesmos demonios, só estes o negarão, & os presentes o confirmão com suas obras. E porque sobre muitas superstiçoẽs, blasfemias, & desatinos cõ que os cegos Rabbinos tratão este negocio, fazem mais fundaméto nas setenta hebdomadas de Daniel, & a difinição dos Santos he a verdadeira, que conforme o sentido literal assentão, que nosso Redemptor morreo na deradeira, & de concordia de todos, estas somanas saõ de anos, os quais considerados desda destruição do Templo por Nabucodonosor, ate a vltima de Tito, fazem os quatrocentos & nouẽta predictos, com isto euidentemente se cũpre a prophecia, sem embargo q̃ de qualquer outro principio, que o tomẽ ha muito que neste caso se frustrarão as esperanças dos malauenturados que as alongão, não obstante, q̃ o difinido pelos padres da Igreja he o indubitauel, por cujo acordo muito antes estauão ja compridas. E pois por tres modos em

Isai. 43.
Matth. 28
Ioan. 1.
Exibant demonia clamantia, & dicẽtia, quia tu es filius Dei. Luc. 4.
Daniel. 9
Dist. 3. c. 3. scrut. script.
Numerent igitur Iudæi vnde velint has hebdomadas, si placet à Sedechia, à Ciro á captiuitate Babilonica, vel quærãt alia quæcunque effugia, sane reperient iam pridie præterijsse. Si autẽ efflu-

partes differentes manifeſtão as eſcrituras a vinda do verbo Eterno ao mundo, o primeiro por priuação de imperio, ao que aludindo Iacob diſſe, não ſe tirarà o ceptro da caſa de Iuda ate que venha o que ha de ſer mandado, que ſerà a eſperança das gentes, o ſegundo conferindo a pouca dura das Monarchias paſſadas com a eſtabilidade deſta noſſa preſente fundada pello Rey das immortalidades Ieſu Chriſto, o q̃ anteuendo Daniel diſſe, nos dias deſtes leuantarà Deos do ceo hum Reyno, que não ſe acabarà, o terceiro pellas hebdomadas ditas, cujo compri mento vendo o Apoſtolo diſſe, mas como veio a perfeição da ley, mandou Deos ſeu vnigenito Filho, ſera forçado declarar eſtes pontos com a breuidade poſsiuel, o primeiro dos quais diſſolue Pineda, diſcutindo o que os Iudeus arguem, que querem que eſta prophecia faltaſſe por algũs Reys, que ouue antes de ſeu comprimento, & diz que de duas maneiras ſe perdeo o direito das couſas, de feito, ou de direito, donde poſto q̃ os Iudeus algũas vezes opreſſos, não tiueſſem de feito Reys deſta caſa, como com tudo tinhão o direito de os crear, não foy viſto perderẽ eſte, nem faltar a prophecia, & então ſi quando acla mando por ſeu Rey a Herodes o cederão de todo, & naceo Ieſu Chriſto, como em ſeu lugar ſe

xere ſeptuaginta hebdomadas Meſſiæ aduentui deſtinatæ, proſpicuũ eſt Meſsiã iam veniſſe occiſum eſſe, peccata hominũ ſuo cruore expiaſſe, ſẽpiternam iuſtitiam aduenisse, prophetias repleſſe, ſacrificia ritusque Iudaicos abrogaſſe. Barrad. in Euang.

Geneſ. 49.

Daniel. 2.

Galat. 4.

Pineda lib. 10. c. 13

vera, & que despois delle nacido os mesmos Iudeus o confessassem assi, se vio conforme Agostinho nos dias de sua morte, quando disserão, que não tinhão outro Rey se não Cesar. O segundo, he conferindo as Monarchias passadas, a extinção dos Persas, Medos, Assyrios, & dos Romanos, cuja grandeza, suposto que parecia immortal acabou, como seus fundadores, o que he sem duuida, que não pode suceder na gloriosa da Igreja Catholica, fũdada pello filho de Deos, q̃ a eterniza aqui cõ a obseruansia de sua ley, & là com a manifestação de sua gloria, de que temos esperanças seguras, antes nos maiores apertos estara mais constante, que quando cõ mais sãgue derramado, então florece a seara de Deos com os Santos que nella morrem, grãos multiplicados, como elegantemente o diz sam Leão Papa, & o Anjo saudando a Virgem serenissima lhe disse, este serâ grande, Filho do muito alto, & seu Reyno não tera fim. O terceiro, pellas somanas ditas, em que sem recitar o que particularmente os Santos, basta que em geral se saiba q̃ estes gouernados pello Espirito santo, concordem em que são acabadas, ainda pellos caminhos, porque os Thalmudistas o leuão, o que indubitauelmente certifica são Paulo com as palauras referidas, com cuja verdade vierão tantos

[...]os habemus Regem nisi Cæsaré.

Testamentum nouum manet in ęternum, æterna enim est gratia quæ hic inchoatur, & in patria consumatur sẽper nouos red ẽs eos in quibus est. Caetanus.

Dũ premitur amplius excresit.

Sẽper dominicus ager segete ditiori vestitur dum grana quæ singula cadunt, multiplicata nascuntur. S. Leon.

Et regni eius non erit finis.

tos ao caminho da ſaluação, antes inimigos declarados, como o ſanto Doutor o confeſſa, tratando de ſua conuerſaõ: o que viſto com a doutrina infalliuel da Igreja, quando Deos noſſo Senhor veyo ao mundo, todas as couſas prophetizadas antes, no que toca a noſſa redempção, ou eſtauão compridas, ou ſe comprirão ate ſua ſacratiſsima morte: de modo, que pois naceo, & morreo neſtes dias, em que os ſeus vẽdoo em carne o naõ conhecerão, antes cõ mortal odio, & inueja o entregarão à morte, eſte ſem duuida he o verdadeiro Meſsias, confeſſado, & aclamado como ja diſſe, por filho de Deos de todas as criaturas, & de ſeus proprios inimigos, entre as maiores blasfemias, deſacatos, & ſacrilegios a q̃ pode chegar a imaginação dos homẽs, aſsi o aſſeguraua o marauilhoſo Doutor das gentes, quando cada dia mas firme confundia os Iudeus, moſtrandolhes, que o que elle pregaua, & elles crucificarão, era o vnico filho de Deos, preço, & reſgate do mundo: o que agora os preſentes negão de duas maneiras, ambas declaradas nos textos Santos, a primeira he, quo os mais ſabios confundidos com a authoridade das Eſcrituras, a que ja não achão ſaida, por mais que ſua ſagacidade o procure, dizem que os altiſsimos miſterios da calidade deſtes impoſsibilitaõ a ca-

Act. c. 19.

Diſt. 4. c. 4. ſcrutin. ſcript.

Act. c. 13.

Ioan 1.

Vere filius Dei erat iſte.

Act. c. 9.

Duas maneiras porque os Iudeos negão o filho de Deos humanado.

Isai.29.ao 22. pacidade humana, & que por reseruados ha incomprehensiuel sabedoria de Deos se não podem especular, disseo falãdo à letra destes o propheta Isaias, sera para comuosco a visaõ destas cousas como liuro fechado, que dãdoo aos que sabem ler, dirão que por não estar aberto o não lem, a segunda he, que os ignorantes se disculpão com os que tem em melhor conta, afirmando que fazem o que estes lhe ensinão, & desta classe saõ quasi todos os q̃ apostatão entre nos, contra os quaes acrecẽta o propheta, & darseha o liuro aos q̃ não sabem, & dirão não sey ler, dõde veio que considerando os Rabinos, que computados os tempos, os ditos dos Prophetas, & as Escrituras, facilmente se acharia a verdade, vierão a fazer grauissimo peccado da liquidação destas cousas, & despois de verem frustrados os ditos de todos, no que toca à vinda do Messias, se resoluem em que o tempo he passado, & que ja não está a redempção senão em sua penitencia, o que se elles o entendessem, he sem duuida, & porque concluamos em breue, & os que viuem entre nos tão presentes nas antiguas maldades, tenhão luz de sua cegueira (neste capitulo, que por ser de materia tão importante, foy o primeiro) & os que não tem letras, nem maior cousa que os obrigue, que a peruersa, & falsa tradi-

Intumescat spiritus eorum qui supputant terminos.

Vé animabus cõmputantiũ terminos

Burg.dist.3.c.4.

Sicut, & patres eorum, & ipsi adhuc hodie crucis Christi inimici.

tradição dos seus vejão sua ignorancia,&contu macia,apontarei tres cousas em castigo da mor te de Iesu Christo, vistas em seus inimigos, pel las quais a não auer outros tão grandes,& manifestos testemunhos, era forçoso confessar ser este o verdadeiroMessias,em qué real,&actual mente se comprirão todas as prophecias,a primeira he a perpetuidade do catiueiro em que viuem,os que em partes differentes nacem nas Sinagogas,a segunda,a generalidade delle,a terceira a inciencia da causa destes males vniuersaes:para o que no que toca à primeira,bem sabem os sobreditos da doutrina dos seus,& textos da Escritura, que a seruidão de Babylonia durou sò setenta annos,& que o grande catiueiro de Egypto não passou da quarta geração, & que nestes, nem em outros padecerão os Hebreos tantas,& tão graues afrontas, nem forão vendidos por preços tão humildes, como despois da morte de Iesu Christo,antes tinhão prophetas,que no rigor de tantas miserias os exortauão aos bés da penitencia,consolandoos com a esperança da reuocação dellas, como parece em Daniel,Esdras,Eggeo,Zacharias,& outros, o que de presente lhes falta, alem de durar ha tantos tempos,nos quais não tiuerão nunca ma ior certeza que a eternidade de seu desterro,

Burg.dist.5. c.4.

Reddes iniquitatem patrum super filios intertiam,& quattã generationem, his qui oderunt me. *Deuteron.5.*

Daniel.9. *Aggei.12.* *Zachar.1.* *Esdr.4.c.2.*

no que he euidentissimo, que pois os primeiros castigos erão pello mais graue, mais enorme, & maior peccado do mundo, que era a idolatria, estes maiores, & mais continuados, por força auião de ser por algum outro mais execrando, pois Deos por principio que ninguem nega, he justissimo em todas suas cousas, o que sentindo Rabbi Samuel na carta que tras santo Antonino, & anda no Escrutino das escrituras, & em vulgar traduzida no Vita Christi de Oggea (pello que desejandoo o não fiz eu táobem) diz que sem duuida os seus mestres perderão o norte, nesta primeira vinda de Christo, & com efficacissimas prouas parece que confessa, & tem por boa a ley Euangelica, sobre que faz marauilhosos discursos, que folgara que lerão os obstinados hereges, que nacem, & viuem neste Reyno, se bem como sua perfidia he castigo, valera o q̃ tantas outras cousas a que não dão ouujdos. A generalidade da segunda se proua com dous capitulos do Exodo, dos quais se tira, que por nenhũs dos peccados grauissimos antes da encarnação do Verbo Eterno passou o castigo da terceira ate a quarta geração, & isto quando os filhos imitauaõ os pays, & hoje ha tantos, & tão inumeraueis, q̃ nenhũa outra cousa se vè mais que hum perpetuo catiueiro, destituido de todo

Et hoc est nomen quod vocabunt eũ Dominus iustus no ster. Hierem.

Timeo Domine quod patres nostri in primo aduentu Mesiæ defecerũt, & errauerunt, & propter hoc sumus in captiuitate. Rabb. Samuel in epist. ad Rab. Isac.

Exod. 20. 34.

Qui reddis iniquitatem patrum filijs, ac nepotibus in tertiam, ac quartam generationem

o fauor do Ceo, & tal que bem bàſtara a ſe infe rir delle, ſem mais outra razão o ſegredo deſte peccado. A terceira, que conſiſte na ignorancia dos cegos, & deſatinados Iudeus na morte de Ieſu Chriſto Redemptor noſſo no aplauſo cõ q̃ aſsi os que ſe acharão naquella occaſiaõ, como todos os mais eſpalhados em varias partes do mundo, & os que agora judaizão, conſentiraõ, conſentem, aprouaraõ, & aprouaõ a que paſſou o innocentiſsimo cordeiro, offrecido por ſua propria vontade, para remedio noſſo no altar ſoberano da Cruz, cõfeſſandoo por merecedor daquellas afrontas, & morte, ſendo a meſma vida, & a pura innocencia, aſsi o diz hũ dos Rabbinos, a que quaſi apoyaõ todos ſeus deſatinos, cujas palauras ſaõ as ſeguintes. Aquelle Nazareno que ſe jactou q̃ era o noſſo Meſsias, os noſſos ſabios, & meſtres fizerão delle juſtiça, donde claramente ſe tira, que eſtão tão fora do conhecimẽto de ſua grauiſsima culpa, que antes tem que fizeraõ hũa obra de grande merecimento, & hum notauel ſeruiço a Deos noſſo Senhor, pello que nunca teraõ remedio, nẽ conſiguirão a liberdade que deſejão, pois a que lhes cõuem ſe ha de alcançar pello conhecimẽto deſte peccado, agregandoſe à vnião dos fieis: & deixando tudo iſto de parte, & o mais authentico nas Eſ-

Os Iudeos eſpalhados em varias partes do mundo tãbem forão complices na morte do Redemptor pella aceitação della.

Rabbi Moyſes lib. de Iudicibus tit. de regib. & Meſsia.

Iudeos não ſo não conhecem a culpa q̃ tiuerão na morte do Redemptor, mas antes cuidão, & tem, que foy a obra de maior merecimẽto q̃ podião fazer.

crituras,& aueriguado dos santos, em verdade que quando não ouuera outro argumẽto para confessarmos a Christo Iesu nosso bem por verdadeiro Messias, que o mesmo que os Iudeos tomão para o negar, q̃ he velo morrer em hũa cruz, entre dous malfeitores, sò este era bastante para o confessarmos por tal, & crermos de boa razão o que a Igreja com tanta manifestaçam ensina a seus fieis, porque como pudera outro que não fora o verdadeiro filho de Deos morrer desta maneira, com titulo de malfeitor, apregoado por doze pobres homẽs, ser tido assi, & adorado por Messias verdadeiro, & por filho natural de Deos, se nisto não ouuera força, & poder diuino: acrecentemos mais, q̃ se este Christo não fora o verdadeiro Messias, era caso para Deos destruir todos seus sequazes os Christaõs, apagando justamente sua memoria, pois se lhe leuantauão com a coroa Real da diuindade, & vassallagem deuida, & nòs pello contrario vemos que Deos fauorece esta parte, & deixa propagar pello mundo a fé, & a Religião Christãa, o culto, & a veneração de Christo debaixo do nome de Messias, & de filho natural seu, vejamos mais a calidade das pessoas de que he adorado, os Papas, Reys, Emperadores, Principes, & Potentados, as Religioẽs, & Vniuersidades que

Isai. 42. Quis Deus nisi qui venundatus est. Bastaua ver morrer a Christo nosso Senhor para o cõfessar por filho de Deos.

Isai. 22. Figam illum paxillum in loco fideli. &c.

Deos fauorece os Christaõs, & a Religião, & ley que plantou na terra seu filho.

todas

todas o confeſſaõ por eſte: o que bem viſto, deue baſtar a qualquer mediano juizo, para crer que he Deos aquelle q̃ com ſe pòr em hũa cruz & morrer com tão grandes opprobrios, ſe faz nelles adorar por Rey, por Senhor, & Criador de tudo, o que tomado, como digo, ainda com lume natural ſomente, he de tanta efficacia, que por iſto o encarcerarão marauilhoſamẽte muitos dos Prophetas, eſpantandoſe deſta marauilha. E pois eſte verdadeiro Deos tantos tempos antes prophetizado, vindo ao mundo, prometido, & declarado nelle, ſupoſtas todas eſtas verdades, não acaba de ſer conhecido da pertinacia, & perfidia Iudaica, crendo que eſtà ſeu remedio no conhecimento da culpa porque padecẽ pois deſda morte do filho de Deos, que acuſarão por tranſgreſſor da ley (ſendo a perfeição della) pagão eſta com tão graues caſtigos, aos quais admoeſta Iſaias dizendo que ſe acabarão as antiguas eſcuridades, & reſplandece luz noua, ſam Ioão faz o meſmo, & ſanto Agoſtinho affirma, que ſe as couſas da ley antes da vinda de Chriſto erão viuas, agora deſpois de ſua morte ſaõ mortas, queira a diuina miſericordia, que pois as Ceremonias paſſadas, erros nos preſentes dias em que o diuino Autor deu comprimento a todas ſuas promeſſas tiuerão fim, o tenhão tãbem

So com o lume natural da razão vierão muitos a noſſa ſanta fé.

Iudeos por pertinacia não conhecẽ ſua ceguelra.

Non veni ſoluere legẽ ſed adimplere

Iſai. 16.

Ioan. c. 2. ep. 1.

Legalia enim fuerunt ante paſsionẽ viua poſt paſsionẽ Domini mortua. Aug. 14.

Ortus est illis matutinus iustitiæ sol & ipsi quidem radijs repulsis in tebris sedent.
1. Petr 5.
Cui resistite fortes in fide.
Ad Phil. 6.
In omnibus sumẽtes scutum fidei.
Omnes hæretici subito pereant.
Rabbi Samuel, & Rabbi Moyses declarão que estes he reges saõ os Nazarenos. Burg. scrut. scrip. dist. 5. c. 7.
Iudeo conuertido a nossa santa fè cõfessou no artiguo da morte que era verdade, que os Iudeos todos os dias blasfemauão o sãtissimo nome de Iesu Christo, da Virgem, & de seus santos.
Baptisatis nulla spes sit, & infideles õnes subito pereãt & omnes inimici populi tui, o deus opprimantur & exterminẽtur fiat id quidem cito. Maiol. de Perf. Iudæor.

agora os erros dos que duuidão dellas, & o eterno sol de justiça alumie as almas dos que nas treuas da ignorancia entre os thesouros da Igreja perdem o preço de seu sacratissimo sangue, & traga hũs ao rebanho Catholico, corroborãdo os outros na verdade Euangelica, & desterrando tão grande mal dos olhos dos fieis, cuja sinceridade periga muitas vezes entre os leoẽs que a espreitão, ministros do infernal, cõtra quẽ os Principes da Igreja nos exortão, aconselhãdonos que nos armemos de fè: que nisto tambem he justo que nos differencemos desta peruersa gente, da qual sabemos que a principal de suas oraçoẽs he pedir a extinção dos Catholicos, amaldiçoandonos a nos, a nossas igrejas, os difuntos, & quanto geralmente fazemos: tendo por assentado em todas as suas festas, dito pelos que sabẽ do Talmud, & fizerão as mesmas ceremonias cõuertidos depois â nossa santa fè (algũ em paso apertado, & de falar verdade) estas, & outras blasfemias de q̃ não he necessario dar cõta, que tudo redundarà em grande gloria de nosso Redemtor, em proueito vniuersal dos errados, & em honra desta Republica, cujo augmento deuem procurar os fieis filhos della, despois do principal de nossa santa fè, a que por obrigação deuem pospor o mais.

CAP.

CAPITVLO II.

De como Deos nosso Senhor he pay verdadeiro dos Catholicos Christaõs, & a Igreja santa sua Esposa, Mãy, pello cõseguinte somente dos fieis.

A Igreja Catholica militante, thalamo de Iesu Christo, que conforme a difinição dos Santos, he a vnião espiritual dos fieis, inda q̃ espalhados corporalmente em varias partes do mundo, juntos porem nos preceitos, & na religião, hũ Senhor, hũa Fè, hum Baptismo, hum Deos, hũa cabeça Christo, em quem todo o mais corpo està composto, chamase militante, porque seus soldados os fieis militão, & militarão debaixo do inuensiuel capitão Deos, ate o fim do mundo. E de q̃ esta vnião seja a Igreja, não ha nenhũa duuida, antes he a infaliuel verdade, de que testemunha o Apostolo, quando confessando suas culpas passadas diz, q̃ não he digno de se chamar asi, por quanto persiguio a Igreja de Deos, & pois esta perseguição foy só cõtra os Christaõs, estes sem duuida entende pela Igreja, onde por particular promessa de Iesu Christo asiste, & asistirà o Espirito santo, desta diz saõ Bernardo que

Timoth. 2.
1. *Corint.* 6.
Aug. in Psal. 145.
Rom. 12.
1. *ep. Cor.* 13.
Ad Ephesi 1.
Ad Coloss 1.
Act. 1. *&* 4.
Couarrub.
Ephes. 4.
Labora sicut bonus miles.
Et tunc erit consũmatio. *Math.* 14.
2. *Corint.* 5.
Act. c. 19.
Luc. 22.
Ioan. 14.
Math. 7.

Timot.3. como a sua cabeça ha de ser eterna, & tresladada ao ceo, he a casa de Deos, columna, & firmamento da verdade, o Reyno glorioso de que o Psalmista em tantas partes trata, o que de mar a mar, & dos rios, ate toda a redondeza da terra se estende, & se dilata: he aq̃lla de quẽ disse o mesmo Deos, que seria eterna em poder, & aonde sua omnipotencia seria magnificada, he o sol onde o Redemptor fez sua casa, que asi entendẽ os Doutores o psalmo em que Dauid o predixe, he finalmente a que pertence a Iesu Christo, como a filho de Deos per herança, & pello sangue derramado no mundo por justiça. Fóra della diz o grande Concilio Lateranense, que não ha saluação, como tambem fora da arca de Noe não escapou pessoa, que nesta simbolizão os santos a Igreja Romana. Esta he sò a que cõfessamos quando dizemos, Creo na santa Igreja Catholica, que he o mesmo que vniuersal, & a que Oseas chamou Esposa de Christo, máy verdadeira dos fieis, chamada asi comũmente de todos os Pontifices, & dos Concilios geraes: authorizao o Papa Calixto primeiro, o qual escreuendo a certos Bispos diz, como o filho de Deos veio a fazer a vontade ao Padre Eterno, asi vos deueis comprir com os encargos de filhos de vossa máy a Igreja, o mesmo diz o Papa Ioão escre-

Psal.44. 88.75. Regnum tuũ regnum omnium seculorum.
Psal.144. Potestas eius potestas æterna.
Psal.28.
Malach.4.
Filius meus es tu. Psal.2.
Hebr.2.
Vidimus Iesũ &c.
Conc. Lat. cap. Firmiter.
Catholica, id est vniuersalis.
Sponsabo te mihi in æternum.
Oseæ.2.
Decret. Can.12. non decet.
Decret. Cano. hæc quippe.

escreuendo a hum Salamão Rey de Bretanha, esta he a verdade de Deos teu pay, esta a da Igreja tua mãy, confirmao o Concllio de Trento em muitas partes, & em particular em duas, onde lhe chama mãy pia, & mãy comum. E he tão sem duuida q̃ os Christaõs tem por pay a Deos nosso Senhor, & sua santa Esposa a Igreja Romana por mãy, q̃ o glorioso saõ Cipriano martir para desengano infalliuel de seus inimigos, diz que he profano, & não pode chamar pay a Deos, aquelle que não reconhece a Igreja Catholica sua Esposa por mãy: vejão agora os inimigos apostatas de nossa santa Fé, quam longe estão de chamarẽ, ou terem por pay a este Deos se saõ inimigos de sua escolhida Esposa, membros podres, & apartados della, pois para serem filhos, he necessario que seja por meyo da fè q̃ plantou Iesu Christo, a qual os faz somente, como saõ Paulo tantas vezes o diz. Sem embargo que de parecer de algũs Santos, nem ainda antes de sua vinda ao mundo o erão, saluo em figura dos que auião de receber o baptismo, que sò tem virtude para regenerar, & fazer filhos de Deos os escrauos pella culpa, a que o velho Testamento não chega, & se então os Hebreos o erão, respeito dos que depois se auião de lauar no sangue do Cordeiro sem magoa Iesu Christo

Coucil. Trid. sess. 18. & 22. c. 5.

Omnes filij estis per fidem quæ est in Christo Iesu. *Rom.* 3.

Filij Dei estis per Iesum Christum. *Galat.* 3.

Non sunt filij insi qui de legitimo patre sunt nati.

Si ergo filij Dei estis per fidem, quare vultis esse serui per legis obseruantias.

Cypr. in tract. Ecclesiæ vnionis.

Galat. 4.

Vt adoptionem filiorũ reciperemus

Theophilact. 2, S Ciril. *Ioan.* 2.

Dedit eis potestatẽ filios Dei fieri.

& lauerunt stolas suas in sanguine agni.

Qui lauit nos in sanguine suo.

to cuja efficacia purifica as almas dos que se ba nhão nelle, pello qual nos vnimos ao filho naturalDeos,os que agora despois de recebido se circuncidão,he sem duuida que estão tão fora da adopção de filhos,que antes saõ escrauos declarados do demonio,inimigos mortais dos Sacramentos,& como estes muy merecedores de que se euitem,& muy dignos dos castigos grauissimos, que a piedade encolhe, não sey com que razão, assi interpretão os mais as palauras doSabio,que dizem,ouue filho meu a doutrina de teu pay,& não deixes a ley de tua mãy, que ainda que isto bem se possa entẽder falando dos pays carnaes,a quem os filhos por direito natural, & diuino,deuem obediencia,como se vê no Exodo,& no Euangelho, & despois o encomẽdou o apostolo, todauia querem os Santos,que estas palauras particularmente se'entendão pello eterno,& verdadeiro pay nosso,que confessamos na oração aprẽdida de Christo,& a este soberano pay he certo que deuemos mais propta & mais profunda obediencia, que aos da terra, como tambem o difinio o santo Doutor das gẽtes,dizendo, he verdade que tiuemos pays carnaes que nos ensinarão,& nòs reuerenceamos, mas com muito mais razão o deuemos fazer aos do Espirito,para que assi viuamos, & pello confe-

Qui non cõfitetur Iesum Christũ venisse in carne, hic est seductor,& antechristus.
2.Ioan.7.

Audi fili mi disciplinam patris tui, &ne dimittas legẽ matris tuæ.
prouer.1.
Math.15.
Exod.20.
Marc.7.
Ephes.6.6.
Deuter.5.
Ecclesiast.3.

Hebr. 11.
Patres quidem carnis nostræ eruditores habuimus,&c.

conſeguinte parece que então entẽdeo por mãy a Sinagoga, que o era dos Iudeos, o que agora os expoſitores Catholicos atribuem à Igreja ſagrada, mãy vniuerſal dos Chriſtaós. Aſsi q̃ pois conſta do ſobredito, que Deos he noſſo verdadeiro pay, & a Igreja ſanta ſua Eſpoſa, bem ſe ſegue o q̃ o Sabio acõſelha nas palauras ſeguintes onde diz, & não deixes a ley de tua mãy, como ſe mais claramente nos enſinara a obſeruãcia dos preceitos Catholicos, a cujos pays os Pontifices Romanos incumbe a declaração delles, como ſe vè no Concilio Conſtancienſe, & o diz Couarrubias, & o decreto em muytas partes, os quais todas as vezes que legitimamente congregados difinem algũa couſa, he de fè que não podem errar, por quanto alli aſsiſte o Eſpirito ſanto por promeſſa de Deos, & alli onde eſtão os deputados para a determinação do q̃ nos importa ſeguir, eſtá toda a Igreja junta como parece nos Actos dos Apoſtolos, quando eſcolhẽdo para mandar a Antiochia varoẽs approuados para a propagação do Euangelho ſe vè, que pareceo bem aos Apoſtolos aos mais velhos, & a toda a Igreja entẽdida alli pello ajũtamento daquelles a quem tocaua o que cõuinha para doutrina dos mais, a qual Igreja he ſem duuida, que não pode errar. Eſta verdade

Aos ſummos Pontifices toca a declaração da ley Euangelica como cabeças da Igreja de Chriſto, cuja peſſoa repreſentão na terra.

Cõc. Conſt. ſeſſ. 4.
Couarr. tom. 2. de cõfirmat. ſac. c. 10.

Ioan. 14.
Math. 17.

Act. 15.
Placluit Apoſtolis & ſenioribus cum omni Eccleſia.

A Igreja Catholica nã pode errar, porque a gouerna o Eſpirito ſanto.

Hæc est fides Papa beatissime, quã in Chatholicã didicimus ecclesiam quã que semper tenemus in qua si minus perite, aut parũ caute, forte aliquid positum est émendari cupimus ã te, qui Petri sedem, & fidem tenes.

confessa o insigne doutor da Igreja saõ Hieronymo, quando escreuendo ao pastor della sam Damaso, entre muitas outras cousas lhe diz esta he padre beatissimo a fê que aprendemos na Igreja Catholica, & que sempre guardamos, na qual se escreuemos algũa cousa menos sabia, ou cautamente, queremos que vos a emmendeis, como quem tem a Fè, & o lugar de sam Pedro. E he infalliuel, que a estes pertẽce a decisaõ das cousas tocantes a nossa saluação, crendo que tudo o que determinarem nellas, he o verdadeiro & certo, & o que deuemos seguir, como o Papa Leão o confirma. Conheceo bem esta authoridade da Igreja o santo Doutor Augustinho, quã do disse, que nenhũa cousa crera das que ensina a Fè, se a grande authoridade della o não obrigara a isso. E pois destes gloriosos santos Doutores, & Pontifices deuemos aprender, recorrendo aos que Deos pos no mundo, para mestres das duuidas que acrecerem, como ja antes os filhos de Israel o fazião, consultando a Moyses, & a Arão, os que viuem no gremio da Igreja, cuja malicia chega sacrilega ao que està authentico, justificado, & decidido, bem fora que para corroborar sua fraqueza buscarão os sabios Prelados, doutos, & santos Varoẽs, para que inteirados na verdade, q̃ naturalmẽte repugnão, não

Decret. c. 20. hæc vestræ.

Aug. 1.
Ego vero Euangelium nõ crederem nisi me Catholicæ Ecclesiæ cõmoueret auctoritas.

Exod. 17. 18.
Exod. 24.

Os fracos na fé deuẽ buscar os doutos, & santos para que os doutrinem nella.

vão

vão contra que propagarão no mundo os proprios nacidos de ſua caſta, & virão authorizar por Chriſto com tantas marauilhas, tão confor mes com a Eſcrituras, tão vintiladas de tantos, & tão graues varoés, como ſaõ os que ſeguem o Euangelho, aos quais Deos noſſo Senhor pella pureza de ſuas almas, & por muitas outras razoés que ja diſſe, era obrigado a não deixar errar, permitindo que profeſſaſſem ley q̃ nã foſſe verdadeira, alem de que eſta he confirmada cõ tanta juſtificação de milagres, que todos moſtrão ſer o proprio Deos o verdadeiro Autor della, que como diz Ricardo, ſeria genero de doudice duuidar em algũa, vendo principalmente, como diz ſaõ Hieronymo, que com as perſegui çoés ſe aumenta, & crece com os martyrios: iſto ſe moſtra bem nos trabalhos do pouo de Deos no Egypto, quando quanto mais os perſe guião, tanto mais ſe multiplicauão. O miſericor dioſo Deos reduza os peruertidos, cuja proteruia he grande mingoa deſte Reyno, ſe bem os caſtigos ordinarios della fazem notorio ſeu bõ zelo, & a piedade perpetua, os intentos de ſeus miniſtros, cuja vigilancia por mais que ſe esforce, não pode nunca arrancar de todo eſta ſemẽte mà, metida pello inimigo dos homẽs na lauoura de Deos, inda que muitas vezes o cuida-

Ricard. de S. Vict. quẽ refert Barrad. in Euang.

Perſecutionibus creuit matirijs coronata eſt Hieron.

Tho. in. ep ad Heb. Videtis quod turba ſuccreuerit quanto magis ſide deritis eis requiem *Exod. c. 5.*

Math. 13.

dado vigilantissimo destes, aparte tantos para o fogo material, onde principião a paga daquellas culpas, que os danos presentes puderão emmendar em beneficio de todos, & em honra de Iesu Christo.

Quos presẽtia mala nõ corrigunt ad sequentia perducũtur. Thom. in epist. B. Iudæ.

CAPITVLO III.

Da graude, & antigua nobreza da geração Hebrea, & dos tres nomes que tiuerão, Hebreos, Israelitas, & Iudeos.

Genes. 8.



Espois do diluuio vniuersal com que Deos nosso Senhor offẽdido dos peccados dos homẽs, castigou nelles, & em tudo quanto criara seus desafogos (ja que o Ceo fechara as cataractas abertas antes, & o santo Noe a que os idolatras puserão tantos nomes, offreceo ao Senhor os sacrificios justos, diuidas do beneficio passado, com que de nouo mereceo as promessas ditosas, que nos alcanção oje) começou a reparação do mũdo nos tres filhos do santo Patriarcha, Sem, Cham, & Iaphet, os quais despois de multiplicadas suas familias, juntos na obra protentosa com q̃ Nembroth ostentou sua grande soberba, dando o sucesso della nome eterno ao lugar, foy força espa

Noe se chamou da gentilidade Chaos Ceo, semente do mundo, Iano, pay dos deoses.

Genes. 6.

Genes. 21.

llarẽ-

lharemſe pello mundo cada hum com os ſeus, Sem apoderouſe da Aſia, eſpecialmẽte da parte Oriẽtal da Syria, Cham de Africa, Iudea, Egypto, & da Arabia, & Iaphet do reſtante, que era a Europa, & porque ao primogenito ſem, ſe refere a antiquiſsima, & nobiliſsima geração dos Hebreos, começada em Heber, em quem ſe continuou, & nos ſeus a adoração do nome de Deos, com ſacraficios, ofrendas, & oblaçoẽs vſadas deſ do principio do mundo, & aſsi ſe auião de chamar os eſcolhidos, para as promeſſas de noſſa redempção, & para o effeito della, era forçoſo q̃ aos taes ſe lhes concedeſſe, aſsi por ſeus primeiros progenitores, como pellas mais peſſoas continuadas a maior nobreza, & acalidade do mũdo. Para o que he de ſaber, que conformandonos com os doutos Iuriſconſultos, & com os mais que tratão eſta materia, ha tres generos de nobreza, a primeira chamão Theologal, a ſegũda Natural, a terceira Ciuil, a Theologal he aquella que por meyo da charidade vne hũa peſſoa com Deos, deſta diz ſaõ Bernardo, que quẽ tem, grande charidade he grande, quem pequena, pequeno, & quem nenhũa nada, conformandoſe com o que primeiro diſſe ſaõ Paulo. A natural he a que por virtudes proprias, & dotes da natureza ſe alcãça, na qual nos igualão as plan-

Ferentilo no diſcurſo vniuerſal na ſegunda idade.

Os ſacrificios ſaõ de direito natural, & começarão na ley da natureza. *Geneſ.* 4.

Bart. in l. 2. col. 7. C. de dignit. li. 12.

Guardiola na nobreza Deſpanha.

Bernard. in tractatu animæ.

Charitatem autem non habeam nihil ſum. *Corint.* 13.

O. Hebreos antes da morte doRedẽ ptor tinhão conse-guido nobrezapor todososcaminhos que a dà.

tas,eruas,& as pedras,a Ciuil,a que por cargos, lugares,officios,& dignidades,& ainda que por todas estas tres vias os Hebreos conseguirão aquella grande nobreza, que despois perderão, como diremos a Theologal,respeitando os Prophetas, Patriarchas,Apostolos, a Virgem nossa Senhora,& seu preciosissimo filho IesuChristo, Messias verdadeiro,o qual escolheo para si como mais nobre este linagẽ, como se vè em sua genealogia,a natural em IudasMachabeo,Iosue & em outros, a Ciuil em Saul,&Dauid:farei cõ tudo nesta ocasião mais fundamento da Theologal, acomodandome com a verdadeira opinião neste caso, que a esta dà a primasia de todas: suposto, que nobreza absolutamente falando,he certa calidade,a qual diz Marciano q̃ ninguem pode dar a si mesmo, antes ha de vir da mão de algum Emperador, Rey, Principe, ou Potentado,que como estes podem ennobrecer a quem querem, a quelles sem duuida o serão mais a que elles fizerem maiores honras, (como se vio nas grãdes de Mardocheo)& pois o santo Noe teue tantas, & tais da mão do Rey dos Reys, & do Senhor dos Senhores,que isentandoo dos danos vniuersaes,&posto à fala com elle o deu a conhecer, por tão fauorecido,& justo, que lhe manifestou sua vontade no castigo,

Liber generationis Iesu Christi. *Math:1,*

nobelitasprouenit à Principe, & illi proprie dicuntur nobiles,quosPrinceps nobilitat.

Bartol.Imola. Rainnnt.Panormit. Iason, Guido.

Cæsaris est vt nobiles conseruet efficiat. Plin,

Paulus de Castr.in l.quoties,in fine.

Esther.6.

L.2.tit.22.p.2.

que

que preuinha, enſinandolhe o meyo com que elle, & os ſeus auião de eſcapar das agoas que impendião, claro he que pois a eſſencial nobreza conſiſte na juſtificação, & na virtude, pella qual ſe merece com Deos, que eſte foy o mais nobre, & o de mayor calidade entre os nacidos aquelles dias, pois mais que todos mereceo hõras, iſençoẽs, liberdades, prerogatiuas, & priuilegios, como ja antes ſe tinha viſto em Abel, & deſpois em Iacçb, ambos preferidos aos irmaõs mais velhos, por ſuas grandes virtudes, heroico fundamento da verdadeira nobreza, & ſe he aſsi que tacitamente a acquirem os que chegados à peſſoa real, andão em ſeu ſeruiço (bem que por ſeus primeiros lhes falte) os que tão famillarmẽte tratarão a diuina Mageſtade, certo he que a acquirirão, mormente quando a inda não tinha outros principios, a que deſpois ſe propagou no mundo com leys tão afaſtadas da verdadeira, & ſe a nobreza do ſangue depende das excellencias peſſoais do fundador della, com liberdades & honras alcançadas, & eſtes Hebreos forão os eſcolhidos de Deos (indaq̃ todos ſeus deſcendẽtes nobres pello meſmo reſpeito) eſtes ſò verdadeiramente, porque nelles ſe continuou a adoração de ſeu nome, & por tão validos que quis ſer ſeu Rey immediato, & pois deſcendem direita-

mente

Geneſ.6.

Quicuque honorificauerit me glorificabo eum qui autem contẽpſerint me erunt ignobiles. 1.Reg.c.2.

Geneſ.4.

Geneſ.27.

Bartol. in l.2.col. vlt.C.de dignit- Angel. in l. omniũ col.1.

Quos noſtri leteris comitatus illuſtrat aſ. L.vlt.D.de eſcuſat tit.ibi.circa latus noſtrum militãtes

Nobilitas eſt quadam maiorum claritas, vel honorabĩlitas progeniei quę attẽditur ſecundũ generis virturem.

Vel quædã laus dẽ meritis, & virtute parentum veniẽs, Polit.4. Ariſt. 2.Reg.12.

Heber não peccou na fabrica da torre & por isso foy escolhido por cabeça dos q̃ oSenhor honrou com seu sangue.
Ferentilo no seu discurso vniuersal.
Zonora nos Annaes do mundo.
Roman.naRespublica Hebr.

mẽte deHeber, tão justificado que por não peccar com os outros na torre, mereceo ser cabeça dos que oSenhor auia de honrar com tão manifestas merces, guardando o primeiro modo de falar de nosso pay Adam, o qual despois foy succedendo nos mais velhos daquella casta ate Iacob em quem se transferio, dõde veyo chamarse Hebrea a lingoa, que antes não tinha nome, & deste Heber todos os mais sucessiuamẽteHebreos(& não deAbrahão como algũs cuidarão) notoria fica sua grande nobreza acquirida como ja disse nos Patriarchas, Prophetas, Apostolos, na Virgem gloriosa, & em seu vnico filho, & dilatada despois na forma que tenho dito, natural, & ciuilmente, & com isto bastantemẽte prouada sua grande antiguidade tambem, pois cõ os primeiros propagadores da terra teue principio. E porque este heber, não só guardou o modo de falar, mas o vso das letras, aos seus decendentes diz saõ Hieronymo, q̃ nomeou Moyses por mestres antes de ter a ley, & se chamarão Isagogos. Retiuerão os sobreditos este nome de Hebreos tão obseruado dos presentes, como vemos, ate que tornado Iacob do seruiço de seu sogro Labam, Deos nosso Senhor lhe chamou Israel, & dali em diante todos Israelitas, sem q̃ com tudo deixassem o primeiro que digo, ve se

Hebreos se chamarão de Heber, & não de Abrahão.

A nobreza, & antiguidade dos Hebreos maior que todas.
Heber guardou o vso das letras.

Hebreos se chamarão Israelitas por amor de Iacob.

Genes. 35.
Luc. 1.
Genes. 39.

nas

nas queixas de Senobia,&nas lembranças de Ioseph ao copeiro tornado á graça de Pharao, não obstante, que não faltou tambem quem dissesse que se não chamarão Hebreos senão despois de passado o marvermelho,&o Iordão, porque Hebreo quer dizer passador, porem o sobredito he o verdadeiro,&em que todos concordão. Algũs annos despois liures os Israelitas das miserias de Babylonia, diz Iosepho, que se chamarão Iudeos, muitos entenderão que de Iudas Machabeo, porque por ventura os juntou espalhados, & os honrou com suas façanhas, mas foy de parecer do sobredito, porque aquelles dias tinha o gouerno de todos o tribu de Iuda, & com este vltimo nome o ficarão dando, tambem a hũa particular prouincia da Syria, onde despois viuerão, & se chamou Iudea, a qual está entre a Celosira,& a Arabia Petrea: inda que encontrádo com bõs fundamentos Fr. Hieronymo Roman, esta opiniaõ quer que o nome de Iudeos seja muy mais antigo,& que logo que se diuidirão os tribus por morte de Salamão, os dez ficassem com o nome de Israelitas, por filhos de Iacob,&os dous de Benjamin,& Iuda por incorporados no maior se chamassem Iudeos, como os que viuem em Portugal, Portugueses,&os de Castella, Castelhanos, & asi todas as mais na-

En introduxit virum Hebræum,&c Quia furtim sublatus sum de terra Hebræorum. *Genes.40.*

Hebræus, id est, transitor.

Hebreos se chamarão Iudeos, não de Iudas Machabeo, mas de Iuda filho de Iacob por agregados áq̃lle tribu. Ioseph.l.11.de antiquit.c.5.

Resp.Hebr.c.3.

Ioão Bohemo no liuro das naçoẽs, & costumes do mundo.

Resp.Hebr.c.3.

Asi o tem santo Thomas expondo o cap.7.da epist. ad Romanos.

çoẽs, prouao principalmente com hum capitulo de Esdras, onde se lè que escreuendo os de Samaria a Artaxerxes, que os que con sua licenca reedificauão o templo, se demasiauão na fabrica delle, contra a ordem que se lhes permitira, dizem que aquelles Iudeos que forão mandados pouco antes, faziao tal, & tal cousa, donde claramente se infere, que em Babylonia ja se chamauão Iudeos, & era a razão a que aponta Romano, & não a de Iosepho, & no liuro quarto dos Reys lemos o mesmo, quando tratãdose de Godolias, que ficou presidindo em Hierusalem aos que ali deixarão para a cultura da terra, diz q̃ morrerão Chaldeos, & Iudeos: & em verdade, que a este nome que simuladamente pareceque aborrecem os presentes Hebreos, acho eu como ja disse, que deuem todos mais, pois a Iudeos se fizerão as promessas de nossa saluação, & forão os escolhidos para o comprimento de todas se bem estas, & outras glorias, escureceo sua malicia na morte de Iesu Christo, pena qual ficarão no mais infimo, & abatido estado da vida. Cornelio Tacito que particularmente entẽdeo os danos do comercio desta gente, & maldade geral de todos experimentada ja então dos Romanos, atraza tanto este negocio, que diz que os Hebreos forão lançados de Candia, no tem-

Esdr. 4. Notum sit Regi quia Iudæi qui ascenderunt à te, ad nos, venerunt in Hierusalem ciuitatem rebelem, & pessimam, &c.

4. Reg. 25. Percusseruntque Godoliam, qui & mortuus est, sed & Iudeos, & Chaldeos qui erant cum eo in Mesopotamia.

Abraham patrem nostrum daturum se nobis.

Iudeos escurecerã todas as glorias na morte de Christo nosso Senhor.

No fim dos Annaes de Cornelio Tacito.

po-

po que Saturno filho de Iupiter foy deſapoſſado do Reyno o qual Saturno conforme Beroſo foy Nembroth, & diz que por virem do intimo da Lybia, a aquella parte onde eſtâ o altiſsimo monte Idda, lhes chamarão Iddeos, & que deſpois os dias corrompendo a dição, vierão a fazer de Iddeos Iudeos, porem iſto he apocripho, como muitas outras couſas q̃ tambem diz delles, por não ter noticia das eſcrituras, a que ſua diabolica maldade pudera dar lugar, ſenão eſtiuera de pormeyo a infaliuel verdade deſtas. E Iacobo de Valença expondo o pſalmo cento & oito, dà outra aguda, & marauilhoſa razão de ſe chamarem Iudeos os que de preſente negão o filho de Deos encarnado, q̃ aſsi por ſe conformar muito cõ as obras que cada dia cofeſſaõ, como por nos não ficar que diſcutir na materia (ſupoſta a malicia dos q̃ calumnião as poucas letras que baſtão para os confundir) determinei de agregar a eſtas: diz chegando àquelle verſo õnde o ſantõ Rey pede que ſejão ſeus dias poucos, & ſeu biſpado venha a outro, que aſsi como iſto foy figura da total ruina da Sinagoga, & da noua ſucceſaõ da Igreja, aſsi principalmẽte eſte lugar ſe ha de entender da deſtruição dos malditos perfidos, & deſaſiſados Iudeos, os quaes afirma elle, que não de Iuda filho do Patriarcha

Raſaõ a Pocripha de Cornelio ſobre o nome de Iudeos

Indeos ſaõ taisque dão lugar a tudo quanto mal ſe diſſer delles.

Deus laudem meã natacueris. *Pſal.* 108.

Fiant dies eius pauci, & epiſcopatum eius accipiat alter.

Sed quia omnia iſta adhuc gerebãt tipum, & figuram deſtrucſiones Sinagogæ & ſuceſsionis eccleſiæ ideo principaliter Pſalmus iſte eſt expo-

nendus de damnatione, & maledictione populi Iudaici, quia non dicuntur Iudæi a Iuda filio Iacob quod interpretatur confitens sed dicũtur Iudæi à Iuda proditore quem per omnia sequuntur. Iacob de Valent. Chrysost. orat, 2. aduersus Iudæos.

Iacob que quer dizer cõfitente, mas do traidor, infame, & vil Iudas se chamão oje asſi, fazendo cabeça, & toda sua honra do que trahio a Christo Iesu Saluador nosso, chamado a seu Apostolado como elles o fazem vindos à Igreja Catholica, o mesmo affirma tambẽ S. Ioão Chrysostomo em hũa das orações que faz cõtra elles. E pois tudo, ou o mais do que trato cõsta dos textos Sagrados, da authoridade de hum seu Iudeo famoso historiador, da certeza dos santos, & verdade das historias antiguas, & modernas, mal se poderà com razão arguir meu trabalho, nem ainda dos resentidos nelle, que saõ os que procurão desacreditar semelhantes, que os que com mayor acordo, & experiencia leuados da honra de Deos, & do proueito das almas lhes puserão, como dizẽ as maõs, & a boa võtade disculparão a minha, que a negligencia dos tẽpos fez atreuida, aduertindo vltimamente os fieis, q̃ supposto tudo o tratado em que sumariamente escreui os pontos essenciaes da nobreza de que os jurisconsultos, historiadores, & poetas tratão diffusamente, a presente dos Hebreos està so no conhecimento da verdade Apostolica, que se antes da morte do Redemptor foy grande geralmente, & a particular de muytos authentica, agora a de todos està na conseruação da

Chrysost. Tertul. Aug. Ambros. & multi alij.

Vide Tiraq. de nobelit, & Cassaneum de glor. mund. Couarrb. in pract. quæst. c. 19. num. 7

Fe-

Fé, ſem reſpeito a nenhũa outra couſa, antelação a mais, ou menos fazenda, que a eſta não com pouca razão apoyão toda pellos milagres do tempo, que com ella os adianta de modo, que vimos a chorar neſte Reyno, não ſey ſe por culpa dos paſſados, ſe por deſcuido preſente, o que outros fizerão tiranizados dos Iudeos & arruinados deſpois, o que Deos não permita, que a eſte ſucceda a que a grande ſagacidade dos ſobreditos vay acabando, disfraçada como na Fè de intentos piedoſos. Bem he verdade, que à fazenda puderão elles muyto bem atribuir qualquer honra, que tambem as riquezas a dão, de opinião de muytos, inda que a verdadeira na materia, & a mais recebida, he que eſtas ſe hão de ajuntar à calidade dos pays, ou ao menos hão de ſer acquiridas por outros meyos, porque os ſobreditos o não fazem em que o tempo não val por mais que o procurem, por ſer notorio neſte, & em todos os Reynos, o pouco que trouxerão a elle, & os muytos perjuizos de ſeu acrecentamento, a que a deuaſſidão das conciencias ajudou de maneira, que ſe caſtigarão onzenas ha poucos annos publicas, de que ouue deuaſſas, que corroborão a verdade propoſta, deſenganandoos juſtamente neſta opinião, em que como nas mais aproueitou

pouco

Iudeos não ſaõ mais nobres que quanto ſaõ melhores Chriſtaõs.

Iudeos tem indiuidaméte a nobreza nas poſſes.

Iudeos acabatão eſte Reyno ſe ſe lhes não forá mão com tempo.

Euripides.

Da operá opibus nam illæ nobilitatem donant.

Hier. ad Helbid.

Ariſtot. 2. Rectoricon ad Theod. c. 9 Quos refer. Tiraq. in c. 1. de nobil.

Iudeos vierão muito pobres, & enriquecerão à custa das almas.

pouco o cuidado Christão, pello que de proximo experimentão os fieis em suas rendas particulares, em que Iudeos como a era arrimados chupão as substancias dos que os sofrem, canonizando tratos q̃ a necessidade dos que os buscão califica com grande gloria de todos, pellos interesses q̃ se lhes seguem do descredito Christão, que ate nisto perigua por menos caliuoso.

Iudeos saõ como a era, que a tudo o q̃ se chega derruba

CAPITVLO. IIII.

Da razão porque os Iudeos estão em desgraça de Deos, & de como a obseruancia da ley de Moyses lhe não he agradauel agora.



DOs argumentos propostos no primeiro capitulo, com que se establece a verdade Euangelica, que o filho de Deos humanado plantou no mundo, regada com seu preciosissimo sangue, & os fieis Christaõs abraçarão, dando muitos em sua confirmação, ate a mesma vida, como dos trabalhos, & miserias presentes, em que o pouo Iudaico cego por suas culpas, não vè os desenganos cõ que a prouidencia diuina abomina seus erros, dos ditos dos Prophetas, que não querem

entender

entẽder, neſta vltima, & eterna ruina ſua, puderão os peruerſos Iudeos vendo principalmente (tão adiantados eſtes dos paſſados caſtigos) crer que a ocaſião delles era infalliuelmente maior: & pois a eterna juſtiça não caſtiga duas vezes hum crime, & nos caſtigados antes, teue limite a ira do Senhor, achando no rigor das maiores culpas, conſolaçoẽs, & promeſſas ſeguras da melhoria delles, & no preſente tanto mais alongado faltão eſtas ajudas, antes cada dia parece que de nouo ſe impoſsibillita o remedio que eſperão, claro ſe vè que eſta vltima pena, como maior ſucedeo ao maior peccado, & que eſte não podia ſer outro, ſaluo a uenda do juſto IeſuChriſto Meſsias verdadeiro a que crucificarão, por mais que os obſtinados Iudeos fugam a confiſſaõ deſta verdade, dando muitos as deſatinadas razoẽs, com que ou ja fazem a Deos injuſto, como o Iſraelita Samuel o declara dizendo, q̃ eſte he ainda o caſtigo daquella culpa, porque tiuerão os ſetenta annos de catiueiro, ou negam aquella piedade com que a eterna vſou de ſua miſericordia, trazendo a Hieruſalem os que eſcolheo para ſi, affirmando que não ſaõ elles a parte de que o Senhor ſe apiedou, donde ſe ſegue ſeu eterno caſtigo: o que tudo infaliuelmẽte he falſo, & conſta claramente das Eſcrituras, por

Eſte preſente, & vltimo caſtigo do Iudaiſmo he o maior que nunca tiuerão em nenhum outro tẽpo, & por iſſo por maior culpa.

Rabbi Samuel in primo capite ſuæ epiſt. ad Rabbi Iſacc.

Ignorancia craſſa do Iudaiſmo.

porque se o Senhor se amisericordiou dos que idolatrarão,& matarão os Prophetas, dandolhes castigo terminado, como elles bem sabem, sendo pays,& cabeças, nos filhos innocentes certo he, que não fora este maior, a não auer outro maior peccado. E pois Deos não castigua vniuersalmente, senão por crime vniuersal, bem se segue, que despois dos castigos ditos peccarão todos algum maior peccado, que mereceo esta desgraça eterna, o qual sem nenhũa duuida (ainda de opinião dos Rabinos) foy a morte de nosso Redemptor Iesu Christo, cujo remedio liurou o Ceo no conhecimento della, sem o qual se impossibilita: & q̃ este fosse o vnico filho de Deos he tão claro nas Escrituras, como manifesto nellas ser aclamado de todas as criaturas por tal, & ainda dos mesmos que o matarão, que ferindo seus peitos compungidos,& afrõtados, o cõfessarão asi, acusando sua malicia,& pregoando sua summa innocencia:& quãdo estas, & outras muitas prouas negue a maldade dos que nacerão em Berberia, em Constantinopla, & em outras varias partes, onde a opinião dos mayores destrue o que os ignorantes por ventura com melhor doutrina abraçarão, não he o que me espanta, pois criados entre infieis,& no odio originario de Iesu Christo, parece que se desculpão

Algũs Rabbinos confessarão vẽdose no estado presẽte que a morte de Christo fora occasião delle.

Christo nosso Senhor foy confessado por tal, ainda de seus inimigos posto na Cruz.

Marc.25.
Matth.27.
Luc.23.

confirmandoſe na cegueira de ſeus erros com a cõmunicação dos mais, que como geração peruerſa, filhos ſem fê, incredulos, & inimigos de Deos, viuerão ſempre obſeruando, as tradiçoẽs dos maiores, & abominando o diuino Autor da graça, que mais que tudo aborrecem: & que eſtes ſummamente maos, & em quem antes da morte de noſſo Saluador Ieſu Chriſto, ſe aueriguaõ tantas culpas, que chegou o meſmo aos dar abſolutamente por tais, que os faz inferiores aos brutos, eſtes a cuja maldade não achaua comparação, eſtes como digo neguem a verdade propoſta filhos do autor da mentira não he muito? porem que aquelles a que a piedade diuina trouxe a ſua fè, & tem entre os maiores, & mais conhecidos Chriſtaõs os que nenhũa outra couſa vem que ſacraficios, & oraçoẽs perpetuas, milagres, & marauilhas authenticas com que a deuaçaõ dos fieis crecendo por momentos abona a verdade Apoſtolica, os que ao menos corridos entre tantos Chriſtaõs, que deſpois de declarados em ſuas culpas vem a miſericordia que cõ elles ſe vza? eſtes tornem como caẽs ao vomito dellas, podendo mais com elles o aborrecimento de IeſuChriſto, que o amor com que os chamou a ſi, trazendoos particularmente a eſte Reyno, onde as queixas forão ſò dos filhos

Populo autẽ huic factum eſt cor incredulum Hier. c. 9.

Canis reuerſſus ad vomitum.

lhos delle pellas quebras de ſua honra,& pellos continuos,& ordinarios males que paſſaó, cauſados de ſua ſagacidade, aos quais parece q̃ puderão dizer o que Chriſto a Iudas, amigo a que vieſte, pois ſua vinda a elle não foy outra couſa que a deſtruição da honra, das vidas, dos coſtumes,& das fazendas de todos, eſtes em fim ſejaó oje Iudeus, onde ha tantos varões Apoſtolicos que os doutrinem, tanta diligencia na Inquiſição que os caſtiga, não faltos por ſeus peccados de carnes,& de agoas como ja antes no deſerto os primeiros que imitão, mas dentro em Portugal, nas cidades, & villas melhores delle, fartos com todos os bẽs de fortuna, onde as meſmas patrias feitas madraſtas riguroſas, eſcolherão por filhos os que expulſos ate das ſuas, erão afrõta do mundo? he marauilha notauel,& myſterio profundiſsimo de ſeus juizos, eſpanto encarecidiſsimo das gentes, & proua infalliuel daquella mâ natureza, que aſsi traz em deſgraça de Deos os que puderão palear ſuas culpas, como os que ſem eſcuſa nenhũa entre os Catholicos de Portugal nacem nas abas da Igreja, a que fora melhor não ter vindo a ella: com o que & cõ vermos que todos os caſtigos paſſados tiuerão fim & todos os peccados caſtigo, como ſe vio em Moyſes, Arão no ſacerdote Heli, em Dauid, a cuja

Amice ad quid veniſti? *Matth.* 26.

A entrada dos Iudeos neſte Reyno foy a total ruina, & deſtruição delle

Os Iudeos expulſos de todo o mũdo, ſó a afronta delle.

Nõ parcet oculus meus, nec miſerebor,& cum clamauerint ad aures meas, voce magna, non exaudiam eos. *Ezechiel.c.*8.

cuja poſteridade ſe tirou o Reyno prometido por crimes cometidos, & nos atrazados catiueiros de que tanto ſe conta, he força confeſſar que deſpois deſtes ſe cometeo aquelle eſtupendo graue, & grãde peccado, cujo caſtigo durará ate o fim do mundo, eſtando ſempre ſem Prophetas, ſem Reys, ſem Sacerdotes, & ſem o meſmo Deos, em cujo odio lhes não val a guarda de ſuas ceremonias, como manifeſtamente o diſſe Zacharias, deſenganando do pouco fruto da guarda dellas aos Sacerdotes, & ao pouo, dizendolhes em nome do Senhor, quando jeiũaſtes, & choraſtes os ſetenta annos do catiueiro, ſe entendeſtes, que jeiũaueis, & choraueis para q̃ vos ouuiſſe, enganaſteſuos que nunca aceitey tal jejum, o meſmo conſta de Malachias, quando da parte de Deos moſtra ao pouo Iudaico, como ſe paſſou à gẽtilidade, & lhe não aceirará ſacraficio no que manifeſtamente ſe moſtra, q̃ como Deos noſſo Senhor pos naquelle breue catiueiro os primeiros Iudeos ſem ley, & ſem ceremonias tambem, nem lhes aceitou os jeiũs, nem algũas outras obras que então fizeſem, em quanto ſe não comprio o prazo de ſeu deſterro, do q̃ neſte preſente fica ſem duuida, que não ſó pela razão que cremos os Catholicos Chriſtaõs da vinda do filho de Deos ao mundo, & ſua ſacratiſsima

Zach.7.

Cum jeiunaretis & p ãgeretis in quinto & ſeptimo, per hos ſeptuaginta annos, nunquid ieiuniũ ieiunaſtis mihi?

Non eſt mihi volũtas in vobis dicit Dominus exercituum, & munus non accipiam de manibus veſtris.

ma morte, com que acabarão as velhas ceremonias da ley, & resplandece aquelle viuo sol que alumiou os que estauaõ nas treuas da ignorancia, mas ainda falando a seu modo, pois Deos castiga só peccados, & os tem agora cõ tanta manifestaçaõ de sua gloria abatidos, espalhados, & castigados no mundo, he claro que em quanto estão nelles, naõ lhe valem as obseruancias da ley, nem aceita aos que agora viuem as obras, que conforme a ella fazem, pois com euidentes demonstraçoẽs se auerigua que todas saõ feitas por pessoas fora de sua graça. Do que tudo, & do que mais os Prophetas dizem nesta materia vieraõ muitos Iudeos a tirar hũa cõclusaõ infaliuel, aueriguando que este presente estado era o que Amos lhes representara pelo quarto peccado que lhes predisse, que era a venda de Iesu Christo, pella qual estes mesmos os excluem, & por sua sacratissima morte, dos fauores logrados antes, & os tem por alõgados de Deos, blasfemos, & incapazes de toda a piedade, como Isayas o diz, confirmando a verdade Catholica cõ os ditos de todos, que cotejão, & concordão com os Euangelistas santos, que a trataõ, contra os quais nem a inda escapulas achaõ os que a infestaõ: atentando vltimamente, que pois no conhecimento deste peccado està a remissaõ de suas

Illuminare his qui in tenebris, & vmbra mortis sedent Cant. Zachar.

Amos.2. Super tribus scelerib[us] Israel, & super quatuor non conuertam pro eo quod vendiderint iustum pro argẽto

Isai.2. Et incuruauit se homo, & humiliatus est vir, ne ergo dimittas eis.

culpas

culpas,& o vltimo remate de ſeus trabalhos pẽde de confeſſarem a eſte juſto Ieſu Chriſto por Saluador do mundo,como o diz Abacuch, ate plenariamente o naõ fazerem, & conhecerem por tal, naõ teraõ fim os trabalhos que paſſaõ,nem ſuas obras o valor, q̃ lhes deſejaõ, antes eſtaraõ cómo eſtaõ em deſgraça perpetua, ſem que a obſeruancia da ley lhes valha, como morta,& de nenhum proueito. E certo q̃ quando contra a diabolica pertinacia dos apoſtatas preſentes,com quem naõ val,nem ainda a miſericordia de os eſcolher o Senhor, chamandoos a ſua Igreja,por meyo da piedade dos Catholicós Reys(que com ella foraõ verdugos de ſeus vaſſallos)não ouuera tantas razoẽs vrgentes eſta vnica de os vermos em deſgraça eterna de Deos;,como he força confeſſarem os meſmos, com qualquer mediano juizo,era baſtante para que por parte dos Catholicos fieis ſe procuraſſe em beneficio proprio, & por honra de noſſa ſanta Fé, a expulſaõ dos delinquentes nella, com todos os encarecimentos poſsiueis,ſeguros de todo o bom ſuceſſo deſpois,&fora deſtas biboras, que quando nos não mordaõ ao menos o ſolicitão, principalmente, que ſe eſtes forão agora aquelle pouo de Deos por quem elle poſto em campo cada momento moſtraua a acei-

Abac.3. Egreſſus es in ſalutem populi tui in ſalutem cum Chriſto tuo.

A piedade dos Reis com os Iudeos foi toda a deſtruição deſte Reyno.

tação de suas obras, terminandolhe qualquer castigo cada vez que se reduzião por penitencia como he publico em tãtas partes da Escritura, he sem falta que a exemplo dos primeiros que virão tantos, não sò como diz o Burgense não blasfemarão o nome de Deos, & da Virgem entre seus fieis (q̃ he o q̃ cada dia confessaõ) mas antes como os catiuos em Babylonia por aq̃lle Rey, & pellos moradores do Reyno, orarão estes agora pellos Christaõs, encomendando ao Senhor seus successos, & vidas, no que tudo se verifica (falando com os Apostatas inimigos de Iesu Christo, que viuem neste Reyno) que elles não somente porque querem judaizar, sendo obrigados a manter a fe que prometerão pello sagrado baptismo, deuem ser rigurosamẽte castigados, mas ainda em razão de Iudeos se Moyses viera reformar sua ley, & fora oje verdadeira, os pudera queimar a todos, pois quebrando atè as santas da natureza, assi viuem executádo abominaçoẽs, & peccados cõtra ella, como se estes forão ritos judaicos & ceremonias da ley: & pois contra todas as esperanças proprias justificadas com o comprimento real dellas derão morte ao filho de Deos humanado, cujo peccado os confunde com a experiencia dos castigos que vèm, & com os passados de que diremos,

Maiol. de perf. Iudæor. to. 2. Coloq. 1.

O comprimento das Propheciastão atrasadas, mais q̃ tudo, deuia de cõfundir os Iudeos na vinda de Iesu Christo ao mũdo. Reginald. in Aureo Opere.

baste

baſte para confirmar eſta verdade, ver como forão lançados de todas, ou as mais partes do mũdo, ſe bem merecião outros maiores, & a ſer eſte como deuia na noſſa, fora em grande beneficio da inteireza dos naturaes, que viramos conſeruados com mais honra, & com menos receos.

CAPITVLO. V.

De algũs dos caſtigos com que o Senhor tratou de reduzir os Iſraelitas a ſayda do Egypto, vida, & morte de Moyſes.



O Primeiro caſtigo com que o ceo vnico protector da gente Iſraelita afligio ſua eſtendida progenie, chamada pouo de Deos nas diuinas letras, foy o grande catiueiro que eſtas contão, onde ſe lè que o nouo Rey de Egypto Pharao ſuceſſor do paſſado, em cujos dias Ioſeph teue tanto poder, eſquecido dos beneficios do Sãto, ou como muitos querem, temeroſo da grande multidão que acrecia entre elles, & das fazendas que tinhão, por decreto da diuina ſabedoria (que ali quis q̃ pagaſſem juntos o crime de ſeus paſſados, na vẽda do ſobredito, retrato do que agora vemos (bem que com menos aperto) na do verdadeiro juſto

Exod. 1. 6. 7.

Ecce populus Hebræorum multus, & fortior nobis eſt *Exod.*

Primeiro peccado dos Hebreos, a vẽda de Ioſeph.

justo Iesu Saluador nosso, que nos braços da Cruz deixou a capa de sua humanidade, & na Igreja santa enthesourou em pão seu sacratissimo Corpo (os captiuou, & oprimio duramente, & consultandoo primeiro com os de seu conselho, repartio entre todos o trabalho de cercar a cidade, desuiar as innũdaçoẽs do Nilo, a fabrica dos Piramides, & as mais obras grandes que aquelles dias he sem duuida que tiuerão principio, & porque algũs dos seus sacerdotes lhe disserão, que daquelles auia de nacer o perdimento de todos, mandou com graues penas, que os que nacessem baroẽs fossem lançados no Rio, & por edicto geral, que nenhũa das Hebreas publica, ou secretamente criasse filho algum: mas como a diuina prouidencia ordena de maneira, que senão podem obuiar seus desenhos, não obstantes as preuẽçoẽs tiranas do Rey, naceo Moyses na forma que a Escritura o conta, & crecẽdo adoptado da filha de Pharao, liurou como melhor se vè em algũs capitulos do Exodo, o pouo afligido da misera seruidão em que estaua, obrando as grandes marauilhas que os textos Sagrados contão. Era Moyses belissima creatura, chamado asi de duas diçoẽs, Egipcias, ou Hebreas, que lhe derão o nome pello successo de o tirarem das agoas, os que despois auião de pagar

Ferentilo no seu discurso vniuersal. E o P. Marques no gouernador Christão.

Ioseph. l. 2, ant. c. 5

Exod. 1.

Exod. [illegible].

Exod. 4. *vsque.* 10.

Zonara nos seus Annaes.

gar nas do mar roxo as vidas inocentes que quiserão acabar: deste contaõ que tendoo Pharao nos braços lhe pos a coroa Real na cabeça, & q̃ elle a pisou aos pès, com o que os seus sabios o quiseraõ obrigar de nouo à matalo, certificandolhe que aquelle seria sua total ruina. Foy doutissimo nas sciencias nobres do Egipto, em que sem duuida alcançou tudo o possiuel, como o contaõ os que tratão de sua vida, conformando se em que bem se mostraua em suas partes o lugar para que Deos o guardaua, cõprimento de suas promessas, & principio da piedade em que retrataua a vniuersal redempção, & a misericordia presente de sua vinda ao mundo. Foraõ os Hebreos miserauelmente opressos conforme a Escritura quatrocentos annos, contados variamente dos que tratão esta materia, porque hũs os contão desde que Iacob se auesinhou naquella terra, outros do nascimento de Isac, & outros desda saida de Abraham da Caldea, porem Ioseph o a quem nisto seguem os mais diz, que este aperto, ou catiueiro durou só duzentos & quinze annos, & dous mil & quatrocentos & cincoẽta & tres, despois da criação do mundo, sayrão delle aos quatorze dias de Abril, & aos quinze celebrarão sua Paschoa, em memoria de q̃ Deos castigara os Egipcios, que os detinhão cõ mor-

Marques no Gouernador Christão.
Philo invita Moisi.
Act. 7.
Clem. Alex. lib. 6. Stromat.
Barradas no tom. 2 lib. 5. do principado do pouo antigo.
S. Thom. & o Abulense &, outros.
Barradas in Euang. tom. 1. lib. 5.
Do primeiro estado do pouo antigo.
Primeira Paschoa dos Iudeos.

te dos primogenitos. E he cousa marauilhosa que entrando a auizinharse naquelle Reyno cõ Iacob setenta & cinco pessoas somente, foy tão excessiuo o numreo dos que sairão, que alistados fora velhos, molheres, & meninos, os que se acharão capazes de tomar armas, forão seiscentos mil, & não sem fundamento apontei este tão grande numero para afronta do procedimento geral, & credito da sua não vista fraqueza, pois sendo tantos, & com tão pouca esperança de saluação fora da do Senhor, não foy tão grande multidão poderosa, para que de algum modo mostrasse valor, á vista dos Egypcios que os seguião, & elles vencião em numero, antes acolhidos a Moyses, chorauão sua miseria podẽdo liurar o remedio della na pujança, & nos braços. E porq̃ em todo o discurso deste caminho tiuerão muytos castigos, bem que não todos os merecidos, hum dos mais graues, & o primeiro, foy que achandoos Moyses em sua ausencia adorando hum bezerro, mandou que os filhos de Leui passassem a fio de espada todos os que encontrassem, que forão trinta & tres mil homẽs, & este foy o segundo peccado, & a que os Rabinos atribuem os castigos daquelles dias, & do sucedido neste caso que conta a Escritura tenho eu, q̃ aos presentes seus successores se lhes

Act.7.
Acersiuit Iacob patrẽ suum & omnem cognationẽ suam in animabus septuagintaquinq.
Exod.12.
Profecti quæ sunt filij Israel de Ramasse in Socoth sexcẽta fere millia peditum virorum, absque paruulis, & mulieribus.

Segundo peccado a idolatria.
Exod.32.

Iudeos porque saõ tão cobiçosos.

arraigou

arraigou como a idolatria a ſede inſaciauel, com que tão eſquecidos de Deos tratão ſò das fazendas, & do dinheiro, esforça eſta opinião ver que execrando Moyſes áos idolatras a abominação que fazião, tomou o bezerro de ouro que adorauão, & desfeito lho deu a beber, & quem ha tanto q̃ bebeo idolatrias em ouro, não he muyto que de preſente ſe conſerue nas que ſeus pays lhes derão em leite herdadas deſte, & de mais atrazados principios, antes he ſò a vnica razão com que os mais deſculpão as blasfemias que commettem entre a comunicação dos fieis baptizados como elles verificando a verdade do Prouerbio q̃ diz, dos maos coruos, maos ouos, mormente que da raiz prouem o humor que parece nos ramos, & Ariſtoteles, Quintiliano, Virgilio, & todos os Philoſophos tem juſtamente que os bõs pays dão bõs filhos, como cada ſemente ſegue a natureza que tem. E daqui lhes pareceo a algũs Iuriſconſultos, não com pouca razão, que ſe não deuião differençar os filhos dos hereges nacidos antes da heregia dos que nacẽ deſpois, porque todos finalmente ſaõ filhos de hereges, & pella meſma razaõ pronos a ſeguir ſuas culpas. Mas ſe quando roſto a roſto o meſmo Deos ſe deſuelaua em ſeu fauor, como tantas vezes ſe queixa, não pode nunca reduzilos a ſeu

Arripienſque vitulum quem fecerãt combuſsit, & contriuit vſque ad puluerem quem ſparſit in aquam, & dedit ex eo potum filijs Iſrael. Exod. 32.

Ariſt. lib 3. poli. c. 8. Quintil. lib. 5. c. 10. Virgil. Eglog. 2.

Vtcũque nati ſunt tandem filij hęreticorum ſunt indeq. ſuſpecti quidem habentur non ſolũ circa ea quæ ad Religionem attinent Chriſtianam, ſed enim circa omnia quæ Chriſtianis veteranis, ac mũdo ſanguine natis officere poſſunt.

Filhos de hereges ſe reputão no direito por tais.

ſeruiço, & em todos os annos deſte caminho não ſe lè outra couſa, que entre tantas marauilhas queixas ordinarias ſuas, & de Moyſes, pedindolhe cada momento Deos, os que em todos o virão taõ propicio, malcontentes de os tirar de entre as panellas de carne, onde o menos mal era a priuação da liberdade, que muito que agora fartos com os bẽs que tiranizão ſe rebellem contra o Autor delles, que he ſem duuida que lhos permitte para mayor confuſaõ de todos, & mais juſtificação de ſua piedade: & porq̃ não pareça como dizem, q̃ meto fouce em meſſe alhea, mormente que tudo iſto he ir corrobo rando breuemente os fundamentos de meu intento, tocarey de paſſagem algũs outros caſtigos de que ſò a bondade de hum tão ſanto varão como Moyſes podia ſer valhacouto, inda q̃ enfaſtiado às vezes de ſorte, que pedia ao Senor que o tiraſſe da vida, ou o liuraſſe de tal, & tão peruerſa gente, pois aſſombrada com marauilhas, & com merces perpetuas, tinhão tão longe as almas do agradecimento dellas, que quando algũa vez parecia conher as recebidas era com palauras ſomente, taõ encontradas com os coraçoẽs, como por boca de todos os Prophetas o meſmo Deos ſe queixa: & alem de que neſta jornada nos conſta errarem ſempre que aſsi o

Exod.16.

Iudeos ſaõ ricos para mais confuſaõ ſua.

Populus hic labijs me honorat, cor autem eius longe eſt a me.
Et dixi ſemper hi errant corde.
Pſalm. 49.

diz

diz o Propheta, na malicia de ſuas culpas ſe verifica, pois ſendo tirados todos para o deſcanſo da terra prometida, não entrarão nella de tanta multidaõ, ſaluo Ioſue & Caleb, & naõ he de pouco momẽto o caſtigo grauiſsimo que lhes deu, quando imputando a Moyſes o ſummo Sacerdocio de ſeu irmão, tragou a terra para juſtificação do Santo duzentas & cincoenta peſſoas das ſobornadas, por Chorè, foraõ abraſados Datham, & Abiraõ, & entaõ floreceo entre as doze varas poſtas aquella noite no altar a do tribu de Leui, no qual deſpois ſe conſeruou aquella dignidade: & porque logo enfaſtiados do Mana, q̃ pello eſtrago das conciencias perdia a ſuauidade de que as boas lhe achauão, pedirão carnes ao Santo gouernador, foraõ caſtigados de modo, que tendo ainda quaſi nas gargantas as codornizes, pagaraõ eſte nouo deſejo, que aſsi queria o Senhor que reſignaſſem ſuas vontades na diuina que mais cuidaua de ſeu aumento, & não foy eſte o derradeiro caſtigo, pois conſta q̃ deſpois de morrer grande multidão delles, tornaraõ outra vez a ſuas primeiras queixas apertados da ſede, & amotinados contra Moyſes, & Arão, maldizião a ſaida do Egypto, as incomodidades do deſerto, deſejando antes morrer catiuos, que paſſar liures a falta que ſua increduli-

Numer. 16.

Numer. 17.

Sacerdotes do tribu de Leui quãdo começarão.

Anima noſtra iam nauſeat ſuper cibo iſto leuiſsimo. *Numer*. 21.

Cur eduxiſti nos de Egypto vt moreremur in ſolitudine. *Numer*. 12.

de fazia ſem remedio, o que pagarão mordidos das ſerpentes de que morrerão muitos, para cujo remedio ſe ergueo a de metal, em que o ſpiri to Santo figurou a morte de Ieſu Chriſto, vida & ſaude das almas, & neſta idolatrarão muitos annos deſpois, ate q̃ mouido da honra de Deos o bom Rey Ezechias, a mandou fazer em pedaços, ſendo Rey de Iudea E porque eſte diſcurſo particularmente he contra os inimigos declarados da Cruz de noſſo Saluador Ieſu Chriſto, em que os fieis liuramos noſſa honra, parece que neſte lugar em que tratamos da figura, q̃ mais ao viuo a repreſenta, & em que melhor ſe moſtra a neceſsidade da fê, ſera conueniente tratar algũa couſa da combinação della com o figura do Ieſus, para credito dos que com tanta razão o adoramos, & afronta dos obſtinados Iudeos: morderaõ eſtas ſerpes o pouo como o diz o texto ſagrado, & mordeo outra o mundo no paraiſo, os feridos daquella morrião ſem remedio, & os deſtoutra não o achauão, para as feridas daquella foy remido olhar para a ſerpe pendurada, & para eſtas por os olhos em Ieſu Chriſto, & ſua Cruz, eſtaua a ſerpe de metal poſta tão alto que a podião ver todos, & com ſer tanta a multidão não ſe auentejou o que eſtaua mais perto, do que eſtaua longe, leuantarão Ieſu

Chriſto

Ferentilo. Marques no Gouernador Chriſtão

A honra dos Chriſtaõs eſtà na Cruz de Chriſto.

Sicut Moyſes exaltauit ſerpentem in deſerto, ita exaltari oportet filium hominis, vt omnis qui credit in ipſum nõ pereat. *Ioan.* 3.

Numer. 21. Miſit Dominus in populum ignitos ſerpentes.

Chriſto na Cruz, para q̃ o viſſe o mũdo, & dóde quer que o peccador chegou a crer nelle achou remedio para ſeus males, por graues, & peſados que foſſem: foy eſta ſerpe vazada em fogo, & o corpo de Ieſus concebido por ordem do Eſpirito ſanto, não era eſta ſerpe verdadeira, & pareciao, & Ieſus inda que em ſemelhança de peccador não tinha nenhum peccado, não tinha aq̃lla veneno, & parecia o bronze roxo, & aceſo à viſta, & em Chriſto Ieſu ferido, & chagado na cruz não ſe achou raſtro de culpa, meu amado diſſe a Eſpoſa, he brãco, & he vermelho, brãco pella pureza da vida, & vermelho pello ſangue de ſua ſagrada paixão Eſta ſerpente mandou o Señor aleuantar para ſinal da conquiſta da terra, como lemos nos Numeros, & a ſua Cruz tomou elle por empreſa glorioſa de ſeus triumphos, q̃ ſe he verdade que teue muitos que pode eſcolher com mais honra, como forão Reis, eſtrellas, & mares, quis com tudo a ſoberana Cruz, para aſsi enſinar aos homẽs a eſtima q̃ auião de fazer da inſignia de ſua ſaluação, leuantando ſobre as cabeças dos Reys, & Emperadores eſte ſinal outro tempo infame, que he tãbem a razão porque a Igreja Catholica o coſtuma laurar em metais precioſos, nem ha empreza mais digna de Reys Chriſtaõs, em que os noſſos não deuem

Formam ſerui accipiens.

Tentatum autem per omnia pro ſimilitudine abſque peccato. *Hebr.* 4.

Dilectus meus candidus, & rubicundus. *Cant.* 5.

Candidus actione rubicũdus ſanguine. Beda.

Et poſuit eum pro ſigno. *Numer.* 21. *Math.* 1. *Exod.* 14.

Reys de Portugal mimoſos de Deos particularmente.

Eufeb.lib 9.
Marques no lib.2. cap.26.
Ambr.ep.29.

pouco ao Senhor Deos, que os igualou nella cõ os Christianissimos Heraclio, & Constantino, como aquelles que tão zelosos de sua honra de nenhũa outra cousa tratauão, que de destruyr as heregias, & leuantar a Cruz gloriosa de Iesu Christo nas mais remotas, & barbaras nações que a este fim conquistauão. E certo que quando contra a diabolica contumacia dos presentes apostatas não tiueramos prouas domesticas nos descendentes imitadores de suas obras, nos castigos do santo Officio, que estas com que o Señor os castigou tantas vezes com tão pouca, ou com nenhũa emmenda são tão notaueis, que bem bastauão para se crer sua desatinada pertinacia, & malicia, pois experimentãdo por suas culpas tantos, & tais castigos, nenhũ foy poderoso para os reduzir: vese nas palauras com que Deos execrando sua maldade, trata a geral de todos, chamandolhe tantas vezes pouo rebelde, multidão pessima, gẽte obstinada, incredula, enganadora, inimiga da verdade, & muitos outros nomes dignos de suas obras, cuja maldiçãa parece que tambem se estende aos que conuersamos, & tẽ os erros, & o animo dos que com castigos tamanhos surdos às merces ordinarias acusauão a clemencia diuina nos beneficios maiores: sem agrauo dos virtuosos (em quẽ he de maior esti-

Maledictus furor eorum quia pertinax. *Genes*.49.

Multitudo hæc pessima.
Quousque nõ credet mihi.
Numer.14.
Increduli & subuersores sunt tecum.
Ezech.2.
Ioan.8.
Ideo tulisti nos vt moreremur in solitudine.
Exod.14.

ma

ma a bondade,) & em grande mingoa dos contumazes dētre os quais o Senhor ha de alimpar as nodoas de ſeu ſangue com ſpirito de fogo,& de juizo,& que continuando ſeu intento,& perſeguindo os fieis com as tacitas cautelas de ſua ſagacidade,viuē tão durosna obſtinação de ſeus crimes,q̄ antes a piedade que ſe vza com elles os faz atreuidos que os emmenda. Muitas outras vezes ſentirão o açoute rigoroſo de Deos,ſem q̄ nunca perdeſſem o deſenfreado curſo de ſuas culpas, particularmente o da idolatria, a q̄ por eſtremo ſe inclinarão deſdo comercio dos Egypcios: paſſarão com tudo guiados de Ieſue o Iordão,onde deſpois de algũs ſacrificios celebrarão a Paſchoa, & então he recebido que lhes faltou o Manà. Morreo o ſanto Moyſes deſpois de gouernar o pouo quarenta annos menos hũ mes, & antes de paſſar o Iordão em hum valle da terra de Madian, ſem que ſe ſayba nelle parte certa onde foſſe, ſendo de cento & vinte annos, em todos os quais conſta que lhe não faltou dente, nem deixou de ver muito bem,foy chorado dos ſeus trinta diás, & dào a Eſcriptura pello mais valido, & mais familiar Propheta de Deos: o Eccleſiaſtico faz quaſi hum capitulo das excellencias deſte ſanto varão, de que não digo muytas por não profanar meu intento. Ioſepho con-

Vtinam mortui eſſemus per manũ Domini in terra Egypti.

Exod.16.

Et ſanguinem expurgabit è medio ipſorum ſpiritu iuditij, & ſpiritu adultionis. *Iſai.64.*

Comixti ſunt inter gentes, & dedicerunt opera eorum & ſeruierũt ſculptilibus eorum. *Pſalm.105.*

Ioſue.3.

Steterunt aquæ deſcendentes in loco vno.

Deuter.34.

Et non cognouit homo ſepulchrum eius vſque in præſentem diem.

Et non ſurrexit vltra Propheta in Iſrael ſicut Moiſes.

Eccleſiaſt.45.

ta que foy arrebatado em hũa nuuem diante de Eleazaro, & que se disse a Escritura que morreo foy por tirar a ocasião de o adorarẽ os Hebreos, & desta opinião no que toca a idolatria forão Theodoreto, Nicolao de Lyra, Cayetano, & outros, mas o que disse de sua morte he o verdadeiro recebido dos santos, & authentico nas letras diuinas, que os sagrados Concilos aprouaraõ, & nos temos por certas.

Aos Hebreos escõdeoselhe a parte onde Moyses foy enterrado pellas desconsianças de sna fé.

CAPITVLO. VI.

Dos gouernos principaes que teue o pouo Hebreo, os catiueiros de Babylonia, & algũas ontras cousas succedidas aquelles dias.

Roman. na Republica Hebrea.



Onforme o que a Escritura sagrada conta, diz Iosepho, & escreuem muitos outros, repartiose o gouerno com que Moyses presidia aos Hebreos, parte em algũs dos mais velhos daquelle pouo, aptos para o bom despacho das cousas delle (os quaes se chamauão Tribunos, Decanos, Centuriões, & Perfeitos, & durarão toda a vida de Moyses, & ate a posse pacifica da terra de promissaõ elegiaos o pouo, & confirmauaos Moyses, limitandolhes

Exod. 18.

tandolhes a juriſdição de maneira, que nos negocios mayores recorrião a elle) parte em ſetenta dos mais graues, & de mayor authoridade, com os quaes Moyſes conſultaua as couſas arduas: eraõ Prophetas, gente ſabia, & de virtude, que ſucceſsiuamente durarão ate a vinda de Chriſto, & ha quem diga que eſtes erão os mais velhos do pouo, & o tribunal que o julgou à morte, & viuendo em Hieruſalem lhe preſidia o Summo Sacerdote. Ouue outros a que chamarão juizes, que duraraõ atè os dias de Samuel, & foy tambem hum delles, eſtes tinhão authoridade para adminiſtrar juſtiça, não vſando ſeptros, nem diademas, nem herdauão eſtas judicaturas, antes os bõs homẽs do pouo os elegião, alem de que algũs por particular vocação de Deos eraõ promouidos a eſte cargo, & não tendo poder para fazerem leys, ſe conſeruauão ſomente com as que tinhão, gouernando como agora o fazem as Senhorias, & duraraõ atè a eleiçaõ dos Reys. quatrocentos & nouenta & quatro annos. Pedioos deſpois o pouo ao ſanto Propheta Samuel, ou mal contente das injuſtiças de ſeus dous filhos, ou porque inclinados a nouedades, não podiaõ aquietarſe na forma que lhes eſtaua determinado, pello que forão grauemente caſtigados, & porque o Senhor

Quidquid autem maius fuerit refeferant ad te, & ipſi minora tantum modo iudicent.

Act. 13.

Ferentilo no diſcurſo vniuerſal, na terceira idade.

Ioſeph lib. 11. de antiquit. c. 4.

1. *Reg.*

1. *Reg.* 2.

1.Reg 2. nhor queria aquelle lugar para si, como o elle diz. Foy o primeiro vngido neste cargo Saul,
1.Reg.20. do Tribu de Benjamin, o melhor, & o mayor homem daquelles tempos, estes Reys durarão muytos annos, inda que por morte de Salamão
3.Reg.12. se diuidio o estado em duas partes, hũa das quaes continha dez tribus, & se chamou Reyno de Israel, & a outra dous, a que chamaraõ de Iudà, cujos mayores consumidos por varios successos, & despois nos catiueiros de Babylonia tornarão a Capitaẽs, Duques, Summos Sacerdotes, & a algũs Reys, que com o nacimento do verdadeiro Iesus, Rey, & Sacerdote Eterno, acabarão de todo. Ioseph reparte isto em tres estados somente, a saber, Iuizes, Reys, & Pontifices, mas amelhor opinião tem o que acima digo, & todos, em que com o nacimento de Christo ficarão os Iudeos sem Rey, Reyno, Põtifices, & sacrificios, não conhecendo o que veyo a apoderalos das riquezas, da gloria, & esperando ainda o que matarão esperãdo das gentes, com cuja cegueira sua mesma obstinação os enuergonha, trazendo abatidos, & espalhados os que forão senhores da melhor, & mayor parte do mundo, como antes estaua figurado no castigo de Caim, figura marauilhosa do que agora vemos, não sem grande prouiden-

cia

Barradas sobre os Euangelhos.

Ioseph lib.11.de Antiquit.c.4. Et Euthimius in 2. Math.

Iudeos sem Rey, Reyno, Pontifice, ou sacrificio.

Genes.4. Ero vagus, & profugus.

cia de Deos, que deſta ſorte (mal que lhe pez a ſeus inimigos) quer que ſejão teſtemunhas de ſua vinda, & fação boa a verdade Euangelica, moſtrando ſua grande proteruia a gloria da Igreja. O venerauel Beda diz, que eſtes ſaõ como quartos de malfeytores, que poſtos em varias partes teſtemunhão de ſuas culpas. Parece que canſado o Senhor, fallando a noſſo modo, de ſeus muytos peccados, cuja malicia o fez deſconhecer deſpois de obrados entre os proprios tantos milagres, para que cegos, & obſtinados cometeſſem o mayor crime, mayor abominação, mayor inſulto, mais graue, & mais execrando ſacrilegio que nunca pode vir à imaginação dos homens, negando publicamente o verdadeiro Deos, nacido, & manifeſto entre elles, com as mayores grandezas, marauilhas, & protentos que ſe puderão cuidar em outro que não fora o meſmo Deos. E porque neſtes dias dos Iuizes, Reys, & Sacerdotes padecerão os filhos de Iſrael muytos, & mui grãdes trabalhos, perſeguiçoẽs, & catiueiros, entregues varias vezes ao rigor da gentilidade, em pena de ſuas culpas, tratando ſempre de ſeu remedio com açoutes de pay aquelle (que aos que ama caſtiga,) & neſte tempo ſuccederão as mortes dos Prophetas, terceiro peccado, a que ſe ſeguirão

Aſsi o diz S. Aug. expondo o Pſ. 18. que começa Deus oſtẽdit mihi ſuper inimicos meos.

2 *ad Rom.* 11. Illorum dilicto ſalus eſt gentibus. Propter hoc enim illa gens, & regnĩ ſui pulſa eſt, & diſperſſa per terras, vt eius fidei cuius inimici ſunt, vbiq; teſtes fieri cogantur citat Aut.

In propria venit, & ſui eum non receperunt. *Ioan.* 1.

O Filho de Deos ſe manifeſtou no mundo cõ todas as euidencias conuenientes.

Quos Deus diligit ipſos, & corrigit,

os catiueiros de Babylonia, tratarei summariamente de ambos. O primeiro dos quaes foy reynando Oseas em Israel, sendo Rey de Babylonia Salmanazar, nouecentos & quarenta & seys annos, despois da sahida do Egypto duzentos & quarenta da eleição de Ieroboão; & o outro reynando em Herusalem Sedechias, & em Babylonia Nabucodonosor, no qual se destruyo Hierusalem, & o Templo, & se leuarão os vasos delle para seruiço dos Idolos, de que despois teue castigo conueniente: succedeo quatrocentos setenta & seys annos, seys mezes, & seys dias da fundação do dito Templo, cento & trinta annos, seys mezes, & dez dias, despois de succedido o primeiro, mil & setenta & dous annos da sahida do Egypto, mil & nouecentos annos seys mezes, & dez dias da criação do mundo. Este catiueiro durou setenta annos, todos os quaes esteue a Iudea deserta, que no primeiro ficarão na Samaria certos homens vindos da Persia que succederão na pouoação daqlla terra. Arruinada despois a monarchia dos Assyrios, & entrados dos Persas, & dos Medos, deu Ciro comissaõ a Sorobabel para reedificar o Templo, a qual lhe impidio despois Cambises que lhe succedeo no Reyno, suposto que ja Sorobabel, & os que vierão com elle tinhão sacraficado,

O terceiro peccado foy a morte dos Prophetas.

4. Reg. 7.

4. Reg. 24.

Daniel. 4.

Eijciant te ab hominibus, & cum bestijs, ferisque erit habitatio tua.

Ferentilo nas idades do mundo.

crificado, & porque os Samaritanos os perſeguião, recorreo a Dario nouo Rey da Perſia, & grande fauorecedor dos Iudeos, o qual mandou com graues penas, que não ſò lhes não eſtoruaſſem a obra que fazião, antes lhe deſſem da Camara Real tudo quanto foſſe neceſſario para ſeus ſacraficios. Por ſua morte Eſdras cõ comiſſaõ de Xerxes ſe veyo para Hieruſalem com todos os Iudeos que o quizerão ſeguir, onde lhe ſuccedeo Nehemias, que de todo acabou o principiado por eſtes, & murou a ſanta Cidade, para a qual vierão os dous Tribus de Benjamim, & Iuda, com algũa da gente virtuoſa dos outros, porque os mais (conforme diz Ioſeph) ſe paſſarão para entre o Eufrates, & o Gantes, & nunca mais ſe ſoube delles, ainda que alguns cuidaraõ que eſtes erão os Chins, & Nicolao de Lyra digua, que como para os ſequazes de Chorê ſe abrio a terra, aſsi para eſtes o permitio o Senhor. O certo he, que prezos da mão de Deos eſtão caſtigados entre os montes, Caſpios, para que o dia do juizo ſayão delles, com o Antechriſto, como em ſeu lugar ſe verà, Dizem que o grande Alexandre os vio em ſua conquiſta, & ſabida a ocaſião de eſtarem naqllas partes, os deixou como caſtigados de Deos. E porque como eſtes tiuerão outros muytos trabalhos,

Ioſeph. lib. 21. de Antiq. c. 5.

Totus populus Iſrael in illa prouincia permanſit ideo que duæ tantum tribus conſiſtunt per Aſiam, & Europam obſequentes Romanos, decem tribus hactenus trãs Eufratem comorari probantur

Hug. de S. Victore

Compendium. Theolog.

balhos, & catiueiros, q̃ todos constão da Escritura santa, toquei os referidos somente pello que prometi no principio, & por mostrar que o intento de Deos foy trazelos a conhecimento das merces recebidas, preparãdoos tantos tempos antes para a altissima que lhes estaua prometida, a vinda do Verbo eterno tão desejada dos q̃ entrarão com elle, para a primeira gloria que a culpa de nossos pays fechou, & abrio a chaue de Dauid Christo, esperdiçada daquelles para quem mais propriamente viera, & contra toda a verdade das Escrituras matarão: o que inda hoje aprouão, continuando este notauel odio em successos marauilhosos, vistos em varias partes, não sò nos que pospuserão a innocencia pura de Iesu Christo a hum publico delinquente, & malfeytor, mas nos chamados Christaõs, em cujas obras se vêm viuas as maldades herdadas, verificando nos continuos insultos o mao animo com que tem a communicação dos fieis, cujo comercio repudiado cada dia que podem, se vè declarar em partes differentes, viuendo nellas Iudeos publicos, os que pouco antes andauão neste Reyno nas confrarias, & no seruiço (ao parecer do Senhor, & de seus Santos) infamando assi nas prouincias estranhas os naturaes delle, tão acreditados cõ obras

Et dabo clauem Domui Dauid. Isai, c. 22.

Clauis Dauid qui aperit, & nemo claudit, claudit & nemo aperit.

Os Iudeos matarão a Christo contra verdade das Escrituras.

Luc. 23.

Iudeos mostram ordinariamente q̃ estão forçados entre os Catholicos.

Os Portuguesses erão os mais acreditados por suas obras em todas as pattes do mundo.

obras tão inſignes, paga condigna do gaſalhado que lhes fizerão: pois quando todos os lançauão de ſi, então os recebeo, & os filhos, netos, ou biſnetos ao mais dos que com principios afrontoſiſsimos o infeſtarão eſtes ſofre conſeruar, de maneira, que não ſò os empara, antes em certo modo ſe leuanta com elles, dando a todos os neruos da Republica os canos do comercio politico, a mercancia, & trato nobre que os antiguos acreditarão, & elles não, por defeyto da arte, mas de ſuas peſſoas inhabilitão, para que apoderados do principal, fação guerra aos nacidos nelle, comprandolhes com o procedido das proprias ſuas fazendas, a propriedade dellas, & o que hẹ mais, a honra, & o ſangue com caſamentos, para que aſsi enlodados todos alcance o caſtigo de ſeus delictos, & a infamia delles, a hũs, & outros em iguaes partes, como ha pouco que o faziáo, enſinando a fallar Portugues os que criauão nas Synagogas, & mandandoos à Caſa ſanta de Hieruſalem, em cuja paſſagem, & là faziam tantos, & taes inſultos, que informado o Pontifice, mandou ao Nuncio de Veneza, que não deixaſſe paſſar para aquellas partes nenhum Portugues, ſem primeiro tirar exacta informação de ſua calidade, com o que ſe veyo a euitar

Os Iudeos em nenhũa parte acharão tão bom gaſalhado como em Portugal.

Ex Heſiodi ſent.

Mercatorum vitia non artis, ſed hominum ſunt Aug. in Pſal. 70.

Tiraq. c. 34.

Iudeos mais que nenhũa outra nação aborrecem à Portugueſa.

Aſsi o diz Ceuerio no ſeu Itinerario da terra Santa, & o referem Caſaneo de gloria Mundi, & Maiol. de perfidia Iudeorum.

muito tempo aquella ſanta paſſagem ſomente

> Iudeos tratão mais do deſcredito de Portugal que de outro algũ Reino.

a Portugueſes, que niſto como no mais curão noſſa mingoa, tratando ſempre deſacreditar mais eſta nação que outra, no que he ſem duuida, que conſeguirão ſeu intento, pello que ſe vè em peſſoas onde quaſi não aparecião as nodoas, que os aſtutos Iudeos lhes procurarão,

> Pouco ſangue Iudeo deſtroyra a inteireza, & a verdade do mundo todo.

& em quem vimos marauilhoſas juſtiças, a que o pouco ſangue dos inimigos de Deos os trouxe, & ſe verifica nas ſentenças do Auto feyto em Coimbra, o anno de mil & ſeyſcentos & vinte hum, onde alem de muytas couſas que vão em ſeu lugar, ſahirão penitenciados com habitos de fogo, & a queimar muytos, com ſò hum quarto de Chriſtaõs nouos, que como o

> Modicũ frumentũ totam maſſam corrumpit.

Redemptor o affirma, pouco formento corrompe toda a maſſa. E eſtão tão faltos de ſua antigua reputação os moradores deſte Reyno

> Os Portugueſes deſacreditados por culpa dos Iudeos q̃ o procurão aſsi.

por eſta cauſa, que o meſmo he ver hum habito de Ieſu Chriſto, Santiago, ou Sam Bento no mais honrado fidalgo de Portugal fora delle, que hum ſambenito em hum apoſtata, & herege Iudeo, ſem culpa do muyto que diſſerem

> Os Portugueſes ſaõ geralmente tides pos Chriſtia niſsimos.

neſta materia, Pois em Frandes, França, Italia, & Inglaterra, ſe vèm cada dia caſas inteiras dos que ſe he verdade que fallão Portuguez, tem a deſcendencia, & o ſolar em Iericó, na

Galilea,& na Syria, deſacreditando a mayor, & a mais conhecida chriſtandade do mundo.

CAPITVLO. VII.

Da vinda de noſſo Saluador ao mundo, da conueniencia de ſeu ſantiſsimo nome, & de ſua morte em Hieruſalem pellos Iudeos.

ABemauenturança do mundo deſtruydo pella primeira culpa, cuja infelicidade ſobre tantos trabalhos foy origem da morte, tirou a diuina Sabedoria cõ traça de ſua piedade da geração Hebrea, comprindo a palaura dada, muyto antes, aos glorioſos Patriarchas com quem ſe prometeo aparentar na terra, nacendo da Virgem ſereniſſima, que conforme o Euangelho ſanto, foy do tribu de Iudà, & da ſtirpe nobeliſsima de Dauid. Naceo Chriſto Saluador noſſo Meſsias verdadeiro aos quarenta & dous annos do Imperio de Auguſto Ceſar, aos trinta & dous do Reyno de Herodes Aſcalonita, no primeiro da legitima creação do ſobredito, deſpois defeyto o mũdo ſegundo os Hebreos tres mil & nouecentos

Act.13. Vobis verbum ſalutis huius miſsum eſt.

Geneſ.c.2.

Luc.1.

Ad Rom.1.

Math.1.

Pined.lib.10.c.13. §.3.p.2.

& setenta & cinco annos, conforme os Setenta, cinco mil & cento & nouenta, & pella comum conta de muitos, cinco mil & duzentos annos, & onze meses, a oito dias das Calendas de Ianeiro, q̃ fazem o mesmo numero q̃ o em que a igreja celebra esta festa: naceo na Olimpiada cento & nouenta & tres ja comprida, & na Hebdomada sesenta & tres: naceo em Bethlem de Iudá q̃ auia outra de Galilea. Ruperto diz que foy em Domingo, em cõsequẽcia das marauilhas do Señor, & para hõra deste dia em que auia de resurgir, & descansar das obras gloriosas feytas na creação de tudo. Tertuliano, Santo Augustinho, & outros, dizem q̃ o Senhor naceo da meya noite do Sabbado por diante, conformandose com o Psalmista, que diz, antes da manham te gerey. Foy Iesu Christo Redemptor nosso da semente de Abraham do Tribu de Iudà, & da casta de Dauid: da verdade de seu nacimento contra a grande cegueira de seus inimigos, testemunharão no Ceo os Anjos, os Pastores na terra, Anna prophetiza, o Santo Simão, & a morte dos Innocentes, era então a sexta idade do mundo, & estauão cerradas as portas do Templo de Iano, em testemunho da paz vniuersal delle, parece que em prophecia da que se vinha apregoar da parte de Deos no mundo, enemistado atê então

Oito das Calendas de Ianeiro saõ vinte cinco de Dezembro.

Luc.2.
Math.2.

Ex vtero ante luciferum genui te.
Genes.26.
Psalm.131.

Euangeliso vobis gaudium magnũ. *Luc. 2.*

O mũdo se reparte em seys idades, a primeira da creação atè o diluuio: a segunda, desde q̃ Noe sahio da Arca até o nacimẽto de Abrahão: a terceira desdo nacimento

então pelos peccados dos homens. E poſto que aſsi nas marauilhas deſte dia glorioſo, como nas de ſua ſacratiſsima morte pudera eſcreuer largamente, trazendo o que a deuação dos ſantos relata, ſem paſſar os limites deſte diſcurſo cujo aſſumpto verdadeiro he ſò moſtrar, que eſte foy o filho de Deos, que humanado no mundo encheo as eſperanças dos bemauenturados, que tantos tempos o aguardarão prezos do peccado, em cujo reſgate perdeo a vida o eterno Autor della, não quiz com tudo particularizar as muitas, & grandes couſas que as hiſtorias relatão ſuccedidas aquella noite, que ainda que tenhão credito pela authoridade dos que as dizem, & pela piedade Chriſtaã que dignamente as deue crer, como com tudo eſta meſma lição ha de ſer geral, & por noſſos peccados vemos tão entrado eſte Reyno da infeliciſsima gente Iudaica, cujo intento he encontrar a verdade da Igreja, que no nacimento do Verbo Eterno humanado tem o firme alicerce de que ſe jacta, & na morte do meſmo liurado o remedio de todos, por não ſerem com tudo como as mais que digo, muy authenticas, não quero refirilas, ſupoſto que piamente ſe puderão crer todas em noite tão bemauenturada, & de tamanhos bẽs para os homẽs. O que he authentico

de Abraham atê Dauid; a quarta de Dauid até o catiueiro de Babylonia: a quinta do catiueiro de Babylonia ate o nacimẽto de Chriſto: a ſeiſta do nacimento de Chriſto atè o fim do mundo.

O nacimento de Chriſto he alicerſe da Igreja Catholica

tico, & infaliuel, he que este nacimento foy festejado de todas as criaturas.& das Hierarchias do Ceo no pobre portal de Bethlem, onde este Senhor se vio para mayor gloria nossa, & para mayor pregão de sua benignidade, grande desdita dos que negão tamanhos bens, contra os quaes o insigne Padre Augostinho diz, que como a ignorancia de Caim quando perguntado de Deos por seu irmão Abel, foy maliciosa, asi a dos Iudeos na morte de Iesu Christo he falsa: & que este fosse o verdadeiro Messias he tambem tão claro nas Escrituras, que muytos dos Thalmudistas o confessarão; asi o affima Paulo Burgense, porque da lição de Isayas, Ieremias, Micheas, & outros que prophetizarão a verdade que professamos, diz elle que ficou indubitauel este conhecimento, a que só se pudera opor a malicia dos que por tantos caminhos apagão. E porque este trabalho he principalmente contra os que negão tamanho bem, & encontrão tudo o que tem, & professa a santa Igreja Romana, sera conueniente tratar algũas das grandezas deste soberano mysterio, tiradas da lição dos Theologos, & dos Santos, & muy dignas de se saberem para conhecimento do q̃ confessamos os fieis de ver a hum Deos a que a ingratidão Iudaica chegou ate a morte, cujo

Luc.2. Natus est nobis hodie Saluator qui est Christus Dominus in Ciuitate Dauid.

Aug. contra Faustinum, lib. 12.

Burg dist. 10. scrut. script. *Isai 19.* *Ierem. 23.* *Mich. 8.* *Zachar. 12.*

Algũs Thalmudistas conuencidos das Escrituras confessarão a Christo nosso Senhor por Messias.

Iudeos negão quanto crè, & cōfessa a santa madre igreja

pouco aproueitamento ſobre muytos lugaresq̃ nolo moſtrão marauilhoſamente o faz a ſede que Dauid teue da agoa da ciſterna de Bethlẽ, que deſpois de trazida com tanto riſco, & viſta, a lançou fora; bem como os Iudeos o fizerão que tras deſejarem tantos tempos a agoa viua Ieſus, deſpois de viſto o crucificarão, & lançarão de ſi, ſem ſe valerem do que tanto cuſtou: aſsi o tinha dito o Propheta Rey fallando em nome de Deos, fuy derramado como agoa. Celebra a Santa Madre Igreja o nacimento de noſſo Saluador, a vinte & cinco dias do mez de Dezembro, porque de comum acordo dos Santos foy o tal dia. Os Theologos dizem que Chriſto noſſo Deos naceo de tres maneiras, diuina, humana, & gratuitamente; do Padre Eterno naceo diuinamente, da Virgem ſacroſanta humanamente, & nas almas dos fieis gratuitamente, & a eſtes tres nacimentos dizem elles que reſpondem as tres ſubſtãcias que ha no filho de Deos, diuindade, humanidade, & eſpirito; do Padre naceo Deos, da mãy naceo homem, nas almas nace eſpirito por graça; do Pay nace ſempre, da Mãy naceo hũa vez, nas almas nace muitas; ſegundo o nacimecto diuino Chriſto tem Pay; & não tem Mãy; ſegundo o humano, tem Mãy, & não tem Pay; ſegundo o gratuito, nas almas tem

2. Reg. 5.

Pſalm. 24.

Compendium Theolog.

O filho de Deos humanado tem tres ſubſtancias, tomando a carne, & o ſpirito cada qual inabſtractu.

Ecce matre mea, & fratres mei. *Marc.* 3.

tem mãy,&Pay,como elle mesmo o disse. Estes tres nacimentos representa com soberano acordo a Igreja Catholica nas tres Missas que aqlla noite celebra; na que se diz â meya noite o nacimento diuino, que nos he occulto, & por isso àquellas horas; na segunda, que he rompendo a Alua o nacimento humano, que em parte nos he manifesto, & em parte occulto, & por isso quando ainda não he bem dia, nem noite; a terceira que he ja alto dia, o gratuito, em que se nos mostra a claridade com que o Senhor se manifesta nas almas, & communica nellas. O decreto dá outra significação a estas tres Missas, que pella materia de que tratamos he mais a nosso proposito, & asi na primeira da meya noyte, significa as treuas em que estaua o mundo na primeira idade, & ley da natureza; na segunda, a pouca luz da ley escrita, que chamão de Moyses; na terceira o resplandor da ley Euangelica, em que contra toda a razão, & verdade os obstinados Iudeos estão na cegueira de suas ignorancias, & ceremonias, para cuja confusaõ bastara, quando não a certeza do comprimento das promessas de Deos, o melhor juizo de tantos que especularão estes segredos, dando muitos pella confissaõ de tão infaliuel verdade as proprias vidas, os quaes sem o particular lume

As tres missas do nacimento que significão, de parecer dos Theologos

Decret. glos. in tex Nocte sancta.

As tres Missas do nacimento que signifi[c]ão de parecer dos Iuristas.

Os santos martires derão pela confissaõ da verdade Euangelica as vidas alumiados do Espirito santo.

lume da fè que os guiou, tinhão taes juizos, que não ſe aquietarão ſaluo com a verdade que pro feſſamos. E pois como nos enſinão as letras ſan- tas, não ha outro nome debaixo do Ceo com o qual poſſamos ſer ſaluos, ſenão o de Ieſus, ſerà conueniente ſabermos as razoẽs que tambem dão os ſantos, para mais ſe chamar eſte, que outro, as quaes ſaõ tres; a primeira, por razão da natureza do nome, porque aquelle que por natureza diuina era Saluador, com authorida- de, & poder proprio, ſe fizeſſe na humana Salua dor por myſterio, que iſto quer dizer Ieſus Sal- uador: a ſegunda, por decencia, porque do que Ieſus vinha fazer ao mundo, era decente que tomaſſe nelle o nome: a terceira, por efficacia, porque com ſua morte nos auia de Saluar, & porq̃ o nome de Chriſto era sò deuido a Rey, ou a Pontifice, que eſtes ſe vngião, ſe chamou, tambem Chriſto, ſe bem não foy vngido, ſaluo com a graça do Eſpirito Santo, como o teſtifi ca o Apoſtolo, & Iſayas em ſeu nome o prediſſe. E porque os mais myſterios não ſaõ a meu propoſito, como nem os da vida do Redemp tor, ſe não he o do nacimento, & da morte, tra- tarei tambem deſta, vida, & remedio dos ho mẽs, fundamento da Igreja Catholica, & cu- mulo das Prophecias eſtablecidas com o pu- riſsimo

Act. 4.

O filho de Deos porque ſe chama Ieſus.

Math. 1.
Hic enim ſaluum faciet poplum á peccatis ſuis.

O filho de Deos porque ſe chama Chriſto.

Quem vnxit pater ſpiritu ſanto miſſo de cælis.
Act. 10.
Iſai 16.

A morte de noſſo Redemptor vida, & remedio noſſo
Qui mortem noſ- tram moriẽdo deſ truxit, & vitam re- ſurgẽdo reparauit,

risimo sangue do Cordeiro sem magoa Iesus Christo crucificado, pedra viua reprouada dos Iudeos, & abrassada da gentilidade em quem por particular merce se transfirio a herança do Reyno de sua gloria, & em cujo castigo os malauenturados padecem tantas miserias, abrangendo a estes que tratamos na maneira possiuel pellos peccados herdados que continuão, & abominando o que o Redemptor ensinou nelle, proua da cegueira de todos copiada antes no veo com que Moyses cobria o rosto, quando pella grande claridade delle os Israelitas o não podião ver. E porque toda a vida de Christo foy particularmente encaminhada ao remedio dos Iudeos, sua conuersação entre elles, & os mais successos marauilhosos em cousas suas, parece que por reduzir aquelles de cuja malda de bastauão os desenganos passados nas idolatrias ordinarias, nas mortes dos Prophetas, nas rebellioés contra seus Mandamentos; tratou tambem do remedio mais efficaz nos derradeiros annos de sua vida, pregando, & ensinando publicamente, declarandose por vnico filho de Deos, perdoando peccados, dãdo vista a cegos, afugentando demonios, & resuscitando mortos, apregoado com estas, & outras marauilhas por Messias verdadeiro, & odiado por ellas dos

Pet. Epist. c. 2.

A gentilidade ficou no lugar q̃ o Iudaismo perdeo.

Exod. 34. impletisque sermonibus posuit velamen super faciem suam.

As mais das marauilhas do Redẽptor forão obradas entre os Iudeos q̃ as negarão.

cegos, & malauenturados Iudeos, que tendo olhos não vião, & tendo orelhas não ouuião em cuja confuſaõ na morte que lhe derão (deuendo reconhecelo, & adoralo) o ſol ſe eſcureceo, as pedras ſe quebrarão, os ſepulchros ſe abrirão, o veo do Templo ſe raſgou, moſtrando tudo menos dureza, & mayor compaixão. A bemauenturada ſanta Brigida, diz em hũa de ſuas reuelaçoẽs, que o dia que noſſo Saluador padeceo, todos os homens geralmente tiuerão aquella hora triſteza natural, prouinda da morte de ſeu Eterno Autor. Morreo Chriſto noſſo Senhor accuſado dos Iudeos, que pouco antes o aclamarão por Rey, filho de Dauid, bemauenturado, & vindo em nome de Deos, & foy crucificado entre dous ladroẽs fora de Hieruſalem a vinte & cinco de Março, & reputado por peccador como elles, arguido de tranſgreſſor da ley o comprimento della, afrontada a honra eſſenceal, o que veſte os Anjos de graça, & dà ornato a todas as creaturas nù, era naquelle tempo Preſidente de Iudea por Tiberio Ceſar, Poncio Pilato, que depois de ſua morte lhe eſcreueo hũa carta, a qual aſsi porque a refere Tertuliano, como por ſer tanto em abono da verdade que profeſſamos, trasladei aqui toda, para que os Iudeos vejão como ſua mali-

Surdi audite, & ceci in tuemini. *Iſai* 42.

Et idem quiscæcus niſi ſeruus meus & ſurdus niſi ad quem nuntios miſi.

Occidet tibi ſol meredie. *Amos.c.* 8.

Et iterũ. *Zach.c.* 14. In illa die non erit lux.

Omnis creatura cõpatitur Chriſto morienti, ſol obſcuratur, terra mouetur petræ ſcinduntur, velum Templi diuiditur ſepulchra aperiuntur ſolus miſer homo non compatitur pro quo ſolo Chriſtus patitur Hier. ſuper Math.

Ioan. 12.

Cauſa eius quaſi impij iudicata eſt *Iob.* 36.

Et erit vita ſuſpenſa ante occulos tuos. *Exod.* 13.

Qui peccatum nõ fecit, nec inuentus eſt in ore eius dolus. 1. *Pet.* 2.

cia foy conhecida, sua ingratidão, & maldade notoria, ate dos mesmos que lha dissimulauão.

A sentança que Pilatos deu cõtra Christo nosso Deos se trouxe a Valladolid o anno 1581 estãdo ali a Corte, & eu a vi & despois impressa por Frey Hieronymo de Hiepes.

CARTA.

Poncio Pilato a Claudio Tiberio saude.

POuco ha que aconteceo o que eu experimentei, para castigo dos presentes, & dos futuros Iudeos, porque sendo prometido a seus pays, que Deos por meyo de hũa Virgem lhes auia de mãdar seu filho, o qual justamente se chamaria seu Rey, este veyo estando eu presente em Iudea, o qual como vissem que alumiaua os cegos, que saraua os leprosos, curaua paraliticos, afugentaua demonios, resuscitaua mortos, tinha poder sobre os ventos, andaua a pè enxuto sobre as agoas do mar, fazia estas, & muytas outras marauilhas, & que quasi todo o pouo dos Iudeos dizia que este era o filho de Deos: os Principes dos Sacerdotes leuados de enueja mo entregarão, & mentindo

Siluæ Respon. iur lib.1.12.Resp. Vnde agitur de neophitis, & de hæreticorũ filijs. A mesma traz Pineda na 2. parte cap. 20. §. 3. E a mesma Cassaneo de glor. mũd.

tindo hũs por amor de outros, o acuſarão de feiticeiro, & quebrantador da ley, o que eu crendo ſer como elles dizião, lho entreguei açoutado a ſeu arbitrio, os quaes o crucificarão, & puſerão guardas a ſeu ſepulchro: porem elle guardandoo os ſoldados reſurgio ao terceiro dia. Mas era tão grande ſua maldade contra elle, que dando dinheiro aos ſoldados, lhes pedirão que diſſeſſem que ſeus Diſcipulos o furtarão, o que os taes não querendo, teſtemunharão de ſua reſurreição, & de que virão Anjos, & os Iudeos os auião peitado com dinheiro: eſcreuo iſto para que ninguem crea outra couſa neſte negocio, dando ouuidos a mentiras de Iudeos.

Iſto diſſe deſpois o glorioſo Santo Auguſtinho expõdo o Pſalm. 63.

Poſuerunt cuſtodes milites ad ſepulchrum, cõcuſſa terra, Dominus ſurrexit, miracula facta ſunt talia, ſirca ſepulchrum, vt & ipſi milites qui cuſtodes aduenerant teſtes fierẽt, ſi vellent vera nũtiare.

Eſte Pilatos ſentindo a innocencia do Cordeiro ſem magoa, que no altar da Cruz ſe auia de immolar, não tendo peccados, pellos noſſos ſomente, o quizera liurar da morte ſe a eterna prouidencia não fora outra, com a qual os Iudeos lho eſtoruarão, ameaçandoo com a enemizade de Ceſar, negando o Senhor de tudo, o reſplandor da gloria, a palaura do Padre, a fer-

Vulneratus eſt propter peccata noſtra.

mosura dos Anjos, & em fim o mesmo Deos humanado, pello que não ha castigo condigno a tamanho peccado, como nem obra que não deuamos às marauilhas do amor deste, que como diz o glorioso Bernardo, não deixou por fazer nada do que conuinha para nosso remedio; desatou os atados, alumiou os cegos, reduzio os errados, & reconciliou os Reos, chamandonos com sua morte das treuas para a luz, da morte para a vida, da corrupção para a incorrupção, do desterro para a patria, & da terra para a bemauenturança da gloria. E porque neste entranhauel odio de Iesu Christo, & seus sequazes se conseruão os que nacem entre nos desterrados de varias partes do mundo, antes que o Catholico Rey nolos metesse em casa, cuja ley os passados tomarão cautamente, ou por força, respeitando menores cousas (que a principal de sua saluação) vemos cada dia a verdade Apostolica infestada de todos, & a fé que tantos tempos lhe pregou Christo, despois os Apostolos, & agora os Prègadores Euangelicos, tão enemistada de proximo, como quando actualmente pedirão sua morte, da qual por não ser largo, não trato o que particularmente disserão os Prophetas, especificando todos tudo o que se vio nella, como largamente se verà em

Bernad.

Augst.

Iudeos aborrecem intimamente a Christo nosso Senhor, & a seu respeito os Christaõs

Ite, & predicate Euangelium omni creaturæ.

Tolle, tolle crucifige.

em muitas partes onde o Pſalmiſta o faz, Zacharias, Iſayas, Amos, Ieremias, Iob, & o ſanto Moyſes, hei de dizer com tudo o que os ſantos notão na ferida do lado do Redẽptor por ſer a meu propoſito, a qual dizem elles q̃ lançou ſangue, & agoa; ſangue para condenação dos incredulos, & agoa para lauar os percados: & por que pela coſta ſe entende a molher, & eſta foy a origem da culpa, por iſſo daly quiz o Senhor que emanaſſe a fonte da redempção. E pois que de hum celebre teſtemunho de hum famoſo Iudeo nas treuas da ignorancia conſta, da perfeição natural de Chriſto noſſo Senhor, & de ſua eſtàtura, trarei as formais palauras cõ que o trata, que ſaõ as que ſe ſeguem. Neſtes dias apareceo hum homem em Iudea, ſe he licito chamar homem a quem fazia obras marauilhoſas, eſte era meſtre dos que ſeguião a verdade, & foy acuſado dos ſeus principaes, & crucificado por ordem de Pilatos, mas os que o amauão não deixarão de o ſeguir, eſte reſuſcitou ao terceiro dia, & eſtas, & outras marauilhas tinhão dito os Prophetas: neſte tempo começou a ley dos Chriſtaõs, chamada aſsi do meſmo Chriſto. Eſte meſmo Ioſeph em hũa oração que faz contra Platão, & traz Saõ Ioão Damaſceno, trata da reſurreição dos mortos,

Pſalm. 24, 37.40. *Zach.* 11. *Iſai* 3.17.20.13.50.

Marian. tom. 8. In Symb. Ruff. Produxit aquam quæ credentes diluat, produxit, & ſanguinem qui cõdẽnet incredulo.

Ioſeph de Antiq.

No principio do liuro das antiguedades de Ioſepho eſtá hum teſtemunho de S. Hieronymo no qual diz iſto meſmo de Chriſto noſſo Senhor.

Cum Pilatus in crucem agendum eſſe decreuiſſet non deſeruerunt, vt qui ab initio cũ dilexerunt. &c. Antiq. lib. 20.

Pineda na 2. parte da Moharchia Eccleſiaſtica.

do juizo final, do castigo, & do premio q̃ Christo como juiz de todos ha de dar a cada hum, presentes os Anjos, os demonios, & os homens que todos diz elle, que o confessarám por verdadeiro, & justo. E Nicephoro Calixto na historia Ecclesiastica traz hũa carta de Publio Lentulo Proconsul Romano, escrita ao Senado, em que por extenso trata da proporção de Christo, de sua fermosura, & modestia, que porque tambem a trazem algũs graues autores me pareceo tresladala, & he a que se segue.

Nizephor. 40.

CARTA.

Casan. de glor. Mundi.

NEstes tempos apareceo hum homem que ainda viue, o qual he pessoa de nũca vista virtude, chamasse Iesu Christo, as gentes dizem que he Propheta, *& seus Decipulos filho de Deos, resuscita mortos, sara todas as infirmidades, he homem de proporcionada estatura, rosto aprazíuel & tal, que vendoo, justamente se faz temido, & amado: tem os cabellos da cabeça partidos pello meyo, como os Nazarenos, & atê as orelhas corredios, daly para os*

bombros

hombros mais creſpos, & de côr de auelã madura, teſta larga, & como o roſto ſem arruga, nem nodoa, o qual certa modeſtia faz graue, & reſpeitado, boca, & nariz perfeito, faces fermoſas, & ſem cabellos, barba pouca, & partida, da meſma còr que a cabeça, viſta ſingela, & graue, olhos verdes, na reprehenſaõ terribel, nas admoeſtaçoẽs brando, & amoroſo, alegre grauemente, homem que nunca foy viſto rir, & chorar algũas vezes, o corpo fornido, & direito, os braços deleytoſos à viſta, no falar authorizado, bem que pouco & modeſto, & fermoſo; em fim mais que todos os homẽs.

Trouxe iſto, q̃ em parte friza cõ a carta atras de Pilatos, para vergonha dos hereges Iudeos, que na Igreja que lhes enſina eſtas, & as mais verdades que cremos marcados por ſeus como ſello do ſagrado baptiſmo duuidão hoje do que então os menos alumiados o não fizerão; alem de que o pregão publico dos mais que ſe acharão em ſua morte, & o aclamou por filho de Deos, & Saluador do mundo, os deſengana co- Quia hic eſt vere Saluator mundi. *Ioan. 4.*

Isai. 8. Miluus, & hirundo, & siconia sciũt tempus aduentus sui, populus autem meus non cognouit me.

mo a summa Sabedoria que o tinha peruisto lho manifesta, antepondo a preuenção das aues a sua grande ignorancia, estranho desemparo do Ceo & proua marauilhosa da intrinseca maldade dos mais, tantas vezes castigada, & com tão pouca emmenda.

CAPITVLO. VIII.

Do grauissimo peccado que os Iudeos cometerão na morte de Iesu Christo, & de como por elle tem todas as presentes miserias.



A Atrocissima culpa que os Iudeos cometerão na morte do verdadeiro Messias Iesu, assi nos que a executarão, como nos que despois, & hoje a prouarão, aprouão, tiuerão, & tem por justa, (como ja disse, que he recebido entre todos cõ authoridade do Rabbino que o affirma) foy tal que se nos castigos, que se seguirão tão auantejados dos mais se não vira a verdade das escrituras consumada, as presentes miserias bastarão para os enuergonhar nesta cegueira, não obstante que o mayor, se lhes guarda para a plena satisfação della, crendo tambem que o

Rabbi Moyses in citato cap. de Regibus, & Missia.

hão

hão de pagar ainda neſta vida. E pois da boca de Deos ſabemos, que ſegundo o delicto, serà a pena delle, he ſem duuida, que a terão grandiſsima, os que com tanto eſpanto das criaturas, continuão a diabolica maldade, que ſe vè nelles, apoſtatando do ſagrado baptiſmo, tanto para credito dos que bem viuem (q̃ ha muytos caleficados com os crimes dos mais) como para abono da Igreja, & confuſaõ dos Iudeos. E he certo que quanto mais ſe lhes dilata eſta pena viſta nos deſcendentes Hebreos por ſegredo diuino, que aly logo quando cometerão eſte peccado pudera fazer delles o q̃ em menos occaſião, como no caſtigo das Cidades nefandas, no de Datham, & outros, tanto mais o longo tempo dando nos preſentes conhecimento della a faz mais odioſa, & graue, & manifeſtamente redunda em mayor afronta dos proprios, & mais honra de Deos, que caſtigandoos de hũa vez como aos mais que diſſe, eſcurecera a honra de ſua morte, diſſeo aſsi o Propheta em nome do filho de Deos humanado; não os mates para que nunca ſe eſqueção de mim: & daqui veyo (como dizem os ſantos) a meudar o Senhor as pragas do Egypto, quando com hũa pudera conſeguir ſeu intento, ſofrendo que em tantas ſe differiſſe ſua vontade, porque queria

Deut. 23. Pro menſura peccati erit plagarum modus.

Oportet hæreſes eſſe vt, & qui probati ſunt manifeſti fiant in vobis. 1. *Corin*. 11.

Muytos dos da nação Hebrea ſe caleficão em ſuas obras com a maldade dos outros.

Iudeos porque não morrerão logo todos quando matarão a Chriſto.

Pſalm. 18. Ne occidas eos ne quando obliuiſcātur populi mei.

Ne occideris eos ne quando obliuiſcantur legis tuæ *Pſalm* 58.

que mais tempo se vissem nos rebeldes os poderes que tinha. E que os grandes do sangue de Christo nosso bem, se vejão actualmente na pertinacia Iudaica, he tão aueriguado nos males que padece, nos desterros em que viue, nas afrontas que passa, que quando como tenho dito, para a reduzir, não ouuera mais argumentos, nas presentes que vem, tinha vrgente occasião de remedio, pois da lição das letras sagradas se vê bastantemente, que pella mesma razão em que os Iudeos fundão não ser Christo o Messias prometido, por essa infaliuelmente se mostra ser o mesmo, o que matarão, adorado por tal de todos os fieis, & aclamado antes da cabeça da Igreja Sam Pedro: porque se os Iudeos dizẽ que Christo sendo Messias, em comprimento das promessas passadas auia de remir o pouo de Israel, ajuntalo, & conserualo no mundo, o que elle não sò não fez, mas antes foy occasião de sua ruina, isto tudo acredita summamente a verdade Euangelica, que os mesmos inimigos confessaõ, cuydando que a encontrão, pois não podem negar que todos estes males, & outros acrecerão da morte do Redemptor, como antes lhes auia predicto Amos: & Daniel vendo esta obstinação em espirito, chamou ao presente estado, destruyção eterna, o que nunca antes auia

Dilexit nos, & lauit nos â peccatis nostris in sanguine suo. *Apoc.* 12.

Iudeos se conuencem por suas mesmas razoẽs.

Tu es Christus filius Dei viui. *Math.* 16.

Todos os malles q̃ pasaõ os Iudeos lhes proue da morte de Christo.

auia feyto nenhum outro Propheta, antes em todos, inda que miſeraueis, ſempre ſe lhes prometia remedio, pelo que os paſſados catiueiros ſe chamarão tranſmigraçoés, porque auião de paſſar: & eſte deſtruyção eterna, no qual Amos em nome de Deos lhes nega piedade, declarandolhes que a culpa delle, foy a venda do juſto. E que eſte chagado por noſſas culpas, cujo ſangue liurou os prezos do lago do inferno, & com cujas feridas ſaramos todos, que verdadeiramente tomou ſobre ſi, não tendo nenhũ todos noſſos peccados, foſſe o verdadeiro Meſsias he tão authentico, que ſó os Iudeos que o crucificarão não querendo maliciosamente eſcudrinhar os Prophetas, ǭ o declarão, o ignorão, alegrandoſe (como diz o Real Propheta) com a morte do juſto que condenarão, pelo ǭ os lançou Deos de ſi, & os eſpalhou o Senhor, ſendo eſtes principalmente os mais obrigados a ſua diuina Mageſtade, por tantos, & tão grandes beneficios como lhes tinha feito, & pelo mayor de conuerſar, & de nacer entre elles. Donde ſe vê, que alem de quebrarem a ley da natureza, por mais obrigados que todos, quebrarão as das diuidas em que os tinha tão auentejados dos mais, pello que deuem ſer caſtigados, aſsi eſpiritual, como corporalmente, porque os que

Amos. 2.

Math. 1.

Qui eduxit vinctos de lacu.

Liuore eius ſanati ſumus.

Vere langores noſtros ipſe tulit. Letati ſunt in animam iuſti, & ſanguinem innocẽtẽ condemnabunt.

Os Iudeos forão mais ingratos que todos, porque deuião mais.

recebem mayores merces, & saõ mais ingratos, estes mais asperamente deuem ser castigados, & asi o diz elegantemente Vlpiano. E he vergonha grandissima, & confusaõ destes cegos Iudeos, ver que os Mouros barbaros tenhão, & confessem por Messias a Christo, & digão que naceo da Virgem santissima, confirmando seus poderes, & os milagres que fez, dizendo que foy filho de Isac, & dos Prophetas por linha direita atè a Virgem gloriosa, de que tambem confessão grandes cousas, que se lèm no seu Alcoram, & elles neguem estas, & as mais verdades, pello que a diuina piedade os tem entre os tais confundidos, & afrõtados cõ tamanhos exemplos, que parece que sò aly estam pagando suas culpas. E por mais que os malauenturados rebeldes inimigos deste Senhor queirão maliciosamente que esta venda de que trata o Propheta seja a de Ioseph, era forçado (como Rabbi Isac o affirma) que antecedessem os outros peccados que disse, & este fosse o vltimo, & não o primeiro, como he claro que o he o da morte de Iesu Christo, Deos, & homem verdadeiro Messias esperado, & que elles crucificarão, como em seu nome Zacharias o diz, fuy chagado no meyo de minha casa, & entre aquelles que me amarão, & o meu Pastor le-

uantou

L. si quis in graui §. de his autem ff. ad silinianum, ibi nam est equissimũ dominorũ vltioni non obstare indulgentiam ipsorum. quam quisque pleniorem esset expertus eo g auiorem sceleris sui pænam meretbitur.

Cõsta do Alcoram no lib. 3. a que chamão, Domar.

Rabi Isac in citata epist.

Zachar. 15.

uantou eſpada contra mim: donde fallando cõ Deos noſſo Senhor Iſayas, diz leuantarey Senhor o voſſo nome, porque puſeſtes voſſa Cidade em reuolta, & voſſa caſa em confuſaõ, para que eternamente a não aja. E Ieremias fallando deſte grauiſsimo peccado diz, que chamem aos que o cometerão prata reprouada, porque Deos os lançou de ſi. E gente caſtigada com tanta manifeſtação da gloria de Ieſu Chriſto, & engeitada do meſmo, homens que peccarão tão horrendo, & tão graue peccado, & que de propoſito eſtão afrontando a Religião Chriſtãa, ou como dizem os Doutores, ſujando com ſuas abominaueis, & torpes ceremonias: juſtamente ſe deuẽ euitar dentre os fieis, fogindo ſeus comercios, eſpecialmente quando ſe vereſica que viuem obſeruando aquellas proprias maldades que lhos occaſionarão, contra os quaes he juſto noteficarlhes o que da parte de Deos o Propheta Amos, não ſegurando a nenhum de ſuã juſta ira, & mais quando os com que fallo ſaõ tidos, & auidos por Chriſtaõs, bem q̃ lobos entrados nas ouelhas de Deos, cujo caſtigo por grande miſericordia ſua, ſe ſe valerão della permite a diuina piedade a muytos. Virà tribulação diz o ſanto Propheta, & não lhes valerá aos que fogirem della, porque ſe ſe eſconde-

Iſai. 25.

Ierem. 16.

Iudeos ſe deuem lançar da comunicação dos fieis juſtamente.

Iudeos que ſe caſtigão, deuẽ agradecer a Deos a merce de os trazer aõde ſe reduzão, & conheção ſua culpa.

rem no mais alto do monte Carmelo, daly os precipitarà minha mão, & se descerem ao profundo do mar, aly mandarey serpentes que os mordão, & se forem catiuos dos inimigos, eu lhes darey espadas com que os matem, & vltimamente não porey os olhos nelles, saluo para os castigar. Grande certeza de sua condenação, & grande afronta dos que não nacendo em Berberia, mas entre os mais conhecidos, & Catholicos Christaõs, professaõ culpas, que parece que tinhão esquecido, deuendo o contrario a hum Senhor tão desejoso de seu aproueitamento, que nos mayores apertos rogou pellos que derramauão seu sangue. E he de crer que aos que então se reduzirão, & agora o fazem, abrange a efficacia destes diuinos rogos, pois não he de presumir que o Senhor oraria de balde, mormente, que o sagrado Euangelho em que cremos, està tão longe de ter cousa contra as Prophecias, & a ley, que antes he o comprimento de tudo, & a verdadeira manifestação das promessas que nella se contem, & ha de ser eterno, como o he a graça que aqui se principia com elle, & se ha de acabar na patria verdadeira, renouando sempre aquelles em quem viue, de que tudo se defraudão os miseraueis, q̃ senão como os passados, que matarão ao Senhor

Iudeos ameaçados de Deos com castigos estranhos.

Luc. 23.
Bedæ super Luc. 23. Neque putandum est Christum frustra orasse, sed in Iudæis qui post eius passionẽ crediderũt quod orabat impetrasse.
Rabbi Samuel. c. 27.
Per Christum non sunt enacuatæ promissiones patribus factæ sed ad impletæ.
Caietan.
Testamentum nouum manet in æternũ, æterna enim est gratia quæ hic inchoatur, & in patria consumatur semper nouos reddens eos in quibus est.

nhor Ieſus, os Prophetas, & perſeguirão ſeus Santos, hoje como podem os imitão nos deſejos de o auerem feito confirmados pello teſtemunho de ſuas confiſſoẽs, de que acrece aos Chriſtaõs grande gloria, entre os quaes eſtão pagando tão horrendo peccado em confirmação da verdade Euangelica, & em abono das miſericordias de Deos, que deſte modo nos obriga, confirmando ſua ley nos caſtigos dos inimigos della.

Ad Theſal. 2. Qui occiderunt Dominum Ieſum, & Prophetas, & nos perſecuti ſunt, & Eccleſiam Dei contaminarunt.

CAPITVLO. IX.

De alguns dos trabalhos que os Iudeos padecerão deſpois da morte de Ieſu Chriſto, com os ſucceſſos mayores da deſtruyção de Hieruſalem por Tito.



NAõ obſtante que nos meſmos tempos em que os Iudeos andauão validos de Deos noſſo Senhor, tiuerão muytos caſtigos, que ainda que de todo os não emmendauão, todauia os amedrentauão de ſorte, que reduzidos algũas vezes conhecendo ſuas culpas, achauão as portas da piedade abertas, muitas outras os caſtigaua como aquelle que atendia a ſeu bem, com as mor

tes que tenho dito, com fogos arrebatados, com catiueiros largos, & com muitos outros castigos qne a breuidade deste discurso não sofre, permitindo tal vez perigar juntamente o edificio celebre de que sua suma Sabedoria foy archite cto, o templo de Salamão obrado com excessos tamanhos, que passauão as balisas do credito a terem chronista de menos authoridade. conseruandoos porem sempre, como a filhos daquelles Patriarchas, que tanto desejarão ver o Verbo Eterno humanado, & por não acabar a geração de que tinha prometido nacer, que he o que os santos dizem nesta materia. Mas como a malicia consumada dos mais despois do comprimento desta asinalada merce, auia de cometer aquelle grande crime da morte do Redemptor, & a eterna misericordia tinha justificada sua causa com elles, mostrandolhes em tantas obras sua benignidade, nos delictos sofridos, nas merces quotidianas, nos milagres ordinarios, & na conuersaçaõ, & trato particular de todos, reprehẽdendolhes a dureza dos coraçoẽs, confirmandoos na verdade, & chamandoos para as abundancias da gloria; parece, & he certo que neste quarto peccado com cujo castigo tanto antes os tinha ameaçado acabou de remate com suas misericordias, apregoando nos

Algũas vezes se destruio o templo & se reedificou ate que vltimamẽte Tito o arrasou de todo para nũca mais o auer como oje he certo.

Oportuit miserere domui Iudà, & domum Dauid oportuit custodire, & defendi lineam radicam istius stirpis vnde nasciturus erat Christus Rupert.

Audite me duro corde qui longe estis a iustitia. *Isai.c.46.*

Quarto peccado a morte de nosso Saluador Iesu Christo.

nos meſmos danos que deſpois de tantos auiſos lhes prometia, os bẽs de que ſe fizerão incapazes, & a maldade daquelles em quem punha a vltima mão a deſdita, dandó juntamente a conhecer os que por juizo ſecreto deixou, de que procedem os contumazes que agora tratamos (agregados cauteloſamente á Igreja) pellos mais baixos, mais vis, mais ingratos, & mais maos homens que quantos nacerão neſte mundo. E porque não era juſto que com exemplo vniuerſal ſenão caſtigaſſe nelles tão inaudita maldade, reſeruando como diſſe o mayor para a determinação de ſua vontade, quiz que na meſma Cidade onde morreo, afrontado dos homens, inda que glorificado com ſinais do Ceo, ſe viſſe ſua juſtiça, & aly pagaſſem com as vidas, honras, liberdades, & fazẽdas, os que ſem reſpeito algũ viuerão aquelles quarenta annos, que ſe lhes agardou penitencia, & lhes prêgaua o Apoſtolo Santiago o juſto, de modo, que quando só os peccados preſentes ſe caſtigarão, os grandes danos que padecerão ficauão a perder de viſta, com os enormiſsimos crimes em que viuião, quanto mais eſtando de por meyo o ſangue do innocentiſsimo Cordeiro ſem magoa, que derramado pedia como o de Abel vingança, obrigado da ingratidão dos Iudeos, & não

Conuertatur vnuſ quiſque auia ſua mala. *Ierem. c.* 8.

Quarenta annos aguardou o Senhor a emmenda de Hieruſalem.

Ioſeph.

Vox ſanguinis fratris tui Abel clamat ad me de terra. *Geneſ.* 1.

não he muyto, que se o de Zacharias morto em Hierusalem por Ioás, esteue fresco atê Nabucodonosor o vingar, destruyndoa, que o de Iesu Christo verdadeiro Propheta, satisfizesse os agrauos com que os que aguardou tantos tempos lhe verterão o seu. E porque o todo de sua destruição anda em varias partes escrito, direi algũas das cousas mais notaueis della, especificando o numero da gente achada neste conflicto, para que se saiba melhor a grande multidão que se acharia na morte do Redemptor, pois he asi que foy nos mesmos dias em que os Iudeos celebrão sua Paschoa, que nestes quiz o immaculado Cordeiro offerecerse a seu eterno Padre. A Cidade de Hierusalem muytas outras vezes destruyda, bem que não tanto dos fundamentos foy acrecentada, & chamada asi pello Summo Sacerdote Melchisedec, porque antes se chamaua *Solima*, ou Salem. Sam Hieronymo, & o Tostado dizem q̃ este Melchisedec foy Sem filho de Noe, o qual viueo seyscentos annos, & sancto Isidoro asi o testifica, & que esta Solima fosse Hierusalem affirmao tambem Santo Anselmo, inda que alguns querem que de Mathusalem tiuesse antes o nome, por viuer o sobredito nouecentos & setenta & noue annos, & affirmaiem os Interpretes que quatorze des-

O sangue de Zacharias esteue fresco atê destruirem Hierusalem.

Ioseph. lib. 7. de bello Iudaic. c. 18.

Dignus est agnus qui occisus est. *Apoc. 5.*

Hierusalem porq̃ se chamou asi.

Mathusalem ha opinioẽs q̃ viueo depois do dilluuio

pois

pois do diluuio, mas parece difficultoſo, por não ſe ſaber que no diluuio gèral das agoas eſcapaſſem outras peſſoas, ſaluo as que a Eſcritura relata. O que porem he ſem duuida, he que Hieruſalem era aſſento glorioſo dos Reys de Iudà, & o auia ſido antes da diuiſaõ dos Tribus, & que aly eſtaua o Templo onde ſe juntauão, & vinhaõ a ſuas Paſchoas, o Summo Sacerdote, os Tribunaes da juſtiça, & todo o mais gouerno daquelle eſtado, & que eſta foy aſſolada de todo ponto por Tito, naquella occaſiaõ em que os Iudeos ſe rebellaraõ contra o Imperio, & cheas as medidas de ſuas culpas, veyo Veſpaſiano por mãdado de Nero a deſtruilos. E porque morto o dito Nero, aclamaraõ as cohortes Veſpaſiano, ficou Tito com a comiſſaõ de Iudea, & cerco de Hieruſalem, a cujos moradores tinha chegado o prazo, no qual ſuccederaõ tantas, taes, & taõ extraordinarias couſas, que do meſmo Tito ſe eſcreue, que muitas vezes leuantando como paſmado dellas as maõs ao Ceo, dizia que as não conſentia por ſua vontade, de que tomaua a Deos por teſtemunha, & porque como tenho dito he fora de meu Intento tratar meudamente de todas, deixando as mais para ſeus certos lugares, direy em ſumma algũas das couſas mais notaueis, das que Ioſepho, & Egiſipo contão:

Hieruſalem Metropoli de Iudea.

Ioſeph. lib. 7. c. 17. de bell. Iud.

Domine tu ſcis manus meas ab hac ſanguinis effuſione mundas, & puras eſſe.

Estes refere a Monarch Eccles, no lib. 16.18. §.2.

tão: dizem pois os sobre ditos, que morrerão neste conflicto hum conto & cem mil homens, & que os que catiuarão de dezoito annos acima, forão nouenta & sete mil, & os que de ate dezasate annos despois se espalharão pellos Romanos em varias partes do mundo, não tinhão conto, & dizem mais, que os que aly se venderão logo, por alta permissaõ da venda de Iesu Christo (feita na mesma Cidade) forão tantos, que dauão dez Iudeos por hum dinheiro, & que para os que crucificauão faltauão paos, & terra, & que aquella Paschoa se sacrificarão em Hierusalem, duzentos & cincoenta & seys mil & cincoenta Cordeiros, a cada hum dos quaes quando menos se ajuntauão dez pessoas, & a muitos mais, sem que aqui entrassem molheres, meninos, nem gentios, de que na terra auia muitos: & affirmão q̃ se achou tanto ouro no vltimo assalto, que chegou a perder em toda a Syria ametade do valor que antes tinha. Padecerão nestes dias os miserau eis Iudeos tantos & taes trabalhos, que se as historias tão recebidas, & tão dignas de fé as não verificarão, parece que impossibilitauão a dos homẽs, pois succedeo que indo algũs apertados da grande fome colher heruas ao campo, forão tomados dos soldados contrarios, os quaes a puros açoutes

Castigo da venda de Christo nos Iudeos.

Iudeos que sacrificarão é Hierusalé aqll. Paschoa dous contos & quinhétos & sesenta mil & quinhentos homés.

Imagines abominationum suarum fecerunt auro propter hoc dedit eis illud in immunditiam, & dabo illud in manus alienorũ Zachar. 7.

Ioseph. lib. 6. c. 2. de bell. Iudaic.

tes os esfolarão viuos. Egiſippo conta, que hum Iudeo dos que guardauão hũa das portas da Cidade fogio (como o fazião muitos) para o cãpo dos Romanos, & confeſſou que alem dos q̃ eſcondidamente ſe ſepultauão, ſahirão mortos pela que elle guardaua cento, & quinze mil homens, & que os que morrerão de fome não tinhão conto: & por aqui ſe verà os muytos que ſe acharião na morte do Saluador, & as afrontas que tanta & tão mà gente faria a ſua ſacratiſsima peſſoa, a vergonha em que ſe veria entre os ſacrilegios cometidos, com odio tão entranhauel, & parece que o Ceo os colheo como dizẽ de hũa redada para algũa ſatisfação deſtes agrauos, caſtigandoos na meſma parte onde os cometerão, onde ſe virão glorioſos, & onde mais tratou de lhes impedir a morte do Criador. Succedeo eſta vltima ruina deſpois da ſahida do Egypto mil & quinhentos & ſeſenta & oito annos, & principiouſe no ſegundo da preſidencia de Floro, & no decimo do Imperio de Nero. Na myſterioſa viſaõ que o Propheta Ezechiel conta no primeiro capitulo de ſuas Prophecias, debuxou o Eſpirito ſanto eſte ſucceſſo, & os mais que nas quatro Monarchias do mundo tiuerão os Iudeos, quando conta que vio quatro animaes de deſacoſtumada figura

& grandeza

Egiſip. lib. 5. c. 25.

Iudeos forão caſtigados pella morte de Chriſto na meſma parte onde lha derão.

Ezech. 1.

As quatro Monarchias do mundo debuxou o eſpirito Santo na viſaõ de Ezechiel.

& grandeza, hum com rosto de Leão, outro de homem, outro de boy, & outro de Aguia, & por mais que os Thalmudistas procurem escurecer esta verdade, não ha duuida, senão que nelles forão figurados os quatro Imperios, & Monarchias que successiuamente durarão, & derão q̃ fazer ao pouo Iudaico, & por derradeiro este vltimo desemparo em que o vemos, & sua gloria trespassada ao pouo Gentilico: o Imperio dos Medos, & Assyrios no rosto de Leão, porq̃ assi se chama Nabucodonosor, & neste padecerão os Iudeos tres catiueiros, o primeiro reynando em Iudea Ioachim, o segundo Ieconias, o terceiro Sedechias. No rosto do homem o Imperio dos Persas, dos quaes alguns Emperadores se mostrarão humanos para os Iudeos, como foy Ciro, o qual os deixou tornar a Iudea, leuando por Capitão a Sorobabel, como disse. No rosto de boy, o Imperio dos Gregos, em cujo tempo andarão os Iudeos como boys em corro, escornados, & opressos mormente em tempo de Antiocho, como se vè no primeiro dos Machabeos. Finalmãte pelo rosto da aguia se entende o Imperio Romano, assi por ser esta a diuisa de seus estandartes, & bandeiras imperiaes, como porque se leuantou, & soblimou sobre todos os outros Imperios, assi em nobreza,

Ierem.4. Ascẽdit leo de cubil isuo.

2. Paralip.36. Esdr.10.12.& 20.

1. Mach.

Aguias diuisa do Imperio Romano

como

como grandeza, & dura, por onde o Propheta vio tambem a aguia mais alta que os mais animaes, & eſta foy a aue de Rapina, que leuou nas vnhas de todo o pouo Iudaico, acabando de o deſtruyr, & eſcurecer no cerco referido. Alguns annos deſpois tiueraõ os Iudeos que ficarão na Paleſtina outro grande caſtigo, por ordem de Elio Adriano, em hũ aleuantamento que ouue em certa Cidade feyta a contemplação da deſtruida Hieruſalem, a que chamarão Elia, onde corridos de ſe verem entregues aos Gregos, ſe amotinarão aclamando liberdade, o que lhes cuſtou fora muytas villas, lugares, & Caſtellos, as vidas de quinhentos mil homens, alem dos que morrerão de fome, que forão innumeraueis, & então deſterrou para Eſpanha os mais, que durarão nella atè os felicisſimos dias del Rey Dom Fernando o Quinto, que como diremos, os lançou de todo; alem de muitos reſpeitos que vão em ſeu lugar, mouido principalmente de hũa ſentença do ſexto Concilio Toledano, que ordenou, que todo o Principe que ſuccedeſſe naquelle eſtado, prometeſſe de não conſentir nelle Iudeos, nem Mouros, com pena de excomunhão. Pedro Galatino conta eſte ſucceſſo, & diz, que os Iudeos daquella Cidade Elia, tiuerão noticia de que era vindo o

Et facies aquilæ de ſuper ipſorum quatuor.

Algũs querem que eſta Elia foſſe a propria Hieruſalẽ.

Grande matança de Iudeos na Cidade de Elia.

Iudeos ſe prohibẽ aos Reys de Eſpanha que os não admitão em ſuas terras.

Galat. lib. 4. c. 24.

Mesſias, & que como o queriāo para Rey, negarāo a obediencia a Adriano, pello que elle matou os que acima diſſe, ou mais, pois quer que dos que morrerāo à eſpada correſe tanto ſangue, q̃ chegou a leuar a grande copia délle pedras grandiſsimas até o mar, que eſtaua da Cidade quarenta mil paſſos. O Biſpo de Burgos eſpecifica mais eſte caſo, & diz, que aquelles dias hum certo Iudeo doudo, o qual ſeguia a opiniāo de Achiba Rabbino, que enſinaua que o Meſsias veria quarenta & oito annos deſpois da deſtruiçāo de Hieruſalem, & ſe chamaua Venthorſa, neſte proprio tempo diſſe, que elle era o Meſsias, com o que rebellados os ſobreditos contra o Imperio, tiuerāo elles, & o ſeu falſo Meſsias o caſtigo referido, & affirma, que iſto he aueriguado entre os meſmos Iudeos, & anda em ſeus liuros. Mayolo contãdo eſte meſmo ſucceſſo, diz que eſte Iudeo ſe chamaua Bencochab, que quer dizer filho de eſtrella, aludindo ao que antes eſtaua prophetizado do verdadeiro Meſsias, & que eſte ſimulando religiāo, tinha jâ a ſua obediencia cincoenta Caſtellos, & nouecentos & oitenta lugares, & que Adriano o teue cercado tres annos & ſeys meſes, nos quaes morreo infinidade de gente, & elle vltimamente, & tudo o mais foy deſtruydo, &

Diſt. 3. c. 4. ſcruti ſcrip.

Iudeo que ſe fez Meſsias.

Maiol. de perfid. Iudæor. Coloq. 1.

Orietur ſtella ex Iacob.

os Iudeos deſenganados então, lhe chamarão daly por diante Bencosba, que he o meſmo que filho da mentira, & deſta victoria affirma elle que eſcreueo o Emperador ao Senado, como de couſa grande, & em que quaſi eſtaua toda a paz do Oriente. Nem he muyto que tão depreſſa creſem iſto os que naturalmente ſaõ incredulos & virão prégar o verdadeiro Meſsias, & fazer tantos milagres no mundo, pois ao noſſo Reyno de Portugal, poucos annos ha que veyo hum certo homẽ da India Oriental, o qual meteo em cabeça aos Iudeos moradores delle, q̃ era o Meſſias eſperado, & que vinha de o fazer a ſaber aos outros que eſtão entre o Eufrates, & foy crido, & adorado por tal de todos: eſte ſe chamou o Iudeo do çapato, & preſo ſe ſoube que não era deſta caſta, & que aſtutamente fizera o que digo, por ſe valer delles. O Cardeal Dom Henrrique, que como ſe verá a ſeu tempo, ſendo irmão delRey Dom Ioão o terceiro (por zeloſo de noſſa ſanta fè) teue Iudeos inimigos, que tratarão de o enemiſtar com os Pontifices, eſcreuendo da Cidade de Euora o anno de mil & quinhentos & quarenta & dous a hum Pedro Domenico Agente de Portugal em Roma (como parece de carta ſua q̃ eſtà na torre do Tomo, mandandolhe, que onde quer que ſe achaſſe, & viſſe

Filius mendatij.

O Iudeo do çapato foy tido neſte Reino por Meſsias

Incurrit odium qui arguit criminoſos. Chryſoſt. ſup. Math.

Eſtas & outras muitas couſas ſemelhantes fazem os Chriſtaõs nouos deſte Revno, diz o Cardeal no fim da ſua carta, & q̃s tocar iſto para q̃ onde vos achardes, & virdes ſer tẽpo o poſſais dizer & repreſentar.

visse ser necessario o dissesse, & manifestasse publicamente) entre cousas notaueis lhe diz, que naquelle Auto segundo, hum Christão nouo çapateiro natural de Setuual, que se chamaua Luis diz, se castigara por se fazer Messias, prouandose que com milagres feytiços prouocara muytos Hebreos a crerem que o era, ao adorarem, & lhe beijarem a mão por tal, & que com este tinhão feito muitas exorbitaçoẽs, Fisicos, & Letrados, homẽs q̃ como escreue o Infãte estauão tidos em boa reputação: E vindo poucos annos ha da India por terra Fr. Antonio das Neues, Religioso da terceira regra de Saõ Francisco, que deste Reyno fora com Antonio Pinto D afonseca) & outras pessoas graues, & dignas de fè, em certa Cidade de Leuante, dizia elle que acharaõ hum Iudeo chamado Samuel (homem ao parecer amigo dos Portugueses) o qual lhes contou, que auia poucos annos, que certo Iudeo tiuera naquella Cidade hũa filha tão modesta, fermosa, & recolhida, que se vierão a persuadir os Iudeos daquellas partes, que desta auia de nascer o Messias, apareceo prenhe a sobredita com o q̃ & com a grande opinião de sua virtude cõcluyrão, em que era chegado o comprimento de suas promessas, para o qual se preuenirão de muytas festas, escreuendo hũs a outros de sua

Luis Diz çapateiro, natural de Setuual se fez Messias em Lisboa, & foy adorado dos Christãos nouos por tal.

Iudia de Leuante, de que os Iudeos daquellas partes esperauão que naceria o Messias.

boa

boa fortuna, o que aſsi feito permitio o Snhor que chegado o parto a Iudia vieſſe com hũa filha, que ſe ſoube ouuera de hum Turco, que com traça de ambos ſe aproueitou della, ſem que eſtes, nem outros ſemelhantes ſucceſſos, & caſtigos pudeſſem nunca reduzilos a conhecimento de ſuas culpas, & adoraçam de Ieſu Chriſto, cujo odio viue em todos com acrecentamẽto tamanho, que mais parece que eſtes os encarniçáo nelle, que mouẽ a verdadeira penitencia, de que nos preſentes dias dão fê os cadafalſos publicos que na Cidade de Lisboa, em Euora, & em Coimbra ſe fazem, declarando as confiſoés dos particulares que ſahem nelles, o entranhauel aborrecimento q̃ tem a Ieſu Chriſto noſſo Senhor, & a ſeus Sacramentos, como bem ſe verificou no Auto atrazado de Coimbra tão eſpantoſo, pellas muytas peſſoas Eccleſiaſticas conſtituidas em dignidades, & Religioſas profeſſas, que nelle conſtou confeſſarem as culpas abominaueis que cometião, ſem outras que quaſi ſempre ſe deixam, por não offender as orelhas dos Catholicos Chriſtaós, em abono deſta verdade, não ſem grande laſtima dos que as inquirem, & que entranhauelmente aborrecem (como no capitulo ſeguinte ſe verà) os quaes tratão com toda a piedade de ſua reduc-

Quia enim amorẽ veritatis nõ receperunt, vt salui fierent ideo efficaſes deceptiones illis miſit Deus, vt crederent mendacijs, & damnarentur, a omnes qui veriti credere noluerũt ſed potius, ac quieuerunt in iuſtitiæ.

Iudeos q̃ prẽdem neſte Reyno, confeſſaõ cada dia o aborrecimento q̃ tem a Chriſto noſſo Senhor.

Sempre ſe calão muitas culpas das que os Iudeos cõfeſſaõ, por não offẽder as orelhas piedoſas q̃ as ouuem.

O vltimo fim do Iudaismo he persuadirẽ hũs a outros, & todos aos fieis que os castigão mais cõ odio que cõ charidade, &amor, no que como no mais se enganão manifestamente.

ção, com emmenda dos complices apostatas, como nas ditas Cidades vemos, o que elles attribuindo a odio, julgão pello contrario, como se o que he certo que lhes tem não fora a suas obras, & não a suas pessoas: nem he possiuel imaginarse outra cousa nesta eterna cegueira, que hum capitalissimo odio, innato com os desta nação a Christo nosso Senhor, onde o juizo desatinado de todo (não digo na combinaçam das Prophecias tão ajustadas com o que se vio nelle, mas ainda politicamente falando nos desmanchos, & nas ignorancias presentes) tirando a honra ao filho de Deos humanado, por cuja parte os Ceos, a terra, os elementos, & ate os mesmos demonios, como ja fica dito testemunharão, a querem antes dar a çapateiros, a doudos, & a patifes, sendo estes Letrados, & homẽs de reputação muytas vezes, como o Cardeal Infante o diz na sua carta, & negando a Iesu Christo, de quem os proprios seus confessaõ resucitar mortos, dar vista a cegos, afugentar diabos, imperar sobre os ventos, & os mares, aclamão por Messias quem quer que se atreue a vsurpar este nome, quanto a mim sem nenhum outro intento, que o que acima digo: pois a não ser assi fora cousa redicula cuydarse que aueria homẽs no mundo que aguardando o Verbo eterno encar-

Iudeos por tirarẽ a honra a nosso Saluador a daõ antes a çapateiros, & a gente vil.

E fizerão outras exarbitancias com elle entre os quaes auia fisicos, & Letrados que erão auidos por homẽs de bem.

Da carta do mesmo Cardeal Infãte.

encarnado, ja que ſe não ſatisfizeſem do que crè, enſina, & tem a ſanta Madre Igreja Romana (eſtando a ſuas abas) ſem nenhũa outra manifeſtação, que a de ſeus deſatinos, tiueſſem, & reuerenceaſſem por eſte algũa outra peſſoa, na qual não concorreſſem as grandes marauilhas prophetizadas tãtos ſeculos ãtes, & viſtas em Ieſu Chriſto noſſo Senhor ſomẽte: & neſte proximo paſſado de ſeyſcentos & vinte hum, tão admirauel nas moſtruoſidades viſtas em ſuas culpas, na meſma Cidade (em que a malicia Iudaica paſſou todo o encarecimento) ſe virão tão eſtupendas abominaçoẽs confeſſadas dos meſmos, quães nunca antes deſda morte de Chriſto, nem ainda entre os infieis onde caſtigados de Deos não tem animo para igualar as que entre o melhor do mundo na eſcola da diſciplina Chriſtãa fazião de ordinario; pois ſe ſabe por Autos publicos, & ſentenças lidas, que tinhão os apoſtatas Iudeos naturaes della, Synagoga onde fazião as ceremonias Iudaicas, reprouadas da Igreja, & entre ſi Summo Sacerdote a que reſpeitauão, & ſe veſtia nas veſtiduras pontificaes que a Eſcritura relata; Sacerdotes em cujas maõs jurauão ao modo judaico de morrer, como algum malauenturado, que o juſto juizo da Igreja queimou, & a que tinhão dedicado

Auto da fé na Cidade de Coimbra, monſtruſo pella calidade das peſſoas delle, & pelas culpas de todos.

Exod. 28. 29.

dia

dia particular com muitas outras cousas, que se bem he verdade, que forão publicas, & castigadas, as não tenho por dignas de estampar em characteres, como nem muytas outras que ly nos liuros dignos de fê, o fiz nos passados capitulos, para cuja escapula por parte dos taes se fazem as diligencias posiueis, certos de suas màs consciencias, procurando com astucia, & intentos (ao parecer pios) disfarçar a peçonha, arrastrando as authoridades Euangelicas, & mouendo simuladamente os animos dos fieis a lastima, do que com sagacidade propoem nesta vltima relação que derão a sua Magestade, & eu vi, onde o mais que procurão he a deminuição dos justos, & merecidos castigos, em que (como ja disse) a piedade he de mais perjuizo: ao que he de crer, que acodirá o Senhor por parte de sua honra empenhada no castigo de todos, sem que lhes valhão as traças de o escurecer, para que entregues ao menos nas maós de seus desejos, se veja a justificação da diuina justiça, como no perdão passado de mil & seyscentos & cinco annos, & nos dous antecedentes de mil & quinhentos & trinta & tres mil & quinhentos & quarenta & oito, experimentarão os mesmos, pois todos não seruirão de mais, que de mais a seu saluo judaizarem, & esperandose em

Iudeos saõ cauilosos, & astutamente propoem aos Reis & a seus ministros cousas que parecẽ pias, & saõ tais como suas cõsciẽcias.

Tradidit eos Deus in manu voluptatis suæ.

Perdoẽs não seruẽ mais q̃ de peorar, & desaforar Iudeos.

em cada hum que ſe acabaſe no Reyno a praga do judaiſmo, que he o que elles imaginarão, (bem que com outro intento) crecerão de ſecreto tantos hereges nelle, como cada dia ſe vè, não ſeruindo de nenhũa outra couſa a miſericordia com que os piedoſos Reys entenderão reduzilos, que de affrontar os vaſſalos fieis, enchendo em hũs de apoſtatas que ja andauão fora as Cidades, villas, & lugares de Portugal, & fortificando com outros os intentos de ſua grande malicia, de que dão fe cartas proprias que o teſtificarão antes, eſcritas aos que fazião ſuas partes, & agora os Autos publicos do ſanto Officio em Lisboa, Euora, & Coimbra, & as priſoẽs que logo ſe fizerão, & cada dia ſe fazem, em que ſem duuida o Eſpirito ſancto contra quem eſta gente particularmente pecca, moſtrou eſta verdade, como ſe vio em hũa que aquelles dias ſe fez, em que elles cuydauão que tinhão comprado judaizar liuremente, que certo me pareceo digna de ſe ſaber, para gloria do Senhor que por tantos caminhos moſtra ſua cegueira. Eſtaua em certa eſtalagem de Valledolid poſto a cauallo para ſe vir para eſta Cidade Bartholameo Dias Rauaſco Guarda mòr que agora he do Reyno, & caſa, quando entrou na meſma hũa tropa de caualos, em que vinhão algũs homẽs

Capitolo de hũa carta eſcrita a Duarte de Paz agente dos Chriſtaõs nouos em Roma que diz aſsi. Se oje ouueſe outro perdão géral como o paſſado, pode ſer q̃ ſe eſcuſaſe auer mais Inquiſição, & eſtão as gentes tão neceſſitadas delle, q̃ nos parece que não ſe duuidara em nenhum dinheiro agora.

Priſaõ que fez Bartholameo Dias Rauaſcovindo de Valledolid para eſte Reyno.

de Flandes, entre os quais auia hum moço de atè vinte & seys annos, ao qual despois de algũas razoẽs, sabendo que vinha para Lisboa o dito Guarda mòr parecendolhe que se acompanhaua mèlhor offereceo caualgadura, & dinheiro, com que da cobrança de certas letras que dezia trazer lhe pagaria no Reyno, aceitou o offrecimento o mancebo, & tendo a grande dita a diligencia, pello intento que trazia, se pos logo a caualo, & partidos ambos da Corte que então estaua naq̃lla parte, & a pouco caminho trauada pratica sobre o de cada hum, o mancebo preguntou a Bartholameo Dias donde vinha, se auia muyto que sayra de Portugal, & se era natural de Lisboa, ao que o sobredito manhosamente respondeo, parece que em ordem, ao que logo vio, que elle nascera em Lisboa, & auia dias que andaua fora da patria, & que estes passara em Veneza com hum parente seu, irmão de hum certo fulano, para cuja casa se vinha; o Iudeo que hia a caualo, tanto que lhe ouuio o referido, apeouse, & abraçandoo pellos pês lhes disse, ah senhor, que logo me parecestes dos nossos, pois sabei que eu venho de Liorne, parte para onde meus pays se acolherão medrosos da Inquisição; & despois que agora soubemos deste nouo perdão, venho a ensinar a nossa ley,

& a moſtrar a eſtes ignorantes Chriſtaõs que só nella ha ſaluação, & remedio, com o que todo o reſtante do caminho lhe veyo ſempre tratando das ceremonias da ley, & inſtruindoo na creença dellas, & o dito Bartholameo Dias Rauaſco, prudentemente diſsimulando, ate o meter em Portugal, onde fazendo a entrada por Eluas, veyo à Cidade de Euora, & dando aly conta a hum grande ſenhor deſte Reyno de tudo o ſuccedido, com cujo conſelho quis acreditar a priſaõ (que a eſtes eſtá dignamente acodir pella honra de Deos como mais obrigados a ſeu ſeruiço, ſe he verdade que enfraquecem diuidas ſemelhantes) & com ordem ſua, aos Inquiſidores daquella Cidade, onde o Iudeo foy preſo, & confeſſando toda a verdade, declarou que era natural de Caſtelodevide, & ſe chamaua Daniel Franco, & tudo o mais que trazia intentado: & entregue aly ao braço ſecular, ſe fez juſtiça delle o primeiro Auto deſpois deſte vltimo perdão: & he marauilha grãde, ver como ſempre ſe ſentirão culpados deſdos principios de ſua forçada, ou fingida fè, porque aſsi o forão, que não ſe acharà outra couſa nas memorias fideliſſimas deſta Cidade, ſaluo negoceaçoẽs com os miniſtros dos Pontifices daquelles tempos, tendo agente acelereado para ellas, que nenhũa

Daniel Franco natural de Caſtelo devide queimado em Euora.

outra cousa fazião, que encontrar os intentos dos preclaros, & insignes Reys Portugueses, no que tocaua â introducção do santo Officio, alcançando antes, & despois perdoẽs paticulares, & gerais, cõ queixas mentirosas dos Christaõs, & ministros do Reyno, em que sem duuida o Senhor lhes cegaua os juizos para os dannos presentes: E eu vi carta onde despois de se darẽ graças a Duarte de Paz seu agente, por dous perdoẽs particulares o auisauão (pellas dificuldades que ja auia em Roma pello muyto cuidado do Christianissimo Rey dom Ioão, & seus Embaxadores) que ao menos tratasse de q̃ nas Bullas da Cruzada, viesse inserta clausula (por qualquer genero de dinheiro) para que os que peccassem na heregia fossem absoltos por ella, presentandose ao Nuncio, & ainda mal porque a deuasidão que ouue neste negocio, tão encõtrada por parte de nossos Reys, foy tão manifestamente castigada, pois Clemente septimo que mais os fauoreceo, & com quem ouue tantas diligencias por parte desta Coroa, vio asolada, & destruida Roma por Borbom, & com tanto desacato da Thiara Pontifical se acabou nella tudo, o que por estes, & outros caminhos se acquirira, como bem se entendeo despois, que os castigos abrem ás vezes os olhos. E porque do

Da mesma carta a Duarte de Paz. E seria bom fazer com o Papa que passando Bulla da Cruzada metesse esta condição com algum dinheiro q̃ a isto aplicasse, porque segundo nos apertão não vejo quem deixe de buscar este remedio.

Roma saqueada por fauores que se fazião sem razão a Iudeos.

do dinheiro deſtes ſe apreſtou parte da infelice jornada de Africa teue a gloria deſte Reyno aquelle triſte, & laſtimoſo ſucceſſo, que ſempre chorará, como tambem as Naos que ſe perderão na barra de Lisboa, cujo fim deſaſtrado moſtrou que o cabedal dellas fora dinheiro do perdão, roim emprego para boas fortunas, por mais que os intentos dos Reys ſejão juſtos, & as neceſsidades vrgẽtes, às quais Deos he ſem duuida, q̃ acodirà como em outras muitas noſſas viſiuel mente ſe vio neſte, & em outros Reynos, como tambem he publico, que caſtiga os que interuẽ neſtas couſas, com grandes, & notorios caſtigos, priſoẽs, & deſauenturas publicas, o q̃ em muytos ſucceſſos foy authentico em noſſos dias, & deſte viſto em França em menos couſa, & em Iudeos declarados ſe proua cõ euidencia. Mandara o deuotiſsimo Rey Luis de França, no anno do Senhor de mil & duzentos & trinta & noue, certo das grandes blasfemias, & deſacatos q̃ os judeos por doutrina do ſeu Thalmud, cometião em ſeus Reynos, cõtra Ieſu Chriſto noſſo bẽ, a Virgem ſacroſanta, & os ſantos do Ceo, cõ pena de morte, q̃ os judeos entregasẽ todos os volumes do liuro, & ſe queimasẽ logo, acodirão os ſobreditos, & entrarão certo prelado ambicioſo do cõſelho do eſtado do dito Rey, o qual ſe deu

Dinheiro dado por inimigos de Deos cõ o qual cõprão deuaſidão em crimes, & em peccados não ſerue de mais que de theatro de laſtimas.

Bem ſe vio iſto nos miniſtros que em Caſtella interuierão neſte negocio.

tão boa manha, q̃ disuadindoo fez q̃ se leuãtase o edicto, ou lhe tornassẽ os liuros q̃ tinhão dado, cobrados estes, ordenarão elles, q̃ em memoria de tão sinalado beneficio, daly em diante todos os annos se fizesse aquelle tal dia hũa festa solemne, em remuneração da merce recebida, succedeo, que o anno seguinte estando na dita festa, passou o dito Prelado para o Conselho, & aly lhe deu por justo juizo de Deos hũa tal dór de tripas, que como Arrio morreo, lançandoas, & blasfemando, o que sabido do Rey immediatamente se sahio de Paris, mandando que no mesmo momento se lhes tornassem a tomar todos os liuros, & os queimasem logo, sem o que, não entrou outra vez na Cidade. Alem de que Iudeos asi deuem, & hão de ser improperados, que sobre que os que ajudão, ou fauorecẽ hereges, saõ cõforme a direito infames, pella Bulla da Cea, não sò estes saõ condenados, mas os que conhecendoos lhes não fazem rosto, & nesta occasião, como em todas, em que a experiencia tem apurados seus intentos, se aguarda do Christianissimo Monarcha que nos gouerna, que antes castigue seus atreuimentos, que lhes conceda cousa encontrada com as esperanças em que nos tem, & saõ espanto do mundo: E a verdade Euangelica infestada nos Hebreos

Caso notauel succedido em França o anno de 1239.

breos inimigos de Ieſu Chriſto não dara lugar a outra couſa, como as paleadas razoẽs, em que fundão ſua malicia authorizada de ſuas muytas poſſes lhes faz imaginar, cujo caſtigo experimẽtão todos, pois alcançando para mayor deſcredito o fim do que querião, virão em ſuas ſatisfeitas vontades compridos os juizos de Deos, como bem o diſſe no Sermão que então fez em Coimbra o Padre Frey Eſteuão de Santa Anna, Prouincial agora de noſſa Senhora do Carmo, q̃ como muitos outros anda tambem impreſſo.

CAPITVLO. X.

Do grandiſsimo odio que os Iudeos tem a noſſo Saluador Ieſu Chriſto, a ſuas imagens, & a todos os Chriſtaõs geralmente, & em particular ao tribunal do ſancto Officio, & a ſeus miniſtros, & de alguns graues inſultos feitos em proua deſta verdade.


SSI como antes da vinda de noſſo Saluador Ieſu Chriſto ao mundo, os que o aguardauão nelle, tinhão por peccado grauiſsimo a familiaridade das gentes, cujo comercio ſe lhes prohibio ſem-

pre,

pre,& foy occasião de tão graues castigos, assi despois de sua sacratissima morte, passou o odio dos obstinados Iudeos que lha derão aos professores do Euangelho, de sorte, que todas as perseguiçoēs daquelles dias, as vexaçoēs da Igreja que lhes tomou a benção, mudança da mão direita do Altissimo, como diz o Psalmista, forão principiadas pellos Iudeos, & tão geraes no mundo, que em nenhũa outra cousa se desuelauão que na ruina do edificio solido de Iesu Christo establecido com seu purissimo sangue, perseguindo os fieis com a mesma furia & desatino que a cabeça de todos esta foy a primeira perseguição da Igreja, em que morreo o Prothomartyr Santo Esteuão, que Iudeos forão os primeiros perseguidores della, & hão de ser os vltimos, como todas as perseguiçoēs) espirituaes principalmente) não tiuerão outro principio, que porque por respeito do pouco que podem pelas culpas que miserauelmēte pagão não puderão ser verdugos dos corpos, & das vidas, a perseguição das almas ficou por sua cōta. E porque na continuação desta malicia, como em outras muitas, são os presentes apostatas tão filhos dos que crucificarão o Redemptor Iesu Christo, como herdeiros de suas culpas, & juntamente com ellas lhes ficou o odio capitalissi-

Hæc mutatio dexteræ excelsæ. Psalm. 79.

Iudeos os primeiros perseguidores da Igreja.

Act. 8.

Iudeos hão de ser os derradeiros perseguidores da Igreja.

mo

mo que nos tem, como por momentos ſe vê em obras enormiſsimas, ſuposto que das portas adentro tinhamos muitas das deste toque vindas a publico por ſuas confiſſoẽs, em cujo castigo ſe encolheo a justiça, continuando entre os mais ſacrilegios, açoutar Christos, deſcortiziar imagẽs, matar Chriſtaõs, circuncidar creaturas, enganar eſcrauos, & criados ſimples, & muytas outras maldades, & deſaforos, de q̃ os cartorios do ſanto Officio eſtão cheos (onde deste genero de peccados ha proceſſos infinitos.) Trarei comtudo algũs exemplos, que ainda que afaſtados comprouão meu intento, & authorizão os proximos, ſem que (como digo) conte as mortes voluntarias, os roubos, & as vſuras manifeſtas, em que por tradição paſſou aos ſobreditos o modo de os executar, como por cartas achadas, & vindas a Eſpanha dos Iudeos de Conſtantinopla ſe verifica, em cujos preceitos os preſentes o eſtão tãto, que para credito do que vemos, treſladei o original da reſposta de hũa vinda aos de Toledo antes de ſe deliberarem em ſua conuerſaõ, da qual conſta como he ſem duuida, que ſe conſeruão todos na traça diabolica q̃ lhe derão como em odio dos Chriſtaõs, viuem nos officios que vemos, de que quando os prendem cõfeſſaõ tantas culpas, a qual he a ſeguinte.

Iudeos vniuerſais em todo genero de maldade.

Miſeros nempe ignorantes fælisitatis temporalis ementita ſpe incãtant atque demẽtant, quouſque intum temporale tũ æternum cruciatu ros præcipitent.

Os Iudeos não tẽ por peccado nehũ, os males que fazem aos fieis.

Carta que os Iudeos de Constantinopla mandarão aos de Toledo.

Saluæ Resp. iur. 12, Respõsum.

IRmaõs, & amigos nossos, hũa carta vossa recebemos, na qual nos significaes as miserias, & trabalhos em que ficaes, & para sahir delles nos pedis conselho, & ajuda, a qual vos deramos de muy boa vontade, com nossas pessoas, & fazendas, como nossa ley, & nação nos obriga, se a distancia tão grande não nolo impedira, mas daruoshemos hum conselho proueitoso com que possais conseruar vossas fazendas, & vingaruos dos Christaõs, & dessa gente Espanhola, que tanto tem procurado, & procura a deminuição de nossa sancta ley, & estado do Iudaismo: & he, que o melhor que puderdes socegueis vossos animos, & dissimuleis com paciencia vossa dor; & os que tiuerdes grandes possessoẽs, & as puderdes vender sem dano, as vendaes, & vos venhais para cà, que nos vos ajudaremos a conser-

uar voſſo eſtado, de modo que não ſintaes muito a auſencia da patria; & os que iſto não puderdes fazer, baptizaiuos, como o edicto deſſe Rey manda, sô para comprir com elle, cõſeruando porem em voſſo peito noſſa ſanta ley, & pois dizeis que vos tirão voſſas fazendas, fazei voſſos filhos aduogados, & mercadores, & tirarlheshão a elles, & aos ſeus as ſuas; & pois dizeis que vos tirão as vidas, fazei voſſos filhos medicos, çirurgioẽs, & boticarios, & tirarlheshão a elles, a ſeus filhos, & a ſeus deſcendentes as ſuas, & pois dizeis que os ditos Chriſtaõs vos tem violado, & profanado voſſas ceremonias, & ſynagogas, fazei voſſos filhos clerigos, & frades, para que facilmente poſſaõ violar ſeus templos, & profanar ſeus ſacramentos, & ſacrificios.

Iſto continha em ſumma a carta que os Iudeos de Conſtantinopla eſcreuerão aos de Eſpanha, os quaes deſde então aſsi ſeguirão ſeu conſelho, que por experiencia ſe tem que mer-

cadores, aduogados, medicos, çirurgioẽs, & boticarios desta nação, quasi todos forão conuencidos destes delictos, por confissoẽs proprias, & confessarão culpas neste particular, que muytas vezes não sahirão a publico, por não odiar de todo os que parece que se reduzem, confessandoas: & assi conta hum famoso Iurisconsulto, donde tambem achei esta carta, confirmando as màs obras dos sobreditos, que em certo lugar de Espanha, sendo hum medico prezo, & declarado por herege, confessou, que matara nelle com peçonha mais de trezentas pessoas, & de outro, que sendo casado com outra da mesma casta, todas as vezes que vinha das visitas o aguardaua a molher, & tirandolhe a capa lhe dizia, venha embora o vingador, & elle leuantando o braço respondia, vinga, & vingarà. Outro tanto se proua a outtro nascido neste Reyno, & queimado em Lisboa, o qual confessado por elle todas as vezes que vinha de visitar, o aguardauão àporta hũas irmãs q̃ tinha &lhe dizião, venha embora o defensor, & guardador da ley de Moyses, & elle respõdia& tãbẽ vingador, alem do q̃ na mesma cidade, &em outras do Reyno se prenderão, & prendem infinidade de medicos, çirurgioẽs, & boticarios, sem outros que se tem acolhido(deixãdo algũs suas

Dom Ignacio del Vilhar Maldonado.

Mestre Rodrigo queimado em Lisboa.

molheres preſas, de que ha irmaõs, & parentes ricos) que todos confeſſarão muytas mortes voluntarias de Chriſtaõs Fidalgos, & Religioſos, algum com numero certo, porque de cada doze mataua hum. E tal ouue que queimandoo em Euora confeſſou que matara cento & cincoenta Chriſtaõs velhos, de que dezoito forão fidalgos, & tal que ſobre ter morto muitos, lhe acharão juntamente hum liuro eſcrito contra a verdade de noſſa ſanta Fê. E certo que ſe do que achei authentico neſta materia, ouuera de eſcreuer ametade, que me fora neceſſario outro tanto volume, tão entranhauel, & tal he o odio que tem a Deos, & ſeus fieis, & tanto o deſcuido dos preſentes que o ſabem, que conſtandolhes a todos deſta verdade, ainda agora fião as vidas delles, tratando de que os que pouco ha ſahirão cõ uencidos, & caſtigados deſtes meſmos delictos, tornem à execução dos officios em que os cometerão, às mortes voluntarias; & às maldades para que conceberão nouos deſejos cõ quebra da opinião deſtes eſtados, & dos eſtatutos que lho prohibem, & deſte meſmo modo he de crer que o farião muytos que neſte Reyno ſe virão preſos & de que em publico ſe não ſoube, profanando os remedios que a neceſsidade ſolicita de cada hũ buſca cuidadoſa, & q̃ Deos deu para

Iudeo medico que de cada doze que viſitaua mataua hum.

Iudeo a q̃ acharão prendendoo hum liuro feyto contra a inteireza de noſſa ſanta fé.

Honora medicum propter ſalutem, creauit eum altiſſimus.

conseruação da saude, a cujo respeito os manda reuerencear. O que conhecendo os antigos Christaõs de Portugal nas cortes que se fizerão quando el Rey Dom Emanuel casou com a Raynha dona Isabel, filha dos Reys Catholicos, que tambem recusou o casamẽto por amor dos Iudeos, foy hum dos principaes capitulos pedir que os medicos receitassem em lingoagẽ: & nas del Rey dom Ioão q̃ se fezerão em Torres Vedras se fez o mesmo requerimẽto, onde o dito Rey mãdou fazer hũ capitulo do sobredito, ordenando que se passase prouisaõ para não auer boticarios Christaõs nouos em seus Reynos, a qual está na Camara de Lisboa: & el Rey dom Sebastião inteirado dos mesmos dannos, quis q̃ os Christaõs velhos sem raça de Iudeos, ou Mouros (com vinte & quatro mil rés, que consignou a cada hum de partido cada anno) estudassem Medicina na Vniuersidade de Coimbra a fim de acabar em seu Reyno esta praga, & impedir aos inimigos de Deos os desenhos de que lhe constou, o que se corrobora com o que o senhor Rey dom Felipe o segundo que està em gloria, querendo proseguir este mesmo intento prudentemente, fez quando por particular prouisaõ mandou, que os lugares das Camaras, hospitaes, & Misericordias, se tirassem aos fisicos

Prouisaõ para que os Boticarios neste Reyno sejão Christaõs velhos, està na Camara de Lisbo.

Medicos do Partido Christaõs velhos.

As camaras, hospitais, & misericordias do Reyno hão de ter Medicos Christaõs velhos.

da nação, & deſſem aos do partido que tenho dito,& elRey dom Felipe que Deos tem o terceiro,paſſou depois hũa poſtila,em que quis, & ordenou,que os lugares da caſa da Suplicação, & Deſembargo do Porto,& mais Tribunaesdo Reino,ſe proueſſem nos ſobreditos Medicos, a que eſtaua aſſentada merce, os quais com conſciencia, & bom zelo tratarião do remedio de todos, ao que acodindo os antigos Reys de Caſtella,tinhão ja mandado,que nenhumChriſtão tomaſſe purga,ou meſinha de ſuas maõs. E por que ainda que ſeja alongar eſte capitulo, o ſucceſſo marauilhoſo do minino que chamão de la Guardia emCaſtella,he muito a propoſito do que pretendo,com outros miraculoſos, em que os judeos moſtrarão o intenſiſsimo odio cõ que quanto aſsi procurão a deſtruyção dos fieis, do ſanto Officio, &dos miniſtros delle,me pareceo referila aqui com a breuidade poſsiuel,aſsi para que ſe ſaiba quem ſaõ Iudeos,como para honra do Senhor, & de ſeus ſantos, em cuja viſta he precioſa a morte dos que eſcolhe:Succedeo pois que no anno de mil & quatrocentos & nouenta certo Iudeo vizinho de hum lugar que chamão Quintanar, com outros nouamente conuertidos,& naturaes do meſmo, da Guardia, & de Tembleque,ſe acharão em Toledo a tempo que

Nos lugares da caſa da Suplicação & do Ciuel,a de auer medicos Chriſtaõs velhos.

Eſta hiſtoria ſe tirou dos originaes do ſanto Officio a inſtancia do procurador géral d'Auila,por ordẽ do Biſpo domSancho Buſto de Villegas biſpo da dita Cidade, & gouernador doBiſpado de Toledo,que então era do ſupremo Conſelho da Sãta Inquiſição, & eſtà eſcrita, & authentica nas paredes da coua, onde ſe dedicou hũ Templo a eſte ſãtomenino.

Vt videlicet sãctæ Inquisitionis iudices ac ministros reliquos per Hispanias viros Catholicos, vna morte penitus delerent, vt sic tandem lex Moysi redderetur illustrior ac Christus Dominus quẽ inueterato suo odio in synagogis sathanæ persecuntur prorsus de memoria hominum tolleretur.
Ex Lect. 5. eiusdẽ.

Iudeo que em Toledo furtou hum menino astutamẽte.

naquella Cidade se fazia Auto de fê, & falando entre si do dano que se lhes seguia dos ministros da Inquisição, disse o Iudeo de Quintanar aos mais, eu sei certo feitiço com o qual raiuarám, & morrerám todos estes, & perualecerà a ley de Moyses, o que ouuido dos outros, se concertarão, em que se juntassem em Têbleque onde despois de muytas razoês aueriguarão, q̃ se furtasse hum menino innocente de tres atè quatro annos, o que se encomendou a hũ Ioão Franco, parece que por mais astuto, o qual breuemente o furtou em Toledo, & o leuou para o lugar da Guardia, donde era vizinho, dando a entender aos mais moradores, que era filho seu, & que o tinha dado a criar em outra parte, & vindo o tempo da paixão do Senhor, se juntarão todos em hũa coua, mey a legoa da Guardia, onde tratarão antes de fazer o feytiço executarem no innocente minino todas as afrontas, oprobrios, & deshonras, que no filho de Deos seus passados, & repartidos entre todos os officios para este menester, lhe lançarão hũa corda ao pescoço, leuarãono aos põtifices, Anas, & Cayfas, leuantarãolhe falsos testemunhos, derãolhe bofetadas, & empuxoês, cospirãolhe no rosto, & dizẽdo mal da doutrina de Christo, como se fallarão com elle, dizião este traydor

engana

engana as gentes, traſtorna os pouos, & ſe chama filho de Deos, & logo o leuarão diante de hum Fernando de Ribera vizinho de Temblque, & contador do Priorado de Sam Ioam, o qual como peſſoa mais principal fazia o officio de Poncio Pilatos, & elle ſe ſentou em hum tribunal, onde chegarão Ioaõ de Ocanà, & Garci Franco, & começaraõ de o accuſar, & pedir que foſſe morto: então o maluado juiz mandou que o açoutaſſem grauemente, o que logo fizeraõ, o meſmo Garci Franco, & outro Lopo Franco, os quaes lhe deraõ o meſmo numero de açoutes, que ſeus paſſados ao filho de Deos, dizendolhe, traydor, enganador, que quando prègauas, não prègauas mais que mentiras contra a ley de Deos, & de Moyſes, aqui pagaràs agora as couſas que dizias áquelle tempo, continuando todos os mais oprobrios atè o crucificarem, & lhe dar a lançada, na qual hora) como deſpois ſe ſoube) a mãy do minino ſanto que era cega, ſubitaẽmte cobrou viſta, ſem ſe ſaber como, ou de q̃ modo. Feyto o ſobredito, tirarãolhe o coração, & guardarãono, & enterrarão o corpo, cõ o que recorrerão á Cidade para acabar o feytiço a hũ Ioão Gomes que tambem era chriſtão nouo, conuertido de pouco, & ſacriſtão de certa parrochia, ao qual derão trinta reales para que furtaſſe

Eſte Hernando de Ribera foi queimado em Toledo o anno de 1521. no tempo das comunidades, trinta annos deſpois de cometido o delicto, & aſsi ſe proua de ſua ſentença na terceira parte da hiſtoria do minino de la Guardia.

Grande marauilha de Deos, & grãde fauor feito a eſte minino ſanto.

Ioão Gomez conuertido vendeo a hoſtia aos Iudeos ſendo theſoureiro de hũa Igreja.

furtasse do sacrario hũa Hostia consagrada, & lha desse, o que o tal Ioão Gomez fez, & juntos outra vez todos, ordenarão algũa experiencia, & vendo que lhes não sahia como cuydauam, acordarão de remeter o negocio aos Iudeos de Samora, onde estauão os mais sabios, & mais doutos Rabbinos de suas synagogas, & mandarão com o coração, & com a santa Hostia, a hum Benito Garcia de las Mesuras, o qual leuaua o coração em huns panos, & a Hostia dentro em hũas oras, porque rezaua, com cartas de credito para os Iudeos ditos, em que lhes manifestauão seu intento, este passando por Auilà onde estaua o tribunal do santo Officio, que despois se passou a Toledo, como era muy disimulado, & tido em boa conta, logo que se apeou foy direyto a Sè da Cidade, & aly fez que com muyta deuação rezaua pelas oras, o que vendo hum Christão, que a caso entraua na Igreja, notou como das oras daquelle homem sahião rayos mais que do Sol, & cuidando pelo ver taõ modesto, que seria algum santo, foy tras elle atè a pouzada, donde deu conta no Santo Officio, que logo mandou pessoas que soubessem do caso, as quaes achando Benito Garcia de las Mesuras, vistas as cartas que trazia o prẽderão, & nos mais lugares todos os outros, que

Prouidencia de Deos para castigo dos Iudeos de Tẽbleque, da Gaardia & Quintanar.

O tribunal do santo Officio de Auila se passou a Toledo

forão

forão queimados o anno de mil & quatrocentos & nouenta & hum, sendo Inquisidor gèral em Espanha Frey Thomas de Torquemada, como parece das sentenças que eu vi, & andão em hum tratado que fez deste successo o Padre Fr. Rodrigo de Hiepes frade de Sam Hieronymo. E despois o anno de mil & quinhentos & trinta & sete os Iudeos de Saragoça matarão o santo Inquisidor Mestre Pedro de Epila entre os dous choros da Igreja mayor da dita Cidade, como em Paris o tinhão ja intentado a outros, os mesmos que lá, & em varias partes pagarão despois suas culpas. E porque ha muitos exemplos dos deste toque, em que a malicia judaica refinada contra os fieis mostra o odio entranhauelissimo que tem a Iesu Christo, inda que com os encargos que temo ajuntey estes, que a grande authoridade & fè de seus Authores acredita, & authoriza muyto. O anno do Senhor de mil & quatrocentos & sesenta & cinco, conta Ioão Mathias Tiberino, que os Iudeos de Trẽto a terça feira da somana Santa, furtarão hum minino, no qual fizerão o mesmo que seus primeiros em nosso Saluador Iesu Christo, os quaes (permitindoo assi o Senhor) foraõ descubertos, & castigados, & por ordem do Bispo da Cidade achado o corpo do santo innocente, reconheci-

Iudæi perfidi, & apostatæ à fide semel suscepta incarceres coniecti sunt & debito supplicio adicti.
Ex Lect. ipsius.

Fr. Rodrigo de Hiepes na hist. do minino da Guardia.

Iudeos matarão o santo Inquisidor Mestre Pedro de Epila,

O mesmo na mesma historia.

das suas feridas, & posto com grande reuerencia na Igreja de Sam Pedro, onde faz infinitos milagres, chamauase Simão, & era de vinte qua tro meses. Na Cidade de Saragoça se faz festa o mes de Outubro na Sè della, a outro santo mini no, q̃ os Iudeos furtarão na sua mesma judiaria, por onde passaua algũas vezes, cõ o qual obrarão aquelles dias da paixão do Senhor o mesmo que com elle, & aueriguado o caso pela justiça, forão castigados como conuinha. Isto mesmo fizerão os Iudeos no Reyno de França em certo Castello da prouincia de Braia, onde compràrão a hũa Condesa delle certo homem delinquente condenado â morte, o qual coroarão de espinhos, açoutarão por toda a villa, & vltimamente condenado a morte o crucificarão, o que aueriguando el Rey Felipe, mandou queimar mais de oitenta. E em VVesfalia a alta na diocesi de Treueri, se celebra a paixão do bemauenturado Venthero, o qual o anno do Senhor de mil & duzentos & oitenta & sete, foy crucificado, açoutado, & feyto em pedaços pellos Iudeos, & faz Deos nosso Senhor por sua intercessaõ infinitos milagres: & ainda que a ira infernal dos Iudeos no successo da morte deste ditoso, & santo moço, mostrou o odio grauissimo cõ que aborrecem a Iesu Christo Saluador nosso (que

Iudeos castigados em Saragoça.

Iudeos queimados em França.

Vsuardo no seu Calendario.

tão

tãobem não ficou ſem caſtigo) porque todauia eſta hiſtoria he larga, & não foy poſsiuel contarſe por extẽſo, remeto os curioſos à primeira parte do Prado Spiritual das flores, tiradas das vidas q̃ recopilou Simeão Metaphraſte, & Lourenço Suria, onde a acharão baſtantemente tratada. O meſmo ſuccedeo em hum lugar de Eſpanha, que ſe chama Sepulueda, o anno de mil & quatrocentos & ſeſenta & oito onde o Biſpo de Segouea Dom Ioão Arias os fez prender, & relaxou ao braço ſecular, que os mandou queimar. E no anno ſeiſto do Imperio de Theodoſio o menor, os judeos vizinhos de Meſtar entre Calcide, & Antiochia, eſtauão tão pertinazes em ſua ley, & no odio do Euangelho, que vinda a ſomana Santa ſobre muitos eſcarnios, & deſacatos feytos aly a noſſa ſagrada Religião (por ſerem muy poderoſos) furtarão hum minino Chriſtão como nos mais o fazião, no qual repreſentarão as afrontas que no filho de Deos, o que ſabido pellos Chriſtaõs do pouo, forão juntos ſobre elles para vingança de tamanho delicto, a os quaes a malicia, & a culpa antecipara os receos, & eſtauão armados, & preuenidos de modo que entre hũs, & outros, ſe trauou hũa ſanguinolenta, & porfiada batalha, na qual morrerão muitos de parte a parte, o que ſabido do

Iudèos mortos em Sepulueda por juſtiça.

Batalha entre Iudeos, & Chriſtaõs vizinhos de hum meſmo lugar.

Emperador eſcreueo aos Gouernadores daquel la prouincia, encarecendolhe o caſtigo, & forão quaſi todos os Iudeos mortos com varios & deſuſados tormentos, que deſte modo pagauaõ ſuas culpas. Deſte meſmo theor he a hiſtoria que Fr. Rodrigo de Hiepes conta, que ſuccedeo entre Samora, & Benauente na villa de Tauora, & de que elle proprio ſe informou, ſendo aly Prior; o qual diz, que em hũa torre deſta villa eſtaua hũa cabeça de metal de que faz mençaõ o Toſtado ſobre o capitulo vinte dos Numeros, a qual era obrada por arte magica, & ſucedendo cometer naquella terra hum filho de hum Iudeo ferreiro certo delicto pelo qual foi juſtiçado, eſte ferreiro por ſe vingar dos Chriſtaõs ſe fez doudo & diſsimuladamẽte fazia abrolhos que lançaua no chaõ de noite, & eſtrepes para os que paſſaſſem ſe encrauarem nelles, & andando os dias traçou fazer certos garfos cõ que prendeo as portas, & preſas pos fogo à villa, ao qual querendo acodir os vizinhos, naõ puderaõ pela traça que elle tinha dado, & ſe queimou grande parte da gente, & outra ſe encrauou nos eſtrepes, o que ſabido por el Rey, mandou que todos os Iudeos ſe ſahiſem do lugar, com o que ſuccedeo que todo o que entraua deſpois nelle era ſentido logo, porque a cabeça gritaua, & dizia

Abulenſe ſobre o cap. 20. quæſt. 19. & o traſvale na ſeſſ. 2. cap. 15.

Iudeos em nenhũ eſtado deixão de machinar traças para ſe vingarem dos fieis.

& dizia, Iudeo em Tauora, & ſahindo dizia, Iudeo fora de Tauora & iſto ficou por prouerbio no tal lugar, como no Fortalitium fidei ſe traz, & o refere o ſobre dito Padre. Os Iudeos de Alexandria deſpois de tratarem entre ſi muitas & diuerſas maneiras, & ſortes de maldades, com que procurauão arruyar os Catholicos Chriſtaõs daquella Cidade, vltimamente tratarão de os acabar juntos, & armados em eſquadras repartidos pelas ruas, puſerão fogo à Cidade por muytas partes, o qual ateado repicaraõ os ſinos para que os Chriſtaõs acodiſſem, q̃ como vinhaõ deſapercebidos, & ſem armas, todos quantos lhes cahião nas maõs matauão, inda que não foy tanto a ſeu ſabor, que o outro dia ſe não ſoubeſſe, & foſſem caſtigados muitos, & os mais lançados daquella terra. Bem ſe authentica eſte odio ſobre muitas outras hiſtorias que pudera referir com eſta que o anno de mil & quatrocẽtos & cincoenta & quatro ſuccedeo em Caſtella não muy longe de Samora, & de Benauente, nas terras de Dom Luys de Almança, & foy que dous Iudeos furtarão hũ minino pequeno, & tirandoo fora do pouo a certo campo, o abrirão pelo meyo, & lhe tirarão o coração, & chamando outros Iudeos conhecidos o queimarão, & fizerão em cinza, & miſturandoo

com

Iſto ſucedeo ſendo Biſpo o proprio ſaõ Cyrillo.

prouuera a Chriſto que iſto meſmo ouuera no noſſo Reyno que pode ſer que cõ menos diſsimulação, & cõ mais gloria de Deos ſe deſcobriraõ inimigos incubertos ſeus, que em falta de hũa cabeça deſtas viuẽ entre os fieis.

Fr. Rodrigo de Hiepes.

Iudeos crueliſsimos contra os Chriſtaõs.

com vinho o derão a beber a todos, & enterrando o corpo à frol da terra, huns caés que chegarão à coua leuarão hum braço na boca, o qual foy visto, & tomado de huns pastores, & descuberto o delicto, forão presos os delinquentes, & o confessarão. E particularmente diz Frey Alonso de Espina, que elle vio ao que enterrou o minino preso, contra o qual andaua litigando o dito Dom Luys, & desta calidade cõta outras muytas crueldades, que todas verificão a verdade proposta, & o odio entranhauel que tem aos fieis. Reynando em Castella el Rey Dom Ioão o Segundo, os Iudeos da Cidade de Toledo tinhaõ determinado de abrazar os fieis della o dia que aly se celebra a festa do santissimo Sacramento, para o que tinhão minado as ruas & cheyas de barris de poluora, & determinado de lhes dar fogo na hora que passasse a procissaõ, mas permitio o Senhor, que não lograssem tão diabolicos desejos, antes os pagassem muy grauemente, que os da ruyna, & destruição dos fieis saõ os mayores seus, como sobre tudo se proua com a historia seguinte. Contase pois q̃ quando os Reys Catholicos mãdarão notificar que os Iudeos que se não fizessem Christaõs dentro em certo termo, se sahissẽ do Reyno: entre os vizinhos de Cordoua auia hum, o qual

Iudeos castigados em Toledo.

Siluæ Resp. iur.

tinha particular amizade com hum Cidadão limpo ao qual recorreo, pedindolhe que pois ſempre achara nelle tanta amizade naquella ocaſião em que mais o auia miſter lhe valeſſe, dando ordem a que a fazenda que tinha a não malbarataſſe, antes a quiſeſſe vender por ſua, & darlhe o procedido della na raya de Portugal, o que o ſobredito fez acompanhãdoo para lhe dar o dinheiro com o meſmo animo com que outras vezes lhe tinha feito amizades, o q̃ viſto pelo Iudeo, & querendo pagar cõdignamente o que às boas obras do ſobre dito deuia, lhe diſſe, ſenhor, quero por deſpedida daruos hum bom conſelho, com o qual entendo que ſatisfaço a diuida de noſſa antigua amizade, & he que em quanto viuerdes eſtejais ſobre auiſo, para não vos fiardes de nenhum homem de noſſa geração inda que baptizado, porque vos affirmo á ley de bom Iudeo, que do vẽtre de noſſas mays nacemos inimiſiſsimos, & o ſomos tão de verdade dos Chriſtaós, que de nehũa outra couſa tanto tratamos, como de os enganar, & deſtruyr, & certificouos que ſupoſto todo o bem que me tendes feyto, & conheço deueruos, que ſe a eſte ponto pudera fazeruos algum tiro, o não perdera, não porque voſſas obras mo merecão, mas porque não he mais em minha mão,

Conſelho de hum Iudeo a certo Chriſtão a que deuia boas obras.

Os Iudeos nacem inimiſiſsimos dos Chriſtaós.

Scio nullam gentẽ nullam religionẽ Iudæos magis odiſſe quam Chriſtianam quamuis ſimulent amicitiã erga nos quæ in corde non eſt.

V nem

nem na dos mais de minha casta, & se algũa vez se offerece occasião de poder fazer mal, ou enganar algum Christão, & a deixamos he, por que em huns o estorua a prudencia com que vencemos a natureza, & a mà inclinação, & em outros (não tambem considerados) a çouardia, & o temor das penas, de modo que não deixamos de fazer mal, saluo se não podemos, o que foy de tanta efficacia, que nunca mais aquelle Christaõ, não sò não teue trato, ou familiaridade com Iudeos, mas antes sempre que sahia de casa se benzia, dizendo liuraime Senhor dos laços do demonio, & das traças, & embustes dos Iudeos. E porque como a razão deste odio nace do particular que tem a nosso Redemptor, q̃ de sua boca podemos julgar as aruores pello fructo, da qui veyo que no anno do Senhor de quinhentos & setenta & cinco, reynando em Espanha Atanagildo, hum Iudeo arrebatado deste infernal odio, vendo hum Christo crucificado, lhe tirou com hum dardo, & acertandolhe no lado sahio delle sangue, & agoa, este foy prezo, & apedrejado logo, & dizem que morreo conhecendo a verdade. E he tão sem duuida que os Iudeos tem nos coraçoẽs este odio capitalissimo, que muytas vezes quebrarão as leys do amor paternal, & as da mesma honra, afrontando

Ex fructibus eorũ cognoscetis eos.

Iudeos atropelão tudo por so odio de nossa santa Madre Igreja.

tando as molheres Chriſtaás ſem reſpeito a ſua opinião pella principal de que tratamos, & aſsi porque hum minino filho de hum Iudeo, entrou com outros Chriſtaós na Igreja, & comungou como então ſe fazia, o pay o lançou viuo em hum forno ardendo, querendo antes darlhe aquella morte(de que a Virgẽ o liurou) que velo afeiçoado a noſſa ſagrada Religião. O meſmo eſcreuem as Chronicas deſte Reyno, q̃ ſe vio nelle, quando apiedado el Rey Dom Emanuel das innocentes creaturas que os Iudeos leuauão, deu ordem para que lhes eſcondeſſem as que pudeſſem, com proſupoſto de que deſpois as baptizaſſem, & inſtruiſſem na fê, o que perſintindo alguns, matarão ſecretamente muytas, & eſconderão outras, foy no anno do Senhor de mil & quinhentos & cinco: & muyto antes no de mil & nouenta & ſeys, fazendoſe certa liga entre os Reys, Principes, & Senhores Chriſtaós, ſobre a reſtauraçaó da ſanta Cidade, onde o filho de Deos obrou as marauilhas, & os myſterios que confeſſamos, & cremos, a que acodiraó de varias partes do mundo contaó, q̃ aquella grande multidaó de differentes, & afaſtadas naçoés ſe vnirão ſobre a extinçaó do judaiſmo, de modo que fizeraó hũ aſſento entre ſi, no qual determinaraó que de qualquer parte

Damião de Goes.

donde ſahiſſem, atê entrar em Hieruſalem, não deixaſſem nenhum Iudeo com vida, ſe ſe não tornaſſe Chriſtão, para que aſsi viſſem ſe ſe podia acabar no mundo eſta praga, tão eſtendida nelle, o que ſabido, antes ſe matauão hũs a outros, não perdoando a nenhum ſexo nem parẽteſco chegado, & tẽdo por melhor aquella morte miſerauel, que a vida que ſe lhes daua com o baptiſmo, a que he certo que todos vierão cõtra ſua vontade, como elles eſcuſando ſua perfidia, & imputando a odio os caſtigos della, & os ſantos intentos dos Chriſtianiſsimos Reys, & Principes de Portugal dizem aos ſantos Pontifices daquelles tempos, ſendo ja então muytos metidos na Igreja, onde occupados indiuidamẽte profanauão os ſacramentos ſantos, a q̃ como máy piedoſa os admitira: atè que canſados os miniſtros de Deos, que cada dia ouuião de ſuas proprias bocas tantos, & tão enormes crimes neſta materia, procurarão o remedio marauilhoſo que de preſente temos, não permitindo que a nehum Chriſtão nouo ſe entregaſſem as ouelha de Deos, & diſpondo dos cargos, os que injuſtamente os occupauão niſto, & ha Prelados no Reyno tão ſolicitos neſte negocio, & tão cuidadoſo algũ de ſua obrigação (glorias a noſſo Senhor que nũca falta a ſua Igreja) qne a nenhũ

Os Chriſtaõs nouos ſe eſcuſauão com os Papas dizẽdo que os fizerão Chriſtaõs por força.

Malos qui monet offendit. Chryſoſt.

Chriſtaõs nouos não podem neſte Reyno ſer curas dalmas.

dà

dà em ſeu Arcebiſpado confeſsionario, nem pul pito, não digo beneficio, ou ordens, de que ſua Igreja tem as melhoras, com que Deos acrecẽta as obſeruancias de ſua ley, & elle o grande, & merecido credito dos q̃ as procurão com tanto zelo da fè, certo de q̃ aindaoje neſte Reyno viue Prelado que ha muito poucos annos, que em hum Conuento delle, baptizou, & ordenou Chriſtão nouo religioſo que o não eſtaua inda naquelle eſtado: & por aqui ſe verà quam neceſſarias ſaõ todas as diligencias para hũa, & outra couſa. E de dous Chriſtaõs nouos Caſtelhanos lauradores caſados com duas Chriſtaãs velhas ſe conta, que os dias que os tais auião de hir a ſeu trabalho, procurauão fazer com que as molheres veſtiſſem os melhores fatos, & ſahiſſem pelo lugar, para que vendoas os vizinhos quando os maridos faltauão delle, as tiueſſem em mà conta, o que as innocentes fazião perſuadidas dos meſmos, & elles confeſſarão eſta tenção, ſendo prezos deſpois, que a tanto chega o aborrecimento cõ que os tais ainda cortaõ por ſua meſma honra. Sendo muyto pequeno el Rey Dom Ioão o ſegundo nos Reynos de Caſtella, gouernando o Infante dom Fernando ſeu tio, irmão del Rey Dom Henrique ſeu pay, com a Raynha Dona Catherina, hum Iudeo comprou

Religioſo ſacerdote foy baptizado & ordenado de nouo.

Guterres nas couſas notaueis do mundo.

a hum certo ſanchriſtão hũa hoſtia conſagrada, a qual (eſte & outros muitos, jũtos na ſynagoga) meterão em hũa caldeira de agoa feruendo, que milagroſamente foy viſta dos meſmos (que deſpois o confeſſarão) erguerſe no ar, & metida outras muytas vezes na agoa, tornou a fazer o meſmo , com o que amedrentados os Iudeos, temeroſos de que o caſo ſe deſcubriſſe com algũa outra marauilha , enuoluerão a dita hoſtia em hũ pano, & a leuarão ao Moſteiro de ſanta Cruz de Segouea da ordem de Saõ Domingos, onde contando tudo ao Prior , lhe deixarão a ſagrada hoſtia, que elle recebeo , & pondoa no altar a comungou hum fradinho ſimples, o qual dentro em tres dias morreo, o que viſto pello Prior (porque tão grande marauilha foſſe notoria , & a exorbitancia dos inimigos Iudeos caſtigada) o contou ao Biſpo Dom Ioam de Tordeſilhas, & eſte à dita Raynha, que naquella occaſião eſtaua em Segouea : & feita diligente inquiſição no caſo, ſe achou que entre os Iudeos confedrados na compra da ſantiſsima particula fora hum Dom Mair medico del Rey, o qual poſto a tormento, confeſſou o ſobredito, & que malicioſamente matara a el Rey Dom Henrique, pello que foy com os mais arraſtrado , & feyto quartos o anno de mil & quatro centos & ſete

Fortalitium fidei cap. 11. mirabil. lib. 3.

Dom Mair medico Iudeo matou el Rey dõ Henrique o Terceiro.

ſete. Caluete tratando das grandezas de Segouea, contando eſta meſma hiſtoria, acrecenta q̃ continuando o Biſpo dom Ioão de Tordeſilhas as diligencias apertadas que conuinhaõ para ſe vir a conhecimento dos mais complices neſte delicto, fez tanto abalo eſta peſquiſa nos peitos alterados dos delinquentes, que acomulados os Iudeos com hum Meſtreſala do dito Biſpo (a que derão muyto dinheiro) teue traça para entrar na cozinha donde fazendo aſtutamente q̃ ſe ſaiſſe o cozinheiro, lhe lançou em hũa pouca de ſalſa, que ainda eſtaua fazendo tão refinada peçonha, que reuoluendoa deſpois o meſmo para a deitar no prato lhe cahio hũa gota na mão, a qual o abraſou de maneira, que gritando pellas caſas, vinha dizendo, ninguem coma oje couſa nenhũa das q̃ eſtão para a meſa do ſeñor Biſpo, ao q̃ acodindo elle, & ſeus criados, tomãdo verdadeira informação do ſuceſſo deſcobrio toda a intentada maldade. Foy prezo o Meſtreſala, & muytos Iudeos complices, & entregues à juſtiça que os mandou arraſtrar, & eſquartejar a todos: euidentiſsima proua do odio com que ſe fora em ſua mão a cabarão o comercio Catholico, perſeguindo nos profeſſores do Euangelho o verdadeiro Legislador Chriſto, contra quem os baptizados nas Igrejas deſte Reyno

Lib. 4 c. 8.

A cõſciencia roim acuſa culpas proprias.

Iudeos quiſerão matar por dinheiro o Biſpo dõ Ioão de Tordeſilhas, q̃ por ordẽ da Raynha dona Catherina em Caſtella inquiria ſuas culpas.

tem as lanças amoladas na alma, com que seus passados executarão tantas, & tão graues offensas, sem que os ordinarios insultos dem lugar a se crer outra cousa: antes deste caso, & de muytos deste theor se argue a cegueira de algũs Christaós velhos a que elles enganão, persuadindoos contra o que se deue ter de tão peruersa gente, dizendo que muytas cousas das que os taes cõfessaõ fora das do Iudaismo dizem forçados do tormento, affirmando que quem faz aquillo por se liurar, leuantarà tambem testemunhos a sua mesma pessoa, não vendo os cegos, ou afeyçoados Christaós, que aquillo he alta permissaõ, & acordo de Deos nosso Senhor, que permite, que confessando os taes as blasfemias, & desacatos que cometem contra sua diuina Magestade, digão tambem as maldades feytas por seu respeito aos que adorão seu sacratissimo nome, o que se vio no Medico Dom Mair, o qual perguntado pella compra da santissima Hostia, confessou a morte del Rey Dom Henrique, de que não auia noticia, & por aqui se entenderà o que importara que hũa tão nobre arte não andara em gente tão sospeitosa, & de q̃ ha tão publicas, & tão continuas culpas, que se pode dizer neste nosso Reyno nestes tempos o que em outros menos calamitosos escreueo

Iudeos, quer Deos que confessem cousas feytas contra os fieis nã olhe perguntando por ellas.

Catão

Catão a ſeu filho,&o refere Plinio,aduertindoo de que deſda hora em que Iudeos entraſſem em Roma com ſuas traças,& letras a aſſolarião de todo , & principalmente ſe foſſem Medicos. E não sò he fora de razão , antes parece que argue ignorancia,& deſemparo de Deos , fiar como as fazendas,os tratos,& os comercios, as vidas juntamente dos mayores inimigos de Deos, & de ſeus fieis,pondo na pouca ſciencia,& menos conſciencia dos tais,o que hũa vez perdido fica irrecuperauel ; vendo ſobre tudo as confiſſoẽs dos mais,em que algum de idade de cinco annos(em que por ſua boca confeſſou , que começara a judaizar)bebeo todo o odio executado deſpois atè mais de quarenta em que foy prezo; alem do que he ſem duuida, que ha pacto tacito entre todos ſobre a vingança das affrontas,& dos caſtigos que por ſuas culpas lhe dão , em que os Chriſtaõs , não ſey ſe cegos, ſe deſcuydados,vèm arder ſuas caſas, ſem lhes ſaber valer , repreſentandoſelhes cada dia tantas couſas das deſte toque. & não parecerà que me demaſio aos filhos naturaes deſte Reyno , em que não entendo Chriſtaõs nouos judaiſantes, por quanto eſtes não acquirirão direito de taes por encontrarem nos inſultos ordinarios a intẽção ſanta dos Reys que os ſofrerão nelle (que o

Plin.lib.29.c.1. Quandocunq; iſta gens ſuas literas dabit omnia corrumpet tum etiam magis ſi medicos ſuos huc mittat.

Iudeo medico cõfeſſou q̃ de cinco annos começara a judaizar.

§. nos autem in authent. de tab. & l. qui sine ff. de neg. gest. & c. vbi 74. dist. l. Iudæos C. de Iud. & c. priuileg 11. q. 3. Hebreos Iudaizantes não se reputão por naturais deste Reyno inda que nação nelle.

priuilegio se perde quando se vsa mal da graça concedida por elle) se cotejando com o pouco que digo os excessos de que saõ accusados virem os que queimão cada dia conuencidos, & os mais penitenciados, que todos retrocedendo do verdadeiro caminho, ou por suas confissoẽs contestadas, ou com bastante numero de testemunhas conuencidos, forão achados, & vistos judaizar : & sendo assi que os mais não sahirão do Reyno, & muitos nem ainda de suas casas, he manifesto que saõ documentos paternos, preceitos de seus pays, & auós, cõ os quaes os encarnição contra a verdade Euangelica, manifestada no mundo pellos Santos Apostolos, por cujo meyo (& não por Moyses) se diuulgou a redempção dos homens : para quem he de grande confusaõ hum grauissimo, & authentico milagre succedido no anno de nossa redempção mil & duzentos & nouenta & cinco, & predicto aos Iudeos de Espanha por dous que tinhão em reputação de prophetas, hũ Galego natural de Cõpostella, outro Castelhano nacido em Segouea, os quaes prophetizarão q̃ no anno da creação do mundo cinco mil & quarenta & cinco, que vem a ser o que a cima referi, viriaõ os Iudeos daquelles dias hum certo sinal da vinda do Messias, & succedeo, que estando os

Paternæ virtutis exemplum, ingens filio stimulus.

Burg. c. 10. dist. 6. scruti scrip.

Iudeos

Iudeos aquelle tal dia aguardando em ſuas ſynagogas veſtidos de branco ver o ſinal predicto, ſupitamente apareceo ſobre a capa de cada hum hũa Cruz vermelha, com que o Ceo lhes moſtrou ſua grande cegueira, & que o que tinhão crucificado nella era o verdadeiro Meſſias vindo ao mundo. Meſtre Alonſo de Valhadolid, affirma que elle ouuio ao Biſpo Dom Paulo: que não era entaõ nacido, mas que muitas vezes entre os Iudeos ouuira tratar deſte ſucceſſo, & diz, que ſupoſto que alguns ſe conuerteraõ, forão muitos mais os pertinazes, & incredulos (tanto pode com elles o odio da Cruz de Chriſto) & ſente com muita razão que ouueſſe entre os Catholicos daquelles tempos tanto deſcuido que a tão grande marauilha ſenão conſagraſſe na Igreja algum dia, affirmãdo que iſto impedio ja o grande poder que os Iudeos tinhão naquelle Reyno, & o meſmo Biſpo diz, que eſte tão notauel milagre, dizião todos, que fora obra do demonio, & não he muito que de outros muyto mayores obrados pella meſma verdade diſſerão ſeus paſſados o meſmo. Seuerio conta que os Iudeos por tirarem a adoração da Cruz de Chriſto aos Chriſtaos, puzerão no meſmo lugar onde elle foy crucificado hũa eſtatua aſsi, aborrecem os inimigos de Deos

Alfonſus de Valladolid in l. de bellis Domini. c. 27.

Hic non eijcit dæmones niſi in belſebu principe dæmoniorum. *Math.* 19. *Math.* 12.

as honras com que reconhecemos o beneficio de nossa redempção, obrado nella pello Verbo Eterno encarnedo, & as que se fazem ás imagens dos santos, & das santas, que se fora nelles acabarão, como sempre que ouue occasião o mostrarão, & se vio no que o Emperador Leão Terceiro fez quando induzido de certos Iudeos que o gouernauão, mandou tirar todas as que auia em seu Imperio, rebellado contra a Igreja. E certo que escreuendo este mesmo capitulo entre algũas cousas escandalosas que deixo, referidas por hum Christão velho de boa consciẽcia, & douto, residente na Corte de Madrid, onde os Iudeos desaforadamente continuão seus crimes (ou ja escondidos com o trafego do lugar, ou mal conhecidos pellos ministros daquelle Reyno) soube que hum Christão nouo dos que vendem pano de linho, vendo que outro seu companheiro enfermara de sorte, que era necessario contemporizar com os vizinhos, (que visitãdoo podião notar não auer imagem algũa naquella casa) buscou hũa da Virgem nossa Senhora, que lhe pos defronte da cama, a qual vendo o tal doente, gritaua, dizendo que lhe tirassem daly aquillo, que lhe fazia dòr de cabeça, que as imagens aborrecem elles principalmente, & em especial as da Virgem, & de

As imagens dos santos aborrecem por estremo os Iudeos.

Leão Terceiro induzido dos Iudeos mandou tirar as imagẽs em todo o seu imperio.

Madrid he grande valhacouto dos Iudeos deste Reino por razão do trafego da terra.

Iesu

Ieſu Chriſto Saluador noſſo, contra o qual eſtáa ſempre com o odio intenſiſsimo que ſeus primeiros, não auendo couſa para elles mais odioſa, que eſte nome dulciſsimo, ou qualquer ſua figura, de cujo odio nos conſta por teſtemunhos proprios, & couſas obſeruadas de muytos, das quais ſoube hũa viſta em certo Hebreo da cidade de Lisboa, o qual todas as vezes que ouuia nomear o ſantiſsimo nome de Ieſus, coſpia immediatamente. E aſsi conta o grande Athanaſio Doutor da Igreja oriental, que na prouincia de Syria na Cidade de Berito hũs Iudeos acharão em caſa de outros hũa imagem da eſtatura, & proporção de Chriſto noſſo Señor na qual (com o odio que digo) fizerão tudo o q̃ os primeiros no verdadeiro Deos, & coſpindolhe, esbofeteandoa, açoutandoa, & vltimamente crucificandoa lhe derão hũa lançada, da qual por miſterio diuino ſahio grande copia de agoa & ſangue, que os ſobreditos guardarão, & para aprouar o milagre juntarão grande copia de enfermos, coxos, & mancos, que vngidos, ſararão todos, o que vendo os Iudeos, ſe conuerterão, & dando conta ao Arcebiſpo aueriguou, q̃ aquella ſanta imagem auia feyto Nicodemus, & a fez guardar com ſumma reuerencia, & cheas tres ambulas as mandou a Aſia, Africa, &

Iudeos conuertidos na Syria por hũ grãde milagre.

Ceuer. c.3.fol.10. a Europa, para gloria do Senhor. Quinta feyra de Cea na celebre cidade de Veneza, no Templo de saõ Marcos se mostra aquella noute hũa redoma destas, com o sangue miraculoso que digo: & em tempo de Trajano se escreue, que com este infernal odio perturbarão os Iudeos quasi todo o Oriente, & no Egyto & em Chipre matarão muytos mil homẽs, com tanto odio, que não sò os comião barbaramente, mas com o sangue pintauão seus mesmos rostros, auendo menos de vinte annos que succedera a destruição de Tito. Bem se authentica esta indubitauel verdade, como nos passados Iudeos, nos presentes apostatas de nossa santa fè, com o que conta Ceuerio que succedeo na santa Cidade de Hierusalem, & parece por preuilegio, que o Conuento de saõ Francisco, naquella parte tem dado por hum seu Gouernador, & confirmado pello Grão Turco, no qual se vè, que auendo na Palestina, Samaria, & Galilea hũa seca gêral a cuja causa perecião os gados, & as lauouras, recorreo o Gouernador aos seus Alfaquies, para que alcançassem o remedio conueniente nestes tamanhos danos, & vendo o pouco fructo deste trabalho, acodio às naçoẽs Christaãs que viuem na Igreja do santo Sepulchro de Iesu Christo, encomendandolhes muyto, que rogassem ao seu

Maiol. de perfid. Iudæor.

Ceuer. c. 14. fol. 77.

seu Deos, que lhes desse agoa com que remedeassem tão grandes males, & porque soubese qual das naçoés era ao seu Deos mais aceita, repartio a cada hũa o dia de sua rogatiua: o que tãbem foi de pouco fructo, porque antes creciāo os danos, & se lhes difficultaua o remedio, o q̃ visto recorreo vltimamente aos Frades de saõ Francisco, & tratãdo cõ o Guardião o negocio, lhe encareceo muyto que pedisse a Isa que assi chamão elles a Iesu Christo Saluador nosso, q̃ remedeasse tanto trabalho, o Guardião lhe disse que se lhes não daua licença para fazer hũa procisaõ com suas insignias, por dentro, & fora de Hierusalem, não pediria a Deos a tal agoa, o Turco lha concedeo logo, cõ a qual chamados do Guardião os Padres Conuentuaes de Bethlem, sairão em procisaõ do santisimo Sepulchro de Iesu Christo, & leuandoo diante crucificado, hião perestremo cõtẽtes por auer muitos annos que se não vira pellas ruas de Hierusalẽ aquella diuina, & salutifera insignia, visitarão os santos lugares, que estão fora, & dentro da Cidade, & quando outra vez se recolherão, de tal maneira se mudou o tempo, & o Ceo se escureceo, que por mais pressa que derão, entrarão muyto molhados no santo Sepulchro, donde sahirão, & foy tanta a agoa, que nos tres dias

Milagre com que o Senhor Iesus acodio por seus Religiosos.

seguintes

seguintes choueo, que se remedearão as Prouincias, & os padres ficarão com muyta reputação. Agradecido o Gouernador, deu priuilegio aos padres para q̃ cadavez q̃ quisessẽ, pudessẽ fazer esta solẽne procissaõ, & pos penas rigurosas aos q̃ lho impedissem: porẽ tornãdo os Religiosos a fazer a dita procissaõ, & passando pella rua da amargura, sairão contra elles muytos Iudeos com armas, & ferirão algũs Christaõs que defendião os padres, ao que acodio o Gouernador & prẽdẽdo quantos Iudeos encontraua, matou quarenta dos principaes, tomandolhes as fazendas, que erão muytas, & pos pena de morte ao Iudeo que estiuesse na rua quando os Religiosos fizessem a sobredita procissaõ, ou passassem pela Igreja do santo Sepulchro, dando poder a qualquer Christão, para que o executasse. quiserão terceira vez os padres fazer esta santa procisaõ, forão auisados q̃ os Iudeos tinhão feito hũ cõcilio, onde obstinados determinarão morrer todos, antes que consentir que pellas ruas de Hierusalem leuassem com tanta honra o q̃ sem ella açoutado, & em hũa Cruz auião posto os seus, & por euitar este escandalo deixarão os padres a procissaõ, & a fazem solemnemente por dentro da Igreja do santo Sepulchro, tanto he o aborrecimento que os Iudeos tem a nosso Saluador

Iudeos não podẽ ver honrar a Iesu Christo nosso Saluador.

Concilio dos Iudeos em odio das honras de Iesu Christo.

uador Ieſu Chriſto que a troco de o não verem honrar, perderão atè as meſmas vidas. E porque tenho obſeruado que os Apoſtatas deſte Reyno (como fica dito em algũas partes deſte diſcurſo) de tal maneira ſe combinão nas acçoẽs com os antigos Iudeos, que parece que nenhũa outra couſa tem tão preſente como ſeus documentos, lembrame que ouui muitas vezes, & he notado de fidalgos, & de peſſoas nobres que quaſi nunca ſe faz na Cidade de Lisboa a procisſaõ de quinta feira da Cea, que nas inſignias que aly leuão peſſoas de calidade, & plebeas, em que ſe vem os paſſos da ſacratisſima paixão de Chriſto não ſucceda tiraremlhe algũas pedradas, que como eſta he ordinariamẽte de noite, tem lugar os inimigos de Deos para fazer tiros que digão a verdade de ſeus deſejos, cuja execução lhe difficulta entre nos ó temor. E por que contra o diuino Sacramento do Altar tem os Iudeos ignominias, deſacatos, & afrontas particulares, que he certo que paſaõ por exemplo como outros aos q̃ agora viuem disfraçados cõ o baptiſmo, como ja diſſe, dos quaes em nenhum tempo cõuẽ fiar, que aſsi nolo acõſelha dom Ioão Solirio Arcebiſpo de Toledo em hum celebre eſtatuto que fez, no qual não acaba de encarecer os grandes perjuizos que vem a noſſa ſagrada religião

Malicia de Iudeos obſeruada de peſſoas nobres na cidade de Lisboa.

Dom Ioão Solirio acõſelha q̃ ninguẽ ſe fie de Iudeos nẽ ſe enganem com os baptizados por mais moſtras que dem de religião, & ſeia antiquiſsima ſua familia.

dos Iudeos incubertos, & ha muytas historias em que se verifica o odio dos sobredidos, milagres, & marauilhas com que o Senhor quando foy necessario abonou sua summa verdade, como se vè na villa de Santarem, celebre por este, & por outros) & em muytas partes onde foraõ achados, dando punhaladas a hostias consagradas, metendoas em caldeiras feruendo, & obrigando criadas, & amas quando comungauão a cousas que os textos, & as historias contão(& por reuerencia naõ digo) tudo a fim de desacatar o filho de Deos, que debaixo das especies sacramentaes està real, & actualmente, ei com tudo de acreditar a verdade proposta com hum successo marauilhoso visto ha poucos annos no Reyno, para que asi os inimigos de Deos a que parece mal esta obra se enuergonhem, ja que não querem com os exemplos que por afastados negaõ com as verdades castigadas nos mesmos, que simulando Christandade viuião baptizados em Portugal, de que ha memoria na Inquisiçaõ delle. No Bispado de Lamego na villa de saõ Ioão da Pesqueira o anno de mil & quinhentos & sesenta & noue (que foi o da peste grãde) na parrochia de Saõ sebastião da dita villa, & altar do mesmo santo, o dia em q̃ se celebra sua festa, sendo cura da dita parrochia Gastão

Santarem villa celebre neste Reyno pelo santisimo milagre da Hostia consagrada que està nella.

Iudeo que quis tomar em saõ Ioão da Pesqueira das maõs a hostia consagrada a hum padre, foi queimado em Lisboa, chamauase Afonso Mendez Carapito

Rebello

Rebello natural da meſma villa, eſtãdo o pouo jũto para a prociſsaõ gèral q̃ ſe coſtuma no Reyno, leuantando à Miſſa do dia o padre a Hoſtia cõſagrada, hũ judeo morador na meſma villa, cõ impulſo diabolico, ſe lãçou a elle para lha tirar das maõs, o qual preſo logo, foi trazido a Lisboa & queimado pelo caſo, taõ grãde & tão entranhauel he o odio q̃ tem a noſſo Saluador Ieſu Chriſto. Bem entẽdeo eſta verdade o inſigne Inquiſidor Bartholameo de Afonſeca, q̃ morreo a dez de Feuereiro de ſeyſcẽtos & vinte & hũ, quãdo deſpois de muitos dias tratar de ſua cõſciẽcia na inſtituição do morgado q̃ fez, manda expreſſamente q̃ nunca nenhũa fazenda delle ſe arrẽde a nenhum Chriſtão nouo, & não ſó ſe lhe não arrende, mas q̃ o ſucceſſor de ſua caſa não tenha cõuerſação, ou trato particular cõ algũ, nẽ leue à certa quinta que lhe deixou auinculada (onde chamão Valfermoſo) homẽ q̃ tenha raça, parece que confeſſando aſsi o muito que ſabia de ſuas culpas, & o pouco que ſe deue fiar delles, & elle tinha vereficado por auer ſido Inquiſidor mòr na India muitos annos, & na cidade de Lisboa da meſa grãde do ſanto Officio mais de quarẽta. Que a maldade intrinſeca de tantos deſacredita os mais ſem culpa dos q̃ dizem eſtas, & outras couſas, de que tudo aſsi infiro, q̃ o caſtigo eterno

Teſtamento do Doutor Bertholameo Dafonſeca, marauilhoſo por muitas couſas delle.

A cegueira preſẽte dos Iudeos he juizo do Senhor para caſtigo de ſuas muitas culpas

destes homẽs, as miserias em q̃ se vem, esta perpetua cegueira tão abraçada de todos, nehũa outra cousa he saluo hum puro juizo de Deos, com que ordena o dano vniuersal que tem, para que paguem sem fim a culpa da morte de Iesu Christo seu filho, & a dissolução que vemos tão authentica em tantos Autos publicos, os successos atrazados, & os presentes delictos dão licẽça para fallar assi, sem que a virtude de muitos tementes a Deos, & bõs se possa offender de nenhum modo nisto, & no mais que disser, pois antes realçada na malicia dos mais, os faz honrados, & conhecidos.

CAPITVLO. XI.

De como os Iudeos forão lançados de quasi todos os Reynos Christaõs, por grauissimas culpas q̃ cometerão nelles.



Omo os malauenturados Iudeos depois da morte de Iesu Christo encorrerão nas grandes penas della, & acabarão de todo desdo grande castigo que breuemente disse: aquelles que escaparão para manifestação dos diuinos juizos, hũs vendidos pellos Romanos em varias partes do mũ-

Ioseph. de antiq. lib. 10. Strabo. lib. 5.

do, outros vindos a ellas a agregarſe a muytos que ja antes eſtauão na noſſa Europa(cujos cõluyos, traças, maldades, & vſuras, tinhão deſtruydo o melhor della) de que coube a mayor parte a Flandes, França, Inglaterra, Alemanha, & Italia, onde lançados os primeiros, ou com intento da extinção dos Catholicos, ou com cobiça do aumento das fazendas (em que por meyos illicitos ſe adiantarão) forão mortos nellas, ou expulſos de todas, por grauiſsimas culpas que o deſpejo natural, & as poſſes lhes fazião cometer, em tão notauel perjuizo da Fè ſantiſsima que profeſſamos, & dos fieis Chriſtaõs, que naõ sò eſtes os lançaraõ de ſi, mas os que naõ tinhaõ conhecimento della ſem outra mayor cauſa, que a dos grandes danos de ſua comunicaçaõ: donde no anno ſeiſto do Imperio de Tiberio Ceſar, ſe ordenou que tres mil libertinos inficionados da ſuperſtiçaõ Iudaica ſe ſahiſſem de Roma, & os que a naõ deixaſſem foſſem lançados de Italia, & deſpois o foraõ tambem por Claudio, como claramente ſe lè nos Actos dos Apoſtolos, onde conta Sam Paulo, q̃ ſahido de Athenas encontrou em Corintho certo Iudeo por nome Aquila, o qual pouco auia que viera de Italia com ſua molher Praxila, expulſo pelo Emperador. E em tempo do

Iudeos lançados de Roma por Tiberio.

Cornelio Tacito no fim de ſeus Annaes.

Lançados de Roma por Claudio, Act. 18.

Papa Clemente Sexto, & do Emperador Henrique o anno de mil & trezentos & quarenta & cinco, acharão os Alemaés que os Iudeos daquelle Reyno lhes tinhão empeçonhentado as fontes, poços, & rios donde bebião, pello que cõ particular acordo dos ministros delle, foram queimados todos quantos puderaõ auer, & os mais lançados do Reyno com penas graues. E no mesmo Reyno em tempo do Emperador Federico na Cidade de Viena, o anno de mil & quatro centos & vinte, alguns que ficaraõ aly vindos de outras cidades, matarão tres mininos Christaõs, que hũa mà molher lhes tinha entregue (a que elles os comprauão) pello qual crime forão queimados trezentos, & a velha atanazada. E porque em Inglaterra se vio hum notauel successo, achado nas historias dignas de fé, & muy conforme com minha opinião nisto, me pareceo referilo especificamente, para que asśi os Christaõs filhos deste Reyno sem embargo do conhecimento de suas muitas culpas, vejão que o castigo continuo delle tem quasi q̃ a razão principal no que se sofre a estes, pois cõtra o que os ordinarios successos acreditão, & a honra de nossa sagrada Religião pede, não acabão de se desenganar em que Deos nosso Señor offendido por momentos com as culpas atrocissimas

Fortilitiam fidei

Lançados de Alemanha pelo Emperador Henrique.

No mesmo Fortalitium fidei.

Lançados outra vez de Alemanha pelo Emperador Federico.

Caso notauelissimo & mortegéral de todos os Iudeos em Inglaterra consta das chronicas antiguas daquelle Reino, & referese no Fortalit. Fidei no lib. terceiro.

ſimas que a malicia judaica confeſſa,não aleuãtará neſte,Reyno o braço de ſua ira,atê que por algum caminho(que ſua piedade nos moſtre)ſe vejão fora dos que com tão notauel deſcredito, & eſcandalo ſaõ Iudos rebuçados com o ſanto baptiſmo. Contão poisque laſtimado hum certo Rey Ingles dos exceſsiuos,& riguroſos caſtigos com que o Ceo caſtigaua aquelle Reyno, com dano vniuerſal, & com admiração de todos, quiz (valendoſe de peſſoas Religioſas, & ſantas,) ſaber a occaſião delles, para que com jejuns,& penitencias ſe alcançaſſe do Senhor a piedade, & perdão neceſſario, & negoceando iſto hum grande ſeruo ſeu, lhe foi reuelado que todos os males daquelle pouo nacião dos enormiſsimos crimes com que os Iudeos moradores naquelle eſtado offendião de ordinario a diuina piedade,o que viſto pelo tal Rey, zeloſo da honra de noſſo Saluador, & da melhora dos ſeus,tratou de fazer baptizar todos os que auia naquelle eſtado, habilitandoos para as honras delle, em que breuemente ſe adiantarão dos naturaes, tendo todos as mayores do Reyno, ſem que com tudo ceſſaſſem as pragas ordinarias, & o açoute diuino; o que viſto pello dito Rey, recorreo aos meſmos meyos que antes, procurando a emmenda dos ſeus, & lhe foy di-

to que todos os males lhe vinhão dos Iudeos que baptizara, & então disfraçados fazião mais abominaueis peccados; o que vendo o bō Rey, mandou apregoar que certo dia que aprazou para o caso, se juntassem todos os que auia em Inglaterra da geração Hebrea, asi baptizados, como por baptizar, com pena de morte q̃ para isso lhe pos, & aly com elles naquella tal parte, lhes disse, que elle estaua arrependido de os fazer deixar a sua ley, porque Deos se queria seruido de vontade, por onde entendia que lhe vinhão todos aquelles danos, pello que aly lhe mãdara erguer dous altares, em hum dos quaes estaua hum Christo crucificado, & no outro hũa Biblia, que os que de sua vontade quisessẽ seguir a ley de Iesu Christo, se passassem para elle, & os que não para a Biblia, & ouuido isto dos sobreditos, nem hum sò de tão grande numero ficou que se não passasse á Biblia, o qu visto pelo dito Rey, & inteirado com o successo da verdade, reuelada ao santo, mandou que hũ & hum viessem à tenda onde estaua, para lhe darem passaportes para as partes, & Cidades donde vierão, & aly os foy matando a todos, sem deixar cousa viua. Pareceome caso prodigioso, & não sei se por nossas grande culpas conforme ao que se vè neste estado (com licen-

Cautella del Rey de Inglaterra com que se inteiroudas culpas dos Iudeos.

Grande manifestação da maldade judaica.

ça dos bõs ChriſtaõsHebreos que nelle viuem) onde pelo que vemos com a vigilancia do ſanto Officio que cada dia o deſcobre(tão inimiſtado de todos)não està ſegura a opinião de tántos, pois ſem eſta aſtuta preuenção aparecem cada dia tantos ſambenitados confitentes de Iudaiſmo,& em varias partes do mundo muytos circuncidados , & em habito Iudaico, que pouco antes na Conceição, na Magdalena, em Sam Gião, Sam Mamede, & em outras parrochias deſta Cidade(que ſua vizinhança deſacredita) fazião ſimuladamente feſtas ao ſantiſſimo Sacramento,à Virgem glorioſa, & a muytos ſantos particulares,que ſummamente aborrecem,& o confeſſarão deſpois,dos quaes algũs (que vimos prezos eſtes annos paſſados, & por falta de mayor proua não puderaõ ſer caſtigados)acolhidos deſpois ſe ſoube,que judaiſando actualmente morrerão às maõs dos meſmos de ſua caſta & ley,& confeſſarão viuendo a peſſoas que là os virão dignas de fê,(& que hoje viuem neſta cidade) que ſempre forão aquelles, & que os mais a que retem reſpeitos ſaõ os meſmos. Vioſe iſto antes em FernãoMendez o do Arreo, chamado deſpois dom Salamão, em Amato Luſitano prothomedico do Grão Turco, em Ioão Lopes, que gouernou a fazenda do Papa

Iudeos de Portugal ſaõ viſtos em muitas partes declarados por taes.

Fernão Mendez fogio deſte Reino para Conſtantinopla onde morreo Iudeo.

Amato Luſitano fogio deſte Reino para o Grão Turco & era natural de Caſtelbranco, morreo em Theſalonica.

Xisto Quinto, & despois de sua morte fogido para o mesmo, & em muytos outros de que pudera tratar, & por respeitos calo, que nem tudo se deue trazer a luz: os quaes fogidos todos dêtre os fieis deste Reyno (algũs de poucos annos a esta parte) estão viuendo em outros, tão pagos de se verem judeos, que nenhũa outra cousa parece que procurão, saluo a manifestação do bom emprego de suas vidas para conhecimento dos mais, o que bem se justifica com o que o anno de mil & seyscentos & vinte, aconteceo a certa pessoa de calidade, que com outras principais, & Religiosas vinha da India Oriental por terra, a qual estando em Alepo de Suria com o Consul de França, & os mais companheiros, vio hum homem vestido de roxo, em habito Iudaico, o qual despois de o saudar, & pregũtar na nossa lingoa, donde era, donde vinha, & para onde hia, lhe disse que nacera em Lisboa em certa parrochia della, & que supostoque então o via daquelle modo, fora com tudo bem criado, com caualos, & custos diferentes dos com que aly passaua, sustentado somente de ser Corretor de forasteiros, & de outros mais baixos, & peores officios, o que sentia muyto pella criação q̃ tiuera. Ao que o Christão respondeo, vossa merce senhor tem a culpa desses trabalhos, pois nascendo

Aluaro Martins morador na rua noua de Lisboa acolhido para Fèz se chamou dom Iacob.

Iudeo de Portugal em Alepo conta sua vida a hũa pessoa nobre que cõ outras vinha da india por terra.

naſcendo em tão boa terra, & onde de força deuia ſer Chriſtão, a quis perder por eſta, para paſſar tão miſerauelmente, & o que he peor fora da Igreja de Deos: ao que reſponpendo o dito lhe diſſe, eu ſe bem he verdade que naſci onde digo, não ſou com tudo Chriſtão, nem o fuy nunca, porque meus pays tinhão hũa quinta onde chamão as Ingreſinhas, na qual quando minha mãy ſe ſentia em dias de parir, hia eſtar & daly, dentro em dous ou tres meſes ſe tornaua, & vinhamos ſem baptizar, a iſto reſpondeo o Portugues, & então como ſe chamaua V. M. deſpois, com os de caſa diſſe elle era Iacob, & cõ os de fora Iacome, & afirmoume a meſma peſſoa, que contando iſto entre algũs homẽs de negocio neſta cidade, lhe diſſera hum, eſſe moço não naceo ſenão em tal fregueſia, tão certo, & ſabido era o caſo entre elles: nem he nouo eſte ardil diabolico, pois ja na India confeſſando certo religioſo hum minino pella obrigação da Quareſma, quando lhe quis dar o eſcrito, preguntandolhe como ſe chamaua, diſſe o nome de caſa padre, ou o de fora; o de caſa reſpondeo o padre, Abraham diſſe elle, & o de fora Franciſco; com o que aueriguo que ha pouco que fiar neſta gente, não tendo (reſpondendo a ſuas obiecções) por màs as boas obras que muytos

Não ha obra nenhũa boa que aſegure Chriſtaõs nouos, pelos muitos q̃ com outras do meſmo toque vimos prender.

fazem com que calificão suas pessoas, mas nem por isso assegurandoas com ellas, de que não poderão ser os mesmos que outros cõ as proprias confessarão accusados, de tantos de sua casta, & saõ publicas no mundo estas, & outras cousas, & aprouadas entre os mesmos (do toque das que disse) que todas se podem congeiturar da grande sagacidade com que se conseruão, se não no conhecimento dos Tribus (o que não podem) ao menos nos parentescos proximos de que não sahem, casandose com sobrinhas, primas, & parentas, por sucitar asi os que desejão propagar com acrecentamentos eternos que a este fim mais que a nenhum outro honesto, batem por tantas vias o mato (como dizem) inquietando os ministros Reaes que cada dia os expelem com requerimentos, que se he verdade que alguns podem parecer justos, saõ comtudo cheyos do odio disfraçado que tẽ a nossa santa Religião, & ao verdadeiro Iesus que seguimos, & disimula com seus intentos para justificação de sua ley, & para mayor dano de todos. E sofrese neste Reyno este modo de vida conhecido, & murmurado de todos, não sei se por castigo afrontoso dos filhos delle, se por prouidencia diuina, que por tão extraordinarios caminhos quer que se paguem culpas que acomunicação

Ioão Lopes foy deste Reyno seu pay acolhido, elle se criou na judiaria de Roma, & despois se passou para o grão Turco

nicação deſtes trouxe a Portugal, que iſto ſe deue entre impreſas tão glorioſas aos deſneceſſarios fauores que el Rey dom Emanuel lhes fez aquelles meſmos dias em que os outros ſe fizerão glorioſos com ſua deſtruição, inda que a occaſião delles pareceſe de algum modo juſta. E antes do caſo referido o anno de mil & duzẽtos & nouenta, reynando no meſmo Reyno de Inglaterra el Rey Eduardo o Primeiro, por hũ Concilio que ſe fez na cidade de Londres, ſe determinou, que de todo o ponto ſe lançaſſem do dito Reyno os Iudeos que viuião nelle, & erão infinitos, para q̃ aſsi apartadas as ouelhas dos bodes (que ſaõ palauras de Polidoro Virgilio, que iſto conta) nunca mais os ouueſſe naquellas partes, onde ſempre ſe lhes auião viſto delictos enormiſsimos. E deſta vez a gente profuga ſe ſahio de todo ponto miſerauel, atè que de remate o Senhor a deſtrua. Do meſmo modo os fez lançar de Milão o glorioſo ſanto Ambroſio, que aly era Biſpo, cujo intento foy ſempre tiralos dentre os Chriſtaõs, eſtranhando ſua ſuma maldade, como em hum Himno dos ſeus vemos, que o perſuade à Igreja, & por edicto do Senado Venezeano forão tambem lançados de muytas cidades ſuas o anno de mil & quinhentos & noue, & porque em França el Rey Felipe

Expulſos de todo de Inglater ra.

Agitatum eſt de eiectione Iudæorũ quorum erat per omnem Angliam ingens multitudo quó ſic oues ab hædis ſegregarẽtur. Polid. Virg. Angl. hiſt. lib. 17.

Lançados de França por Felipe segundo.

Pined. no lib. 2. da Monarchia Ecclesiastica. §. 2.

o segundo teue tambem noticia dos grandes insultos que os Iudeos que viuião em seu Reyno cometião, crucificando nos dias de sua Paschoa mininos innocentes, que para isso furtauão, seruindose indecentemente dos vasos sagrados que lhes empenhauão, & de Christaõs que persuadião a suas mesmas culpas, cometendo tantas, & tais vsuras, q̃ vierão a ser senhores da mayor parte das fazendas dos naturaes, entrou pessoalmente na Iudiaria de Paris, & por suas proprias maõs matou grãde numero delles & desapossando os mais de quanto tinhão, os lançou de suas terras, que deste modo foram tratados em todas, passou o sobredito no anno de mil & trezentos & sete: & antes no de mil & cento & oitenta & dous, de conselho de hum santo Monge, chamado Bernardo, outro Rey de França, tambem Felipe, a que chamarão Augusto, se resolueo em os lançar de si, porque achou que erão senhores de quasi todo Paris, com vsuras, & tinhão catiuos, & chegado a estado miserauelissimo os mais, & deu por liures todos seus deuedores. O que se bem se aduirtira viramos hoje senão pellos mesmos caminhos, por outros que a industria, & a sagacidade lhes ensina, apoderandose de todos, ja com dadiuas, ja com prestimos impossibilitando cõ

O mesmo na mesma parte.

Iudeos outra vez fora de França.

esta

eſta ſuaue tyrania a juſtiça, & liberdade dos miniſtros, & fazendoſe ſenhores das vontades alheyas por conſeruação propria, tendo eſte como muytos outros por negocio aſſentado, ſem que ſe entenda dos moradores deſte Reyno (por tantas vias eſcrauos) ou ſe poſſa remedear, não ſe deſenganando com as confiſſoẽs de tantos, como cada dia prendem, & o confeſſaõ para ſe acautellarem da maldade dos mais. E alem de muitos, & muito grandes caſtigos com que no dito Reyno de França de muitos annos a eſta parte ſe fez juſtiça na geração Hebrea, em que nunca os moradores delle conſeguirão mayor proueito que o odio ordinario com que cada dia o infeſtauão agora eſtes annos paſſados, ſuccedeo, que nos baptizados apoſtatas Portugueſes que de differentes partes ſe paſſarão a Sam Ioão de Luz, ſe vio hum exemplo marauilhoſo da manifeſtação de ſua maldade, & dos juizos do Senhor, que em todas as partes lhe moſtra ſua diabolica cegueira caſtigada onde menos o cuydão, quando eſcapem da benignidade do ſanto Officio, cujos miniſtros cõ tão conhecidos fauores procurão reduzilos, & foy, que viuendo aly muytos Iudeos acolhidos, entre os quaes auia alguns clerigos (que niſto tem eſte Reyno a mayor quebra, ſem que os

Lançados de Sam Ioão de Luz por hũ caſo notauel.

ſantos

ſantos Prelados delle lhes valhão (hum deſtes diſſe Miſſa em certa Igreja, onde hũa Iudia Portugueſa a fim de deſacatar a Chriſto noſſo Saluador na hoſtia conſagrada comungou, a qual tirando da boca a particula do ſantiſsimo Sacramento a meteo na manga, não que tanto a ſeu ſaluo, que não foſſe viſta de hum moço Frances que ajudaua á Miſſa, o qual dando logo noticia do que vira aos Clerigos da Igreja ſobredita, ſahiram tras a velha Iudia, & alcançandoa, lhe buſcarão as mangas, onde achando a ſacroſanta Hoſtia, tratando de a entregar à juſtiça, os moços, & a gente do pouo lha tomarão das maõs, & ſem auer couſa que lho pudeſſe impedir a leuarão a hũa praça, onde com barris de Alcatrão a queimarão viua, & logo amotinados todos aclamarão a voz de Deos, & da honra de ſua ſanta Religião contra os aduenediſos Portugueſes, & querendolhes entrar as caſas, os não puderaõ aquietar doutro modo, que lançando todos miſerauelmente fora da Cidade aquelle meſmo dia, donde juntos ſe paſſaraõ para certa pouoaçaõ pobre, viuenda de peſcadores, ſete ou oito legoas alem, que ſe chama Biarnes, onde viuem na obſeruancia de ſuas ceremonias, & no odio de noſſa ſanta Fè; iſto me contou hum homem pricipal que no anno de

Onde menos ſe cuida ſe pagam culpas com que neſte Reyno ſe diſsimula.

Iudeos de S. Ioão de Luz ſe paſſarão para Biarnes.

mil

mil & ſeyscentos & dezanoue,ou dezoito, paſſou por aquellas partes vindo da Inda Oriental por terra,onde tambem lhe diſſerão muitas outras ſuccedidas varias vezes naquellas partes,de que por modeſtia não trato,ſendo aſsi, que não era juſto deixar nenhũa couſa das que parece q̃ ſaõ em bem deſta cauſa. Certos deſta verdade os fieis Chriſtaõs de Barcelona, que ſem remedio ſe vião tyranizar no anno de mil & trezentos & nouenta & hum, dia de noſſa Senhora das Neues,cinco de Agoſto,entrarão na Iudiaria,& a puſerão a ſaco, & contão que no meſmo ſuccedeo o proprio a todas as Iudiarias de Eſpanha & ſe matarão muitos, & em tẽpo del Rey Dom Henrique o Terceiro de Caſtella, ouue outro motim tão grande, que chegou de Seuilha atê paſſar os Montes Perineos,as ilhas de Maiorca, & de Serdenha, onde os Chriſtaõs matarão infinitos. Sendo aſsi que em ſua opinião eſtauão taõ glorioſos,& cõ tanto poder naquelle Reino que manifeſtamẽte dizião que aly tinha o ſceptro a caſa de Iudá, o que parece verificarſe no noſſo, onde as poſſes, & os deſaforos dos mais vencem o encarecimento,& as abundancias em que ſe vem puderão fortificar ſua cegueira, ſe a verdade Euangelica não fora taõ authentica; mas como Deos noſſo Señor lhes moſtra sẽpre

Fernando del Caſtillo na 1. part. de hiſt. geral de S. Domingos.

Hieronymo Sorita.

Iudeos mortos em Barcelona, & fora della & de quaſi a mòr parte de Eſpanha.

Scrutin. ſcript. diſt. 3. c. 10.

Eodem loco, & capite citato.

o engano em que viuem com exemplos authorizados, reynando em Castella o anno de mil & trezentos & cincoenta & oito el Rey Dom Pedro, mandou prender os mais poderosos, & informado de suas grandes culpas os mandou matar na prisaõ, & nunca mais tiueraõ officios em sua casa. O mesmo fez Dom Henrique o Segundo, antes, & despois de ser Rey, mandando que se differençassem dos Christaõs no vestido, com final que o fizesse, & no anno de mil & quatro centos & nouenta & seys, os Senadores Venezeanos que virão quanto importaua afastalos do comercio Christão, & dalos a conhecer, lhes mandarão trazer chapeos vermelhos, ou amarelos, o que para vergonha dos presentes apostatas não ouuera sido muyto cõtra rázão (supostas todas as de estado neste particular) pois o he tanto ver que ontem judaizarão, & forão castigados, & hoje andão a caualo, vestem sedas, comprão & tem officios, & viuem de maneira, que parece que mais os authorizarão os peccados cometidos, & castigados, do que os afrontarão. E el Rey dom Ioão não sò se cõfirmou com a determinação de seu pay, mas juntamente lhes tirou a jurisdição que tinhão nos casos crimes, priuandoos dos cargos da Republica, como ja antes coligem muytos que o tinhão

Lançados de Castella.

Iudeos com final em Veneza o anno de 1496.

tinhão feyto os Emperadores Romanos das pa lauras que diſſerão, entreguandolhe o Senhor, a nòs não nos he permitido matar ninguem. O que tudo parece na ley vinte hũa, titulo vinte quatro, partida ſeptima, onde diz deſte modo. Que temos por bem, & mandamos, que todos quantos Iudeos, & Iudias viuerem em noſſos Reynos tragão algum ſinal certo ſobre ſuas cabeças, para que conheção as gentes manifeſtamẽte qual he Iudeo, ou Iudia, & ſe algum o não trouxer, cada vez que for achado, pague dez marauedis douro, & ſe os não tiuer, receba dez açoutes publicamente por elo. E ſe alguem me diſſer, que eſtes erão Iudeos, & que não tem o ſobredito lugar nos que viuem entre nos baptizados, tanto com mais razão lhe reſpondo q̃ o merecem eſtes por apoſtatas, & ſimulados Chriſtaõs intruſos na Igreja para ruina noſſa, podendo melhor eſtar no judaiſmo por teſtemunho do Principe dos Apoſtolos, & deſta ſorte fora conhecida ſua maldade, & ſe virão os euidentes danos de ſeu comercio, aſsi nos patrimonios reaes, como nas fazendas particulares, que para acabar, & deſtruir ſe deſuelão. Antes deſtes ſucceſſos Seſibuto o quinto Rey de Eſpanha, deſpois de recebida a fè, no anno de quinhentos & nouenta, baptizou por força todos

Ioan..18.

L.21, tit.24.p.7.

Pena q̃ os Iudeos tinhão em Caſtella ſe erão achados ſem ſinal.

Os que apoſtatam de noſſa ſanta fè & deſpois de baptizados ſaõ Iudeos, com elles falla eſte diſcurſo.

2.*Pet.*2.

Na hiſtoria Pontifical no lib.4.

Iudeos baptizados por força, & mortos em Caſtella.

quantos Iudeos auia em seu Reyno, & ōs que o recusarão mandou matar, que os maisque neste mundo despois da morte de Christo se fizerão Christãos, foy sempre deste modo, & vese na christandade com que os presentes procedem, em que não podem nem com aparentes razoẽs desmentir a verdade dos que inuestigão suas culpas. Em que não ha duuida que o intento dos Reys que piedosamente cuydarão melhoralos em fè, não foy de mais proueito, que de os reconsentrar na malicia com que a receberão, a qual com pouca inteligencia se descobrirà, por mais que os acautele o receo, para o que me lembra, que tratando comigo hum grãde seruo de Deos, Religioso de muyta authoridade este mesmo negocio, me contou, que elle ouuira a pessoa digna de fè, que naquelle tempo em que vltimamente el Rey dom Emanuel obrigara os Iudeos a que fossem Christaõs, ou se saissem do Reyno, hum homem bem entendido morador na villa de Santarem, que tinha amizade com hum certo boticario dos conuertidos, se fingira encõtrandoo pesarosissimo de hũ certo edicto, de que tiuera noticia, o qual lhe não ousaua cõtar, por ser noua de que receberia pesar, & fora do que sua Christandade quereria, o Hebreo conuertido, quanto mais se lhe dificultaua o

Cautela com que hum cortesaõ se inteirou da fé de hũ certo Hebreo conuertido.

negocio

negocio mais deſejaua de o ſaber,& mais inſtãcias fazia,ao que o ſobredito lhe diſſe, em verdade fulano que eſtou muyto ſentido, porque he ſem duuida, que manda ſua Alteza por lhe conſtar que os Iudeos mais contra ſua vontade que por ella ſe fizerão Chriſtaõs(viſto o Señor não querer eſtas forçadas)que todos os q̃ quiſerem tornarſe à ley de Moyſes o poſſaõ fazer liuremente, conſtando da verdade que digo, ao que o boticario reſpondeo logo, ſenhor el Rey faz niſſo muyto o que deue,& he razão,porque muytas peſſoas ſe conuerteraõ à fé, & ſe baptizarão, que ſaõ hoje tão Iudeos como antes, & aqui eſtou eu, que ſe for neceſſario darei trinta teſtemunhas,que todas ſabem que tambem fui Chriſtão cõtra minhavontade,&iſto he o q̃ ſuccedera a muitos cõ qualquer leue demoſtração, q̃ muito mais o he o fundamẽto de ſua Chriſtãdade. Mas heEſpanha tão abũdãte,&os Iudeos naturalmente tão cobiçoſos,que tiuerão ordem com que muytas outras vezes entrarão nella, admitidos dos naturaes, onde cada dia(conforme as Chronicas della) cometendo nouos peccados,prouocauão a caſtigo o deſcuydo de todos,empeçonhentandolhes os poços de que bebião,& os mantimentos ordinarios, ſem deixarem a diabolica traça de furtar mininos inno-

Docenteſquæ non oportet turpis lucri gratia,

centes para a representação das afrontas feytas ao filho de Deos, de modo que como diz Guagino, & a Pratica das leys de Castella, quando os não podião furtar, fazião outros de cera, & nelles executauão todas as injurias, blasfemias, & sacrilegios feytos ao Rey da gloria, procedẽdo em tudo o mais com tanto odio de nossa santa fe, que tomauão conuersaçoẽs illicitas cõ molheres Christaãs, sem outro intento nellas, que para as afastar da verdade, ou ao menos circuncidar as criaturas auidas: ao q̃ atendendo os sagrados Canones, & leys Ceuis, promulgarão penas justas, & necessarias contra os Christaõs, que os seruissem, dandolhes castigos pello fazerem, dos quaes inteirados os de Veneza o anno de mil & quatrocentos & nouenta & tres, lhes prohibirão com pena de dous annos de prisaõ, & sincoenta cruzados ter ajuntamẽto com molheres Christaãs. E o valeroso Egica Rey Godo, vendo que os baptizados maculauão nossa sagrada Religião, & se rebelarão contra elle, despois de matar muitos, julgou os mais a perpetuo catiueiro com suas molheres, & filhos, & como tais os mandou vẽder, & espalhar em varias partes de Espanha, & de moderar este justo, & merecido castigo outro Rey Godo (enganado de suas sagacidades) succedeo a infelice

Roberto Guagino & a pratica das leys de Castella. no lib. 4.

entrada

entrada dos Mouros em Toledo, como he publico nas hiſtorias. até que vltimamente deſenganados os Reys de que nunca farião bõs aq̃lles cuja proteruia parece(ſe ſe pode dizer) que impoſsibilitaua o meſmo Deos, No anno de mil & quatrocentos & nouenta & dous, reynando em Caſtella os Catholicos, & feliciſsimos Reys dom Fernando,& dona Iſabel,eſtando na Cidade de ſanta Fè, mandarão apregoar a total expulſaõ de todos os Iudeos que viuião em ſeus eſtados,& ſe não baptizaſſem,foy no mes de Feuereiro da dita era. E porq̃ nos Reynos eſtrãhos ſe não cuydaſe o que outras vezes de outros, entendendo que os mouia mais, que o zelo de noſſa ſagrada Religião,& antes vendo que atendendo ao ſeruiço de Deos deſprezauão todos os intereſſes de que então particularmente eſtauão neceſsitados pellas guerras com os Mouros de Granada,lhes derão quatro meſes de termo, para que nelles vendidos ſeus bens ſe ſahiſſem daquelle Reyno, donde forão lançados cento & vinte & quatro mil caſas, das quaes ſe paſſarão algũas(como dos primeiros diſſe) a Flandres, França,Italia, Alemanha,Coſtantinopla, Solonique,Theſalonia, & ao Cairo, & deſtas entrarão em Portugal mais de vinte mil: & porque deſpois achauaõ muytos que prezos negauão

Iudeos lançados de Eſpanha.

Familias de Iudeos entrados em Portugal,mais de vinte mil.

ſer

ser dos expulsos por vltimo edicto, mandarão os glorisos Reys, que todos os que fossem achados em qualquer parte do seu Reyno; se logo se não fizessem Christãos, fossem castigados com grauissimas penas, o que passou no mes de Setembro, de mil & quatrocentos & nouenta & noue, de que se seguio a total destruyção deste Reyno, naõ obstante o bom zelo com que o prudentissimo Rey Dom Ioão os admitio nelle, dandolhe prazo para se sahirem & embarcaçoẽs necessarias, alongados del Rey Dom Emanuel, que a fim de sua conuersaõ lhes fez todas as grandes honras com que mouidos deixassem seus erros, & merecessẽ as verdadeiras da gloria: mas como nos mais concorriaõ respeitos particulares, & malicia géral, por naõ perderem a boa terra, a que estauaõ afeiçoados & onde os tratos eraõ tantos, & a occasiaõ de seus comercios tal, & principalmente por naõ ter outro asilo igual, escolheraõ (antes que perder este) fazeremse Christaõs, comprouando no mesmo instante com o receyo de suas consciẽcias a intençaõ com que o faziaõ, pois foy com tal que dentro em vinte annos se naõ deuassasse delles em materia tocante à fé, donde he euidẽte que como no leyte se mamaõ os bós, ou maos costumes q̃ passa ao animo a criaçaõ corporal, de

Lhes prometemos & nos apraz que daqui em diante não faremos nenhũa ordenãça, nẽ defeza como sobre gente distinta & apartada, mas asi nos apraz em tudo sejão auidos, &, fauorecidos, & tratados como proprios Christaos velhos, sem delles serem distintos, ou apartados em cousa algũa,

de hũs em outros ſe vierão a manifeſtar os ſeus de maneira, que ſe os miniſtros da ſanta Inquiſição com a grande vigilancia com que coſtumão não obuiaraõ ſeus crimes cundirão de modo (cõforme ao que agora vemos) que perigara grauemente a fè dos Catholicos, ao menos nos ſimples, que com o que enſina a ſanta Madre Igreja viuem ſem eſpecular delicadezas, o que querendo atalhar o Emperador Trajano, por lhe conſtar que a eſte fim comprauão eſcrauos lho prohibio como ſe vè no Direito, bem que tambem eſtes abominão as ſuperſtiçoẽs dos ſobreditos quãdo o muito comercio lhas facilita, ſem embargo de que neſte genero de peſſoas temos viſto notaueis caſos, porq̃ nelles os maos apoſtatas não perdem lanço, para que quanto em ſi he impidão a adoração de Ieſu Chriſto, & ſeus ſantos, que eſte he & foy ſempre o cuydado dos Iudeos eſcurecer o que os Prophetas, & os ſantos diſſerão, de ſorte que desfação ou contradigão o credito Catholico ſe bem cõ pouco ſen: que como o peccado que cometerão na morte do Senhor, pello que tem de traição (em que os Iudeos ſummamente, ſe adiantão) foy tal, aſsi os odiou com os homẽs que juntamente os deu a conhecer pellos mais baixos do mundo, como direi, donde lhes veyo tomarem

Nec tibi diua parens generis, nec dardanus Autor. Perfide, ſed duris genuit te cautibus horrens Caucaſus hircanæque, admo runt vbera tygres. Virgil. 4. Æneid.

Iudeos, não ſó os ſimples, mas os não preuenidos Chriſtaõs tratão de enganar com manha

Iudeos ſaõ grãdes traydores.

L. 2. tit. 2. part. 7. l. 1. tit. 18. lib. 8. nouæ recopil.

Non vt finem virtutis assequantur, sed potius vt ægrotantibus aut vulneratis artem suam difficilem faciētes vberior sit questus

L.8.tit.24.p.7. Otrosi defēdemos que ningunChristiano non reciba melisinamento,ou purga q̃ sea hecha por mano de Iudio.

Ex const. Gregor. 13. publicata Romæ die 5. Aprilis. 1581. Quod medici Hæbrei, vel infideles ad Christianorum curam nō admitantur.

nas Republicas os officios mais vis, como se vio nos que lançarão de Castella, que todos erão malheiros, ferreiros, calçado velhos, & tinhaõ os mais sujos, & baixos officios q̃ adiãte direi, & se muytos hoje tem outros, he sem duuida que não sò não he para conseguir o fim virtuoso delles, mas pará destruição geral dos Christaõs. E porque do modo com que Portugal os recebeo ha escritos authenticos, direi algũas cousas somente das mais dignas de fè, deixando algũas outras que tambem pudera referir se a fè dos q̃ citar não fora de grande momento, & o sucesso não tão antigo, que como outros que sua industria escureceo, por mais que elles trabalhem não tirarām dos liuros, nem da memoria dos homēs, inda que do descuydo presente pareça que se pode presumir outra cousa.

CAPITVLO. XII.

De como os Iudeos entrarão em Portugal & dos concertos com os Reys delle sobre sua sahida.



Xpulsos os Iudeos dos Reynos de Castella pellos Catholicos Reys, os olhos no bom seruiço de Deos, & na obseruã

cia

cia de sua ley que perigaua entre tão baixa gente, mandarão apregoar o castigo que dissemos para os que nouamente fossem achados, ordenando antes apartar os Iudeos dos Christaõs, & que em todas as partes onde os ouuesse tiuessem lugares separados, para que sem dano dos mais pudessem negocear, & a inda que primeiro o intentou el Rey Dom Ioão (como fica dito) elles com tudo o confirmarão, & puzerão em execução: mas vendo que nem estas, nem outras preuençoẽs bastauão, persuadidos do Cardeal Torquemada, que nisto trabalhou como grande zelador da Fe, de que despois foy o primeiro Inquisidor Gèral em Espanha, os lançarão de seus estados: & porque este Reyno por aqui auia de ter a mayor quebra que nũca, & deste auião de nacer os presentes descreditos, em que sem duuida a prouidencia diuina, cegou para effeyto deste castigo os juizos de seus bõs Reys (que a eterna luz tira a dos juizos dos homens, & quando lhes quer mudar a fortuna, lhes trastorna o conselho) não serà fora de meu intento saberse o essenceal deste negocio que passou na maneira seguinte. Contratarão os Iudeos (que persuadidos em não tomar a Fè, determinarão de deixar as partes onde nacerão) com el Rey Dom Ioão o Segundo de Portugal,

Quando o Senhor quer castigar, cega os juizos melhores.

Damião de Goẽs na Chronica del Rey dõ Emanuel. Ioão de Barros no cap. 10.

Portugal, aque as historias chamão Principe perfeito, que naquelles tempos tinha as guerras de Africa, que em suas terras lhes desse passagem, & embarcaçoés necessarias para sahirem dellas, indose a partes de infieis, onde pudessem vsar liures de suas ceremonias, & passandose aonde estes tratandoos da maneira que se sabe, castigassem nelles o descuydo da obrigação dos Catholicos que os sofrem, deuendo ao menos despois de conhecidos, & declarados, tratalos como a indignos de todo o beneficio, & honra, tanto pella morte de nosso Saluador Iesu Christo em que todos peccarão, como pellas muitas que cada dia quiserão darlhe, se lhes fora possiuel, o odio entranhauel que tem aos fieis, manifestado em casos atrocissimos, & muytas outras razoés que o tempo descobre, & o cuidado das Inquisiçoés inuestiga para emmenda sua, & gloria do Senhor. Assinarãolhe para esta sahida Lisboa, Setuual, o Porto, & Viana, quatro partes, pellas quaes se lhes obrigou el Rey a dar embarcaçoés, com tal que pellos custos dellas pagasse oito cruzados cada cabeça, que se mandarão cobrar para as despesas das guerras de Africa (dinheiro que despois de sua morte se achou inda junto) com pena, que se dentro em tres annos se não sahissem do Reyno, serião

Quatro partes por onde se sahirão os Iudeos desteReyno.

Et mittam post eos gladium donec consummantur Esai. c. 9. Gladium, idest Inquisitio.

nelle

nelle eſcrauos todos os que ficaſſem, que forão muytos, bem que gente vil, tecelões, armeiros, ferreiros, latoeiros, tendeiros, algebebes, barbeiros, cardadores, & outros deſte toque, grande deſcredito da nobreza deſte Reyno, que deſpois ſem reſpeito ao ſangue nobeliſsimo que herdarão ſe aparentão com eſtes, que ainda hoje com grande cõgruencia puderão ſer ſeus catiuos, como muytos o forão de ſus paſſados pois findo o dito tempo, qualquer peſſoa de calidade que os pedia, lhe mandauão que os eſcolheſſe, & os leuaſſe para ſeu ſeruiço, & não ha tanto, que ainda hoje não aja peſſoas viuas que me afirmarão verem em caſa de ſeus pays Iudeos de que el Rey Dom Emanuel lhes fizera merce, que morrerão nellas catiuos. E não obſta o que Damião de Goes diz, inda que imputandoo a bom zelo dos Reys daquelles tempos, que não he de crer que faltaſſem de ſua palaura, nem ainda com intento de os reduzir, pois ſeus logros erão então tão poucos, & a pertinacia, & maldade Iudaica tão conhecida, que tinhão deixado a terra em que nacerão, & onde ſe lhes derão tantos dias para ſe acordarem no caſo, & feytas tantas merces aos que ſe conuertião, mormente que a piedade de lhes tomar os filhos (como elle diz) bem arguia ſua dureza, & baſtaua que

Eſta calidade de gente he a que entrou em Portugal.

Iudeos forão eſcrauos neſte Reyno ha tão pouco que ainda hoje viuem peſſoas q̃ os virão em caſa de ſeus pays.

Reys não quebrão ſua palaura.

ficassem estes doutrinados com o leite Christão sem que os troncos rebeldes se desejassem para que os Reys os detiuessem por manha contra a verdade prometida, cuja quebra não desculpaua nenhum bom zelo. Sucedeo despois a el Rey dō Ioão, el Rey dom Emanuel, o qual encontrādo todas, ou as mais das cousas q̄ seu predecessor fauoreceo, & fauorecendo as encontradas, dissimulou com o contrato passado, confirmando outros com os que nouamente se reduzião, vēdose sem outro remedio, mais que desejosos de sua saluação, defendendolhes a sahida do Reino & obrigandoos a que em todo o tempo acodirião com ametade de suas fazendas para os gastos das guerras deste Reyno, com pena de que não vendessem as de raiz sem expressa licença sua, & izentandoos por isto (como disse de que em vinte annos se não deuassaria delles no tocāte ao Iudaismo) & por aqui se verà a fè de todos & os intentos de sua conuersaõ tão verificada nos presentes, que com este receyo cada dia procurão izentarse destas, & de outras obrigaçoēs, a que antiguidade dos que o procurarão (cujo animo tē) os anima. Isto mesmo lhes prohibio el Rey dom Sebastião no anno de mil & quinhētos & sesenta & sente, & a mesma ley mādou obseruar o prudentissimo Rey dom Felipe o

El Rey dom Emanuel deu porliures os Iudeos na era de 1496. dez annos antes da matança deste Reyno.

Contrato del Rey dō Emanuel feito com os Hebreos.

Fè dos Hebreos sempre foi paleada

ſegũdo o anno de mil & quinhẽtos & oitenta & ſete: & ſe elRey dõ Felipe o terceiro a quebrou no de mil & ſeyſcentos & hum, no de ſeiſcentos & dez a tornou a reformar por reſpeitos juſtiſsimos, a que o mal que vio vſar da merce q̃ lhes fazia o obrigou: com os quais fauores metidos então em rendas particulares, em vſuras ordinarias, & aſſentos nos patrimonios reaes (a que ſeu genio naturalmente os moue) vierão a decipar de maneira os bẽs dos Portugueſes occupados em mayores empregos, que lhos diminuirão breuemente de modo, augmentando as ſuas cõ tamanhos exceſſos, que logo ouue entre elles riquiſsimas familias, as quais ſendo tão pouco antes de Iudeos eſcrauos, disfraçados ja com o ſagrado baptiſmo, ſe atreuerão a procurar officios de muyto porte, & a cometer caſamentos com peſſoas grauiſsimas, conſeguindo as mais das vezes ſeu intento, que a tanto chega a melhoria em dinheiro, & bem ſe pudera diſsimular com iſto como com couſa que parece que arguhia bom zelo, ſe com eſtas procuradas trocas ſe virão trocados os coſtumes de q̃ tãto pelo contrario temos experiencia, & o peor he que ja hoje eſtão deſaforados de ſorte, que nem eſtas procurão como couſa deſneceſſaria ſe então lho pareceo, de que eſtes eſtados receberão tanta perda

Bẽs dos Portugueſes decipados pelos Iudeos cõtraça

Cuiia pauperibus clauſa eſt dat cenſus honores. Faſt. lib. I.

Caſtigos de Deos viſtos neſte Reyno deſpois do acolhimẽto do Iudaiſmo

perda, nos costumes, na honra, & ainda nas temporalidades, que parte faltarão para castigo nosso, & parte encarecerão com suas traças, & certo que para a nobreza que hoje ha, forão bem justas estas lembranças, se considerando a familiaridade que tem com elles seruira deq̃ conferindo as calidades, & os principios fogirão de lhes dar occasião, não se empenhando com gente q̃ sobre o dano irreparauel que em comum se cõsegue de seu comercio o particular de cada hũ, tratandoos (he como disse) com tãnto risco de consciencia, & tantas quebras de credito. E he muyto de notar, que assi como os Christaós velhos por nacimento humildes, se tem qualquer alento tratão com suas obras de illustrar familias, principiandoas ja com successos marauilhosos nas armas, ou ja cõ progressos nas letras, conseguindo muitas vezes o trabalho dos taes, o q̃ lhes negou a natureza (a fim de q̃ assi se melhorẽ) do mesmo modo os Hebreos q̃ judaisaó como a mayor honra sua seja a guarda das ceremonias Moysaicas, vese claro a estima dos q̃ publicamente castigão, pois aquelles melhorão entre os taes, & enriquecem, cujas familias tiuerão, ou tem mais sambenitos, o que tudo quer Deos nosso Senhor, que se verifique com manifestos, & euidentes exemplos, pois vemos que

Os Iudeos melhorão hũs entre outros, quando os prende, ou castiga o santo Officio

he acreditado,& rico(entre elles toda ſua nobreza) o que no eſcamel do ſanto Officio apurou ſua perfidia, ou negando ſem dano dos mais complices(mas que morra pello tal caſo) ou ſahindo em falta de proua ſem penitencia, a que elles chamão liures, hereges malauenturados, que breuemente moſtrão a verdade do que negarão, acolhendoſe quaſi ſempre para a comunicação dos outros, que em partes differentes viuem ſem eſtes ſobreſaltos,judaizando,& acreditando aſsi a inteireza com que em ſuas priſoẽs ſe procede, que he o q̃ mais procurão infamar, como ſe vè no q̃ em varios Reynos,&prouincias tratão neſta materia, & poucos annos ha ſe vio em hum que tinha irmãas prezas na cidade de Lisboa;que na Corte de Madrid fez papeis publicos fauorecido de todos ſecretamente.E pois neſtes ha protentos cada dia) quando parece que ficão mais ſem remedio,& confiſcados ſeus bẽs perdem todos por ſuas culpas acabadas as penitencias) não ſerà muyto crer o que a viſta abona, pois aſsi lhe ficão propicios os mais, que não perdoão a nenhum gaſto por reintegrar em ſuas quebras aquelles que a não ſerem huns, & outros Iudeos, quizerão deſterrados do mundo: Veſe particularmente eſta prouidencia gèral ſer sò para os que judaizão,& eu o

Omnes diuites omnes nobiles Iulio firmico.

Eſta he toda a paixão dos Iudeos infamar a inteireza dos q̃ caſtigão ſuas culpas.

Couſa notauel viſta muitas vezes neſte Reyno,& obſeruada de muytos.

obseruei quando em minhas mocidades estiue na cadea da Corte, & da Cidade, pois vindo muitas vezes a estas algum Christão nouo preso por cousa a que a necessidade por dita o constrangeo ou sua má natureza, nunca vi, nem ouui, que por mais valias que metesse aos mais, aly se lhes mandasse, nem desse nenhũa cousa, antes dizerem de ordinario, que o tal preso era infame, & que não acodião a quem os deshonraua, & preso este tal despois) & leuado da mesma cadea algum) confessadas as blasfemias, sacrilegios, & heresias ordinarias, os parentes, & os que o não erão, foy visto não perderem ponto em suas comodidades, acodindolhe com tudo o necessario, & tendo por razão assentada entre todos, não desemparar estes, a fim de que o odio de Iesu Christo viua dilatado entre elles, simulando ja piedade, ou ja medo para palear as intençoés que a poucos lances alcança qualquer mediano juizo: o q̃ somente mostra a infedilidade geral com que viuem, que a não ser deste modo nunca se daua caso que o fizerão, dos que (como elles dizem) os amedrentaõ, que o Senhor dà fortaleza aos que como deuẽ crem nelle, & o confessaõ, senão que as mesmas culpas vistas em si, & castigadas nos mais os fazem recorrer a aquelles meyos em falta de outros

Oculi Domini cõtemplantur super vniuersam terram & prebent fortitudinẽ his qui recto sunt corde.

Omnia possum in eo qui me confortat. Colloss. 8.

primeiro

primeiro executados no Reyno, pois conſta por eſcrituras dignas de fè entre muitas couſas que a tem pela grande dos que as eſcreuerão, & mãdarão aos ſummos Pontifices daquelles dias ꝗ ſaõ tão mais amigos os Hebreos da conſeruação de ſeus ritos em gèral que das vidas dos particulares (ainda que chegados) que antes de auer Inquiſição neſtes Reynos (que foy ſem falta o que os tem em pé) todos ou os mais, que os ordinarios prendião em priſoẽs publicas por hereges, & apartados da fê morrião de peçonha, que na tal priſaõ ſe lhes daua, a fim de que não confeſſaſſem o que ſabião de outros, o que agora não podendo pela impoſibilidade dos carceres conuertẽ em caricias, & beneficios, dos quais certos os Apoſtatas buſcão os caminhos que podem para lho merecer, que em parte ſe puderão euitar na forma que adiante direi, & por aqui ſe verà quanto em proueito proprio foy apartarlhe priſoẽs, ſe he aſsi que eſtas ſaõ todas as ſuas queixas: neſta conformidade os ꝗ mais podem tomão grandes contratos, lançando nas rendas do patrimonio Real, neſte & nos Reynos de Caſtella, para que ſempre na adminiſtração dellas tenhão em viueiro Iudeos que fugidos aly ſe conſeruem com officios, & com fazenda, de ſorte, que todos ſe remedeem, & quanto mais enrique-

Vicente Lopes, Chriſtouão Mendez, natural de Monção, Iſabel Fernandez, Anna de Tauora, Franciſco de Azeredo & outros muytos notoriamẽte culpados, morrerão de peçonha nas cadeas publicas de Lisboa, & matauãonos os outros porque não cõfeſſaſſem. Conſta de hũs capitulos que ſe mandarão ao Summo Pontifice Paulo terceiro impugnando outros que os Hebreos deſte Reyno derão contra o procedimento do ſanto Officio.

Diſto ha muito em Madrid, è nas rayas de Aragão, Caſtella, & Portugal onde os mais tẽ os nomes mudados,

enriquecerem nos taes comercios, mais à mão tenhão os caminhos de oprimir os Catholicos, sendo engano manifesto dar aos taes estas rendas, pois quasi todos decipandoas em beneficio proprio, & perda dos naturaes, & do Reyno, quebrados com intento de melhoria, muytas vezes comprão juros, & os poem em cabeças alheas, instituem com traça morgados, com que viuem ricos dos bẽs alheos, conuertẽdo em proueito particular o que parecia das fazendas dos Reys, grande descuydo dos senhores que tem a cargo defenderlho, & pouca reputação dos Christaõs velhos verdadeiros, & sabios, que o que em todo o mundo he honra) pois se acrecenta Monarchia por meyos conuenientes, dando forças à Republica) deixão eneruar aos destruidores, & inimigos della, que cada dia inuentão, & poem nouos tributos nas fazendas da India, Guiné, Brasil, & das mais partes vltramarinas, a fim de impossibilitarem com o comercio dellas a conuersaõ das almas, sendo assi que antes de virem a este Reyno Iudeos, era o negocio mercantil de tal gente, que não se afrontão as Chronicas de contar, que estes jugauão canas com os Reys delle, mormente vendose cõ tãtos, & tão notaueis exemplos, as marauilhas do dinheiro, & o lugar em que se poem ricos, pois

Ouue muitos celebres varoẽs philosophos, & Reys q̃ forão mercadores assi o refere Tiraq. no c. 14. de nobil.

Iudeos tratão de impossibilitar os comercios pello bem da conuersaõ das almas.

Na Chronica del Rey dom Pedro o Cruel.

pois ſem outra calidade a eſcoria do mundo a gente mais vil,& de peores reſpeitos, os que ſem tribu, ſem ley, Rey, ou Reyno,como Ciganos vagando pelo mundo, inimigos mortaes do genero humano,zãganos dos trabalhos alheos, eſcorchão o mel que os bõs vaſſalos trabalhão, & fazẽdo os periuiſos,que vemos indiuidamẽte a alcanção toda,como ja em tempos menos calamitoſos,Horacio o diſſe, comprando genros, ſogros,cunhados, & amigos, q̃ puderão ſeruir com muyta congruencia, o que tudo ſe vè no Reyno de Portugal com grande perda dos moradores delle, por mais que a piedade diuina ſe manifeſte nos caminhos que lhes miniſtra, glorificando ſua miſericordia nos males que lhes ſofre,& moſtrando ſeus juyzos em hũa,& outra couſa,pois vindo pobres,miſeraueis, lançados de ſuas proprias patrias a eſte Reyno,eſtão hoje ſenhores delle,com officios,& habitos, tirados por ventura a merecimentos grandes, ſem que eſtes,nem outros beneficios os tragão ao ſeruiço de Deos,como nem outros ſucceſſos acautelão os miniſtros reaes em quem ſua Mageſtade deſcanſa, para que auiſandoo da reputação de ſeus deſpachos lhe lembrem quão pouco ha q̃ na Cidade de Lisboa queimarão hum Iudeo q̃ tinha o habito de Santiago, & aſsi a inſtituição

Aſsi o diz Homero & o refere Ariſtoteles na ſua Polith. c.2.

Sine tribu, ſine iure, ſine domo.

Et genus, et formã regina pecunia donat. Horat. lib. 1. epiſt.

O mais rico Iudeo que entrou neſte Reyno foy hum latoeiro q̃ trazia de ſeu dezoito mil rés.

Iudeo queimado que tinha o habito de Santiago.

ſanta que os Catholicos Reys ſeus predeceſſo. res fizerão para os defenſſores da Fé, não paſſe aos vnicos inimigos della, a medicos, a auogados, & mercadores Hebreos, que com menores honras forão de mais proueito, vendo principal mente como eſtes de tal maneira ſaõ maos que parece que para nenhũa outra couſa viuem, q̃ para perdição vniuerſal do mundo, o que excellentemente nota hum moderno, moſtrando como nunca ſeruirão ſenão de açoute geral, pois quando erão os que deuião, ſempre Deos daua grandes caſtigos aos que os maltratauão, & quã do agora ſaõ eſtes, aos que tambem os ſofrem, de que tudo ha ſabidos exemplos: nem he muito ver a incrudilidade tão arreigada neſtes, cujos mayores não crerão nunca, & de que o Senhor teue tantas queixas, que chegou aos publicar no mundo pellos mais maos delle; o que tenho por grande marauilha, & me confirma bem, em que Deos noſſo Senhor os traz viuos para juſtificação do que cremos, & elle paſſou por todos, he que em hum Reyno tão limitado, donde ha tantos tempos que fogem tantos, que ja quando Affonſo de Albuquerque entrou na India, topou nella Iudeos Portugueſes, vindos pela via do Cairo, queimão tantos, matão, & ſe acolhem tantos, não ajà ſucceſſo baſtante aos acabar nelle,

Iudeos ruina do mundo em qualquer eſtado.

Hierem. c. 5.
Generatio hæc generatio, nequã eſt. *Luc.* 21.

Iudeos os mais maos homẽs do mundo.

Affonſo de Albuquerque ja achou na India Iudeos de Portugal.

nelle, antes parece que como a fabuloſa ſerpente de Hercules, cada cabeça que cortão dà ſete, & dà ſetenta, marauilha particular do Ceo, que aqui onde com mais cuydado inueſtigão ſuas culpas, & os caſtigão, mais tratão de viuer, para que aſsi não acabe nunca ſeu caſtigo, & a morte de Ieſu Chriſto ſe eſteja eternamente vingando ſem conſideração ao deſcredito dos naturaes obſeruantes da Fè, & sò a iſto alem das razoes ditas, ſe pode atribuir ſua eterna cegueira, que a não ſer aſsi, he impoſsiuel que o continuo trato dos Catholicos de Portugal o deſengano de ſua pertinacia, & as longas eſperanças nunca compridas, não baſtarão para os reduzir, ſendo a gente deſte Reyno naturalmente Chriſtianiſsima, & onde a piedade he tal, que nunca nem por imaginação ſofreo couſa contra eſta verdade. E porque iſto ſe veja na perſeguição de ſuas culpas, & na vigilancia dos que as caſtigão, não quero mayor proua, que viuendo em Caſtella tantos (que por muitas, & varias vezes entrarão naquelle Reyno) ſuccede que fazendoſe Auto em differentes partes, não aja em muitos, ſaluo algum Portugues acuſado de Iudaiſmo, não dando nos naturaes que ſaõ tantos, & eu vi em certo lugar de Eſtremadura onde reſidi dias, & onde ha muytos Chriſtaõs

nouos

Em Portugal caſtigão com mais cuydado a perfidia Iudaica, q̃ em outra nenhũa parte.

Sapien.c.8.
Eccleſ.c.11.
Iſai.c.59.

Os Portugueſes ſaõ naturalmente Chriſtianiſsimos.

Nenhũa couſa tãto procurão os Iudeos como diminuir no juſto rigor com que a experiencia de ſuas culpas fortifica os eſtatutos da ſanta Inquiſição.

nouos, vir pàra outro vizinho desta coroa hũa molher de dias, bem aparentada, & em menos de hum anno(a que viueo tantos sem se dar nella)ser preza na Inquisição de Coimbra onde confessou suas culpas, que parece que o castigo particular destas, tem Deos nosso Senhor meramente reseruado a este Reyno, onde o açoute diuino vinga desta maneira a culpa dos passados, em cuja cabeça os presentes peccão, aprouãdo sua cegueira, inda que em todas as partes chegasse primeiro o santo tribunal da Inquisição, do que certos os Hebreos de Portugal na petição que fizerão a sua Magestade o anno presente de mil & seyscẽtos & vinte & hũ, nenhũa outra cousa tanto procurão como germanar os estatutos de Castella com os de Portugal, onde o tempo tem mostrado ser mais importante o primeiro rigor, parecendolhes que a remissaõ que escureceo là os caminhos de seu castigo farà o mesmo agora, & o que a justiça simulada representa odiarà o que aclara, & necessaria executa, mormente que segundo o proueito, ou a necessidade dos tempos, se diminue, ou acrecenta nas leys: & he muito de notar o como as prouisoẽs dos santos Reys fundadas em grã de experiencia de suas maldades, não exceitauão ricos, pobres menos ou mais letras para os ad-

Neste Reyno estão os estatutos da Inquisição no conueniente lugar que importa para a guarda delle.

Aut homo, autetas alia, aliud suggeret & docebit lipsi.

mitirem

mitirem neſte Reyno a lugares que em outras partes coſtumão (ſe bem por peccados enfraquece algum tanto eſte juſto rigor) & hoje tem officios, dignidades, & cargos, Chriſtaõs nouos Hebreos, em cujos erros ſe vè o que pode eſte ſangue, em que não digo mais, porque (como diz Plauto) ja que lhes damos pedras, não nos tirem pedradas. E na Cidade de Lisboa vimos em dous Autos continuados, morrer alguns pella ley de Moyſes, que eſcaſamente tinhaõ ja deſta caſta, mais que o que baſtou para juſtificar meu intento, & ſe viraõ do meſmo modo criados, & eſcrauos, que ja a doutrina dos taes trouxe ao meſmo eſtado, ſem outra occaſião q̃ a de ſeu comercio. E porque muytos dos que o Senhor reduzio por ſua piedade confirmão cõ ſeus eſcritos eſta verdade, & fizerão liuros em q̃ aprouão a ley Euangelica, & confundem a pertinacia judaica, quaes forão Hieronymo de ſanta Fê, Elias Leuita, Nicolao de Lyra, Meſtre Affonſo de Valledolid, Paulo Burgenſe, & muitos outros que os annos de mil & trezentos & dez, mil & quatro centos & dez, & quatrocẽtos & trinta ſe conuerterão, deixo para alição dos meſmos, o que eſte diſcurſo não ſofre, bem que na extinção deſtes tem trabalhado todos, contra a qual a melhor ordem das Religioẽs ſe-

Na prouiſaõ dos officios, enfraquece neſte Reyno o juſto rigor das leys delle ſobre a calidade dos que ſe prouem nelles.

Hebreos cõuertidos a noſſa ſanta fè inſignes em ſeus eſcritos, & vida.

Eſtes ſe conuerterão os annos de 1310. 1412. 1430.

Iudeos procurão muito extinguir do mundo, & da memoria dos homens a lição dos liuros que tratão ſuas couſas.

se antecipou,& a curiosidade de pessoas doutas,& sabias.

CAPITVLO. XIII.

Do primeiro tribunal do Santo Officio que ouue nos Reynos de Castella,& de como teue principio neste de Portugal.



Espois de limpos os Reynos de Castella da peruersa gente Iudaica & recebidos nos braços da Igreja os que deixadas as ceremonias Moysaicas,se reduzirão a nossa santa Fè,viuerão algũs dias os nouamente conuersos reputados na opinião dos Christaõs por taes,cuydando que de vontade se tinhão feito estes:mas como todauia tiuerão differentes intentos nesta reducção de costumes, & mudança de vida, dissimulando com seu nouo intento pellos encargos menores, industriados como se vio da carta que lhes veyo, breuemente reincidirão nos mal esquecidos ritos, mostrando a intenção danada nas obras ordinarias, o que obrigou aos sobreditos Reys Dom Fernando, & Dona Isabel, a q̃ fundassem em seus Reynos hum tribunal do santo Officio, despois de concedido porem hum perdão Gèral nelles, a

Esta he a razão da pouca Christãdade dos Hebreos presentes que deixão nossa sãta Religião

eſtes, & outros que auia em Eſpanha baptizados nos tempos de Sam Vicente Ferrer, que todos tinhão preuaricado, dando penitencias ſaudaueis aos q̃ confeſſauão ſuas culpas, dos quaes affirmão que ouue tantos, que sò os perdoados paſſarão de duzentos mil, queimarão quatro mil, fora eſtatuas, & mortos que deſenterrarão, penitenciarão com Sambenitos trinta mil, ſendo muytos Conegos, & dignidades nas Cathedraes de Toledo, Seuilha, Cordoua, & outras, o que ſe cometeo ao Cardeal Dom Pedro Gõçales, que com alguns varoẽs doutos, & virtuoſos conſultando maduramente o caſo, reconciliarão eſta grande multidão, dandolhe penitencias cheyas de miſericordia, & caſtigando os rebeldes, & mortos como acima digo. Acabadas eſtas couſas, pareceo conueniente que ſempre ouueſſe hum conſelho de Inquiſição, q̃ com authoridade Apoſtolica, fauor dos Reys, & rigor da juſtiça foſſe freyo contra a perfidia judaica, tão arraigada nos coraçoẽs de todos, para que com a vigilancia que vemos, guardaſſem os cordeiros do rebanho de Deos, & caſtigaſſem os lobos entrados nelle, o que notoriamente foy em grande vtilidade, & beneficio do Reyno, & dos vaſſalos, cuja melhoria ſe vè tão adiantada dos de Flandres, Bretanha, França, &

Paramõ de origine Inquiſit. lib. 2. tit. 2. c. 3. nu. 12.

Iſto foy o anno de mil & quatrocentos & ſetenta & oito.

Confirmouſe no de quatrocẽtos & oitenta pelo Papa Sixto Quarto.

parte de Italia, onde não receberão este tribunal santo, no que elles, & as prouincias vizinhas padecem por carecerem deste antidoto vnico contra a infidelidade, heregia, & peccados dos homens. Ouue pois o primeiro tribunal na era de mil & quatrocentos & setenta & oito, fezse o primeiro Auto de Fè em Seuilha, foy o primeiro Inquisidor gêral Frey Tomas de Torquemada, da Ordem dos Pregadores, Confessor dos ditos Reys, & Prior então de Segouea, comprouando os successos ordinarios, os grandes bẽs que disto se seguirão, como as calamidades dos que disse, a falta deste remedio, castigo das tres seitas diabolicas, Iudeos, Mouros, & Hereges. E porque he publica no mundo a piedade Christãa, & o zelo da santa Fè Catholica, tem tão grande lugar entre os Portugueses, & seja tão seu desejarem o augmento da ley de Deos, & a honra de seu santissimo nome, que a este mayor respeito pospoem todos os outros, como he publico nas jornadas distantes que emprendem, onde o primeiro alicerse foy a conuersaõ das almas, não pareceo justo que os taes se defraudassem deste tão grande bem, tão ajustado com o fim que procurão, & tão necessario pella grande multidão de Iudeos auizinhados entre elles: mas como sua industria fortalecida do dinheiro

Nenhũa cousa assi he em beneficio dos Reynos como a guarda vigilantissima do Santo Officio.

Primeiro tribunal do Santo Officio, primeiro Auto da Fé, & primeiro Inquisidor geral em Espanha.

Os Portugueses saõ naturalmente piedosissimos Christaõs, tidos, & conhecidos de todos por taes.

de

de que ſe valem, impedia com negoceaçoés tacitas o juizo que receauão, não entrou tão depreſſa eſte ſanto tribunal neſte Reyno, até que deſpois Deos noſſo Senhor, que com pequenos meyos eſtablece couſas muy grandes, em confirmação do que pode(que he o que propus no principio)eſcolheo para eſta tão importante, & tal, hũa traça marauilhoſa, introduzindoo neſte Reyno na maneira ſeguinte. Auia na Corte de Caſtella hum homem natural da Cidade de Cordoua chamado Sahauedra, tão grande habilidade em contrafazer letras, & fazer papeis falſos, que muyas vezes poſtos nas maõs dos meſmos, cujas letras furtaua, não differençauão a ſua da contrafeita, eſte deſpois de muitas couſas feytas deſte theor, tratou de ſaber na Curia do Nuncio de Eſpanha o modo de expedir Bullas, & Breues Apoſtolicos, & aſſegurado de ſeu engenho, com companhia igual a ſuas traças, negoceou de maneira, que entrando em Portugal com repreſentação de miniſtro do Pontifice, & cartas particulares com ſellos pendentes, ſem nenhũa contradição foy recebido em Lisboa por el Rey, & pellos Prelados Eccleſiaſticos, & pos aly ſua caſa de Nuncio, introduzindo a ſanta Inquiſição, que como todos a deſejauão, foy facil de fazer. Eſte deſpois de con-

Iudeos tem toda ſua eſcora no dinheiro, & a os de deſéganar o Señor da pouca valia delle.

Ezechiel. 7. *Sophon.* 1.

Roman na Republica Hebrea.

Inquiſição como ſe meteo em Portugal, de opinião de authores q̃ não ſouberão eſta verdade.

ſeguir ſeu intento, & ter preſos algũs Iudeos, eſtando para celebrar o primeiro Auto da Fè, auendo em Roma noticia do que em Portugal paſſaua, acodio ao negocio Paulo terceiro Paſtor então da Igreja, foy preſo Sahauedra, & conuencido de ſeu engano, lançado nas Galès, reſpeitãdo para o não matarem couſas de muyta vtilidade, que fez aquelles dias. Proueo o Papa de Nũcio, & foy Aloyſo Lipomano, o mais douto varão daquelles tẽpos, o qual como vio a noua Inquiſição fauorecida del Rey, & dos Prelados, & grandes, não ouſou a innouar no feito, ſe bem no modo o quiſera fazer. Sua Alteza entretãto pedio à Sè Apoſtolica que promoueſſe ao cargo de Inquiſidor gèral o Infante Dom Henrique, Arcebiſpo de Braga, com o que os Hebreos (a quem dohia) acodirão a Roma, pretendendo apertadamente encontrar eſta obra por muitos & muy deſuſados caminhos, que lhes valerão pouco, & o Arcebiſpo Infante ordenou carcer, & pos em ordem tudo, de ſorte, que com algũs prezos fez o primeiro Cadafalſo na ribeira, que então era de Lisboa, junto aonde agora eſtão os Contos, & a Alfandega, defronte dos Paços del Rey, & do Terreiro do trigo, onde ouue hũ Auto publico, no qual aſsiſtio ſua Alteza, os Prelados Eccleſiaſticos, & quaſi quãtos fidalgos

Primeiro Inquiſidor gèral em Portugal canonicamẽte eleito o Cardeal Infante Arcebiſpo então de Braga.

Ptimeiro Cadafalſo onde ſe fez.

auia na Cidade, preſidio nelle dom Ioão de Mello filho de Pedro de Caſtro Dazeuedo, Donatario dos lugares de Ferreira paſſada, & de outros bẽs da Coroa, & de dona Beatris de Mello, varão de eſtremada prudẽcia, & de ſantiſsimos coſtumes, que neſte Reyno ſe adiantou tanto em dignidades, cargos, & lugares preheminẽtes, que parece que não ouue nenhum a q̃ elle não acrecentaſſe valia: pello que, & porque teue jũto o que eſpalhado por muytos, pode decorar grandes familias, de que tudo acreceo a ſua patria, & aos ſeus grande reputação; acordei de me alongar hum pouco, moſtrando a muyta confiança que os ſenhores Reys, & Principes daquelles tempos fizeraõ de ſua peſſoa, para q̃ emulos àquella gloria os que herdaraõ tanta em ſangue tam nobiliſsimo (& viuendo hoje mereceraõ algũs deſtes meſmos lugares) eſperem o melhoramento nos mais a que os chama tam boa guia. Foy eſte inſigne, & glorioſo varaõ, Inquiſidor na Cidade de Lisboa, & Preſidente da Meſa, com tanta ſatisfação, que faltãdo della o Cardeal Infante, ſeruio de Inquiſidor Mòr, & ſendo clerigo (couſa jà mais viſta entre nós) teue o lugar de Regedor da Caſa da Supplicação dez annos, foy Deſembargador, & Preſidente do Deſembargo do Paço, Deputado

O Arcebiſpo Dõ Ioão de Mello foi o fidalgo em quẽ mais cargos ſe vitão junros que em todos os de ſeu tempo.

da Consciencia,& Ordens,& finalmēte inferior & superior em todos os Tribunaes onde esteue, diuidas da boa criação que tiuera em casa do Infante Cardeal dom Affonso,onde nos primeiros principios asi assegurou as esperanças vindouras, que elle o fez Ecclesiastico, foy ainda mancebo escolhido para Bispo do Algarue, & para o Concilio de Trento: & logo por renunciação do Cardeal dom Henrique promouido ao Arcebispado de Euora, onde sobre muytas cousas esclarecidas, não foy a menos illustre a boa escolha dos ministros de sua casa, pois della tiuerão a Igreja, & os Reys deste Reyno pessoas abalisadas, entre as quais o forão muyto dous Bispos,hum de Eluas, & outro de Portalegre, & chamandoo vltimamente o Senhor destas para as verdadeiras, & essenciaes glorias despois de o honrar na terra com tamanhos excessos,não se dedignou o Cardeal de lhe tornar a suceder no cargo,para o q̃ impetrada de nouo graça, tornou ao Arcebispado que lhe largara em vida,& de que foy Rey destes Reynos. Pregou o reuerendo Padre Frey Francisco de Villafranca,frade de nossa Senhora da Graça da Ordem do bemauenturado Patriarcha Santo Augustinho, que naquella occasião estaua neste Reyno com o Padre Frey Luys de Montoya,

O Padre Montoya trouxe F. Frácisco de Villafranca para reformação dos padres Augustinhos deste Reyno à instancia del Rey dõ Ioão o terceiro, & da Raynha Dona Catharina.

Vigairo

Vigairo gèral da dita Ordem, & de quẽ ſe ſabẽ grandes milagres, que sò o deſcuydo dos padres de ſeu hahibo pudera ter encubertos, deuendo publicalos, & ter eſte entre os grandes Santos com que a Igreja ſe illuſtra; eſtes padres eſtauão então reformando a Religião, cuja caſa o padre Montoya fez, & eſtão ſeus oſſos no altar da Virgem, em hum pequeno tumulo da parte do Euangelho. Diogo do Couto Chroniſta daquelles tempos, bem que parece, què por eſcreuer na India não tão certo nas couſas de Portugal, imaginando que eſta introdução do ſanto Officio era de pouca gloria ao Reyno pella maneira della, mais que inteirado de todo como deuia da verdade, diz que elRey Dõ Ioão por andar Portugal muy iſcado da infernal peſte judaica, mandou por ſeu Embaixador mouido da honra de Ieſu Chriſto, & do zelo de ſua ſanta fé, Dom Henrique de Meneſes, filho do Conde Prior a Roma, o qual ſolicitando lá eſta graça, ouue que o Summo Pontifice lhe mandaſſe com ella o titulo de zelador da Fé, & a eſta boa fortuna atribue elle as grandes daquelle anno, chamado vulgarmente de Saõ Bras, por ſer aſsi, que não chouendo atè tres dias de Feuereiro, dia em que a Igreja celebra ſua feſta, aq̃lle forão tãtas as agoas, que parecia q̃ alagauaõ

Dioguo do Couto não reuè verdadeira informação neſte caſo.

Lib. 10. c. 7.

Dom Henrique de Meneſes Embaixador em Roma.

Anno de Saõ Bras porque ſe chama aſsi.

o mundo, & em todo o Reyno, & affirma que responderão as sementes a sesenta alqueires por hum,& valeo o de trigo a vintecinco & a trinta rés& ate na India se conhecerão estas melhoras, pellas em que se vio o Estado com cinco Naos de Portugal, que o Capitão mòr Iorge Cabral meteo na barra de Goa.O certo he que asi elle como os mais daquelles tempos, que tratarão das cousas gloriosas delles se enganarão muito por lhes faltar verdadeira relação neste caso, porque se nas antiguedades do Reyno fizerão as diligencias conuenientes, claro he que acharão as continuas dos gloriosos, & Christianissimos Reys, as perpetuas instancias feitas a Clemente septimo, a Paulo terceiro, & a outros antecessores seus, que mal informados por parte dos Hebreos, que se simularão Christaõs (com intercéçoés de Cardeaes) os fauorecião injustamente, procurandose tanto o augmento de nossa santa fè, & a extirpação das heregias, que logo que entrou na successaõ do Reyno o inuicto Dom Emanuel, nenhum dos encargos de hũa tão importante herança o pos em tãto cuidado como o das cousas de nossa Religião prophanada pellos inimigos Iudeos, que a dissimulação disfracara, não lhe parecendo que satisfazia da sua parte ante Deos, offrecendo as armadas deste

Os Reys de Portugal de nenhũa cousa tanto tratauão, como da reformação da vida,&dos costumes de seus vassallos.

Reyno

Reyno tão extraordinarios perigos,& mandando tão longe semear a palaura de Christo, deixando no meyo delle,& a vista dos olhos muitos Iudeos lançados de outras partes de Espanha,cada dia mais endurecidos em erros,& ceguciras antiguas, sem lhes lembrar o interesse que a industria destes fundaua no crecimento da fazenda Real,para não auer pello mayor de todos purgalo de tão mà vizinhança,ameaçando com graues penas os que se não sahissem de Portugal,ou se não fizessem Christaõs (força a que ha muyto que os presentes imputão a infidelidade dos mais) & mandando com parecer de Theologos,& Canonistas doutos, & virtuosos tirarlhes de poder os filhos de certa idade, os quaes baptizados então, forão causa para q̃ algũs pays deixassem (ao que parecia) erros em que enuelhecerão, renouados despois nos mesmos, aos quaes adiantaua de modo, que se esforçauão os outros com os fauores, & graças particulares do Rey, por não auer outra differẽça entre Christaõs velhos,& nouos, que a ventagem que hũs fazião a outros na industria, & na fazenda: & porque faleceo sem tomar o assento necessario nesta materia pellos inconuenientes dos partidos que com ella se lhe propunhão, tendo sobre isto Embaixador em Roma

El Rey dom Emanuel sempre entẽdeo quão importante lhe era lãçar Iudeos do Reyno.

Reys de Portugal sempre antepuserão a tudo o seruiço de Deos.

Algũs Iudeos se conuerterão por não deixarem os filhos.

El Rey dom Emanuel fez da sua parte mais do que deuia por reduzir os Iudeos cõ pouco fruto.

Dom Miguel da Silua estaua em Roma por ordem del Rey dõ Emanuel impetrando a Inquisição para este Reyno.

quando lhe succedeo o glorioso Rey dom Ioão & neste tẽpo se asinalarão os Christaõs nouos de modo na cobiça, que mais parecia a mudãça que tinhão feyto na ley inuenção para enriquecer, que desejo da saluação das almas, pois não viuião pella mayor parte de outra grangearia, ou trabalho, que de espreitar necessidades do pouo, valendose nellas do engano, & da onzena, & os mais pobres de officios que molheres podião bem vsar, saluos dos perigos da guerra, & da nauegação quando as perdas das searas, & o trabalho dellas corria por conta do suor dos naturais, q̃ he o q̃ ainda oje sucede, como todauia estes indicios fortes fossem tão poderosos para proua de sua Christandade fingida, faltando principalmente nelles toda a Christandade, & sobejando muitas testemunhas devista de obras que lhe vião fazer com grande offensa de Deos, chegarão a el Rey dom Ioão quando juntamẽte com os estados herdara do pay o mesmo cuidado de olhar pellas cousas da fè, & reformar a Religião Christãa, como de diligencias feytas sobre esta materia em segredo parece: & porq̃ em negocio de tanta importancia não mostrasse descuido, bem que procedia em semelhantes informaçoés com vagar, como quem outro Alexandre deixaua sempre hum dos ouuidos

Iudeos viuem de espreitar necessidades alheyas para com onzenas, & enganos enriquecerem.

El Rey dom Ioão o terceiro se informou do Doutor Iorge Timudo como parece de carta feyta a 4. de

liure

liure deſpois de ſe informar do Doutor Iorge Timudo de couſas de que ouue relação verdadeira no procedimento dos nouamente conuerſos ſobre ſeus ritos,& ceremonias,cometeo a dō Martinho de Portugal Arcebiſpo que era do Funchal,& Primàs das Indias, que inquireſe cō grande reſguardo, & ſegredo das denunciaçoēs que auia no caſo,para prouer nellas como mais foſſe ſeruiço de noſſo Senhor: tomou eſte cuidado o dito Arcebiſpo, como parece de hũa carta ſua eſcrita a ſeu irmão o Cōde do Vimioſo,em que ſe diſculpa de ſe lhe imputar algum pouco deſcuydo no negocio da Inquiſição que ſolicitaua em Roma, achou muytos culpados deſta nação de q̄ auiſou a el Rey,apontandolhe algũs meyos que lhe parecerão ſeguros para reformação deſta gente, & tornando de Roma ſe lhe cometerão proceſſos de Chriſtaōs nouos culpados que ouuerão caſtigo: pelo que feytas eſtas,& as mais diligencias importantes ao bem deſta cauſa,informado, & notificado el Rey por prègadores,confeſſores,homēs virtuoſos,&dignos de muyta fè, por Prelados, & por peſſoas como digo de credito, que os Chriſtaōs nouos de ſeus Reynos judaizauão,& cometião graues erros contra a pureza de noſſa ſanta fè alguns deſaforadamente, & com eſcandalo dos fieis,

Feuereiro de 1524. eſcrita a Mōtemor na qual deſpois de o inteira rem graã des deuaſidoēs q̄ os Chriſtaōs nouos fazião,como ſe actualmente eſtiuerão ainda no Iudaiſmo, lhe diz que ſubſigilo de confiſſaō alguns Curas das Igrejas deſta Cidade lhe affirmarão, que ſe ouueſſe Inquiſiſaō ſe deſcubririão muytas,& muy graues couſas.

Dom Martinho de Portugal tomou conhecimento de proceſſos de Iudeos,de cujas culpas auiſou a elRei.

O Iudaiſmo de Portugal eſtaua tão diſoluto em tempo del Rey dō Ioão,que os prègadores, confeſſores & mais peſſoas graues não tratauão de outra couſa q̄ de mouer o dito Rey ao remedio diſto.

vendo com Religiosos, & homẽs doutos, & de saã consciencia as inquiriçoẽs tiradas pellos Ordinarios sobre as heregias, que em suas Diocesis se cometião, pellas quaes vio a verdade das informaçoẽs que tiuera, determinou com parecer de todos pedir ao santo Padre a Inquisição nestes Reynos no modo que se concedera a Castella, & sobre que ouuera tantos debates, não querendo que os culpados perdessem suas fazendas por não parecer que a cobiça destas lho fizera fazer, & sucedendo cada dia nouas denũciaçoẽs, acordou de todo el Rey escreuer de Aluito a Bras Neto, seu Embaixador que então era em Roma, para que nesta forma fizesse instancias com o Papa Clemente, com as quaes o sobredito alcançou Bulla ordinaria. E porque o anno de mil & quinhentos & trinta & hum receosos os Christaõs nouos Hebreos de suas muitas culpas, tiuerão noticia destas, & de outras diligẽcias, mandarão à Corte de Roma por sua parte hum Duarte de Paz Caualleiro professo da Ordem de Christo, o qual representando a sua Santidade falsas informaçoẽs de forças cometidas na conuersaõ desta gente, & o perigo da criação que tiuerão de pays, & mais forçosamente Christaõs, moueo a concederlhes perdão de culpas passadas, de que el Rey nunca foy contente, assi pellos

Bras Neto alcãçou em Roma breue sobre a Inquisição que não ouue effeito.

Duarte de Paz Caualeiro da Ordẽ de Christo agente dos Christaõs nouos em Roma.

Del Rey dõ Ioão a Balthasar de Faria seu Embaixador.

Estou muito espãtado de sua Santidade sendo tão

pellos meyos com que foy impetrado, como pella forma delle, porque na verdrde a Sê Apoſtolica ſe contentara de tão leues ſatisfaçoés, & lhe concedera graças tão fauoraueis, q̃ punhão em mayor riſco a ſaluação deſta gente, & ſegurauão menos ſua Chriſtande, ſendo eſte negocio de tanto intereſſe das almas, & honra de noſſo Saluador: pelas quaes razoés deſejando el Rey que o Papa procedeſe neſte caſo com melhor informação, & ſeus officiaés cõ mayor inteireza trabalhou muyto por deſuiar todas as ditas graças, poré o Papa cõbatido por hũa parte da importunação dos Chriſtaós nouos q̃ ſe valião de toda a induſtria ſem perdoar a deſpeſa ouue por bem de ſuſpender a Inquiſição concedida por hum breue expedido em Roma a deſaſete de Outubro de mil & quinhentos & trinta & dous: atè que deſpois de grandes debates entre el Rey & a Sè Apoſtolica, grandes inuencoés, queixas, mentiras, & fingimentos dos Hebreos, que niſto ſaõ deſtriſsimos, patrocinados de cartas que manhoſamente auião de miniſtros que cà eſtauão de ſua Santidade, a que tudo oppoſto valeroſa, & magnanimamente como Chriſtianiſsimo, & fidelisſimo defenſſor da honra de Deos o prudente Rey dom Ioão, teue em votos vẽdoos mais fauorecidos do que ſabia

largamente informado por minha parte deſte negocio & do que conuem ao ſeruiço de noſſo Senhor, tenha tantas graças & fauores cõcedidos aos Chriſtaós nouos agora que eu eſperaua que ſua Santidade proueſe no modo q̃ por minha parte lhe era pedido no que cõuem à emmenda deſta gente, & à ſaluação de ſuas almas, que he o q̃ eu ſempre pretẽdi, & pretendo, & ſem outro algũ reſpeito querer tomar neſta materia as ditas reſoluçoés.

Chriſtaõs nouos buſcarão todos os meyos com que deſacreditar eſte Reyno com a Sé Apoſtolica.

El Rey dom Ioão propos a Theologos, & jurist as doutos lançar todos os Christaos nouos do Reyno.

ſabia que conuinha ao ſeruiço do Senhor, hóra, & prol de ſeus eſtados lãçalos todos do Reyno, ſe lho não encontrarão Theologos, oq̃ não fora de pequeno proueito, ate q̃ lembrado ja o Ceo da piedade antiquiſsima de Portugal da neceſſidade dos tempos, & do grande zelo de ſeus Catholicos Reys, no mes de Nouembro de mil & quinhentos & trinta & ſeys, veyo o Breue da Inquiſição deſte Reyno, que ſe publicou o Natal ſeguinte de mil quinhẽtos & trinta & ſete em ſaõ Frãciſco de Euora, onde o Principe Cardeal Infante diſſe Miſſa aquelle dia, com indulgencia plenaria para os que aſsiſtiſſem a ella, precedẽdo antes para iſto ter o deſejado effeito a grande authoridade do Emperador Carlos (a quem el Rey, & a outras grandes peſſoas eſcreuera ſobre o negocio) que por ſeus Embaixadores fez em Roma todas as diligencias poſsiueis, bem ajudadas do ſanto Ignacio de Lojola, que com todo feruor ſolicitaua eſta cauſa, aſsi pella hóra de Ieſu Chriſto tão prophanada de ſeus crueis inimigos, como pellos que parece que lhe auia de dar neſte Reyno, para deffenſores da Fê, cujas vidas offerecidas em ſeu obſequio em partes tão diſtantes teſtemunhão eſta verdade com grande gloria da Companhia, & zelo da ſaluação das almas herdado em ſeu fundador ſanto.

Breue da Inquiſição veyo na era de 1536.

O Emperador Carlos interpos ſua authoridade com o Pontifice no negocio da Inquiſição deſte Reyno por meyo de ſeus Embaixadores, & o ſanto Ignacio de Lojola peſſoalmẽte.

Com

Com o que fica ſem duuida, que o que ſe conta de Sahauedra, & eu tambem eſcreui per informaçoẽs alheyas da verdade, & de peſſoas que o não podião ſaber por ſerem eſtrangeiras, he ſem duuida falſo, por mais que Paramo Roman, & outros algũs o digão, ſem outro fundamento q̃ o debil de que quaſi naquelles tempos ſe prendeo Sahauedra, por ſe fazer miniſtro do Põtifice expedindo Bullas, & papeis falſos, porq̃ foy caſtigado: nem ſe pode crer menos das grandes inteligencias que muito antes os Chriſtaõs nouos tinhão, & das perpetuas cartas, & auiſos aos Reys de ſeus Embaixadores, que como aquelles dias (pello q̃ per oras acrecia neſte negocio) erão tantas, nunca podia ſer introduzirſe Sahauedra de modo que prendeſe homẽs, & inſtituiſſe hum Tribunal ſobre que tantas couſas auia cada ora, ſem ſe ſaber tão breuemente em Roma, como outras de menos importancia: mormente que computados os tempos, & tratado com peſſoas que ainda hoje há, & me derão informação no caſo antes de Sahauedra entrar neſte Reyno, ſe auião publicados os Breues da Inquiſição com o que ſe ſatisfaz a verdade deſte negocio em que não tem pouca culpa os Chroniſtas daquelles dias, pois não tratando eſte de tanta conſideração com a clareza, & ver-

Sahauedra não meteo a Inquiſição neſte Reyno.

dade conueniente nos fazem mendigar noutros liuros, o que fora mais justo termos nos nossos, senão he assi que isto tiuerão tambem poder Iudeos para escurecer, & tirar da memoria das gentes, para que a gloria de hũa cousa tão gran de, tão importante, & tão desejada entre nos, se não desse ao importuno trabalho dos santos Reys, que nisto o tiuerão tamanho, antes a homẽs daquella sorte a delinquentes, falsarios, & embeleçadores, não obstante que para o Señor obrar grandes cousas como ja disse, se serue de instrumentos menores, sem quebra da reputação, & da estima dellas. Sahirão penitenciados este anno que foy o do Senhor de mil & quinhẽtos & quarenta, Domingo vinte dias de Setembro vinte & tres pessoas. Começaramse logo a descubrir muytos outros judaizantes, & a aparecerem os proueitos do nouo tribunal, q̃ hoje se conhecem na vigilancia continua, & cuidado da extirpação das heregias, na limpeza, & cõseruação doscostumes, & no mais em q̃ cõ tãto proueito entendem seus ministros. Dali a dous annos o Cardeal, que ja era Arcebispo de Euora fez o segundo Auto, onde castigou muytos, cujas culpas para informação bastante dos que indiuidamente os apojauão, se mandarão a Roma este anno por ordem do Inquisidor Gèral o Infante

Sambenitadas o primeiro Auto de Fè em Lisboa vinte tres pessoas.

Infante dom Henrique com carta a Pedro Domenico, que fazia là ſeus negocios, na qual lhe mandaua que onde pareceſſe conueniente trataſſe em publico da enormedade dellas, para q̃ inteirados da verdade os miniſtros do Pontifice viſſem a muyta com que os caſtigauão, & a pouca cõ que fauorecião peſſoas que o menos, porque o forão, era andarem de caſa em caſa enſinando hũs a outros a ley de Moyſes, & circũcidandoſe, como conſtou que o fazia hum Meſtre Gabriel, o qual circuncidou muytos em Lisboa, onde ſe lhes prouou que tinhão ſynagoga, & que outro em Coimbra acquirira a ſi muitos diſcipulos, aos quais lia em Hebraico, que auia entre elles algũs que ſe fazião prophetas, o que tudo ſe prouara, & aueriguara por elles meſmos (como el Rey dom Ioão o diz, eſcreuendo tambem ſobre outras couſas ao Papa) que ſem embargo das verdades propoſtas, intentou fazerlhes algũas graças, bem que não ouuerão effeito, pella reſolução do chriſtianiſsimo Rey que andaua de auiſo, caſtigandoſe ja naquelle Auto hũa Chriſtãa velha de todos os quatro coſtados, a que fizerão tornar Iudia, de que tudo vi memorias muy fidedignas, em q̃ o zelo dos Reys, & Principes moſtraua perigar o Reyno, & aſolarſe a Republica Portugueſa, & tratando com

Do Cardeal a Pedro Domenico. E quis tocar iſto breuemente para onde vos achardes & virdes ſer tẽpo o poderdes dizer, & repreſentar.

Meſtre Gabriel Chriſtão nouo Fiſico prègaua em Lisboa aos outros a ley de Moyſes.

DelRey dom Ioão ao Papa Paulo terceiro, lhe peço effectuoſamente & requeiro q̃ aja voſſa ſantidade por bem de não mandar Nuncio para entender em couſas tão eſcandaloſas, porque em outra maneira não poderei deixar de vſar em meus Reynos, & Senhorios do poder que Deos, & as leys em tal caſo me dão, porq̃ nũca Deos queira que em meus dias cõſinta q aja nelles hereges ſem eu pello não ſerem

fazer tudo o que a hum Rey Christão he justamẽte possiuel.

Segundo tribunal da Inquisição em Euora.

Neste tempo foy a conspiração de Euora, sendo o Infante Cardeal Inquisidor gèral o anno de 1563.

Terceiro tribunal em Coimbra pelo Bispo dom Ioão Soares.

Por inteligencia do Bispo Dõ Ioão Soares se prenderão em Castella, & em Portugal muitos Iudeos.

com el Rey a necessidade que Alemtejo tinha doutro tribunal de Inquisição, o ordenou na dita Cidade, prouendo os ministros de suas rendas, seguro com o que tinha alcançado de que aquelle era o melhor emprego que podia fazer dellas, acreceo com as diligencias o numero dos hereges apostatas, & forãose descobrindo grandes maldades, & sabendose juntamente ǭ algũa piedade da que com elles se vsaua era danosa, apertarão se as penitencias, & fezse outro na Cidade de Coimbra, para o destricto da Beira, tras os Montes, & riba de Coa, por ordem do Bispo Dom Ioão Soares, que despois do Concilio de Trento (com benção de sua Santidade) foy visitar os santos lugares, onde o Senhor obrou nossa redempção, & entrando no Reyno de Chipre & em alguns outros daquellas partes, vio muytos Castelhanos, & Portugueses, que o medo trazia acolhidos, de quem soube os nomes dos que cà residião, & em Castella, com que os taes se comerceauão, & trazendo a huns, & outros cartas, & recados que lhe fiarão, deu conta na Inquisição de Lerena do que tocaua a aquelle Reyno, & forão prezos os annos de setenta & seys, & sete, infinitos judaizantes em toda Estremadura, & vindo a Portugal fez castigar os mais, dando noticia do sobredito, & procurou

que

que na cidade deCoimbra ſeu Biſpado ouueſſe (como ja diſſe) outrõ gaſtando muyto de ſuas rendas na comodidade dos miniſtros delle: & veſe a grande neceſsidade que auia no Reyno deſte ſanto remedio, pois auendo oitenta annos pouco mais, ou menos que o temos guardado, cada dia crece o numero dos culpados, & he mais neceſſaria a cuſtodia da Fè, nem ha duuida de que ſempre ſerà aſsi, ſe o cuydado dos que inquirem eſtas culpas não apertar os caſtigos preſentes, & eſcorchando os que por ſuas confiſſoẽs merecerem miſericordia compridas as penitencias os não lançarem do Reyno, como em ſeu lugar ſe verà, pois quanto os dannos ſaõ mayores tanto ſe deuem obuiar com mayores caſtigos, que as infirmidades que enualecem cõ os dias tem neceſsidade de remedios aſperos, & riguroſos. E aqui quero tambem que ſe veja a antiguidade de ſua fè a que as riquezas indiuidamẽte honrão, & a prodiga liberalidade dos Reys, pois em tão poucos annos q̃ eſcaſamente ha Hebreo q̃ tenha auòs Chriſtaõs, antes tãtas euidencias contra todos, quaſi que fora de quatro cominheiros, que por não chegarem a mais não ſahirão dẽtre as eſpecies, os outros eſtão tão entronizados, & ricos, que ha neſte Reyno muitas caſas illuſtres, & antigas de grãdes, & nobres

Foi neceſſario auer Inquiſição neſte Reyno ſem a qual perigaua.

Grauiora peccatã grauiori ſupplicio puniri debent.

Antiguidade da fè dos Hebreos deſte Reyno qual he.

Vna eſt nobilitas omnium Petron.

Hæc ſola pecunijs comparari nõ poſſunt generoſitas inquam, & virtus Eurip. apud Stob.

delle, que sem que decipassem suas fazendas, antes acrecentandoas, não tem ametade das rẽdas que algũas de Hebreos, nem os gastos ordinarios dos taes chegão aos grandes destes, sendo o cabedal de todos a mera industria com que ou ja deuassos nascõsciencias, ou ja manhosos, & sagazes nos tratos tem posto este estado na vltima miseria que vemos eneruando as fazendas, & as forças de todos, de modo q̃ se pode presumir, que os que em menos de cento & quarenta annos, estão tão adiante, que sobrepojão os naturaes fidalgos, & honrados se se lhes não for à mão com tempo, serão senhores de tudo, para o que me pareceo de proueito hum conto gracioso que soube de boca de pessoa sem sospeita, a qual me affirmou ouuilo ao Arcebispo Dom Iorge, & he que estando o dito Arcebispo seruindo de Inquisidor mòr pello Cardeal, q̃ o era, auisandoo o dito Cardeal, deq̃ desejaua fazer hum Chatesismo para instrucção dos que se reduzião, lhe mandou que buscase hum certo Canonista graue, & de muytas letras, ao qual pedisse de sua parte consultandolhe o negocio, que o fizese, ao que satisfazendo, & tratando com o tal doutor a ordem que tinha de sua Alteza, lhe respondeo, Senhor eu ha muyto que tenho feyto isso, pode vossa senhoria cada vez

Casas de Hebreos deste Reyno muyto mais ricas que algũas antigas de fidalgos, & pessoas nobres delle.

Conto notauel, succedido ao Arcebispo de Lisboa dom Iorge, com hum doutor Canonista

que

que lhe parecer mandalo buſcar, eſpantouſe o Arcebiſpo por ter por certo, que o dito paſſara só entre o Cardeal, & elle, & mandando deſpois a ſua caſa, lhe veyo hum eſcrito que dizia deſte modo. Sua Alteza deue de dar ordem para que a Fé, a verdade, & a reputação deſte Reyno não perigue, em que cada ſeys meſes, ſe dê balanço nas caſas, & fazendas dos Chriſtaõs nouos que viuem nelle, & tomandolhes fiel, & verdadeira conta de toda ſua fazenda, applicar para as deſpeſas deſta Coroa as duas partes della, ordenãdolhes, que com a outra viuão, tratem, & mercadejem de nouo, certos de que em cada outro tal tempo, ſe lhes tomarà a meſma conta, & eſta dizia elle he a melhor doutrina, que Iudeos podem ter, & a de mais conhecimento proprio, pello pouco que pode nenhũa outra com elles, & pello grande danno que reſultarà de ſerem afazendados os inimigos de Deos, dos homẽs, & da Republica, donde ſe pode temer qualquer grande ruina: nem he muyto poderſe cuydar iſto, que com tanto mais fundamento ſe deue recear hoje, pois ſuppoſtos tão poucos, ou nenhũs cabedais, que ha quem diga, que o mais rico Iudeo trouxe de proprio dezoito mil rẽs ſomente, vemos hoje algũs, que em hum dedo de papel liurão cento & duzentos mil cruzados

Nam quos proſperitas huius ſæculi & viuendi libertas ac diuitiæ modica induſtria acquiſitę contra Deum plerunque faciunt laſciuire, dura pauper tas, anguſtia aduerſitas, labor, & ignominia non nũquam corripiunt.

deſte

deste Reyno a outros, imposſebilitando cada dia que querem o aprestimo de noſſas Naos, & armadas, para que recorrendo a elles ſe vinguẽ dos Reys, & dos vaſſallos, a que a eſperiencia destes, & de outros males pudera atalaiar pellos ſucceſſos das mais, em que as queixas dos que o paſſarão não valem ſendo os deſastres tantos, & ſocorrendo nos alheyos os inimigos de Deos & de Portugal estão como ſenhores de tudo, os eſcrauos, & a eſcoria delle, ſem que nisto ſe preſuma que ſou demaſiado, pois ſendo os mais estes, as demaſias que vemos me eſcuſaõ mais prouas, por ſer a eſperiencia a que melhor o faz & elles tão auentajados nos tratos, nas fazendas & nas honras, como arraigados na malicia, & obſeruancia de ſuas ceremonias.

CAPITVLO. XIIII.

Da razão porque os baptizados Hebreos ſe chamão Christaõs nouos, & ſe penitenceam com ſambenitos os que apostatam da Fê.



O Nome ordinario com que os da nação Hebrea que ſe conuertem a noſſa ſanta Fè ſe conhecem nestes, & nos Reinos de Eſpanha, he o de Christaõs

nouos

nouos, apelido ſegundo a comum opinião, intro duzido por ſua noua conuerſaõ, principalmẽte no noſſo Reyno de Portugal, onde ſe chamão aſsi todos os que de qualquer ley, ou ſeita ſe reduzem à noſſa. Se bem ha pareceres ꝗ dizem que em Caſtella os Hebreos que ja auia conuertidos (como diſſe) nos tempos de Sam Vicente Ferrer, vendo que dos expulſos pellos Reys Catholicos ſe conuertião outros, ordenarão chamar a eſtes Chriſtaõs nouos, não por nouos então na fé, mas por mais nouos nella, que os ꝗ auia tanto ſe tinhão baptizado, bem que Iudeos como antes, & ſe vio no eſtrago referido, traça com que cuydarão eſcurecer ſeu principio, como tambem o tinhão feito, procurando cargos, officios, & lugares honrados, que nenhum pode diſsimular ſuas màs conſciencias, grande deſengano para os que erradamente aprouão a intẽção ſimulada dos que os trataõ miſturar, crendo que aſsi ſe extinguirà o Iudaiſmo, pois em quaſi duzentos annos que auia que os outros ſe conuerterão, não ceſſou nunca eſtando ja quando ouue noticia delles, & ſe accuſarão tão apagados que eſcaſamente ſe conhecião dos outros, nem ſey ꝗ mais ſegurança aja para ſe preſumir que hum Chriſtão velho reduza à ſanta ley de Deos hũa molher Hebrea, que hũa judia

As meſturas entrè Chriſtaõs nouos, & velhos ſe aptouão com pouco fundamento.

Rerum natura sic est vt quoties bonis malus coniungitur, non ex bono malus melioretur, sed ex malo bonus contaminatur. Chrysost. sup. Mat.

Desembargador da casa do Ciuel que sua molher fez judaizar queimado neste Reyno

Merito, & societate nostra deletus.

as ceremonias Moysaicas, a simplicidade de hum pobre Christão, mormente sendo quasi sempre estas trocas entre molheres que meigamente persuadirám os maridos, & a quem quando menos incumbe a doutrina dos filhos, de que temos hum horrendo, & monstruoso espectaculo vindo a publico neste Reyno por justiça que se fez nelle de hum ministro delRey Christão velho, sem raça, a q̃ sua calidade tinha em lugar merecido, o qual foy queimado por apostata judaizãte, estado miserauel em que sua molher o pos, & de que ha memoria lastimosa no assento da merce que os Reys lhe fizerão, q̃ todos sentem, & chorão muyto, com o que me parece certo (saluo melhor juizo) que quando de todo este meu tão murmurado trabalho, tão arriscado, & tão falado no mundo, não cõsiga outro fruto, que enemistar esta gente com a nobreza, & com a honra de Portugal, para que corridos destas, & de outras cousas conseruem a limpeza de seus passados, viuão com os auisos necessarios, & com o conhecimento conuenien te, tenho alcançado a mayor parte de meu intento, que se bem he verdade, q̃ o principal he o da saluação de suas almas, este do bem dos meus naturaes, he tambem muyto grande, pois he auisalos de traças de cautelas, de sagacidades,

& de

& de males perpetuos que os conſeruarão em honra, & em ſeruiço de Deos: & he certo que muytos procurão eſtas cautelas para deſcuidar os Chriſtaõs, inclinando a ſeu aparente zelo o animo dos que os aborrecem, ſem que iſto (como diſſe) perjudique aos bons, em quem ſe conhecem muytas virtudes, & com quem como tenho dito, não falo por não ſer meu intento outro, que manifeſtando os perjuizos dos maos, enemiſtalos com os que os apojão, por reuerẽcia do Senhor Deos, & enuergonhalos para cõfuſaõ ſua, acreditando os bons. E pois a eſtes judaizantes, & aos mais apartados de noſſa ſanta fè, he eſtilo caſtigar com penitencias publicas & agora com ſambenitos os que delinquem nella, ſerà conueniente moſtrar o que achei, para q̃ a introducção deſte nome ſe ſaiba, & os que não tem outro conhecimento dos liuros lèam aqui o que nos mais não podem, que para eſtes principalmente foy meu intento eſcreuer iſto, pois tantas vezes por noſſas grandes culpas ſe vem as taes penitencias nos disfraçados Chriſtaós que acreditão com as ſuas as boas obras de muytos tão verdadeiros que igualão com ellas as quebras da natureza, dando ſempre tão boa conta de ſi, que pello proprio caſo ſaõ odiados dos mais, procurando enobrecerſe como podẽ

Iſto deuem de cõſiderar os curioſos que ſem, & ſem reſpeito ao q̃ deuẽ julgão o que he ſó de Deos.

Iudeos occultos aborrecem muito os Hebreos honrados.

côm grandes despezas proprias, comprando jasigos marauilhosos, & deixando memorias em mosteiros grauissimos sem comunicação dos peruersos de que escreuo, antes encõtrando seus intentos tudo o que podem mal logrados as vezes nas cousas publicas pela multidão dos mais que os sosobra, os quaes mui dignamente deuem ser estimados como cousa que succede contra a esperança que entre todas saõ as mais agradaueis. Guardiola diz, que aquelles primeiros dias se defendeo aos Iudeos entrarem nas Igrejas do glorioso Sam Bento, & que nellas lhes dauão as penitencias de suas culpas, ao que attendendo despois o santo Officio (por serem aly as primeiras) lhes pos aquelle habito chamado Sambenito: porem suposto que isto pareça verosimel, & que por tradição se tenha que o lugar destas penitencias fossem as taes casas, não ha razão que o mostre, antes a verdadeira nesta materia he, que este vso continuado em nossos dias de chamar sambenitos aos habitos de penitencia, teue principio de que na Igreja premitiua os Sacerdotes, & os mais do pouo se vestião de sacos, & de cilicios, quando fazião algum peccado, como se lè na historia de Ionas na penitencia dos Niniuitas, & isto que então se fazia em sinal de se tornarem a Deos, faz hoje

Plat. in lib. 9. de ligibus.
Isocrat. in epist. ad Timoth.
Guardiola no tratado da nobreza de Espanha.

Et indutus est sacco, & sedit in cinere. Ion. 3.

a Igreja

a Igreja Catholica aos que apartados della ſe tornão a ſeu gremio com confiſſaõ de ſuas culpas, & ſe fazia na Igreja em ſeus principios aos que peccauão, a que ſe dauão penitencias publicas, que agora ſe não vſaõ, o que vendo o Santo Officio, as renouou nos hereges que ſe reconcilião, pondolhes eſtes ſacos, ou cilicios publicos, que porque quando ſe lhes lanção os benzem ſe chamão ſacos bentos, ſaccus benedictus em latim, de que o vulgar tem feito sambenitos: penitencia tam digna daquelles a que a dão, como encontrada com as conſciencias dos mais, & por iſſo tam aborrecida de todos, não porque eſtimem a afronta della, como ſe vè no que hũa peſſoa de verdade me contou de hum ſambenitado bem conhecido neſte Reyno, o qual eſtando no Bairro de Sancta Marinha comprindo a penitencia, todas as vezes que ſahia fora, chamaua antes a dita peſſoa, que era ſua vizinha, & dizialhe, venha voſſa merce, & verà ſe vou gentilhomem: & de outro que foy tambẽ no meſmo Cadafalſo, ouui a hũ official de juſtiça, que pedindolhe na occaſião de hum Auto hũa janella ſua, para daly ver ſua molher, os que vinhão a elle, lhe diſſe: para que quereis hir ver quatro pobretes que aly vão, ſe fora quando eu, & outros homẽs honrados hiamos,

Sambenito porq̃ ſe chama aſsi.

Grande deſaforo de Iudeo penitenciado.

Iudeos disolutos, & peores com os castigos.

então auia que ver, & este he o ordinario fallar seu nestas materias, que como gente vil, nem se reduz com a brandura, & amor que lhe mostrão, nem sente a injuria, & miseria em que os poem, antes he certo, que alem dos creditos que lhes acrecem das honras em que esta summa afronta entre as mais os poem, que he o que sò se alcança por mais que se procure outra cousa, assi se desaforão despois, que não sò se jactão do que estranhamente se deuião confundir (se a reducção fora em ordem a deixar ceremonias & não a remedear vida para acautelar nellas) que hũs, a outros facilitão penitencias, conuidãdoos com as proprias, como fazendo jogo das que lhe derão, que he o ordinario em todos: & assi ouui a hũa pessoa muyto Christãa, & de muyta reputação, que viuendo na Cidade de Euora, certo Iudeo então sambenitado viera outro de Eluas a tratar negocio com elle, & despois de passearem sobre o que quer que falarão, foy visto que o penitenciado tirando o sambenito o lançou aos hombros do outro, dizendo, tenhao vossa merce hum pouco, & perderlheha o medo: & deste mesmo se sabe, que tendo despois logea de panos, veyo hum homẽ nobre a compralhe certos couados para hum vestido, & não se contentando de algũs que lhe

Desaforo de Iudeo que bem cõproua o intento deste capitulo.

mostrara

moſtrara, dizendo que o queria de mais dinhei ro, ſobio elle arriba, & trazẽdo hum Sambenito diſſe, eſte ſenhor he o mais caro que ha em ca ſa, porque me cuſtou muyto, & o bom fora que para eſcuſar eſtas, & outras exorbitancias que ſe vſarão com elles, todos os mais caſtigos daquelles primeiros, & ſantos tempos, lançandoos principalmente do comercio dos Chriſtaõs, tão to pella pouca eſperança de ſua emmenda como pello vniuerſal bem dos fieis deſte Reyno, cujo credito eſtà falido nos outros com tão grãdes razoẽs, & em eſpecial pella honra de Ieſu Chriſto, contra quem viuem encarniçados, a q̃ ajudão muitos Concilios, & pareceres de ſantos que todos geralmente encomendão, que ſe euitem pella peſte de ſeu comercio, que entre os Portugueſes he tanto mais perjudicial, quanto cada dia vemos nouos exemplos neſta materia menos emmenda, mais Iudeos declarados, & tão pouca vergonha, como de hum caſo ſuccedido entre hũs da cidade de Lisboa ſe pode ver, no qual ſe verifica como não ſó ſe lhes não dà nada diſto, mas antes o tem tacitamente por honra; he pois, que tratandoſe entre dous Chriſtaõs nouos Hebreos caſamento, no meyo tempo em que ſe deliberauão os pays, & parentes, ſuccedeo, que no tribunal do ſanto Officio ouue

culpas

Nec quicquam maius eſt, vnde Deo ſacrificium poſsitis offerre quam ſi id ordinetis, vt hi qui in ſuã & aliorum pernitiem debachantur cõpetenti debeant rigore compeſci. Pelag.

He muito encomẽdado dos ſantos, & dos Concilios, que ſe lancem os Iudeos da comunicação dos fieis.

Reſecandæ ſunt putridæ carnes, & ſc abioſa ouis ab ouili eſt repelenda ne tota domus corrumpatur putreſcat, & intereat Hier.

Caſo notauel ſucedido em Portugal

culpas da mãy da noiua, pellas quaes foy mandada prender, com o que sobresteue o contrato, algũs amigos delle vendo o successo da sogra, & crẽdo que como pessoa de honra estaria muy arrependido do casamento, preguntaramlhe como se auia de auer naquelle caso em que estaua tão empenhado, respondeo o sobredito, que ja lhe auia de aguardar o successo, & que se este fosse honroso, então receberia sua filha, & quando não, que tinha escusa bastante; succedeo que vindo o tempo de se castigar o judaismo da presa, sahio conuencida delle, & a queimar, o que visto, em menos de oito dias recebeo a filha por molher, por justo acordo de Deos, que manifesta assi seus intentos, & o lugar em que tem (como ja disse) os que sahem penitẽceados. E de dous que sahirão neste Auto passado por não terem toda a proua bastante sem sambenitos, & jurarão de vehemẽte (que estes como em seu lugar se verà, saõ os peores, & os menos castigados) me constou de boca de hum fidalgo, bem entendido, & verdadeiro, que estando em certo negocio seu na rua noua na logea de hum mercador de sedas, os vio chegar ambos á porta da dita logea, onde mal aduertidos de que os ouuia outrem, pegou hum na capa do outro, & disse para o mercador, senhor fulano, mande

voſſa merce dar,a eſte fidalgo hũasmeas de ſeda boas,porque he muy honrado, & muyto bom caſaméto:lãçou a cabeça o fidalgo,&conheceos a ambos,os quais dizia elle, que vira mais corridos do deſcuydo,que do que tinhão dito,por que não ha duuida,que he fidalgo,& que he bõ caſamento o que prendem, & nega ſuas culpas: & he tanto aſsi,que eſte o era bom, que muyto breuemente outro que ja foy ſambenitado o eſcolheo para genrro,& lhe deu muytos cruzados,como o outro as meas logo dizendo q̃ tinha dinheiro ſeu,& deſte modo,& com ſuperiorida de às vezes entrão elles as caſas,&as logeas,dos taes parece q̃ como fazendolhes merce em lhes pedir as fazendas, que he ſem duuida que reconhecem deuerlhas, ou porque forão complices nas meſmas culpas,& diſimularão com elles cõ aquelle proſupoſto, ou por reconhecidos por Iudeos, aos quaes não querem faltar nunca: & tenho por rediculas todas as paleadas razoẽs com que diſculpão iſto, porque ſe as conſciencias forão as que deuião,Deos dá fortaleza (como ja diſſe)aos que verdadeiramente o crem,& deteſtão ſeus inimigos antes que os fauorecem: o q̃ nos porem vemos dito de boca dos meſmos he que o que não foy preſo por Iudeo,ſe he pobre,que não tem aução para obrigar aos mais,

& o que prendem por este, inda que o aja sido, não tem que cuydar das comodidades proprias porque os outros lhas procurão: & porque estas cousas assi, melhor se prouão com historias dos mesmos, que com lugares das Escrituras, direy algũas das referidas dos proprios, & em lugares publicos, de q̃ se fora cõueniẽte pudera dar testemunhas, bem que elles mas escusaõ, porque apontando as pessoas a que as taes succederão, verefição o que por tãtos caminhos impugnão. Seja a primeira, que acolhido deste Reyno certo Iudeo para o de Frandres, leuou entre a mais familia hum filho, que doutrinado na ley de Moyses na lingoa Hebrea, & Grega, sahio tão prouecto em suas ceremonias, que foy mestre de muytos, este confundido despois de sua ignorancia com a lição dos Prophetas, & alumiado de Deos, se acolheo da comunicação dos pays, & andando algũa parte do mundo, se veyo a este Reyno, onde confessadas suas culpas, teue penitencia conueniente, & mandado ás escolas para o cathechisarem, se chegou antes que a nenhum dos presos por suas culpas a certa pessoa nobre que aly o sustentaua, & parecendolhe, que pello estado a que viera mereceria com algum seu parente, buscou hum primo irmão de sua máy, rico, & dizendolhe as necessidades

que

que tinha, de que eſtaua contente, pella boa eſcolha que tinha feyto, lhe pedio que lhe mandaſſe dar hũa pouca de baeta, ao que contaua o meſmo, que o tio lhe reſpondera, eu não conheço velhacos, nem parentes que não fazem o que deuem, como que não fazer o que deuia era ter vindo à Fê, vendo principalmente que eſte ſuſtentaua muytos, ſem outros merecimentos, que os que aquelle eſtado lhe dera, & deſte ouui muytas vezes a peſſoas que o ſabião bem, que nunca deſpois por mais neceſsitado que ſe viſſe aceitara nenhũa das eſmolas gerais que aly ſe leuão, recebendo algũas de outra ſorte de gente, o que ſem falta pudera eſtar remedeado ſe Deos não caſtigara eſte Reyno com tantas euidencias, tirandolhe atè a reputação na fé pello deſcuydo dos que o deuião atalhar, não chegando às orelhas dos Reys em muytos liuros as queixas dos vaſſallos fieis opreſſos pella vileza Iudaica, as obrigaçoés de ſeus cargos, & a neceſsidade dos tempos, auendo neſte eſtado principalmente tantos Prelados grauiſsimos, tantos varoés doutos, & Apoſtolicos, que cada qual authorizara o que minha inſuficiencia não pode, corridos de lhes furtar impreſa tanto de ſua obrigação. A ſegunda he que outro diante de peſſoas dignas de fè, con-

 tou

tou, que entrando certo dia em casa de hum Hebreo rico, por ser necessitado, & jugarem aly outros, lhe sahira o dono da casa em quem elle cuydaua achar acolhimento, & lhe dissera, senhor fulano vase vossa merce embora, & não me torne aqui mais, o pobre que cuydou por ser tio da molher do sobredito, que aquillo seria não querer que pois o conhecião o vissem receber beneficio doutrem, chegousse a elle, & diselhe, eu venhò miserauelissimo, & a buscar hum tostão para me remedear, por vida vossa que mo deis, & irme hei logo, ao que o dono da casa lhe respondeo, não tenho que dar a vossa merce, & ja lhe disse que não tornasse aqui mais: o que o tal ouuindo deceo pella escada abaixo, dizendo, basta que não tenho dita com este homem, porque não fuy nunca sambenitado, & que tem consigo fulano, & fulano, & os sustenta, sem outra obrigação, que a em que o pos auerem sido presos: & esta he a ordinaria pratica de todos, & o desaforo geral, assi sobrepoja qualquer encarecimento, que tambem em vergonha o cuydado Christão dos que os não euitão, certos que de qualquer fauor que lhe fizerem hão de dar conta estreita, porque em algũa maneira parece que consente offensas de Deos, & he complice nellas, o que podendo

Non caret scrupulo conscfionis occutæ qui manifesto fasinori desinit obuiare.

não

não acode a remedealas. E certo que nos annos que reſidi em Madrid, vi tantas couſas das deſte toque, tantas demonſtraçoẽs, tanto para caſtigar neſta gente, que me parece que ſe ſe aduirtirão de cada hũa dellas, os Catholicos miniſtros do ſanto Officio, não fora nunca poſsiuel que os que tão deuaſſamente contra a honra de Deos, & dos homẽs, eſtão cometendo delictos, & deſenuolturas perpetuas, não tiuerão parte ao menos do caſtigo merecido por ellas, pois he ſem duuida, que todo o que falta a eſta laya de gente, he pello pouco conhecimento, ſe bem ha algũa remiſaõ que ſe pudera remedear: porque ſobre auer naquella parte caſas de Chriſtaõs nouos ricos, que nenhũa outra couſa fazem nella, que eſtar paſſando Iudeos daquelle para os Reynos de França, Frandres, & de Italia, aſsi eſtão propicios a qualquer dos queixoſos da ſanta Inquiſição, que aly os achão todos, ajudãdo os que ſe vão com dinheiro, & com valias, & comprando aos que ficão officios com tanto deſpejo ſeu, & tanto deſcuido dos que o podem remedear, que nas caſas de muytos ſe prenderão algũs, & buſcaraõ outros, honrados nellas, & acatados ſò por eſte reſpeito. E porque os que virem eſte capitulo entendaõ o que pode a falta de temor, & a demaſiada largueza q̃ a caſo

podera ser onde se possa remedear (que assi o confio em Iesu Christo) & nas abas do mayor Monarcha do mundo, do vnico defensor da Igreja, & mayor zelador da religião Christãa, se castiguem os que profanão as liberdades de sua Corte; lembrame que adoecendo aly hum Christão nouo rico natural da cidade de Lisboa a quem por conhecido era forçado fazer visita, entrei hũa sesta por me dizerem que estaua muyto mal, & porque o acharia mais sò (por ser àquella hora com descuydo dos moços) & fuy de hũa em outra casa dar com elle na cama, onde o achei muyto fraco, & junto à sua cabeceira Salamão parente, hum Iudeo de Berberia com quem elle tinha grande correlação, que este era o religioso com que naquelle estado trataua de sua alma, bem que deste (inda que poderoso) corrião entre os mesmos sospeitas de sua pouca fè, bastantes a mayores diligencias se fora em outra parte, no que não digo mais, por não parecer mais mal intencionado, que estudioso. E porque nos não fique que especular na materia, me pareceo declarar tambem a intenção de que vsa a Igreja, pondo no sambenito antes que a Cruz de Christo a do glorioso Apostolo santo Andre; que se he verdade que todas são cruzes, & figuras da em que o Senhor foy crucificado

El Rey nosso senhor o mayor Monarcha do mundo & mais zelador da honra de Deos, & de sua Igreja.

cificado

cifi:ado, a cujo reſpeito ſe lhes dà honra, & a do Redemptor eſtà deſtinada aos que morrem pelejando por ella, ou defendem a fê Catholica, arriſcando a vida com infieis, eſta todauia que o Apoſtolo glorioſo honrou com tantos jubilos, ſe eſcolheo com muyta conſideração para os que ſe reconcilião, & como a outra em ſinal dos feytos glorioſos eſtà para teſtemunho da verdade que reconhecem, no que não achey melhor informação, que a que meu trabalho ſolicitou, que por ſer neſte negocio tiue a boa ſorte. Succedeome que andando cuydadoſo neſta materia, recorri a certa peſſoa graue, & douta, que me pareceo que me poderia facilmente informar, a qual não ſabia os porques diſto, ou porque não reparara nunca neſte miſterio, ou porque era curioſidade de pouco fruto, a que as letras não ajudão, paſſando logo por hũa parte achei (parece que milagroſamente) as imagẽs dos Apoſtolos juntos, & pondo os olhos na do bemauenturado ſanto Andre, vilhe que na repartição das palauras do Credo que ao pé dos mais eſtauão, dizia o ſeu letreiro: Et in Ieſum Chriſtum filium eius; com o que logo ſahi da duuida que trazia, & claramente conheci a conueniencia de porem nos ſambenitos aquella forma de cruzes, porque como os Iudeos negão

A aſpa de ſanto Andre, porque ſe poem antes que a Cruz de Chriſto aos que ſe reduzẽ.

Et in Ieſum Chriſtum filium eius vnicum.

gão a vinda do filho de Deos humanado, & os que se reconcilião a confessaõ de nouo, congruamente se lhes poem a insignia daquelle q̃ confessou esta verdade. Isto me pareceo escreuer aqui como diuida desta obra, em que o Senhor (cujas palauras alumião, & dão entendimento) me tem feyto tantas merces, que parece que euidentissimamente mostra seus grandes poderes nas ordinarias que recebo, em que não he a menor disporme, de maneira que attendendo a cousas domesticas corre por todas por sò acabar esta em que os que se sentem na materia fazem tantos estremos, tirandome ou ja a gloria deste trabalho, que imputão a outro, ou ja o credito na calidade, & nas letras, para que assi desauthorizem estas, como sempre o fizerão a outras mayores obras, não lhes ficando mal que não intentem, ou difamando pessoas nobres, ou intimidando as de pouco valor, sem que hũa ou outra cousa lhes valha por respeitos que pudera manifestar, em que nem elles duuidão, senão que ensinados de longe como os primeiros a calumniar verdades, & boas obras (maliciosamente cegos) não vèm que quando me faltara sufficiencia, sobejão nas diuinas letras lugares em que a traça de Deos se califica em sugeitos de menos satisfação: mormente

Declaratio sermonum tuorũ illuminat, & intellectum dat paruulis.

Iudeos sempre tratão de desauthorizar obras que os dão a conhecer.

Quis cecus nisi populus meus.

mente

mente que vindo a deſconfianças, quem ignora que ninguem dà ſua reputação, & eſtudo a outro, & que nunca o alheyo ſe ſirze de maneira que ſe não deſemelhe, vẽdo aqui principalmẽte tantas couſas dasde que antes daua noticia: mas os que nem ao meſmo Deos humanado perdoarão, chegando ao Ceo atreuidos de lingoas, não perdem lanço em que as peruerſas ſuas fazendo as partes do demonio (cujas moradas ſaõ por homecidas de Chriſto) não executem nos que tratão eſta verdade todas as mentiras que podem, no que ſem duuida ſe tem bem viſto a falta tacita de fè, que ha entre nos nos Iudeos occultos de Portugal, pois eſcreuendo com tantas juſtificaçoẽs, que de nenhũa outra couſa me guardei tanto como de infamar os bôs homẽs que deſta caſta viuem neſtes eſtados, aſsi aſeſtarão contra mim a artelharia das maluadas, falſas, & mentiroſas lingoas, que não perdoarão a couſa em que não manifeſtaſſem o odio entranhauelißmo com que ouuem execrar ſuas mal ditas ceremonias: & a injuſta remiſſaõ dos que os ſofrem me faz demaſiado neſtas lembranças, mais por credito de todos, que por abono proprio, pois he aſsi que correndo por conta da nobreza acreditar eſta cauſa, por ſer tanto de Deos, tiue neſta occaſião onde faltarão os naturaes de

Poſuerunt in Cœlum os ſuum.

Omnes amici, & omnes inimici omnes domeſtici, & nulli pacifici. Bernard.

Docuerũt lingoas ſuas loqui mendacium. Bernard. ad Eugen. lib. 2. cap. 9.

Qui congregat theſauros lingua mẽdacij vanus, & excors eſt, &c. Prouer. c. 21.

partes de Castella cartas de pessoas doutas, graues, & constituidas em dignidades, que por modestia não imprimi, sentiaõ tanto como a falta do fauor diuido a meu zelo, a mayor dos castigos graues, & merecidos, tanto mais justos, quãto mais se lhes virão, como em pedra de toque neste discurso os coraçoẽs danados que tem no que se bem he verdade q̃ passou entre nos não trato todauia, porque assas os castiga sua grande ignorancia: & então ostẽtara letras, erudição, estudo, calidade, & limpeza quando me ouuera de justificar com elles, não tratando como o faço da justiça diuina desestimada na terra pellos que a não conhecerão, como ja fica dito para o que o Senhor dà a sufficiencia bastante, permita elle que seja para proueito de todos, & para gloria de seu santissimo nome.

CAPITVLO. XV.

De como os Hebreos não tem de presente honra, ou nobreza algũa, & a grande q̃ tinhão perderão na morte de Iesu Christo.

Os Hebreos forão mais hõrados que todos os outros homẽs do mundo.



A Calidade excellentissima que por tantos caminhos acquirio a geração Hebrea, establecida nos gloriosos fundadores da casa de Israel, honrados

honrados de Deos mais que todos os nacidos, era tão marauilhosa, & tal, que justamente se podia enuejar dos Monarchas, & potentados do mundo, pella mayor, & pella melhor delle: porem como a nobreza he certa honra herdada dos passados, & hũa virtude de linagem acquirida com obras proprias, & pro isso tida em muito, as atrocissimas dos Iudeos feitas na morte do Redẽptor Messias verdadeiro, não sò escurecerão de todo as honras atrazadas, mas antes os derão a conhecer pellos mais baixos, mais vis, & mais ingratos homẽs delle, & tanto mais conhecidos por estes, quanto mais altas, mais excellentes, & mayores erão as honras, & as merces recebidas, mais enormes, mais graues, & mais execrandas as afrontas, injurias, & agrauos que lhe fizerão, ameaços muito antes da diuina piedade por boca dos Prophetas Isaias, & Oseas referidos despois do Principe da Igreja, & como he sem duuida que os Iudeos que não consentirão na morte de Iesu Christo, antes o reconhecerão por Saluador do mundo, conforme o que todos assentão forão os mais nobres, & de mayor calidade nelle, como Nicodemus Gamaliel & outros, que aquelles dias se conseruarão no conhecimento do filho de Deos humanado; assi he certo, que os que hoje puderão verificar

Diffinição da nobreza.

Nobilitas est quæ dã laus de meritis & virtute parentũ veniens. Aristot. Polit. 4.

Os Iudeos na morte de Iesu Christo nosso Saluador perderão toda a nobreza.

I. Petr. 2.

Os Iudeos que puderão prouar vir de pays que não forão complices na morte de nosso Senhor Iesu Christo serião os mais nobres do mundo sendo elles agora Catholicos Christaõs.

esta verdade acreditandoa com obras forão infaliuelmente os mais honrados, mais nobres, & mais principaes da terra, auentejando nella os Cesares, os Augustos, os Godos, & outra qualquer geração das conhecidas, & nobelissimas. Mas está tão recebido pelo contrario, tão claro no direito o sobredito, & tão authenticado por tradiçoés antigas, que antes he infaliuel que todos sam vilissimos, sem calidade, & sem nobreza algũa, por quanto pellas mesmas se sabe que os passados de que não ha duuida q̃ estes saõ filhos, todos forão complices na morte de Iesu Christo, ou a aprouarão despois (inda que viuendo em partes differentes) & os conuertidos o confessarão asi, por quanto os respeitos de se simularem Christaõs consta que forão por disfraçar seus intentos (como ja disse) mormente que muy congruo he, que aquelles que peccarão na morte do Saluador, por cujo nacimento foy visto acquirirem a mayor nobreza de todas, por esta consiguão irreparauel afronta, abatimento, & vileza, authorizandoo principalmente com obras diabolicas, taõ cheyas do veneno passado, ao que atentando os prudentes Reys de Castella, por esta principal razão da morte de nosso Saluador, os excluem das honras, & dos officios publicos, com as palauras seguintes: E os

Qui à sanguine Iudæorum originem trahunt per prodi tionẽ contra diuinam maiestatem comissam, infecto & maculato, iure nibilitatis gaudere nõ debẽt, Christũ itaque suum, & Regem vt primates Iudæorum occiderent in vnũ conuenerunt.

Iudeos se conuerterão em muytas partes cautelosamente.

Per quascunque resagitur per easdem, & disoluitur.

os Emperadores que forão antiguamẽte señores de todo o mundo, tiuerão por bem, & por direito, que pella trayção que fizerão em matar a seu Senhor, que perdessem por isso todas as hõras, & priuilegios que tinhão, de maneira que nenhum Iudeo tiuesse ja mais lugar honrado, nem officio publico. Donde se segue, como hũ moderno diz, que não só os que agora judaisaõ mas os mais desta casta, asi perderão no crime de seus primeiros toda, ou qualquer nobreza antigua, que por mais que se proue de sua parte tudo o que se pode desejar de presente, nunca se darà caso que consigão sentença, pleiteando nobreza, com sò da outra se prouar, que vem da geração de Iudeos, de que ouue duas sentenças na Relação de Granada, fundadas, em authentica, & clara justiça: porque se por crime læsæ Magestatis humanæ, se perde a nobreza de modo, que basta para chegar aos mais a magoa desta culpa, com muyta mais razão se deue isto executar na geração judaica traydora à diuina Magestade, & que por esta culpa não possaõ gozar dos bẽs, & priuilegios da nobreza, matando a Iesu Christo, como parece em Dauid, & nos Euangelistas, & Prophetas sagrados, & pelo conseguinte não deuem ser admitidos a officios publicos, ou cargos nobres, como expresamẽte

Dom Diogo del Villar Maldonado vtriusque Iuris professor.

L. quisquis §. filijs C. ad legem Iuliã maiest.

Iudeos forão traydores a Deos, & por isso baixos.

Psalm. 2.
Math. 26.
Marc. 14.
Et querebant summi Sacerdotes, & Scribæ quomodo eum tenerent, & occiderent.

In Concil. Later. sub Innocent. 3. habito c. 67. in Concil. Tolet. 3. c. 14. in c. cum sit nimis absurdum 16. &c. ex speciali 18. de Iudæ lib. 5. tit. 6. c. nulla 54. distinct. l. final. C. de Iudæis l. 5. l. iubemus 19. de Episcop. audient.

o declara o direito em muytas partes, & o determinarão os sagrados Concilios, os summos Pontifices, Principes, & Respublicas Christãas, que todos mostrão os perjuizos de os admitir a estes, antes a conueniencia com que sò se lhes deuem dar os lugares, & occupaçoẽs vis, que cõuem a escrauos, para que no trabalho delles saibão o estado em que os tem suas culpas, & conheção sua suma miseria, & este he o assento dos melhores, & mais graues autores que na conformidade dos textos não querem que se lhes sofrão outros, porq̃ como sua vil natureza os não moue; saluo ao dano dos fieis, poderia com estes darlhes occasião para males, alem de que parece indecente, & contrario à razão da milicia Christãa, que aos soldados velhos de Christo precedessem os bisonhos em sua ley.

Iniustum quippe esset Christianis veteranis nouiores imperare. Sil. Resp. iur. lib. 1.

E he tanto assi, que todos, ou os mais se fizerão Christaõs simulados, que mandãdose apregoar (como fica dito) a total expulsaõ dos Iudeos nos Reynos de Castella, foy a ella hum Rodrigo de Mercado, pessoa de calidade, & de grande satisfação, a qual contaua, que em todas as partes onde fora, vira nas acçoẽs dos sobreditos que aquella era a peor noua que lhes pudera dar, por quanto estauão muy arraigados, & de nenhũa outra cousa tão longe, como de se fazerem

rem

rem Chriſtaõs, que he, o que não ſe ſahindo, ſe lhes notificaua: & diz, que tratando de ſe acordarem no caſo pella breuidade do tempo, os Iudeos juntos na ſynagoga de Toledo, deſpois de muytos debates, & pareceres, aſſentarão, que diſſeſſem, que ſe querião fazer Chriſtaõs, inda q̃ ſeu verdadeiro propoſito não foſſe tal, & que aſsi ſe vingarião dos que os apertauão então, & ſucceſsiuamente de todos, como pella carta que fica atras ſe lhes aconſelhaua, tomando os officios, & lugares que ficão ditos para ruina noſſa. E que a vniuerſal intenção ſua foſſe eſta, & ſe corroboraſſe deſpois nos que entrarão em Portugal, he euidente nos infinitos caſtigos com q̃ o ſanto Officio tão odiado delles moſtra eſta verdade, & he certo que ſe receberão a Fé com outro animo, não forão os preſentes tão filhos de ſeus paſſados na abnegação della, nem ſe conſeruarão neſte, & nos mais Reynos tão inuiolauelmente os eſtatutos ditos, tendo todos os officios tratados, & procurando pellos mais meyos afrontar a Religião Chriſtãa, deſtruyr, & enganar o mundo, com o que ſe auerigua que todos de preſente o direito, & as leys fazem hũs, bem que as obras de muytos, & o procedimento ordinario com que o bom juizo vence a natureza, izenta muytos deſtas regras gèraes, nos quaes

Aſſento dos Iudeos ſobre tomarem a fè.

Se os Iudeos recebeirão a fè com bõ animo não ouuera hoje tantos apoſtatas della.

Aduirtão os que ſe moſtraõ com odio a pouca razão com que ſe deſacreditão.

tambem não he minha intenção fallar, como mil vezes disse, de que tudo claramente se segue & do que de ordinario se vé, que os Iudeos saõ os mais infames, mais vis, & mais baixos homẽs do mundo, & indignos pello mesmo respeito de todos os officios, dignidades, & cargos publicos. E neste Reyno principalmente onde estão tanto em seu vigor os estatutos ditos, como muytos o confessarão presos, se deue attender mais a seu castigo, não sofrendo que os que por tradição tem toda esta doutrina, & herdarão jũtamente a inimizade da ley Euangelica, & a dissimulação de seus intentos, tenhão officios, cargos publicos, habitos, ou dignidades Ecclesiasticas, antes atê a mercancia, a aduocacia, & a Medicina se lhes prohiba, para que assi não cõsigão o fim do que desejão: entendo isto com a piedade possiuel, não como muytos cuydão, cõ odio, & intençaõ de descredito, porque naõ tenho por Iudeos, senaõ os que o justo juizo da Igreja castiga, & conhece por taes, que com o mesmo despejo que antes de se declararem por estes, auogaõ, curaõ, mercadejaõ, & trataõ de merces neste Reyno, em que não ha duuida que periga a reputaçaõ delle, & o estado gèral recebe muytos dannos. E Tiraquelio tratando nesta conformidade esta materia, diz que os que saõ achados

Aos Iudeos se deue prohibir qualquer honra, & mando, a aduocacia, & medicina.

Nota quais saõ os que se hão de ter por Iudeos, & como diz isto com o q̃ os simulados neste Reyno disserão.

Tiraq. de nobil. c. 12.

Non enim illis vagabundis nomen artis tã honorabi-

achados judaizar (como cada dia acõtece neſtes Reynos) deuem não ſó ſer riſcados do officio de medicos, mas ainda do nome, & affirma que sò lho chamaria deſpois de conhecidos quem foſſe tal como elles, & ſe iſto he aſsi, como he, com quanta mais razão as honras, os comercios & cargos ſe lhes deuem negar por hereges obſtinados, & inimigos domeſticos, como pella preſumpçaõ vehemente com que o ordinario procedimento ſe enemiſta, ſe prohibe aos Hebreos no Reyno de Nauarra a aduocaſia, & neſte inuiolauelmente ſerem Medicos, cirurgioẽs, & boticarios no hoſpital del Rey, & outras couſas de menos porte, que as em que o rigor juſto, & neceſſario ſe quebra: & ainda que em razão de bom gouerno pareceſe aos antigos que ſe deuiaõ admitir a eſtas honras hũs, & outros igualmente (cada hum conforme ſeu talento) por naõ parecer entre outras razoẽs que criauaõ os Reynos inimigos em vez de ſilhos, & porque a todos animaſſe o deſejo, & o amor do ſobredito, onde com tudo o coſtume do cõtrario alcançou outra couſa, & ſe viue exceituãdo peſſoas por reſpeitos aprouados da experiencia tambem enſinaõ, & tem por acertado conſeruar neſta poſſe, aſsi que ainda em razaõ politica ſe podem, & deuem ter os Iudeos, & todos

le impertiar, quorum perfidia, frequenter ad vomitũ redit quos certe nemo ſapiens, & nõ illorum ſimilis recte medicos appellauerit.

Olanus in ſua Cõcordia anthinomiæ iur. litera A num. 74.

Siluæ Reſp. iur. lib. 1. 12 reſp. §. 48.

O que a experiencia aprouou he ſem duuida melhor.

Iudeos são incapazes de toda a hôra elles,& seus descendentes.

Siluæ Resp.iur. lib.1.12.resp.

Iudeos traidores á Magestade diuina.

Hebreos se exclue dos Collegios nas Vniuersidades.

Caiet. in opuscul. tom.2.q.6.

L.22.tit.7.lib.i. Recopilat. nouæ.

As culpas de hũs fazem odiados os outros da mesma casta, inda queas não tenhão.

Arse in tract.nob. 2.p.3. principalis c.7.ex nu.16.cum sequent.

Na Igreja de Toledo não pode entrar nenhum He-

seus descendentes por incapazes de qualquer honra, fauor, ou beneficio pois na continuação dos males que digo estão tão presentes agora como quando com as primeiras cautellas o ordenarão. Asi o aconselhauão os varoẽs doutos que escreuem esta materia, & se o contrario dizem muytos, que se fez em Espanha, seria sem o saberem os gloriosos Reys della, onde os lanção dos officios da casa Real, como traydores à Magestade diuina, os tirão dos cargos do santo Officio, dos Collegios, das Vniuersidades, & ainda de muitas irmandades, & confrarias, as quais cousas se fazem justamente conforme a Cayetano, & a recopilação da ley noua, que diz asi: Porque em algũs Collegios das Vniuersidades destes nossos Reynos ha Constituiçoẽs em que os ditos Collegios não recebão por Collegiaes Christaõs nouos; mandamos que nisto se guardem as constituiçoẽs sobre o tal, feytas pellos fundadores dos ditos Collegios, o que tudo se entende, inda com os que se puderão excluir desta conta por seus procedimentos, & a que os mais perjudicão, fazendo gèral o odio dos Christaõs as culpas particulares de tantos, que o priuilegio não val contra a vileza nacida com a pessoa que he a que se proua em todos, como disse. E na santa Igreja de Toledo se obserua

isto

iſto de modo, que ja mais ſe admite nelle nenhũ Hebreo, por mais que para iſſo ſe valha dos meyos que para as deſte Reyno aproueitão, & de que ſe ſeguirão os inconuenientes que ha tão poucos annos ſe virão, & ſe vem nelles preuiſtos antes do Apoſtolo ſanto pella ſoberba géral de todos, de que a ſanta Sè de Coimbra a que mais tocou eſta praga, por Breue de ſua Santidade ſe vè liure agora, bem que tarde, & com tanta deſpeſa de credito. Tambem os excluem neſte, & nos mais Reynos das ordens militares, & ſe algũa vez ſe diſpenſa, he com vrgentiſsima occaſião, & ſempre exprimindo o defeito do ſangue na meſma carta de encomenda, ou habito, o que ſe faz juſtiſsimamente, para que aos verdadeiramente nobres, & capazes daquellas honras (aos quaes ſe concedeo a graça militar das religiões) não pareça que ſe faz offenſa, ou agrauo. Do meſmo modo ſe faz na irmandade da Miſericordia da Cidade de Lisboa, nos Collegios de Coimbra, & nos Conuentos dos Religioſos, bem que a eſtes não valem as preuenções dos Pontifices, nem as Actas, & Conſtituições de cada hum em que eſtranhamente o defendem pellos dannos ordinarios com que particularmente ſe infamou eſte Reyno, chegando a inteireza do ſanto Officio atê os Conuẽtos delle,

breo em Coneſia ou prebenda, por muitos priuilegios de Pontifices que o Emperador Carlos cõfirmou, & todos os mais Reys.

1. Ad Thim. 3.

Heſter. 6.

A Sè de Coimbra tem Breue para q̃ os Hebreos não poſſaõ ter aly Coneſias, nem beneficios.

Hebreos ſe excluẽ das ordẽs militares.

Siluæ Reſp. iur. 12. reſp. §. 44.

Hebreos ſe excluẽ da irmandade da Miſericordia no Reino de Portugal

Dos Collegios de Coimbra, & das Religiões.

donde tirarão Religiosas para as penitencias, & castigos do judaismo. Catholica, & prudentemente procedem nisto os padres da Companhia que viuem em Portugal, onde alem de tratarem com exactas diligencias da limpeza do sangue de cada hum, temendo os descreditos publicos & as inquietaçoẽs particulares, em qualquer tempo que se sabe o contrario tem cuydado de os lançar de si, sem que lhes valhão, nem cautelas, nem tempo, o que sem duuida realça muito sua santa religião, acreditãdo como com outras obras exemplares, & virtuosas com esta seu bõ gouerno. Iustissimamente se excluem tambem neste, & nos Reynos de Castella dos cargos da fazenda, & geralmente de todos os da Republica, assi crimes como ciuis das Relaçoẽs, & Desembargo do Paço, para os quaes officios, se deuem escolher os de sangue limpo, que chamão Christaõs velhos, como os Iurisconsultos o dispoem, & por ventura que de enfraquecer este justo rigor, tem o Reyno os trabalhos presentes, periga a justiça, & a verdade sosobrada no mais desengana os fieis do que por momentos se vè. Bem entenderão a verdade proposta o glorioso Sam Hieronymo, & o Doutor Nauarro, quando tratando desta materia, dizem q̃ foy particular merce que Deos fez a sua Igreja,

Padres da Companhia não admitem Hebreos entre si.

Hebreos se excluẽ dos officios da fazenda, & das Relaçoẽs, & Desembargos deste Reyno.

Otalora de nobilit. p. 2. tertiæ princip. c. 7. nu. 25.

Grande merce de Deos tirar o gouerno a Iudeos de sua Igreja.

tirar

tirar aos Iudeos todo o gouerno do mundo se bem por intrusos, como não deuem nella ha tantas marauilhas tão encontradas com as obrigaçoés dos estados. E nas casas Reaes, & dos Principes, a primeira diligencia que se faz com as pessoas que escolhem para amas, he saber (por mais aptas que estejão para o tal menester) se sam Christãas nouas, ou velhas, asi porque os filhos dos Reys, não he justo que sejão criados pela vileza Iudaica, como porque aquelle leite, como de pessoas pronas a todo o mal, he impossiuel que gere, saluo màs inclinaçoés que do leite prouem, como tenho dito as inclinaçoés, & os costumes, o que manifestamente se proua com o que hum soldado velho de Napoles muy fidedigno contou, o qual disse, que vira judaizar hum nobre Napolitano, castigado & entregue à justiça secular por isso, sendo de limpissima geração, sò porque hũa ama que o criou era Iudia; & do conhecimento desta verdade, veyo a dizer a plebe quãdo hum faz o que não deue, com o leite o mamaste. Esta mesma conta se deue ter, como tambem apontei com os Medicos, cirurgioés, & boticarios, os quaes sendo Iudeos por inimicissimos naturaes nossos não tratão, saluo de nos empecer com os officios, como neste Reyno o confessou ja hum

Hebreas não se admitem, inda que tenhão bó leite nas casas Reaes para criarem Principes. l.2.tit.9.part.2.

Lobeira medico te leberrimo no liuro de regimine salutis. c.15.fol.76.

Virgil. Æneid. 4.

Siluæ Resp. iur. lib. 1. 12. resp.

Homé q̃ judaizou pelo criar hũa ama Iudia sendo de pays nobres.

certo boticario, que conuencido de tres mortes voluntarias, foi morto pello caso, o que não succedera em Valença, onde lhes he defendida esta arte. Auerigua se esta verdade bem contra o que se deduz nas proximas razoẽs que a gente Hebrea arrastra a seu proposito, com o que succedeo nos Reynos de Castella, pois dado o perdão que disse, admitido o santo tribunal que os castiga, nunca por mais rigores que ouuesse se pode matar tão ateado fogo, & no nosso Portugal vemos agora o mesmo, pois perdoados ha tam pouco, castigão tantos, & com tam pouca emmenda, que se por vergonha não solicitão nouo perdão, ao menos procurão atalhar os caminhos por onde se venha a conhecimento de suas culpas, execrando o rigor justo com q̃ se trata de as saber, se bem o castigo dellas mais por piedoso às vezes que por cruel se nota. E he sem falta, que se se tomara o conselho de muytos varoẽs illustres, santos, & doutos, & em especial o do Bispo Dom Paulo de Burgos que melhor os conhecia, por nacido da mesma casta, que ja então não ficara nenhum em Castella; & Ambrosio de Morales diz, que este mesmo Prelado aconselhaua a el Rey dom Henrique (de quem era valido,) que lançasse de sua casa Iudeos, & que de o tal Rey não tomar seu conselho

Hebreos em Valença não podem ser boticarios.

Traçados Hebreos na petição q̃ faziã a sua Magestade o anno presente de 1621. para atalhar os caminhos do conhecimẽto de suas culpas, simulando piedade na expulsaõ dos hereges.

Na vida de Paulo Burgense, & refereo Samalhoa.

ſelho ſe lhe ſeguio (a lem de muytos males no Reyno) a ſua propria morte, como o confeſſou o Medico que diſſemos. E ſe alguem me diſſer que eſte bom Prelado falaua dos conhecidos Iudeos, que não erão baptizados, dos quais auia aquelles tempos alguns com officios nas caſas Reaes, & nas Republicas, nem eu o nego, nem tambem fallo, ſaluo com os que conhecidamẽte ſam eſtes, & o confeſſaõ por ſuas bocas, apoſtatando deſpois de baptizados da ſanta Fè Catholica, que ſaõ os mayores inimigos, & os que com mais odio por dita, & menos preuenção dos Chriſtaõs cometem os crimes referidos: & ſe he aſsi que eſtes ſaõ Iudeos, o que conſta de ſuas culpas, claro ſe ſegue, quanto em beneficio deſta Republica ſerà a expulſaõ dos taes, & vendoſe em Portugal, que eſtà confirmado eſte primeiro aſſento, & que ſaõ eſtes os verdadeiros deſcendentes dos expulſos de Caſtella, que ſe conſeruão nos officios, & nas maldades ditas, cotejando com iſto a verdade com que ſaõ caſtigados por confiſſoẽs proprias, ou teſtemunhos baſtantes, (precedendo ſempre que ha lugar a piedade, & miſericordia) ſe verifica quam ſem honra, & ſem nobreza ſaõ, & que o remate de todas as que procurão he com cautellas, & ſagacidades tacitas, pondo toda no

Vejão os ignorãtes que culpão eſtes eſcritos com que genero de gente ſe fala nelles.

Os apoſtatas de noſſa ſanta fè ſaõ os mayores inimigos que eſte Reino tẽ, & de q̃ menos ſe atalayão os fieis

Em Portugal ſe vẽ notoriamente a obſeruancia dos eſtatutos da carta de Cõſtantinopla entre os Hebreos que viuem nelle.

As honras que os Iudeos procurão ſaõ cautamente.

mais

mais, ou menos dinheiro que este acquirido pellos meyos que vemos, com as vsuras, & logros manifestos saõ os successos famosos que os illustrão, despois de tanta infamia como em seus passados herdarão. Glorias a nosso Senhor que permitio, porem elles este Reyno em tão miserauel estado, que o dinheiro(por introducção sua) dà calidade nelle, quando esta se acquirio por meyos tam encontrados, & que onde esta he tão notoria, & conhecida, possaõ bens de fortuna repartidos injustamente vencer os mayores da natureza, & os que tam publicamente tyranizão os pouos, auendo de comprar a graça de os sofrerem nelles comprem as honras dos que os conquistarão, que não he pequeno castigo a terem como deuião os Portugueses, ou mais viuas as lembranças de seus primeiros, ou mais presentes as obrigaçoẽs de Catholicos, que tudo parece que lhes esquece, grauissimo castigo dos ordinarios peccados que chegão ao viuo, sem dor, erpes da honra que matão, como vemos.

A nobreza de Portugal se acquirio pelejando pela fè.

Os Iudeos saõ tiranos dos pouos onde viuem.

CAPITVLO XVI.

De como os Iudeos saõ tambem idolatras & Sodomitas.

He

E tão achado nas Eſcrituras que algũs dos mais graues peccados introduzio no mundo a malicia judaica, que a quem tiuer qualquer mediana noticia dellas, não ſe lhes fará nouo crer que a inuẽção deſtes foy obra da agudeza dos ſobreditos, que ajudada do natural deprauado facilmente achaua meyos para enthronizar offenſas grandes de Deos, executando culpas, & innouandoas em grande perjuizo das almas; & ainda que as diuinas letras em muytas partes os dem a conhecer por eſtes, & o ordinario comercio o moſtre, como no capitulo que ſe ſegue eſcreuo, ſaõ os dous peccados da Idolatria, & Sodomia taes que aſsi porque de opinião do Angelico ſancto Thomas começarão juntos no tempo de Abrahão, como por ſerem viſtos no judaiſmo com mayores exceſſos, me diſpus a fazer particular capitulo delles, para o que he de ſaber que aq̃lle peccado de que Ioſeph acuſou ſeus irmaõs, cabeças de toda a familia Iſraelitica, foy de parecer de algũs Doutores graues o peccado nefando tão caſtigado de Deos nas cidades abominaueis, & ſucitado deſpois nos filhos de Iacob, como tambem affirmão q̃ o era o que os taes cometerão, quando fartos adorarão o Bezerro, & aſsi o tem algũs ſantos, & Padres que expoem

Os Iudeos enthronizarão no mũdo muytos peccados com ſua grande malicia.

Accuſauitque fratres ſuos apud patrem crimine peſſimo. *Geneſ.* 37. Rupert. lib. 8. cõmentar. in Geneſ. c. 8. & refert alios illuſtres Auctor.

O meſmo tem Hugo de S. Vict. & o traz delRei. In Geneſ.

Sedit populus mãducare, & bibere, & ſurrexerũt ludere. *Exod.* 32. Ludũ niſi in pudicũ non argueret. Scriptura. Theod. Vide Bẽto Fernãz. & Bẽto Pereira ex Societate.

as palauras do Exodo, onde o sobredito se trata. E que os que despois procederão renouando sempre seus ritos, & obseruãdo suas maldades, de que tanto se vê (particularmente nesta Cidade, onde o castigo ordinario authetica a verdade proposta) retiuessem como as publicas que se castigão cõ tanta justificação dos Christaõs, esta tambem não se me faz muy fora de razão, antes conforme o collegido das historias tudo quanto despois se vio nesta materia não teue nenhum outro principio, & que todas as partes onde chegarão inficionassem com este enorme peccado, he muy aueriguado, assi pela inclinação lasciua de todos, que como caẽs, ou caualos desenfreados, que nesta forma o diz o glorioso são Ioão Chrysostomo, assi se transformarão na incontinencia, & luxuria dos taes que antes o parecião em seus graues peccados, que homẽs de juizo, & de razão, como pela ociosidade geral que particularmente os moue a crimes odiosos, donde como o mesmo santo o affirma: quando Isayas disse, ouui a palaura do Senhor Principes de Sodoma, & atentai para as de vosso Deos pouo de Gomorra, não com os Sodomitas, & Gomorreos falaua, antes com os Iudeos, em q̃ particularmente se vião estes peccados por immitadores da malicia dos taes, doude veyo que

Iudeos não chegarão a parte onde não introduzissẽ seue abominãdos peccados.

Chrysost. in orat. 2. aduersus Iudæos tom. 5.

Isai. c. 1.
Nõ ad Sodomitas & Gomorrheos, verba faciens hæc loquitur sed ad Iudæos, sic autem appelat illos Deus quod imitantes illorum malitiam sibi cognationem cũ illis alciuissent Chrysost.

Origenes

Origenes falando das ordinarias dilicias com que o auarento trataua a sua pessoa, disse que este fora Sodomita tambem, porque da morte que teue da ociosidade da vida, & dos excessos della se podia bem presumir, que cometeria este crime, que pelo mesmo respeito nos presentes se me faz muy creiuel: pelo que bem se pode chorar a pouca sorte deste Reyno, pois o que se vio nelle nesta materia, he sem falta que foi acquirido da comunicação dos sobreditodos, donde se tem por certo, que veyo a Italia a grande quebra de opinião nisto, porque como tantos annos os subjeitarão, & elles hião, & vinhão tantas vezes a Roma, & em toda Iudea auia tantos soldados, & prisidios Romanos, aos quaes se lhes pegauão seus abominaueis costumes, principalmente os que por fraqueza da carne introduzio o inimigo com mais licença, que os vicios, & as virtudes, claro he q̃ da comunicação se pegão, como hoje o chorão neste Reyno algũs que do trato dos vizinhos querem que sobreuiesse a mudança do trajo, & dos costumes. Porem inda que tudo isto seja chegado á razão, não fora mui de crer com tudo se a verdade de hum tal historiador, & tão pouco sospeito como Ioseph o não acabara de o certificar, tratando da destruição de Hierusalem, quando diz que tem por sem

Italia perdeo de sua reputação pelo comercio dos Iudeos.

Cũ sancto sanctus eris, & cũ peruerso peruerteris.

Arbitror equidem quod, & si aduersũ impio Romanorũ paulisper arma cessarent aut hiatũ terræ, aut aquæ diluuijs, aut Sodomitanis ignibus & fulminibus, cęlitus missis mortis supplicium ciuitas Peppendisset. Ioseph de bel. Iud. lib. 6. c. vlt.

duuida, que se Tito tardara cõ o castigo, o Ceo corrido das abominaçoẽs, peccados, & abusos da natureza cometidos pelos Iudeos, chouera rayos em seu castigo, & a terra se abrira, & os tragara viuos, afrontada de ter homẽs tam abominandos, & o glorioso Apostolo, a quem mais dignamẽte deuemos crer affirma o mesmo no fim de hum capitulo q̃ escreue aos de Roma, onde tratando deste genero de peccados, & de outros vistos nesta gente, diz, por amor destas cousas os entregou Deos nas maõs das afrontas que passaõ, porque atè as molheres chegarão a mudar o vso natural, & os homẽs do mesmo modo, exercitando hũs, & outros as torpezas de que tiuerao conueniente castigo, & asi como em estes, & outros peccados mostrarão não ter conhecimento de Deos, os desemparou sua benignidade, para que cometessem todos os mais, que he tão abominauel na vista do Senhor esta culpa, que parece que se segue a ella desem paro seu, cumulo de todos as miserias. E estou em dizer, que só por esta razão quando não ouuera tantas, era mais digno de se fugir seu trato que o dos mesmos demonios, pois entre tudo quanto se lẽ nos santos, & nas historias, não se acha que o demonio cometesse nunca este graue peccado, tomando muytas vezes aparentes,

Ad Roma.

Iudeos porque se deuem fogir mais que os mesmos demonios.

Hugo asi o diz, & saõ Hieronymo sobre Ezechiel, & o tras Vale na sess. 3. no c. 4. num. 3.

&

& phantaſticas formas para outros, cuja frequē cia he certa nos Iudeos,& ſe proua em ſeus progenitores. E ainda mal porque ſobre os innumeraueis males que tem feyto a eſte Reyno a vinda a elle deſta peruerſa gente acreceo eſte grande,que he infaliuel,que elles introduzirão, fazendo aſsi com mais diſſolução ſeu negocio do que o podião na idolatria neſta fraqueza, em que conſiguirão arruinar as honras dos naturaes,&acreditar o caſtigo de ſuas ceremonias, em que na Inquiſição ſe procede com tanta piedade,tanta gloria de Deos, & tanto goſto dos fieis,que de ver nos Chriſtaõs culpas nunca antes de ſua comunicação cometidas, cahio o animo atê nos ſimples, que sò vião caſtigar heregias nos Autos publicos do ſanto Officio, para que a igualdade delles lhes tolheſſe as maõs, & o goſto tantas vezes antes executado. Iſto obſeruou marauilhoſamente certo Chriſtão nouo morador na Fanqueria debaixo, na Cidade de Lisboa, & mo diſſe,quando em certo Auto que ſe fez nella ſahirão a queimar os primeiros que de muytos tempos a eſta parte ſe tinhão viſto em Auto de Fè, porque tendo eſte, & os mais aduertido em que ſempre deſpois de ſemelhātes caſtigos (coſtumados ſomente nos apoſtatas da ſanta Fè) os moços eſcrauos,& gente do pouo

Iudeos pegarão a eſte Reyno o peccado de Sodomia

apedrejauão logo as portas da dita Fanquaria, & as da rua noua, como afrontandoos por nacidos da mesma casta, aquelle dia contaua elle que nem por imaginaçaõ se lhe fizera agrauo nenhum, tanto parece que sentiraõ vniuersalmente todos tanta quebra de reputaçaõ, & tãta gloria do judaismo. E este quanto a mim foy nestes estados o intento de introduzirem nelles taõ graue crime, como o he sem falta misturarem se tambem com pessoas de calidade, como ja fica dito. E em verdade que falando neste particular com pessoas principaes, & fidalgos, que estiueraõ alguns annos entre os judeos de Africa, & com algum que foy comprado, por catiuar com el Rey Dom Sebastiaõ dos sobreditos, me contarão que este abominando peccado era taõ continuado entre elles, que chegauaõ atè a vsar mal das proprias molheres, & cõ os mesmos filhos peccauaõ, & de algum me disseraõ, que despois de o fazer assi, o entregaua por dinheiro aos Mouros, & que as moças donzellas sejão estas he taõ publico, que se tem por sem duuida, que com todas peccão os taes Iudeos em quanto não casaõ, de modo, que do que viraõ entre elles, asseguraõ que nenhum outro peccado era taõ ordinario entre todos como o nefando, donde venho a inferir que o q̃

Intento do Iudaismo na Sodomia, & nos casamẽtos.

Iudeos em Berberia quasi todos saõ Sodomitas.

Peccão os Iudeos com as moças dõzellas em Berberia no peccado nefando.

o Aposto-

o Apostolo (omo tenho dito) affirma fallando com os Romanos, disse pelos Iudeos, & asi se colige das palauras da mesma carta: alem do q̃ parece, & he certo, que esta culpa se vsaua muyto entre Iudeos, do que cõsta que Iosephat Rey de Israel mandou, quando por edicto publico desterrou de toda Iudea, & de Hierusalem os homẽs efeminados que ali auia, & porque este capitulo foy hum dos que mais derão em que entender aos Hebreos deste Reyno, que não querem que esta culpa fosse tão propria sua, como tenho mostrado, accusando a diligencia cõ que inuestiguei estas cousas como toda a que pus na escolha das mais, trabalhei por verificar meu intento de modo, que ainda que com algũ cuydado, asi o authorizassem as letras santas q̃ tambem imposebilitassem a malicia dos que com toda a sua encontrarão como puderaõ verdade taõ notoria, parece que mal contentes de se lhes saberem faltas introduzidas, como ja disse com manha sua, como porque desacreditassem (como no mais) nisto este Reyno arruinado por tantas vias com seu comercio, & agora destruydo de todo, para o que a achei dous lugares expressos, onde sem exposisiões, nem sentidos alegoricos o literal dos textos mostra a antiguidade da Sodomia em Iudeos, como a intro-

Ad Rom. 1.

Qui cum iustitiam Dei cognouissent non intellexerunt

Refere o Fetentilo no seu discurso vniuersal.

introdução della os successos lastimosos que se virão castigar entre nos, de que não ha lembrança, antes delles entrarem esta vltima vez em Portugal, onde como asimulada Christandade puderão entronizar peccados: o primeiro he, que entre as cousas marauilhosas, idolos, altares, & sacrificios q̃ o santo Rey Iosias destrohio em seu tempo, foy a mais principal arrasar, & por por terra as casas publicas de moços que auia no Reyno, como expresamente se vê no quarto liuro dos Reis: o outro he do segũdo dos Machabeos, no qual se escreue, q̃ entre as graças que Simon irmão do Pontifice Onias alcançou de Anthiocho, foy hũa ter licença por cẽto & cincoenta talentos de prata, que lhe deu para fazer mancebia publica de moços, os quais o Texto diz que erão os escolhidos, & os mais galhardos que auia, & por aqui se vera tambem como he antigo nelles fazer estancos de peccados, & de maldades publicas, compradas por dinheiro de que agora não trato, pelo fazer bastantemente no meu segundo discurso, com o que me parece, que cõ euidencia se proua ser este peccado asi continuado em todos, como herdado de seus mayores, & o que choramos (como digo) introduzido por malicia sua, & traça do demonio, que os tomou por instrumento nisto,

Reg. 4. c. 32. Destruxit quoque ediculas effeminatorum quæ erãt in domo Domini, pro quibus multoties texebãt quasi domunculas lucri.

2. Machab. c. 4. Etenim ausus est sub ipsa arce gimnasium cõstituere & optimos quoq; epheborum in lupanaribus ponere.

Iudeos ha muyto que fazem estãcos de peccados cõprando cõ dinheiro liberdade para elles.

niſto, como em outras couſas da afrõta, & min-goa que cada dia vemos. Com o q̃ paſſaremos a idolatria taõ abraçada juntamente de todos, & tantas vezes caſtigada do Senhor nelles, que he concordia vniuerſal dos ſantos, que todos os apertos paſſados, a ſeruidão dos Aſſyrios, a vexa çaõ de Siſara, as priſoẽs feytas dos Philiſteos, os catiueiros de Babylonia, & todos os mais ſucceſſos deſta maneira, todos lhes vieraõ pello cõtinuo vſo com q̃ peccauaõ, dando a adoraçaõ que era sò de Deos, & a que mais particularmente deuiaõ beneficios, a bezerros, a pedras, & a paos, ſem que nunca nem com beneficios prometidos effeitos, nem com ameaços, & executados caſtigos pudeſſe apartalos deſta inueterada maldade, como ſe vè em todo o teſtamẽto velho & particularmente no Exodo, onde na mayor obrigaçaõ, & na merce de mais momento entre todas as recebidas na breue auſencia de Moyſes: importunarão a Aram para que lhes fizeſſe hũ Deos a q̃ ſeguiſſem, dando ao bezerro a vaſſalagem q̃ a Deos, & tirãdo da abũdancia do ouro, & da prata ſimulacros em que peccaſem, deuẽdo de ſeruir eſta para hõrar o Senhor: & deſpois ſucceſsiuamente ſeruirão o mais do tempo a idolos q̃ adorauão, antes & deſpois de ter Reys, os quaes tirados tres, a ſaber Dauid, Ezechias,

Deut. 5. Psal. 65. Isai. 29. Leuit. 19. Iob. 1. & 4.

Videns autẽ populus quod morã faceret deſcendendĩ de monte Moyſes cõgregatus aduerſus Aaron dixit ſurge fac nobis Deos qui nos præcedant. Exod.

Eccleſ. 49.

 & Ioſias

Præter Dauid, Ezechiam, & Iosiam, omnes peccatum comiserunt.

& Iosias, todos os mais idolatrarão, como em todos os liuros dos Reys parece, & o diz o Ecclesiastico, & era tão introduzido entre todos este peccado, que conta Sam Hieronymo, & o Incognito, que os Iudeos em hum valle do mõte Moria tinhão hum idolo, a que chamauão Baal, ao qual sacrificauão seus mesmos filhos, & que antes os adorassem, tambem lèmos em Iosue. E mal tão abraçado, & tão recebido de todos, claro he que o não deixarão os presentes, asi por não degenerarem da doutrina paterna, como por não encontrarem o estilo de seus mayores em que este habito feyto ja natureza, se continua asi nos baptizados na Igreja de que escreuo (inda mal que com tantas prouas) como nos circuncidados nas synagogas, que por grandes peccados nossos saõ todos, huns & outros os mesmos. E não he demasia fallar desta maneira, que alem de que a palaura de Deos he fogo, o ateado nesta gente ja pode ser que auia mister mais forçosos desuios, quanto mais que a virtude de outros com quem valem as santas persuasoés da Igreja, como se verifica em muytas obras das que ja disse, se saluão da generalidade dos mais, & se bem lhe parece outra cousa ao vulgo que julga sem mais respeito como o que se lhe representa em tantos Autos de Fè

Iosue 24. Transfluuium habitauerunt patres vestri ab initio Thare pater Abraham, & Nacor seruiernntque dijs alienis.

Paternæ virtutis exemplum ingens filio stimulus.

Eloquium Domini igne examinatum. Psal. 17. Ignitum eloquiũ tuum vehemẽter. *Psalm.119.*

Entre os Hebreos ha homens de muita virtude, & muyto bons Christaõs.

de Fè, enganaſe todauia com muitos, que a mayor eſcuridade realça o reſplandor das eſtrellas & a belleza das roſas eſtà cercada de eſpinhos que a fazem de eſtima, inda que tambem vejo como muytos ſe ſaluão das accuſaçoẽs dos outros maisque por merecimentos proprios, porq̃ fazem nelles cabeça por mais afazendados para refugio dos naufragios que aguardaõ, entendendo que de outro modo perigara ſua conſeruação. E eu ouui a hum que ſahio afogueado na Cidade de Lisboa, & a que muytos acodiam prodigamente pello aperto em que ſe vio, dizer em pubico eſta meſma verdade, affirmando que todos erão hnns, & que ſe algum deixaua de ſer Iudeo, era por medo, ou por vergonha do que por iſſo ſe paſſaua, mas que nenhum era bom Chriſtão, o que parece muy conforme ao que como digo ſe vè, inda que do pouco pejo dos que conuencidos confeſſaõ ſuas culpas, ſe poſſa preſumir que fallem deſte modo, diſculpando com a generalidade que dizem, as abominaçoẽs particulares, q̃ ſe caſtigão nelles: alem de que eſta gente como por particular influxo he incredula, como ſe lè em tantas partes da Eſcritura, onde as queixas ordinarias de Deos ſam do pouco credito que dauam, ao quelhes dizia: Não he muyto que negando o com-

Traça dos Iudeos que prendem, & razão aſſentada entre todos.

Hebreos, porque não ſe aclarão no Iudaiſmo.

Os que ſahem do Santo Officio ſaõ deſaforadiſsimos em todas as ſuas couſas.

Et exprobrauit incredulitatem eorum, & duritiẽ cordis.

Increduli, & ſubuerſores ſunt tecũ,

comprimento das prophecias na vinda do filho de Deos à terra, obstinados em sua pertinacia encontrarem a verdade Apostolica, & estejão sempre negando o diuido reconhecimẽto a Deos, dando a adoração que só se deue a elle a paos,& pedras feitos por suas maős, cujo peccado tanto lhe defendeo o Senhor. E bem os conhecia Moyses, quando mandandolhe Deos que lhes notificasse a sahida do Egypto, lhe disse: nem me crèrão, nem me ouuirão, & quem nem cria, nem ouuia o que da parte da mesma verdade se lhe dizia em cousas que euidentemente resultauam em proueito de todos, & conhecendoo por obras milagrosas, por merces, & por castigos tão grandes, deixauão de o adorar, que muito q̃ ao que osprègadores Euangelicos dizem em beneficio geral, & ensina a santa Madre Igreja, aonde he necessario catiuar o entendimento em obsequio da fé, estes incredulos por natureza mostrem a peruersa q̃ tem,& viuão de maneira, que sejão espectaculo marauilhoso do mundo, dos Anjos, & dos homẽs. Nem pareça que uou nisto fora do intẽto deste capitulo, porq̃ quãdo contra os presentes se prouẽ sò a obseruãcia das ceremonias legaes porque saõ presos, logo immediatamente saõ couencidos de idolatras, q̃ taes diz o glorioso

Sam

Non facies tibi sculptile, nec similitudinem omniũ, quæ in Cælo sunt desuper, & quæ in terra deorsum, & quæ versantur in aquis sub terra: non adorabis ea & non coles. *Deuter.5.*

Non credent mihi neque audient vocem meam sed dicent non apparuit tibi Dominus. *Exod.q.*

Captiuantes intellectũ in obsequiũ fidei.

Spectaculum facti sumus mundo, & angelis, & hominibus.

Increduli quasi idolatræ reputãtur, Reginald. Bibliorũ distinct.c.67.

Saõ Hieronymo que ſaõ os que deſpois de promulgada a ley Euangencia as guardão. O que mais pode mouer a laſtima, & que com não pouca ſe vè he, que deſpois de tantos annos de criação, de recebido o baptiſmo, & prègada cõ tantas marauilhas a Fè, perigue o credito della nos meſmo que parece que a profeſſaõ, & dentre os altares ſagrados (do ſeruiço delles, & miniſterio da Igreja) prendão por momentos homens que na reputação dos mais não sò eſtão tidos, & auidos por Chriſtaõs, mas ainda ſaõ muytos miniſtros do Euangelho, cometẽdo na execução de ſeus cargos os mayores peccados a que a imaginação chega: no que não ha nenhũa duuida que tem eſte Reyno os deſcreditos grandes que o afrontão nos outros a que era exemplo, pois cada dia nelle vemos honrados (como diz o glorioſo ſaõ Bernardo) com os bẽs do meſmo Deos, quero dizer cõ beneficios, & rẽdas da Igreja os mayores inimigos della, & os q̃ mais a deshõrão, prouuera à diuina miſericordia q̃ iſto ſe não prouara melhor cõ ſucceſſos viſtos em noſſos dias, que com authoridades eſcritas nos paſſados, que eu tiuera a boa ſorte qualquer duuida neſte particular, ainda nos q̃ as poem em outras tão authenticas, & certo que ſupoſto eſtar tão declarado o judaiſmo, & auer tantos

Poſt Euangelium ſeruire legalia adeô peccatum eſt ſicut ſeruire idolatriæ. Hieron.

Nolite ſanctum dare canibus, nec mitatis margaritas veſtras ante porcos. Math. 7.

Honorati incedũt de bonis Domini qui Domino honorem nõ deferũt Bernard.

que neste Rreyno seguem os ritos reprouados da Igreja, por serem sombra dos mysterios que obrou o Redemptor, suposta a euidēcia de suas màs consciencias, por razão conueniente ao estado desta Republica, fora muy acertado prohibirlhes em geral aos comprehendidos em erros contra a fè, & a seus descendētes o vso das letras & todas as mais cousas em que interuem a comunica ção dos fieis; como largamente o diz Syluestre em hum capitulo que faz contra os Iudeos, que claramente se deue entender nos q̄ ainda que baptizados prendem, & castigão por estes, pois sobre terem contra si tantas cousas são muyto mais perniciosos, que os que nunca se baptizarão, & obuiarãose assi seus intentos melhorando este Reyno: q̄ como não nace da alma a conuersaõ das suas, sempre tem as maldades q̄ não vemos, como as obras que testemunhão dellas. E isto he infaliuel, & o q̄ bem entendião os sabios Prelados que nos Reynos de Castella & nestes nunca tratarão, saluo da expulsaõ desta gente, & da vigilancia dos conuertidos, mostrando que nūca faltarião castigos nelles, até os não lançarem de todo destes estados, & nos nossos o aprouão os males ordinarios que bem bastarâm a persuadir esta verdade confessada em tātas cousas se aproueitar meu trabalho.

Aos que penitenceam por Iudeos & a seus descendentes se deue prohibir o estudo das letras.

Rursum crucifigentes filium Dei.

Nomen enim Dei per vos blasfematur inter gentes. *Ad Rom. 2.*

Os trabalhos deste Reyno mostraõ bem os delictos occultos que os Iudeos cometem nelle.

CAP.

CAPITVLO. XVII.

De como quaſi todos os peccados ſam originarios nos Iudeos, & os herdarão em ſeus mayores.



Rão tão dignas de ſatisfação as eſtranhas marauilhas com que Deos noſſo Senhor apiedado dos Hebreos opreſſos quiz glorificar ſeu poder, liurandoos da tyrania dos Egypcios, & fazendolhes deſpois tantas, & taes merces, que quando a tradição das paſſadas feytas aos glorioſos Patriarchas não forão tão preſentes, as ordinarias daquelles dias em que quaſi o matarão, não tinhão nenhũa, aſsi pello diuino obrador dellas (pago de ſeu reconhecimento) como pello preço de cada hũa, tão ajuſtada com a neceſsidade de todos: mas como ſempre os Iudeos nas obras de mais momento refinauão ſua ingratidão, acrecentando mais mal ao mayor bem recebido, como ſe vio na morte de noſſo Redemptor Ieſu Chriſto, no tempo de mais declaradas merces, eſta tão grande de os liurar do Egypto, paſſãdoos a pé enxuto o meſmo mar, onde acabou o poder

Iudeos quanto mayores obras recebião de Deos, tãto mayores peccados cometião, contra elle.

Exod. 14.

Exod. 13. o poder de Farao, dandolhes nuués de dia para defensa do Sol, & columna de fogo para guia da noite, alimentadoos com pão dos Ceos, & fazendolhes tantas merces antes, & despois da repartição das terras prometidas, de nenhũa outra cousa seruio, que de hũa eterna murmuração, antepondo a beneficios tamanhos, as grandes miserias em que viuião. E queixandose do ordinario trato de Deos, que os leuaua daquelle modo, por não desdizerem da vil inclinação que os moue, bem bastante razão para prouar sua grande baixeza que no desagradecimento se calefica a não auer della tão confirmadas certezas. Mas como a altissima prouidẽcia tratasse de seu bem, quis sempre obrigalos com marauilhas, para que alembrança dellas preualecese, & penhorados das recebidas se não apartassem do eterno Autor. E assi parece que de nenhũa outra cousa trataua, que das merces, das honras & do respeito destes, que summamente auião de encontrar tudo, chegando atê lhe dar a morte, para que cotejadas as merces, & as afrontas, se visse sua diabolica ingratidão, base, & fundamẽto de todos os pecados, pois della lhes sobreueo deixar a Deos, a que tanto diuião, & o mayor de o matarem despois, vẽmse em muytas partes da Escritura estas queixas, & descreueas o Propheta, &

Ingratidão, grãde proua de baixeza.

Ingratidão chegou a matar o Redemptor.

Isai. 8.
Hier. 18.

Psalm. 35.

ta, & de lhes fazer o Senhor merces, dar fazendas, & bens, dizem Iſayas, & Oſeas, que naceo adorarem Baal, como de lhes dar nos primeiros trabalhos Moyſes que os liuraſſe, Iuizes que os conſeruaſſem, Ioſue que os defendeſſe, Summos Sacerdotes que reſpeitaſſem, Reys cõ que ſe honraſſem, Prophetas que os doutrinaſſem, (manifeſtandolhes por ſeu meyo ſua vontade, & declarandolhes pellos meſmos ſua ſanta vinda, para que chegado o tempo foſſem os primeiros aproueitados, nacer vltimamente, & cõuerſar entre elles) não eſcapou da mais inopinada ingratidão que podia chegar a juizo de homens, pois deſtes meſmos foy vendido, eſcarnecido, afrontado, abatido, & morto, pagando deſte modo as obras glorioſas que lhes fizera, & o amor particular com que encomendando a ſeus ſagrados Diſcipulos a conuerſaõ das gentes, os manda primeiro às ouelhas que perecerão da caſa de Iſrael, cujo exemplo ſeguindo o Principe da Igreja diſſe aos meſmos: A vos primeiro ſe vos mandou a palaura da ſaluação, & Sam Paulo tratando das glorias que lhe acrecião de ſer miniſtro do Euangelho, diz: Não me enuergonho de prègar, porque a virtude de Deos he para todos os que o crèm, mas para o Iudeo primeiro, donde ſe vè claro que ao meſmo

Oſea. 2 & 13. Iſai. 1.

Ite potius ad oues quæ perierunt domus Iſrael.

vobis primum verbum ſalutis miſſũ eſt.

Iudæo primum, & Græco.

mo passo das merces que o Senhor Deos lhes fazia, a esse caminhauão com desacatos, & ingratidoẽs taes, que nem o mesmo Deos achaua cõ quem os igualar nellas. Isto mesmo he o que se vè nos maos que viuem neste Reyno, que quanto mais parece que a piedade dos Christianissimos Reys delle lhes deu melhor acolhida, & mais fauor em suas miserias, mais se apostarão a destruir sempre os vassalos naturais delle, aprendendo (como ja disse) os meyos de executarem sua malicia com o mesmo intento que os primeiros, não perdoando a nenhum santo estado onde não entrem, como inimigos profanadores sacrilegos dos Sacramentos santos, & disfraçando a intenção de seus logros, com o augmento das fazendas dos Reys, como se os felicissimos passados nossos sem elles não tiuessem grandes thesouros, com os quaes conquistarão o mundo, & o espantarão com dadiuas, como se pode ver nas Chronicas de todos, & em particular na do glorioso Rey dom Dynis, & finalmente destruindo de todo a reputação Portugueza, que como agora anichilada foy toda a inueja dos homẽs, no qual tempo, & antes, se bem he verdade que auia Iudeos nestes Reynos, erão com tudo conhecidos por taes, & apartados do comercio Christão, & obrigados com

Luc. 7. & 12. Cui similes dicam homines generationis istius. Generatio hæc generatio nequã.

Quanto mayores beneficios se fizerão aos Iudeos neste Reyno, tanto mayores malles fizerão sempre aos naturaes delle.

Maledictus qui facit opus Domini fraudulenter. Hier. 48.

Os Reys de Portugal antes de admitirem Iudeos forão muito mais ricos.

Na Chronica del Rey dom Dynis.

ElRey dom Dynis mãdou aueriguar a obrigação que os Iudeos tinhão, no que tocaua a suas

com tantos tributos ao socorro do Estado, que poucas cousas se fazião nelle, para as quais não fossem cõstrangidos, sem que daquelles se conuertese nenhum, assi pello pouco cabedal que os taes Reys fazião de suas fazendas, como porque o valor Portugues ensinado então ao desprezo dellas, os não tinha entre si, senão como a catiuos, de que ha assentos antigos que eu vi, & prouão esta verdade: & porque breuemente relatemos parte das infinitas culpas que se lhes sabem na maneira que este tratado o sofre, especifiquemos tambem a inueja grandissima em que saõ estremados, a qual (outra fera pessima que tudo traga) obrando nelles seus malditos effeitos os faz calumniar, & perseguir os bõs, atè (se podem) lhes dar a morte, que porque esta não perdoa a ninguem, tudo trahe, tudo tenta, tudo comete, não deixando nenhum genero de crime, fez que peccassem nossos primeiros pays: que Caim matasse seu irmão, que os filhos de Iacob vendessem a Ioseph, & que os Iudeos negassem, & crucificassem a Iesu Christo. O que o Sabio execrando sua malicia testeficou, nos vemos de ordinario, & se proua dos castigos q̃ disse. E porque a inueja he anexa a trayção, os Iudeos se refinarão tãto nesta, que sobre nenhũa outra cousa imaginarem, saluo trahir os fieis, vende-

armadas, & achou q̃ erão obrigados a dar pera cada galeão hũa amarra & hũa ancora, & para cada Galé duas amarras.

Iudeos inuejosos,

Genes. 37.

Virtutis Comes inuidia plerumq; bonos insectatur.

Cicer. Tuscul. 3.

Sciebat enim quod per inuidiã tradidissent eum *Math.* 26.

Iudeos traydores:

Comede, & bibe. dicet tibi, & mens eius non est tecũ. *Prouerb.* 23.

Capete ab ijs qui veniunt ad vos in-uestitu ouium intrinsecus autẽ sunt lupi rapaces:

Isai.19

vendelos, & destruilos, disfraçados (como diz o Euangelho) em peles de cordeiros sendo lobos crueis; parece que na maneira com que se ham com os Christaõs deste Reyno, não se verefica nenhũa outra cousa (sendo o intento da Igreja em beneficio de todos) mais que a destruição de seus filhos: & que elles sejão estes mostrouho o Propheta Isaias, & o Apostoló santo escreuẽdo a Tito, pello que conhecendo esta pura verdade, parece que veyo o prouerbio, come com elle, & guardate delle, daqui he que abominando este peccado de todos Angelo Aretino, em Iudas, diz, que o traydor estaua com o corpo com Christo, & cõm a alma com os Iudeos, dõde lhes vem serem enganadores juntamente, como o Apostolo Sam Paulo o testifica fallando em particular delles, & Christo nosso Redemptor por Sam Matheos, & sam Marcos: o que em os mais de seus tratos se verifica, & em muytos succeslos em que a preuenção dos fieis se acautelou virão sempre o mesmo. E porque da soberba de todos testeficou Christo, & o glorioso Sam Paulo, & nòs o vemos cada dia no desaforo com que procedem, onde o menos he igualaremse com os mais nobres do Reyno, passando em tratos domesticos os limites da razão, com coches, cauallos, sedas, pagens, & aparatos

Sunt enim multi etiam inobediẽtes vaniloqui, & seductores maxime qui de Circuncisione sunt ad Tit. c.1.

Aret.in cons. 256.

Iudeos saõ enganadores.

Math.25. Hi sunt, qui primos accubitus. desiderant in synagogis.

Iudeos saõ soberbos.

aparatos notaueis, tudo a fim de anichilarem os Chriſtaõs, deuendo de ſe conhecerem; não paſſando do bom trato neceſſario, ſem os exceſſos que a ſoberba geral lhes miniſtra. Que ſe o glorioſo Sam Paulo diz, que não ha diſtinção entre Iudeo, & Grego, claro he que conforme a comum opinião, he no que toca à ſaluação, que ſe no gouerno politico eſta não fora neceſſaria, não diſſera eſcreuendo a Timotheo, que na Republica a auia de auer de peſſoas. E porque ſeria proceder infinitamente eſpecificar as grâdes maldades deſta gente, que em partes relato com a modeſtia poſsiuel, pelo trabalho dos tempos, deixo o mais que pudera dizer, & ſe vè em quaſi todo o Exodo, nos Numer, & no Leuitico, onde ſe moſtra ſua continua ingratidão, infidelidade, inconſtancia, murmuração, ſe dam a conhecer por infieis, noueleiros, timidos, traydores, & rebeldes: E o Apoſtolo ſagrado que bem os conhecia ajuda eſta verdade propoſta fallando com os de Roma, parece que anteuendo o que paſſa entre nòs, que bem baſta para confuſaõ de todos, aſſegurando grandes caſtigos aos que os recolherem, & aſsi diz, que eſtes ſam auaros, maliciosos, inuejoſos, homecidas, perfidos, aborrecidos de Deos, & dos homens, inuentores de males, deſobedientes, ſem fè, ſem amor, ſem verdade,

Não ha diſtinção de peſſoas no que toca à ſaluação.

1. *Ad Thim*. 3.

O tempo eſtà tão miſerauel, que ate as verdades em couſa tão importãte ſe eſtranhão.

1. *Ad Rom*. 1.

Quoniã qui talia agunt digni ſunt morte, non ſolum qui ea faciunt, ſed qui conſentiunt facientibus eodẽ capite.

dade, & taes finalmente, que vendo o Verbo Eterno humanado, o não conhecerão, vendo a juſtiça na terra a não quiſerão; pello que cõclue o ſanto, merecem todos os açoutes que tem, não ſó elles, mas os que os conſentem. O que ſem duuida he muyto para chorar neſte Reyno, onde deſpois de ſeu acolhimento nenhũa outra couſa ſe vè, ſaluo caſtigos innumeraueis, que he infaliuel que prouem do conſentimẽto tacito que ſe lhes dà para maldades, admitindo os que confirmando eſta verdade, a confeſſaõ nas prizoẽs do ſanto Officio, & dando terra para ellas, aos que Deos juſtamente trazia fora das ſuas com tanta manifeſtação de ſua juſtiça, experimentando em tantas couſas eſta tão conhecida, ſem que os Chriſtianiſsimos Reys acabaſſem de acordar no que conuinha, & extinguir tanto mal, a que não acho eſcuſa, ſe o não he a altiſsima permiſſaõ, que para caſtigo dos ſeus cega o juizo aos Monarchas do Reyno para que aſsi paguem outras culpas. Iſto parece que ſentio Rutilio, quando chorando as deſgraças geraes do mundo na ruina de Iudea, moſtra que na ſua deſtruição eſteue a total de toda a redondeza, fazendo os Iudeos mais ſenhores, aquella ſumma miſeria, pello aperto dos coſtumes, & das maldades proprias apegadas a

Os Iudeos deſte Reyno trouxerão a elle todos os caſtigos que vemos.

Iudeos deſterrados pello mundo para manifeſtação da juſtiça diuina.

Atque vtinam nũquã Iudæa exciſa fuiſſet.

Pompei bellis Imperio que Titi.

todos,

todos (com que vencidos desbaratarão o vniuerso) que antes em suas prosperidades, no que este Reyno ficou peor liurado que todos, asi pella piedade de os consentir, que pudera escusar, como pella disimulação com que ficarão nelle, os que ja se apostauão a lhe por por terra de todo a fè, a honra, as vidas, & a fazenda: E nos fidalgos, & pessoas de calidade (cujos primeiros tinhão pẽdentes os tropheos do desejo) se vè mais esta falta, pois sobre a grande de não acrecentarem a estes outros iguaes se misturão com o sangue vilissimo, sobre quẽ o de Christo Iesus clama, & os accusa atè as afrontas que não ha tempo que sepulte, contra o que não forão poderosas todas as preuençoẽs, leys, & ordenaçoẽs establecidas nesta materia, que pode mais a industria dos peruersos Iudeos, ou o que peor he os peccados do Reyno. E estão como tenho dito afistoladas estas chagas de modo que se se cõtinua esta maldade, como vemos que cunde, serà forçoso esperar sambenitos nos netos, ou bisnetos, daquelles cujo valor exaltaua a verdade, & leuaua a fè a partes tam distantes, que he sem duuida o que nestas trocas procurão, para que asi se comercee esta mercadoria, habilitando para as taes afrõtas a mayor nobreza do mundo, comprada com dinheiro. Fazenda

Latius excisæ pestis contagia serpẽt victores que suos natio victa premit.

Iudeos desacreditarão a nobreza Portuguesa com traça.

Intento de Iudeos nas trocas que procurão.

malauenturada, cujo acrecentamento se vè em casas tão conhecidas com tanta lastima, Troyas arruinadas, que se deixão saudades perdidas não tirão deshonras, que se ganhão com ella, antes as pertuão.

CAPITVLO. XVIII.

De como os Iudeos saõ defectuosos, & assinalados em muytas cousas, em castigo de sua perfidia.



Entio tanto a Māy vniuersal das gētes, a natureza, a incredulidade Iudaica, & a malicia de suas culpas, executada despois no diuino Autor della, que parece, que como em sua morte o sol se eclipsou fora do costume ordinario, as pedras se quebrarão, os sepulchros se abrirão, o Veo do Templo se rasgou, & em fim toda a machina criada se cōdoeo, mostrando (como ja fica dito) tão justo sentimento; despois deste successo afrōta gèral sua, tratou a propria de sahir com seu credito, verificando no nacimento dos mais que erão monstros seus, partos informes de sua perfeição, não sò nas obras dos passados em que se vio serem estes, mas na propagação dos de que tratamos.

Math. 27.

Iudeos, partos informes da natureza.

tratamos. Para o que deixados os malauenturados, cuja diabolica maldade verefiea meu penſamento (pois contra o que entenderão da verdade das Eſcrituras, & das obras do Redemptor, encarniçados no mortal odio com que o aborrecião, lhe derão morte, por grande caſtigo de todos, & juſto juizo ſeu) será neceſſario moſtrar neſte capitulo como nos mais que nacem deſta caſta rebelde, ſe vèm euidētiſsimos ſinaes deſta verdade, em couſas que ſe bem he aſsi, que algũas não ſaõ muy publicas, ſaõ ao menos verdadeiras, & tiradas de eſcritos authenticos, viſtas por ventura de muytos, inda que não conſideradas de todos: o que parece que reſpeitando o Senhor ſua eterna vingança, tinha aſsi predicto, quando falando com todos lhes diſſe, auera entre vos, & voſſa poſteridade prodigios, & ſinaes perpetuos: dos quaes he bem notauel hum que a tradição auerigua nos deſcendentes por linha direita, dos que na morte de Ieſu Chriſto Meſsias verdadeiro, tomarão o ſangue que para remedio de todos ſe derramou na Cruz, ſobre ſi, & ſobre ſuas familias, os quaes não ha duuida que padecem fluxo de ſangue, purgação & menſtruo como algũs ſantos o teſteficão, & muytos authores graues, & algum tratando ſobre as palauras de ſam Matheos, donde conſta

Et erunt in te ſigna atque prodigia, & in ſemine tuo vſque in ſempiternum. *Deut. c. 28.*

Marcelin. in ſua hiſtor.

Saõ Vicente Ferr. no ſerm. da paixão

CantiPratano no lib. 2. c. 29. nu. 23. fol. 305.

esta verdade, diz que os filhos dos Iudeos desta casta, quãdo nascem trazem a mão direita chea de sangue, & pegada na cabeça: outros dizem que á sesta feira da paixão todos os Iudeos, & Iudias, tem aquelle dia fluxo de sangue, & que a este respeito saõ quasi todos palidos. E para alimpar esta praga, tem que introduzirão os Iudeos o inueterado costume de matar crianças innocentes, com a deuasidão que sempre se vio nelles, porque hum certo Rabbino lhes disse estando quasi à morte, que este mal se lhe não tiraria, saluo com sangue Christão. Mostrase mais este marauilhoso cuidado em que aos mais lhe fede o corpo com tamanho estremo, q̃ quasi lhes não sabião outro nome os antigos Poetas, & historiadores, saluo o de fedorentos: malcheirosos lhes chamou Marcial, & Frey Christouão de santo Thirso, fedorentissima geração chama à Iudaica, & fedorentos seus erros. E asi diz elle tratando do verdadeiro conhecimento da origem dos hereges, que da vergonhosissima geração Iudaica beberão todos seus fedorentos costumes. E deste intenso fedor não duuidão os que escreuem de suas cousas, como nem os que expoem, ou comentão os lugares onde ainda os Gentios poetas (a que só a experiencia fizera mestres) o tratão, porque todos concordão neste fedor

Fortal. fidei lib. 3. consid. 3 fol. 87. vers. Lorino no Psalm. 66. Salmerõ thom. 2 trad. 32. fol. 346.

Valle de incantacionibus, & Maphret em hũ serm. da paixão.

certi scitis nullo modo vos posse ab illo quo patimini verecundissimo cruciatu sanari, nisi solo sanguine Christiano.

Male olentes.

Marcial. lib. 2.

E quaputedissima stirpe suos fetedissimos mores haurire potuerunt. Devera hæret. orig. agnosc.

Abluitur Iudæus odor baptismate diuo, fortunatus lib. 5. & Matheo Redero no Comẽto do liuro 4 de Marcial. no Epig. 4

fedor innato, como comentando o Epigrama quarto de Marcial o declara Ramires Delprado, & o padre Redero na mesma parte, Mayolo Marcelino, & outros, que todos dam as eficazes razoés, que lá se podem ver, atribuindo a respeitos particulares estas faltas comũs, bem que os mais concordão, em q̃ isto saõ castigos de Deos dados pella morte do Verbo eterno humanado, que elles como santo Thomas o affirma conhecerão, & alem do dito particularmente se proua do que Cassaneo grauissimo historiador conta & o refere Iosepho, & Lactancio, que por historia notauel me pareceo trazer neste lugar. Contão os sobreditos, que no tempo do Emperador Iustiniano, certo Iudeo Principe da Synagoga, teue amizade com hum Philosopho Christão, pessoa de letras, & de authoridade, o qual mouido a lastima da boa natureza do Iudeo, & desejoso de sua saluação lhe disse, pezame fulano porque te vejo bem entendido, & algũa cousa visto nas Escrituras, de que não acabes de conhecer a verdade crendo no Saluador do mũdo Iesu Christo Messias verdadeiro, para que asi não morras na perfidia judaica, porque quãto a mim não peccas de ignorante. Theodosio que asi se chamaua o Iudeo lhe disse (ja que hũa vez, & outra lhe ouuira as mesmas persuasoés)

Iacobo de Valeça no Psal.108. no vers. & induit maledictionem sicut vestimentum.

Ramires delPrado no lib.4 Epigram. 4. de Marcial.

Redero Comentãdo o mesmo.

Mayolo de perfid. Iud.

Marc. lib.22. Iudæi fetentes appelati dudum a scriptoribus.

Hugo in expos. Psal.77.

Iudæos autem olidos credi, & virulentum ex se odorem emittere notat inter alios Philelphus in epist. suis volum. 2. lib.2.

Cassan. de glor. Mund. 4 part.

soés) muyto te agradeço amigo o cuydado cõ que solicitas reduzirme à tua fé, pelo que como se diante daquelle Deos que só sabe o intimo dos coraçoés estiuera, te ei de confessar hũa pura, & sincera verdade, eu amigo sey muyto bẽ que Christo prophetizado na ley, & que tu adoras he vindo ao mundo, & asi to confesso, mas obrigado da opinião humana, que me detem (suposto que sey que faço o que não deuo) & receoso de perder os muytos bẽs que tenho, & as comodidades da vida, o não faço, & para que de todo me creas (confiado em nossa muyta amizade) te ei de descobrir hum segredo, do qual te conste que Christo prophetizado nas Escrituras, & adorado dos Christaõs, não sò pello que nellas se lè, mas pello que està escrito entre nòs, não ignoramos que he o verdadeiro Messias: Sabe que antiguamente era costume auer no Templo vinte & dous Sacerdotes, que tantas saõ as nossas letras, & os liuros diuinos que temos, & era estilo que morrendo hum se ajuntassem os mais a lhe eleger successor; aconteo que naquelles dias em que Christo andaua em Iudea morreo hum dos sobreditos, juntos os mais asi desacordauão em quãtos se propunhão, que se leuantou hum, & disse eu proponho para este lugar Iesu Christo filho

Caso notauelissimo em que cõcordão Cassaneo, Lactancio, & Mayolo authores graues.

de

de Ioſeph, homem mancebo de vida honeſtiſſima, & de coſtumes ſantos, & de meu parecer nunca ninguem lhe chegou, nem na erudição das Eſcrituras, nem na inteireza dos coſtumes, de que a todos he publico, ouuido iſto aprouarão todos o parecer, & receberão por Sacerdote a Ieſu Chriſto, tendo que nenhum outro o merecia tanto, auia porem duuida em que os Sacerdotes auião de ſer do tribu de Leui, & dezião que Chriſto, o não era reſpeito de Saõ Ioſeph, que lhe dauão por pay, & era do de Iuda, ao que ſe ſatisfez moſtrando a vnião daquelles dous tribus, com o que ſe aprouou a eleyção de Chriſto: & porque era obrigação aſſentarem juntamente com elle os nomes dos pays, & mãys, chamarão para aquella diligencia a Virgem ſacratiſsima, a qual preguntada ſobre ſe era ſeu filho Ieſus, & como ſe chamaua ſeu pay, reſpondeo que ella o confeſſaua por filho, & q̃ no que tocaua ao pay, ſabia que eſtando em Galilea hum Anjo lhe diſſera que conceberia Virgem, & lhe puſera aquelle nome, & que ella o parira, & concebera Virgem, & aſsi o eſtaua; paſmados os Sacerdotes do que a Senhora dizia, lhe tornarão a requerer, que deſſe pay a aquelle filho, & ella reſpondeo que lhe não ſabia outro, ſaluo o que o Anjo lhe dera, que era

o meſmo Deos, ouuido iſto, eſcreuerão no dito liuro o tal dia, juntos os Sacerdotes por morte de fulano, elegerão Ieſu Chriſto em ſeu lugar filho de Deos viuo, & de Maria Virgem, & porque eſte liuro por inteligencia dos Iudeos, ſe ſaluou na deſtruição de Hieruſalem, eſtà em Tiberiades em poder dos Magnates, que ſaõ os que mais ſabem deſte negocio, & a mim como a peſſoa tão principal mo deſcubrirão tambem, de modo, que não só nos conſta que Chriſto he filho de Deos viuo, vindo à terra para ſaluação dos homẽs, pello que as letras ſagradas dizem, mas por aſſento particular noſſo q̃ ha inda hoje: & porque o Chriſtão mouido de hũ ſanto, & piedoſo zelo o quiſera deſcobrir ao Emperador, lhe tornou Theodoſio a pedir, que o não fizeſſe, porque ſabia certo que mais facil lhes ſeria a cada hum dos Iudeos dar a vida, que aquelle tal liuro, & que de ſe lhe fazer algũa força naceria, ou queimarem, ou viciarem o tal aſſento, felo aſsi o Chriſtão inteirado de que o não vir aquelle á verdade da fè Catholica, não era por não ſaber a certeza do fundamento della, mas por pura malicia, que he a que eu não duuido nos preſentes, que a deixarão, porque quando não ouuera outra couſa que a comunicação ordinaria dos fieis era impoſsiuel

Chriſto Ieſu reconhecido por filho de Deos dos Principes, & ſacerdotes

não

não ſaberem que Chriſto era o Meſsias verdadeiro filho de Deos, vindo ao mundo para remedio de todos, ſenão que o odio intenſiſsimo que lhe tem, lhe faz tirar a honra, & daremna muytas vezes a çapateiros.& a outros mais vis, & peores Iudeos, como ja fica dito, conſtituindo os no lugar do Verbo eterno, ao que atendendo o Cardeal Hugo na expoſição do Pſalmo referido, elegantemente diſſe, juſto he que aos que perderão a vida eterna por homecidas na morte do Redemptor, & a ſeus ſucceſſores complices nella, alcancem eſtes, & outros caſtigos, em pena de ſua culpa, pois para gloria dos ſantos fez tãbem o Senhor Deos marauilhas authenticas, permetindo que em muytas partes atè as ſerpes & biboras venenoſas perdeſſem ſua malignidade, o que nos judeos não ſuccede, que ſe algũa vez a diſsimulão, com tudo ſempre que podem moſtrão o fino della. Alguns graues authores dizem, que eſte fedor era natural em todos os que interuierão na morte do Senhor, & que por particular graça ſua ſe tiraua aos que ſe reduzião a noſſa ſanta Fè deſpois de baptizados, & bem ſe pode inferir ſe iſto era caſtigo (cõmo he infaliuel) que aos que tornarem a ſuas primeiras culpas apoſtatando da fè tornarà a meſma praga; myſterio profundiſsimo da eterna

Iudeos como tirão a honra a Chriſto, não ſe lhes dà de a darem a qualquer criatura.

Tygres, & Leones nunquam feritatẽ exuunt aliquando ſubmittunt, & cum minus expectaueris exaſperantur.

Mayol. de perfid. Iudæ. r. tom. 3. col. 1.

Os Iudeos baptizados perdião o mào cheiro dos corpos.

eterna Sabedoria, cujos juizos ſaõ incomprehenſiueis, & não he muyto que o Senhor Ieſu que por meyo deſte diuino Sacramento obrou viſiuelmente tantos milagres, dando ſaude corporal a muytos que o receberão, & obrando outras marauilhas com que ſe viſſe a malicia de algũs (que com o intento que algũas vezes moſtrão o tinhão recebido) obre neſtes eſte tamanho, alimpandoos do fedor de ſuas graues culpas, pois para os trazer aſsi buſcou tantos caminhos. E os que tem qualquer noticia dos liuros não eſtranhão eſtas, nem outras faltas ſuas, porque eſtão cheyos muytos dellas, & de algũas outras de que não falo, por mais que lhes parece aos que lhes caem as coſtas, que ſe acrecẽtaõ arguindo eſta indubitauel certeza cõ ignorancias, cuja pouca verdade com ſeus meſmos fundamentos ſe deſtroe, & ſe aſſola: & poſto que com eſtas notaueis faltas ſe moſtra bem quem ſaõ, em algũas outras mais publicas ſe vè com tanta manifeſtação, que he marauilha ver como a natureza ſabe com ſeu intento, nos narizes, nas barrigas das pernas, na pouca limpeza, & deſmazalamento geral, nas coſtas, & em algũas outras couſas em que ſaõ taõ notaueis, que raramente artificio, trajo, ou fazenda os encobre: deixo que os mais tem por tradição para

Iudeo que ſe baptizaua por grãgearia em varias partes foy viſto ſecarſelhe a agoa da pia algũas vezes, & preſo ſe caſtigou.

Iudeos tem defeytos particulares.

para conhecimento geral faltas particulares, verificando a malicia de todos em gloria de Iesu Christo, que a pezar seu se exalça, & se glòrifica no mundo, tendo por sem duuida, que aquelles que quando cospem lhes cahe o cospinho nas barbas, ou no rosto, saõ dos que cospirão no diuinissimo do filho de Deos em sua santa paixão, obseruando estas, & outras cousas, pellas quaes he justo que para conhecimento de quẽ saõ de a natureza (que nada faz debalde) finaes mysteriosos em que se os fieis não reparaõ elles estaõ bem certos. E que ja antes da morte do Senhor os sagrados Discipulos crecem que defeytos naturaes erão effeitos de peccados, bem se vè no que o Euangelista sagrado diz delles, na pregunta que lhe fizerão sobre o cego que vião, que a natureza que torna por seu diuino artifice, assi com ordem de seus diuinos juizos o mostra na maneira que pode, castigando os filhos pellas culpas dos pays. E da lição destas & de outras cousas veyo a dizer hum grande Cortesaõ nacido neste Reyno, & que viue em Madrid (grãde valhacouto do Iudaismo, como muytas vezes disse, sem culpa das justiças que não tem tanto conhecimento destes, bem que puderão apertar mais as diligencias nas vidas, & nos costumes) que muytos Christaõs nouos

Tradição dos Iudeos que cospem por si.

Ioan. 9. Quis peccauit hic aut parentes eius vt cecus nasceretur?

Iudeos lenceiros, porque trazem tamanhos pesos.

Iudeos em Madrid estão como em seu sonrto.

Hebreos que aly viuem vendendo pellas ruas pano de linho com fardos às costas, muytas vezes que parecem incompatiueis às forças de nenhum homem, & debruçados sempre pello grãde peso que digo, era impossiuel que fossem saluo daquelles que puserão a Cruz às costas do Saluador, o qual em pena do delicto de seus passados lhes daua aquelle castigo, & parece que frisa isto com o que diz Dauid. Mas vindo a nosso intento, & sendo assi que a natureza, & o Senhor della se estrema com elles de maneira, que os dà a conhecer, fazendoos torpes, & aborrecidos, que por taes os publicão as Escrituras, antes & despois da mayor maldade que nunca se imaginou, em que todos entrarão, como disse. He lastima notauel ver como sua industria os difraça, sem que de nenhum modo se desenganem com elles os filhos de Portugal, euitandoos como peste do mundo, bibóras da honra de todos, rayos do Christianissimo, & inimigos mortaes da santa Fê Catholica, vẽdo principalmente como cada dia nenhũa outra cousa se sabe q̃ testemunhos seus deste antigo odio. E pois os mais sam infieis inimigos domesticos dos Christaõs, em odio da cabeça de todos Christo, valha para se conhecerem, & euitarem o sobredito, & para que ao menos o sangue limpis-

Et dorsum eorum semper in curua.

Iudeos saõ peste do mundo.

Iudeos inimigos dos Christaõs em odio de Iesu Christo.

limpissimo de tantos varoẽs illustres não se des- trua misturado com elles, tendo por certo que qualquer gota sua, basta para inficionar grãdes honras, pois sobre ella as muytas derramadas na Cruz pedem vingança, sendo o vnico intento de Iesu Christo perdoar os aproueitados cõ elle. Confundidos com os que cada dia vèm castigar, reputados (como tenho dito) por bons & conuersados de todos, cuja memoria està fresca no Reyno por successos marauilhosos, inda q̃ de direito extincta, para por estes julgar os outros, a que sem falta ha de chegar seu dia, que o castigo que se dilata, se tarda não se tira de todo, & o procedimento de tantos dâ lugar a esta opinião, prouuera às chagas santissimas que não fora assi, que o nome de Iesu fora mais respeitado entre nos, & leuantara a justiça diuina seus castigos, dando aos moradores deste Reyno melhores successos, que os que cada dia se vèm. Não obstante (como ja disse) que em alguns se conhece o contrario, desacreditados na opinião do vulgo pellos crimes dos mais, em quem se continuà a fé com grande satisfação, & a quem se não deue pequena gloria, pois den tre as treuas ordinarias dos mais, sahem a luz de graça obras dignas do jornal do Senhor, cuja fé hũa vez tomada, nunca mais largarão. Nẽ

proinde nemo illis aditu, nemo congresione nemo consortio vllo dignari merito debet.

Iudeos tarde, ou cedo haõ de pagar sua culpa.

Quod differtur, non aufertur.

Os malles deste Reyno saõ todos occasionados dos peccados occultos delle no judaismo

ha duuida que nestes não trata este discurso; por mais que os que por fazerem suas faltas geraes o procurão, & mostrarão publicamente: & pois os outros lhes seruem de gloria a suas vidas, & de credito a suas obras, as que em abono desta verdade lhes fizerem os Reys, sem quebra da reputação de seus despachos, animarão os mais a seguir o mesmo caminho que ficarà seguro com a expulsaõ dos que delinquem na fè, de que meu intento particular trata, como assumpto de todo este discurso.

CAPITVLO. XVIIII.

De como as primeiras, & principaes perseguiçoẽs da Igreja, assi corporaes como espirituaes, forão pellos Iudeos, & por elles o ha de ser tambem a vltima do Antechristo.



Lgũs autores graues especificãdo as perseguiçoẽs espirituaes da Igreja, assi nas heregias presentes, como nos apertos primeiros, dizẽ, que todas, ou nacerão de Iudeos, ou ao menos de homẽs que se não erão desta

Iudeos os primeiros perseguidores da Igreja.

caſta, para melhor entronizar ſeus erros judaizarão, dando a eſtes por autores das mais das opinioés que encontrão noſſa ſanta fè, & por executores das tyranias obradas contra os Catholicos, como parece nas primeiras em que o ſagrado vaſo de eleição ſe chamou para a meſa de Deos. Eſta perſeguição ſe continuou muytos annos deſpois, mandando (conforme Tertuliano) peſſoas a todas as partes do mundo, onde ſabião q̃ auia Iudeos, perſuadindoos a q̃ blasfemaſſem o ſantiſsimo nome de Ieſus, dizẽdolhes que morrera afrontado. O meſmo diz Eucumano, & certifica que nos Comentarios antigos ſe acha que os Eſcribas, & mais velhos do pouo mandauão a todas as partes onde os auia cartas exhortatorias contra a verdade Euangelica, perſuadindoos a que não crecem na doutrina de Chriſto, corroborandoos na de Moyſes, & não ſomente vſauão deſtas, & de outras graues maldades, mas tambem com animo diabolico fingião muytas vezes que ſe conuertião à noſſa ſanta Fè, & apoſtatando della logo interpretauão os lugares da Eſcritura em que ſe trata da vinda de Ieſu Chriſto ao mundo, & do comprimẽto das Prophecias por ſua ſantiſsima morte, cõ pareceres falſos, encontrados com a certeza dos ſantos, & verdade que profeſſamos: aſsi o fez

Aſsi o diz Tertuliano.

Iudeos inda que eſpalhados em varias partes do mũdo, todos ouuerão por boa a morte de noſſo Redemptor, & o julgarão por merecedor della.

 Achiba

Achiba hum dos que tresladarão o Testamento velho, Theodosion,& Simacho,os quaes para perseguirem a Igreja se simularão Christaós & logo se tornarão ao Iudaismo,& por este respeito abominão os sobreditos a versaó dos Setenta, porque não podem prouar seu intento com ella. E em Espanha no Reyno de Aragão o anno de mil & trezentos & setenta & dous, se converteo simuladamente á nossa santa fè hum Raimundo de Tarracona Iudeo, & se fez frade em certa Religião, o qual breuemente tornou a suas ceremonias antigas, com tanta deuasidão, despejo,& perjuizo,que auisado o Papa Gregorio vndecimo de sua grande maldade, escreueo ao Arcebispo de Tarragona, & a Nicolao Haimerico Inquisidor Geral naquelle Estado que procedesse contra elle, como logo o fez, & he tanto asi, que os Iudeos perseguirão sempre a Igreja, que os mais dos Heresiarchas famosos, ou forão da geração Hebrea, ou judaizarão antes para melhor conseguir seu intēto. Dioscoro, Machario, Nesthorio,& Sabelico, todos judaizarão,&o infame,& vil Luthero,he sem duuida que antes de infestar a Igreja com suas heregias judaizou, como os mais o fizerão, asi o affirmão muytos Concilios,& historias verdadeiras. Estafilo diz,que muytos hereges (porque notoriamente

Frey Christouão de santo Thirso no prohemio do Scrutino das escrituras onde trata De vera hæreticorum agnitione.

Ex Registro Gregorij vndecimi.

Raimundo de Tarracona tornou a judaizar,& foy castigado.

Staphil. in sua Apologia.

riamente conste de sua heregia) imitão os Iudeos em muytas cousas, como na obseruancia do Sabbado, no repudiar as molheres, & em outras das deste toque: & Erasmo Alberto varão doutissimo affirma, que Charalostadio dizia, que só o Sabbado se auia de guardar, & este inimigo de Iesu Christo mandaua que seus discipulos trabalhassem o dia do Nacimento do Redemptor. Os Zuinglinos, Anabaptistas, Caluinos, Manicheos, & muitos outros aborrecem todos o culto das imagens, & guardão nos casamentos as regras de Moyses, & sendo muytos destes Sacerdotes, & Religiosos, trocarão o estado, & os votos com as indignas vodas reprouadas nos que o sam, huns repudiando as molheres, & outros tendo duas, & mais algũas vezes: & asi diz Frey Christouão de Santo Thirso, que não se espante ninguem de que os hereges sejam tam huns com os Iudeos nas ceremonias, & nas maldades, porque todos, ou forão (como tenho dito) Iudeos, ou filhos de pessoas que professauão o Iudaismo, & certifica que elle proprio aueriguou esta verdade nas partes de Alemanha, Inglaterra, & em outras onde andou, & florecem, & achou que todos os que as inuentarão, ou erão Iudeos antes, ou o forão despois. E asi Caluino pella grande correspondencia

Nicephor. lib. 16. c. 17.

No prologo do Scrutinio das escrituras.

Fateor me sane quorundã hæreticorũ originem curiose inuestigasse quondam in Germania, & à Iudaicis parentibus eos fuisse progenitos inuenisse è qua putedissima stirpe suos fœtedissimos errores facile haurire potuerunt. De vera hæret. orig. agnoscenda.

respondencia que tem em sua seita com elles, se chama pay dos Iudeos, como muytos outros que todos negão ser Christo nosso Senhor filho de Deos, & Messias verdadeiro, & confessaõ como os Iudeos a santissima Trindade sem distinção de pessoas, tratando todos de tirar dentre os Christaõs aquelle verso do glorioso Santo Athanasio (que summamente aborrecem) & diz, hũa he a pessoa do Padre, outra a do Filho, & outra a do Espirito santo. E o mal auenturado Busero chegou a tamanho desatino, que fez testamento em Inglaterra no qual declarou que Christo Nazareno não fora o Saluador prometido aos Padres antiguos, o que tudo, & muytas outras cousas das deste toque se podem ver em muytos santos que felicissimamente escreuerão contra elles, & mostrarão a grande cõformidade dos Iudeos, & dos hereges. E conforme a gèral opinião dos Santos, & dos Theologos, a vltima, & a mayor perseguição da Igreja serà tambem ordenada por hum Iudeo, que este he sem duuida que ha de ser o Antechristo poderoso perseguidor dos Christaõs, com obras, & com palauras, que tam grande perseguidor dos fieis, tam notauel inuentor de maldades não era justo que fosse de outra casta que nos desta saõ refinadas todas; assi o testeficão sam Gregorio,

Os hereges ou erão Iudeos, ou o forão despois.

Caluiuo se chama pay dos Iudeos.

Alia est persona Patris, alia filij, alia Spiritus Sancti.

Este testamẽto era tido dos Iudeos por Euangelho.

Largamente no Compendio dos Sacramentos.

Greg. l. 31. moral. cap. 10. super Iob. c. 39. in expositione. Genes. 49.

Sam

Sam Hieronymo, Santo Iſidoro, Santo Ambroſio, o Cardeal Hugo, & muitos, & ſe vè no compendio da ſagrada Theologia, onde ſe lè que eſte ſerà do tribu de Dan, tomando licença da lição do Apocalipſe, onde nomeando Sam Ioão muytos milhares aſsinalados, não trata deſte tribu, que como delle ha de naſcer hum tão grãde inimigo da Igreja, não tratou o Santo de darlhe aly as honras que aos mais, & tambem ſe lè que os primeiros que o ham de ſeguir ſerão Iudeos, & que eſte ſe circuncidarà: vereficao o meſmo Apocalypſe onde o ſanto diz, que vio ſahir do mar hũa beſta que tinha ſete cabeças, & dez cornos, o que a Gloſſa entende pellos perſeguidores do Decalogo, que ſaõ os judeos, de cujo ſangue ha de vir ao mundo hum tal homem, que ſeja nelle o cumulo das mayores torpezas que ſe podem imaginar, & porá os fieis em tam grande aperto, que ſe por reſpeito dos juſtos Deos não abreuiara aquelles dias, não eſcapara nenhum. Sam Hieronymo diz, que eſte Antechriſto ha de nacer da gèração judaica, & do tribu de Dan, & que ſe gerarà por ordem do demonio da fornicaçaõ reprouada, & ſe bem ha de ſer homem, tomarà todauia todas as acçoẽs do demonio, ſendo taõ peruerſiſsimo qual nunca ouue outro na vida, & que chegará a

Remigi Auguſtin. Ambr. de benedict. Patriarch. Iſidor. de ſum. ben. lib. 1. Hugo in Apocal. c. 13.

O Antechriſto ha de ſer Iudeo.

Aapoc. 13.

Iudeos perſeguidores do Decalogo.

Sicut in Chriſto omnis plenitudo bonitatis virtutis, & ſanctitatis, ita in Antechriſto omnis copia malitiæ fraudis doli præſidiæ, & iniquitatis.

Et niſi abreuiati eſſent dies illi non fierat ſalua omnis caro.

D. Thom. in 3. p. q. 8. art. 8.

Nascetur in Babilone de tribu Dan deinde veniet in Hierusalem, & sircuncidet se dicens Iudęis se esse Messiam illis promissũ vnde plebs Iudaica specialiter adhærebit ei Isid.

tanta soberba, que não cuydarà que ha de ser castigado de Deos: assi o diz o Compendio dos Sacramẽtos, assi o testefica tãbem Santo Isidoro affirmando no liuro das Ethymologias, q̃ o Anthechristo nascerà em Babylonia do Tribu de Dan, & virà a Hierusalem onde se circuncidarà, dizendo aos judeos que he o Messias prometido, pello que todo o pouo judaico particularmente se vnirà com elle, & então mais grauemẽte se leuantarà a synagoga contra a Igreja, do que o fez na vinda de Iesu Christo: & ainda q̃ algũs santos impugnão o nascer em Babylonia, em tudo o mais conformão. O glorioso Santo

Ambr. de de benedict. Patriarch.

Ambrosio tem, que assi como dos doze Apostolos ouue hum que trahio o Redemptor, assi dos dez tribus auerà hum que persiga a Igreja. Sam Remigio diz, que do mesmo monte donde Iesu Christo sobio aos Ceos ha de baixar o sobredito aos infernos, & o ha de matar o Anjo Sam Miguel. Esta perseguição conffima Christo por Sam Ioaõ, onde fallando com os Iudeos lhes diz: Eu vim em nome do Padre, & não me recebestes, & outro virà em seu proprio nome, & este recebereis. E não embargante tudo o sobredito, não sò os que por secreto juizo de Deos nacem entre infieis, mas os que sua diuina piedade trouxe à Igreja, assi se prezão hoje de

Ioan. 5.

ser

ser Iudeos, & de nacerem desta maldita casta, que de nenhũa outra cousa fazem honra, & viuendo entre a pureza Christãa deste Reyno, auentejandose cautamente em festas de Iesu Christo, da Virgem, & de seus santos, tem tanto em mais as das Cabanas, os jeiuns de Hester, & de Iudith: que de nenhũa maneira ha successo que lhas esqueça, & peccando cada dia neste genero de culpas, esforção a opinião geral que sem duuida naquelles he digna de exemplar castigo, que não sò tem para si esta opinião, mas antes se jactão muito de nascerem da dita casta; que se bẽ he verdade que mereceo ver o Verbo Eterno vestido de sua propria carne, não só o não conheceo, antes o afrontou, & matou, como disse, & bem lhes bastaua esperarem hum tal parente para crerem quem saõ, & se guardarem delles como da peste os Christaõs, sem nenhũa outra occasião, que a de seu nascimento, que mortalissimamente lhes infunde o odio entranhauel tantas vezes confessado, & visto, com q̃ com todo seu poder, & desejo estão sempre traçando como, & com que os deuem arruinar, contentes do descuydo Christão, que neste nosso Reyno particularmente desacreditão, pellos poucos castigos com que suppostas suas mal dades pagão as culpas dellas, em que me não

Iudeos estimão muyto ser conhecidos por estes.

Ipsi vero non cognouerunt me.

In propria venit sui eum non receperunt.

Odio contra os Christaõs he innato nos Iudeos.

demasio, porque melhor o pretendo fazer no meu segundo discurso, onde espero na Paixão de Iesu Christo se hão de ver publicas as fabricas de seus intentos, a conueniencia de sua destruição, & a importancia destes auisos, que querà nosso Senhor sejão de algum proueito, pello desejo que tenho de acertar nesta materia em satisfação do tempo que perdi, que pudera aproueitar de que deuo penitencia. E eu ouui na Corte de Madrid (em certo ajuntamento de muytos, onde algũs tratauão do abatimento geral de todos, & da miseria que lhes acrecia em serem Hebreos) dizer hum tido entre todos em grande conta por preuisto em vsuras, & contratos: nũca negarei ser de casta de Gregos aludindo ao que diz, fallando de Synon Virgilio, como tendo em tanto ser Christão nouo, q̃ de nenhũa maneira o negaria nunca: & se ser Christão nouo pellos accessorios do nome, val entre elles tanto, que he pratica comum a gloria de o serẽ, tendo abusos os ignorantes em que os de mais malicia os confirmarão, tão obseruados como os assentos de suas superstiçoẽs, bem he de ver nos insultos com que acondindo a esta parte tratarão as minhas, & as verdades deste liuro, pois parece que apostados pellas do Iudaismo tantos, quasi publicamente mostrauão a redundancia

Muyto estimão geralmente os Hebreos serem desta nação.

Neque me argolica de gẽte negabo. Æneid. 2.

Iudeos improperarão esta obra pello que viam em suas consciencias.

Ex abundantia cordis os loquitur

dancia

dancia dos coraçoés, vertendo o veneno delles as lingoas, que ja o não podião deſimular, & chegando a liberdade tamanha que ſe ajuntauão em conuenticulos, lendo papeis em abono de ſuas exorbitancias com que intentauão perſuadir os fieis mais ao deſcuido de ſuas traças, (ruina vniuerſal deſte eſtado) que a verdade de ſua fè pella mayor eſtima que geralmente fazẽ, dos bẽs, como he de ver nos aſſentos cometidos a ſua Mageſtade, onde a troco de ſegurarem ſuas fazendas tratauão pouco de nenhũa outra couſa, que como elles não percão eſtas ſerão Iudeos desbragados: & não ſaõ nouas eſtas cautelas nelles, porque ſobre a confiſcação dos bẽs que a principio os Reys lhes perdoarão, ouue tantos debates, quantos as cartas, & os auiſos daquelles dias nos moſtraõ, que o cuydado Chriſtão impugnaua, como fazendo freo delles para a melhora das conſciencias, com tam pouca ſatisfação das ſuas, que veyo el Rey dom Ioão por Breue q̃ para iſto teue aos não deixar ir (como elles alcançarão do Papa) ſem que pellos que ſe ſahião do Reyno os outros deſſem fiança de quarenta, ou cincoenta mil cruzados a que naõ ſe iriaõ para terra de infieis, que porque eſtes ſaõ os que tenho dito, & todos ſabem, reſpeitãdo qualquer fazenda, emmendaõ às vezes a

Iudeos ſempre tratarão de ver ſe podião auer dos Reis & dos Pontifices q̃ não perdeſſem as fazendas.

El Rey dom Ioam ouue Breue para q̃ os Iudeos deſſem fiãça por qualquer que ſe auſentaua a q̃ não entraria em terra de infieis

vida ſem mais intento outro, que o de as conſeruarem, & a iſto parece que aludia o que ha poucos dias diſſe hum, falando ſobre certa propriedade que comprara hum ſeu irmaõ, eſte cõpra grilhoẽs, falando ja entaõ como agora ſoltamente nos ſantos, Principes, & miniſtros do Reyno: grande atreuimento vſado delles em muytas outras couſas, principalmente naquella parte, cuja paſſagem ſem duuida ſe lhes deuia prohibir, porque nenhũa outra couſa reſulta della mais que augmento do judaiſmo, conſeruação propria, & ſegurança dos que fogem, que aly poſtos à mira, inda bem no mais minimo lugar deſte Reyno não ſuccede hũa priſaõ, ja tem correos, & auiſos extraordinarios, com que os mais ſe saluão, decipando aſsi o credito delle, liures, & diſſolutos pella largueza daquelle, & pelos poderes do dinheiro. Caleficaſe a verdade propoſta com hũa hiſtoria que eu ouui neſta Cidade de Lisboa, quando para o perdão paſſado fintarão a gente da nação, & foy, que acodindo ao tribunal que ſe diputou para iſſo hũ certo Hebreo, cuja mãy dizião ſer Chriſtãa velha, & pedindo nelle que a parte de ſua mãy não deuia nada por ſer eſta, lhe reſponderão os deputados, para aquelle negocio, andamos aqui por vos fazer honrado, & vos não quereis ſelo:

muyto importarà defender a vivẽda em Madrid aos Hebreos ſoſpeitos que ſe vão deſte Reyno,

Couſa notauel ſuccedida em Lisboa

desauer-

desauergonhamento q̃ naquelles dias apojaua, a opinião dos mais, que cuydauão que por aly se remião de todo do castigo de suas culpas, a q̃ o Ceo a codio, como elles o sentem, & nos o vemos por horas, nem ha duuida, que elles o cuidarão assi, pois de hũa Iudia que queimarão em Euora logo despois do perdão me contou hũa pessoa graue, que a tal escusaua seu Iudaismo dizendo, que para isso com boa vontade dera o seu dinheiro, como cuydando, que na hora que pagara aquella finta podia judaizar liuremẽte, que isto comprarão muytas com tudo quanto tem, parece que em ordem a liberalidade com que ha tanto não perdoarão, nem ás proprias joyas, a fim de idolattarem, as que esquecidas dos beneficios de Deos, derão as honras delle a hum bezerro que aclamarão por tal: & que hũ homem (obra perfeitissima do Autor da natureza) arrisque a vida, a honra, a fazenda, & o que he mais perca irremissiuamente a alma despois de chamado pello baptismo, dando mais fè ás ignorancias de quatro simples cominheiros, q̃ à authoridade infaliuel de tantos Concilios, Synodos, & Decisoẽs de Summos Pontifices, & santos varoẽs que authorizão a fè que professamos, ja com sangue derramado por ella, ja com a doutrina com que se justifica; he miseria infelicissima

Iudeos cuydarão q̃ com o perdão acabauão seu castigo.

Iudia q̃ queimarão em Euora disse, q̃ para isso dera o seu dinheiro na finta.

Præstantissimum Autoris opus. Hilar.

licissima; & grande força do sangue de Iesu Christo, pello que justamente deuião ser queimados os taes, como outros de menos crimes por confissões proprias, sem respeito mais que a sua total extinção. O que o santo Iob parece que queria quando fallando em espirito destes, disse: Não se celebre seu nome nas praças. Diodoro Siculo diz, que entre os antiguos se vsaua tirar os defuntos âs praças, para que aly o pouo os accusasse de suas faltas, ou lhe louuasse as boas obras, & que se sua vida auia sido roim, não sofria que lhes dessem sepulturas: & pois estes que sem fé sam mortos, cheirão mal ao mundo com suas vidas, & costumes, justo he que se priuem de todas as honras que esta dà, castigandoos com a vltima pena, no que se não interuiera acordo tam maduro, authoridade tam grande, & tanto zelo da fè se pudera dizer que erraua o santo tribunal que os castiga, se pode desacertar no que toca a este negocio hũa junta de tam doutos, tam sabios, & tam exemplares varoẽs, os quaes he claro que se juntam em nome do Senhor a tratar cousas suas, ás quais prometeo assistencia, & dame licença para isto a mesma authoridade de Diodoro, o qual affirma que este medo obrigaua os Egipcios a viuer de maneira que não receassem despois de seus dias

Dificiant peccatores a terra, & iniquiita vt non sint. Psalm. 103. Iob. 18.

Diodor. lib. 2. c. 3.

Iudeos como mortos na fe, cheirão mal ao mundo cõ suas obras.

Vbi congregati sũt duo, vel tres in nomine meo in medio corũ sum ego.

Is timor coegit Reges Egypti honeste viuere, &c. Citato Autores.

dias a ira da Plebe, & o odio eterno que lhes cobrauão, & quiça que este temor ja que o amor não pode, refreara as demonstrações publicas, & o intrinseco o dio de Iesu Christo, & acolhidos a suas viuas chagas os sobreditos apostatas do sagrado baptismo viuerão como Christaõs temerosos, & não como Iudeos dissolutos, seguros de que a primeira vez tem em sua boca o remedio, & acautelados para as mais se desuiarem dos que lhas accusarão. E ja que se vse de piedade com estes, que toda he rigurosa por ser gente com quem pode mais o rigor sintão ao menos que cometerão hum crime tão horrendo, & viuaõ castigados de sorte que hũs se amedrentem, & outros se desterrem com razoẽs tão vrgentes, tam santas, & taõ justas como em seu lugar se dirà, & não veraõ asi os fracos na fé, ou duuidosos nella melhorar taõ depressa os que castigão por culpa tam arraigada, cuja emmenda prouuera a Deos que estiuera no tratamento riguroso que merecem para que fora das penitencias não tornaraõ a âquelles tratos onde a verdade periga. Mormente que se neste mesmo juizo em crimes differentes se açouta o ignoráte Christão velho, que mais como este muytas vezes que com malicia se casa duas vezes, & se lança nas Galès, & o cuytado a que o inimigo

Iudeos não estimão tanto as prisoẽs, porque sabem que tem o remedio na boca. Hier. c. 3.

Dubius in fide, infidelis est.

Iudeos não he licito que tornem a ser mercadores, & a officios publicos.

comum engana com culpa, que se bem he verdade, que he enorme naõ periga nella a fé, antes puzera hũa, & mil vezes a vida por qualquer seu artigo este se queima por sua confissaõ, fazẽdo ao Iudeo inimicissimo de Deos, apostata da fè, ao que se circuncida confessa açoutar Christo & enganar Christaõs, fauores tam conhecidos, com os quaes he infaliuel que perdem medo, & respeito, & criaõ nouo odio que se aproua do amor he a manifestaçaõ das obras as que estes despois fazem bem mostraõ o mortal aborrecimento que disfração, parece que he fazer de melhor condiçaõ inimigos de Deos hereges, & apostatas reconcentrados em odio originario, seu, & nosso, homẽs sacrilegos, & blasfemos, de que se sabem taes, & tam continuadas culpas desdos dias de sua fingida conuersaõ até estes, que os que como Catholicos nas que confessaõ accusaõ sua fraqueza, & com demonstraçoẽs publicas, & secretas mostraõ o arrependimento diuido, sem que a malicia que nos Iudeos se sabe, & a pouca emmenda que se presume tam procurada ha tanto, tenha nelles lugar; pello q̃ com grande acordo ensinado dos santos, fallo com liberdade, que o zelo da honra de Iesu Christo, não sofre rebuços, assi no lo ensinou o Propheta Elias quando encõtrandose cõ Abias quis

Argumentum dilectionis exhibitio est operis.

Iudeos parece que fiquão de melhor condição nos castigos que os Christaõs em suas culpas

3. Reg. 18.

quis que o leuasse ao tyrano Acab, & posto em sua presença o reprendeo duramente de ter deixado o Verdadeiro Deos, & fez matar aly os seus Prophetas falsos, despois de mostrar com a marauilha que se sabe a verdade que ensinaua, que a intrepida fè não teme nenhũa cousa. E certo que com o santo Iob quizera que o que escreueo se esculpira em bronze, & andara nas memorias dos homẽs, para que quando os que viuem entre nos aduertirão nos desaforos com que os Hebreos procedem em outras partes, os que se forão destas com pouca diligencia que lho encontrasse, & a deuasidão dos costumes com que se conseruão, de que todos os Christãos se enuergonhaõ, ja seja em França, Flandres, Italia, ja em Castella onde estão com as comodidades ditas, virão tambem as diligencias que se fazem no caso por parte dos fieis deste Reyno antes de suas hidas, & despois dellas, de modo que o seruiço de nosso Senhor se adiantara, & a gente infiel que com sua perfidia o impugna viuera receosa do castigo que merece, & com menos gloria de suas exorbitancias. E pois dizia Demosthenes, que os ricos roins erão mais dignos de castigo que os pobres, porque huns pella necessidade que tem merecem algum perdão, & outros pellos bens que lhes sobejão não

Quis mihi det, &c.

Iudeos ẽ qualquer parte ẽuergonhão os fieis que os cõsentirão entre si.

Os ricos roins saõ mais merecedores de castigo que os pobres.

tem nenhũa escusa, contra estes particularmẽte que alçados com os bens deste Reyno, estão senhores delle, & apojão os menos afazendados com dinheiro, & o que peor he com valias valha a honra, & a inteireza da justiça não permitindo que perca sua reputação este Reyno, nem ainda na opinião dos taes, fauorecendo hũs por respeito dos outros, que por ventura por mais afazendados escapão, nem que entre elles se pratiquem poderes, & fauores auidos pellos mesmos que a este fim conseruão, contra os quaes os santos, as Escrituras, & os successos ordinarios tem tam verificada a verdade: nem seja assi q̃ a diabolica maldade de todos tambem agora como disse de Castella digão pello que vem, que tem em Portugal (sacrario da virtude, & escola da disciplina Catholica) seu sceptro a casa de *Iudà*, & que onde a verdade, a justiça, & o zelo Christão he tal perualeça o dinheiro de pessoas de quem se sabem mais faltas vergonhosas, que obras de piedade, & mais desejo da conseruação da gente Hebrea, que animo de sua extinção, & estes mesmos de quem se podè ter a mesma sospeita que dos declarados em suas obras, bisnetos, ou netos aos mais dos que tomarão a fè com os respeitos que disse, alem de se lhes sofrer a viuenda no Reyno, cujo trato

Facile itur ad culpas vbi est venalis ignoscentiũ gratia. Couar. tom. 2. c. 9.

Iudeos disserão em Castella cõ menos occasião que a presente, que ali tinha o sceptro a casa de Iudá.

o tem

o tem no eſtado preſente, ſejão ſenhores da juſtiça, & da liberdade dos miniſtros della, comprandoa com traças, & ſagacidades, para o bom ſucceſſo daquelles contra quem ſe executa, que certo q̃ ſe o que ſe vè, & he publico neſte negocio não tem algũa melhoria, & os miniſtros q̃ o intento dos Reys pos para verdadeira administração da juſtiça, não acodem por ſua honra, como he juſto, & deuem, deſempenhandoſe cõ os fieis no que vém por parte de ſua reputação, não duuido que mais a elles, que aos meſmos judeos ſe dè a culpa dos caſtigos continuos que nos oprimem, pois ſendo obrigados a deteſtar amizades que os infamão, deſacreditaõ, & apartão de ſua obrigação verdadeira, antes as procurão, & ſe empenhão nellas de modo, que ás vezes ſe lhes buſcão para valias peſſoas que fora melhor não ſerem conhecidas no mundo, quãto mais reſpeitadas, com as quaes os outros glorioſos não temem cometer grandes crimes, nem intentar, & fazer couſas ilicitas contra as honras, & fàzendas dos fieis filhos, & naturaes deſte Reyno, ſendo eſtes os eneruadores delle, os inimigos mortaes de todos, & os que não digo eu validos, mas habatidos, & afrontados ſempre, deuião conhecer ſuas enormes culpas. E ſoframe a piedade Chriſtãa queixar deſ-

Os Iudeos tudo comprão com dinheiro.

Iulgadores, & miniſtros Reaes deuẽ de deſeſtir amizades em que periga a obrigação de ſeus cargos.

tes aggrauos, & os fieis do Reyno, que justamẽte se deuem enuergonhar de que os Iudeos cometão contra elles cousas de tanta afronta sua, & tantas contra a verdade que professaõ, & por que deuem atè a mesma vida, que suposto que a boa intẽção de algũs que os fauorecem parece que os disculpa, a verdade escrita, & vista nos ensina outra cousa, & não ha bem de que não sejão incapazes, homẽs que nunca a Igreja Catholica com todas as suas misericordias reduzio a seu gremio, nem a verdade Euangelica pode afeiçoar ao eterno Autor della, antes parece que asi os encarniça no odio de Iesu Christo, & dos fieis, que nenhũa outra cousa trazem de emmẽda, saluo acrecentamento em aborrecimentos, cautelas para dannos vniuersaes, & traças para comodidades proprias em que os executem, das quaes o Bispo dom Paulo dà fiel testemunho, pois nunca em sua vida encareceo outra cousa como a total expulsaõ destes de que diz tantas.

Iudeos não trazem do santo Officio mais que nouo aborrecimento, & cautelas para o por vir.

CAPITVLO. XX.

De algũas das muytas cousas guardadas entre o Iudaismo deste Reyno em ordẽ a sua conseruação.



Inda que algũas das cousas ditas neste discurso pareção rigurosas aos que pouco vistos nas escrituras, na lição dos Santos, & nos successos ordinarios, emparão, & fauorecem os Hebreos, & leuados de respeitos em algũas de suas obras julgão de muytas que serão conformes com o que conuē a suas almas, os que com tudo lerem nas antiguedades escritas os estremos de sua malicia, & nos proximos Autos da Fè virem as enormedades, & culpas confessadas de todos, disculparão tudo o que se disser delles, crendo que sempre a mayor copia he falta de palauras, para encarecimento de suas obras, pello que não attendi nunca desculparme nesta materia, que a exposta de suas cousas quer muy grande rigor, & os santos que fallão nelles, assi nolo aconselhão, testemunha o sagrado defensor da Igreja, cujas palauras authorizão esta verdade. Ha muytos (diz o santo) especialmente dos Iudeos circuncidados, inobedientes, vangloriosos, enganadores, os quaes destroem as casas onde entrão, en sinando nellas o que naõ conuem, leuados de respeitos illicitos, rogouos que a estes reprehendaes duramente, para que saõs nos negocios da fè, deixem as judaicas fabulas, & os preceitos dos

Os que fauorecē os Iudeos enganamse com elles.

Imple facies eorū ignominia, & querent nomen tuum Domine. Psalm. 82.

Iudeos queremse tratados cō rigor.

Sunt enim multi etiam inobediētes vaniloqui, & seductores, maxime qui de circuncisione sunt. quos oportet redargui qui vniuersas domos subuertunt docentes que non opportet turpis lucri gratia quam ob causam. Ad Tit. c. 1.

dos homẽs que os apartão da verdadeira: com o que me parece que sò terà a admiração lugar no que se não disser desta gente, cujas traças, embelecos, arbitrios, embustes, & maldades excedem todo o encarecimento, & não he a menor ver como neste Reyno em tão poucos annos assi se apoderarão dos comercios, contrataraõ os bẽs dos particulares, & os patrimonios Reaes, fizeraõ arte & vida das fazendas alheyas, que parece que todas saõ suas, naõ tendo outro cabedal, que a industria, ajudada da deuasiaõ das consciencias, principio indubitauel de todas suas riquezas, & lastima afrontosa dos Christaõs, cuja verdade bastara para authorizar estes tratos sem danno da calidade, que antes assi se acrisolara por meyos conuenientes, & aos que nas guerras, & nos estudos se fizeraõ famosos fora de grande honra, que para os bõs fins della, val a fazenda, mormente vendo que de outro modo se perde a verdade, & a justiça fundamento da perpetuidade dos Reynos. E que tudo isto he hũa mera industria establecida entre todos por cõseruaçaõ propria, sem a qual naõ puderaõ perpetuarse, & ou naõ sahiraõ dos officios baixos que tinhaõ, ou se passarõ a partes onde com menos perjuizo executaraõ suas cautelas para serem mais conhecidos, & peor tratados.

Iudeos não tiuerão outro cabedal mais q̃ a industria & a roim consciencia.

Ter negocio não afronta, antes hõra & ennobrece.

Sem justiça, & sem verdade não ha Reyno que dure.

Non senseo felicẽ Rempub. stãtibus menijs ruentibus moribus. Aug. lib. 2. de Ciuit. Dei.

tratados. Que o principal fundamento dos eſtados, he o cuydado das couſas ſagradas, pois he juſto (como diz Tacito) que quem tudo gouerna, & manda, ſeja honrado na terra, por quem tem o imperio, & o gouerno della, & daqui diſſe Tulio, que os Romanos, não cõ forças, & ardis, mas com piedade, & Religião ſe apoderarão do mundo. E que eſtes por acordo vniuerſal de ſua agudeza aſpirem a eſte fim de ſenão deſtituirem, he claro, pois nos mayores apertos de ſuas confiſſoẽs ſempre ſaluão os poderoſos com cuja ajuda rimem deſpois as quebras da fazenda, tornando breuemente conforme o talento de cada hum a refazerſe naquillo em que eſtà mais prouecto, donde vem que os que pouco antes ſahirão nùs, poem tendas, & logeas muito grãdes, & jogão muyta fazenda acquirida pelo meſmo meyo por onde parecia que a perderão, acautelados no paſſado para a vigilancia do por vir, & calificados entre todos, conforme as confiſſoẽs que fizerão, tendo em grande cõta aſsi os que queimão, como os negatiuos, contra quem ſe não proua o que baſte, ajudandoos deſpois, por fazerem daquelle modo boa a opinião geral delles, que a hũa voz dizem que tudo ſam teſtimunhos, & que o que confeſſaõ he a pura extorção do tormento, vendoſe cõ tanta

A perpetuidade dos Reynos pende da honra de Deos.

Iudeos tẽ reſpeitos que não deuião em ſuas cõfiſſoẽs.

Veſe com grande gloria do ſanto Officio o cõtrario do que os Iudeos dizem nos ſucceſſos que cada dia experimenta eſte Reino

gloria de Deos o contrario nos mais que ſahem deſte modo, para o que não ſerá neceſſario buſ-car exemplos afaſtados, que os de poucos dias em vizinhos deſta Cidade de Lisboa, & conhe-cidos nella, acreditão eſta certeza, naõ digo em todo o Reyno, que os alheyos cheyos deſta mà gente aſſegurão minha verdade. E he tam diſ-ſoluto o judaiſmo de Portugal, que não obſtan-tes os caſtigos que vemos de nenhũa outra cou-ſa tanto ſe honrão (como atras fica dito) corren-do entre os mais jactaremſe de o ſerem, de mo-do que de hum que neſta terra foy rico, & co-nhecido, & deſpois prezo, negou ſuas maldades & ſahio ſem ſambenito (ſendo taõ Iudeo que o mataraõ ſegundo ſe diſſe os de Conſtantinopla para onde ſe paſſou) ſe conta que quando ſe ajuntaua com outros, todas as vezes que entra-ua de nouo algum Hebreo, lhe dizia: venhaes embora Iudeo honrado, & ſe na caſa acertaua de eſtar algum Chriſtão velho, entaõ dizia: ve-nhaes embora homem de negocio; nome de q̃ muyto ſe prezão, ou ja porque he negocio para eſtes ſer Iudeo, ou porque ſe apoderaõ nego-ceando do que ſeus auós, & pays não ganharão & o pouco cuydado dos Chriſtaõs decipa in-juſtamente, inda que o mayor ſeu he carâdio da fê Catholica, grande deſcredito da reputação deſte

Iudeo q̃ ſe paſſou deſte Reyno para Conſtantinopla, foy là morto dos meſmos.

Hebreos eſtimão muito chamaréſe homẽs de negocio.

Remediũ eſt quẽ conuerti velle non videris vitare ſi poſſes Caſanet. ſuper Pſal. Declina te ame maligni.

Ha muytos annos que neſte Reyno pudera não auer Iudeos.

deſte Reyno onde ha tanto que iſto ſe pudera acabar com ſua expulſaõ, como em tantos ſuccedeo em peſſoas de mais valor, & proueito, & em tempos de mayores neceſsidades, deſterrando ao menos os delinquentes na fé, que menos mal ſe podia ſeguir de cada couſa deſtas, que das ordinarias que fazem contra a deuina Mageſtade, que nos ſucceſſos deſte Reyno moſtra ſua juſtiça pello pouco caſtigo dellas, que de boca de Deos eſta gente quer açoutes de ferro. & porque não ſofro que me fique nenhũa couſa das que não ſeruem para outro tratado contra o parecer dos duuidoſos neſte, a que ja reſpondi, bem que tambem me aduertirão de outras peſſoas de bom zelo, & eſtudioſas, cuydando que as não tinha viſto, que de induſtria deixei por reſpeitos, aſsi por que neſta materia fiz diligencias muyto baſtantes, como por outras couſas, não hei de deixar de tratar hũa, obſeruada por mim de muytos tempos, & agora particularmente, des que vi antiguedades, & papeis de fé, onde ha petiçoẽs ſuas, queixas, & cartas ao Summos Pontifices, & aos Reys, que me pareceo digna de aduertencia, & he que em todas eſtas nũca por ſua parte vi papel, ou petição [redacted]e propuſeſſe couſa, na qual diſſeſem, dizem os Chriſtaõs nouos, ou os Chriſtaõs nouos

Reges eos in virga ferrea.

Chriſtaõs nouos porque ſe chamão antes Hebreos, Iudeos, ou homẽs de negocio.

uos de Portugal, pedem tal, ou tal cousa, antes sempre dizem, os homẽs da nação, ou de negocio, & isto asi nesta forma se vsa ainda hoje, demodo, que não ha achar outro, sendo os Breues dos Pontifices, as cartas, & assentos dos Reys, tanto pello contrario, que nunca se lê nelles, saluo Christaõs nouos somente. Alem do que he visto entre os mesmos, ainda quando zombão chamaremse hũs a outros Iudeos, caẽs & algũs nomes dos deste toque, tẽdo por de menos momento ouuiremselhe estes, que o nome de que se diuião jactar, tanto por mais modesto como porque por elle consta que estão na Igreja. O certo he, que estes tem tão intensissimo odio a nosso Saluador Iesu Christo, & saõ tantas as euidencias com que elle permite que se declarem, que sò pello não nomearem, senão chamão asi, não querendo por cabeça o que o he dos Christaõs, & querem antes ser Hebreos, Iudeos, ou homẽs de negocio, como se não fora melhor chamarẽse Christaõs, inda q̃ nouos por sua redução, & cõfessarense asi filhos da Igreja, & de Christo, q̃ da Synagoga, ou de seus tratos. O que fica sem duuida do que hum ja confessou neste Reyno, pedindo perdão de suas culpas preso no santo Officio, pois disse que nunca trouxera espada, sò por não trazer Cruz, tanto

era

era o aborrecimento que lhe tinha, pello que a honrou com ſua morte, & não he nouo eſte eſtilo nelles, porque Henrique Nunes Hebreo cõuertido a que chamarão de alcunha o Firme ſe foy morto por ſua ordem, como conſta das deuaſas que ſe tirarão no caſo, & da juſtiça feyta nos delinquentes em Euora, entre as aduertencias, & papeis que deu a el Rey dom Ioão, foy hũa auiſalo de que ſe fizeſſe deligencia, com os conuertidos naquelles tempos, & acharião que em nenhũa peça ſua, ou de ſuas molheres, & filhos, acharião crucifixo, ou imagem da Virgẽ, o meſmo conſta da informação do Doutor Iorge Timudo, ſobre os conuertidos aquelles tempos, & por fe de teſtemunhas de credito, q̃ ſuccedeo agora eſtes annos atras no termo de Caſtelrodrigo, em certa aldea que ſe chama Eſcarigo, onde dando por ordem do ſanto Officio de Coimbra a juſtiça com os familiares nas caſas de mais de vinte peſſoas, que aly prenderão jũtas, me contarão os ſobreditos por couſa marauilhoſa, & em que repararão, que em todas eſtas caſas ſenão achara hũa imagem de Chriſto, ou a Virgem noſſa Senhora, & quem foy ſempre criado neſte odio, como ha de querer ſer Chriſtão nouo ſenão Iudeo, Hebreo, ou homem de negocio, digo iſto não incluindo aqui (como os

Henrique Nunes Hebreo cõuertido foy morto por Chriſtaõs nouos entre Badajos, & Oliuença, & fez delles juſtiça em Euora elRey dom Ioão o terceiro: fez muytos milagres a terra de ſua ſepultura deſpois onde chamão Val verde de Badajos. Eſtà a informação deſte caſo mãdada do ſanto Officio de Lerena a eſte Reyno na torre do Tomo della.

Iudeos de Eſcarigo preſos pello ſanto Officio de Coimbra, não tinhão imagẽs de Chriſto noſſo Senhor, ou da Virgẽ ſua Mãy.

Chriſtaõs nouos não ſaõ todos hũs porque ha muitos

baixos,

bôs, & verdadeiros Christaõs, com os quaes não he minha intenção falar como ja tenho dito.

baixos, & iscados o querem) todos os que geral mente se chamão Christaõs nouos, que destes ha casas graues, & honradas que alem de serem dos que entrarão no Reyno, antes da expulsaõ geral, & muyto antes erão Christaõs, & prouarão honradamente tendo officios de fidelidade & foros nobres, ainda hoje viuem apartados em certo modo da comunicação dos outros, & por ventura odiados, por não seguirem suas partes, nos quaes nunca he minha intentenção falar, porque não fora assi tratar de inimigos apostatas, senão de fieis amigos de Deos, & da Republica, o que o Senhor não permita. E não se enganem boas consciencias com virtudes apparentes, que a dos taes he manifesta em castigos continuos, de sorte que raramente se acha Hebreo de quem possaõ ser bem julgadas nenhũas boas obras, & principalmẽte nas molheres he de tanta sospeita qualquer acção virtuosa, como se tem visto em muytas, que não sò com habitos, & nomes de beatas confessadas muyto a meude, mas ainda reclusas em Conuentos grauissimos, forão presas, & conuencidas de judaismo, disfraçando assi com o trajo justificado, a impiedade das almas, & os documentos paternos dos que com nenhum outro interesse [illegible] referidos lhes dão aquelle estado, desacreditãdo

Nas molheres Hebreas, qualquer obra de virtude he sospeita.

Et ambulauerunt in prauitate cordis sui, & post Baalim quod didicerunt a Patribus suis. Hier. 9.

Intẽto dos Iudeos nas obras boas, & de Religião.

as

as Religioẽs, & profanandoas como ha tão pouco ſe vio, alem de que eſtas forão muytas vezes viſtas judaizar nos meſmos carceres, do que claramente ſe infere a pouca emmenda vindoura (pois nos preſentes caſtigos reincidem diſſolutamente nas culpas que lhos occaſionarão, & os reſpeitos baixos com que ſe reduzem) ſenão que confeſſaõ pela equidade que eſperão que ſem embargo de que em parte he conueniente ſe vè toda via, que he pernicioſa; porque a manſidão ordinaria gera deſprezo, & he a verdadeira ruina do principado, ſendo força ſegundo eſtes ſe de prauaõ fazerlhes ao menos mais carrancas, pois como gẽte vil, & de nenhũa honra, não naceo para obedecer à vergonha, mas ao medo, não para ſe abſter de peccados pella fealdade delles, ſenão pello caſtigo, reprimindo com os grande de hũs a malicia dos outros. Mas he tão antigua a piedade no tribunal do ſanto Officio, que sò trata da honra de Deos & da ſaluação de ſuas almas, & de tão pouco fr[u]to com elles, que queixandoſſe falſamente o[s] Hebreos nouamente conuerſos neſte Reyno a[o]s Summos Pontifices de violencias, & exterç[õ]es que ſe lhes fazião nelle pellos ſantos miniſt[illegible]quelles dias tratauão de ſeu remedio, entre muytas mentiras que por capitulos diſ-

Iudeos confeſſam por eſcapar as vidas, & não por conhecerẽ ſeus erros.

Iudeos obedecem ao medo, & não a vergonha.

Iudeos queixoſos da pouca piedade que ſe vſaua com elles, ſe conuẽcem cõ hum exemplo marauilhoſo.

ſerão

ſerão delles, & do Chriſtianiſsimo Cardeal Infante, primeiro Inquiſidor mór, a primeira era imporemlhes, que ſe não vſaua com elles de piedade, & que por inueja de os verem adiantados em poſſes, os perſeguiaõ tãto, ſendo ainda pello pouco tempo de ſeu baptiſmo fracos na fè a que vierão forçados, ao que ſupoſtas as queixas juridicas de lhos admitirem, ſem que os que os dauão ſe aſsinaſſem nelles, & as mais razoẽs cõ q̃ por parte do ſanto Officio ſe ſatisfez, porq̃ cõſtou ſerẽ falſas, & mẽtiroſas as ſuas, eu vi papeis nos quais ſatisfazendo a eſte ponto, ſe moſtraua que a continua piedade que ſe vſaua com elles era tão outra da que elles dizião, que auendo preſo que judaizara dentro nos carceres ſete vezes, alcançará de todas miſericordia pedindoa outras tantas, tanto reſpeito ſe tinha à fraqueza de ſua fè. E pois eſtas piedades ſaõ tão antiguas, & de tão pouco fruto, que antes parece que ſe empeorão com ellas, não fora cõtra juſtiça, antes muy ajuſtado ao que deue fazerſe, viſtas as efficazes euidencias de ſuas culpas irlhes apertando os cordeis, & euitando os comercios, onde alongados do Reyno, como muytos dos Reys Catholicos o fizerão, certos dos grande, & graues males que o t... Gentio das conquiſtas delles paſſaua, & do riſco

Iudeo preſo, judaizou ſete vezes no carcere, & ſe lhe deu perdão pedindoo outras tantas.

princi-

principal da propagação da fè, que a grãde dos Portugues leuou a partes taõ remotas que de todo ponto se perdia com elles, pois em muitas os maos judeos se comerceauaõ com Mouros & sobre lhes entregarem o ouro das nossas conquistas, & as armas que a Bulla da Cea prohibe, trazião mestres da mesma ley, para que doutrinassem antes que na verdadeira de Iesu Christo, na falsa de Mafamede, aos pobres negros que antes de sua entrada naquellas partes adorauão a Cruz de nosso Saluador, contra o que mal informado por sua parte o prudentissimo Rey dom Felipe prosupondo melhoria em seus tratos, despois de conceder à gente Hebrea deste Reyno licença para se poder sayr delle sem perda das fazendas lhe fez juntamente graça de que pudesse entrar nas taes conquistas de Portugal, India Brasil, Guinè, & nas outras partes defendidas, com trinta mil cruzados mais de seruiço, com que fizerão os duzentos mil cruzados, que o anno de mil & seiscentos & hum deraõ a sua Magestade interuindo a agencia de Iorge Rodrigues Solis, & Rodrigo de Andrade, que na Corte de Valledolid o procuraraõ em nome dos mais, a qual merce breuemente desfezeraõ, & se lhes tornou a tirar por constar manifestamẽte do mao aproueitamento della.

Iudeos em Guinè se fazem tãgomaos & trazem Mouros para que ensinem em sua falsa seita os gẽtios natutais.

A quatro dias de Abril se lhes fez esta graça no anno de 1601. & se reuogou a ley q̃ elRey Felipe o segundo passàra em cõtrario a 26. de Ianeiro de 1587. & se confirmou outra a 31. de Iulho 1621. sobre a entrada, & saida liure, das cõquistas do Reyno, q̃ tudo se lhe derogou breuemente.

Iorge Rodrigues Solis, & Rodrigo de Andrade procuradores da gẽte da nação em Valledolid.

Ei por bem & me apraz de reuogar, & anullar, como em effeito de meu Proprio motu, & certa sciencia reuogo, & anullo a carta que della se passou aos ditos Christaõs nouos, & a ci

 Enaõ

por reuogada, anullada, não sô em quanto tem força de ley, mas em quãto tem razão de contrato, & que se não vſe della, nem ſe faça de nenhũa maneira mais obra por ella, por aſsi ser muyto ſeruiço de Deos, & meu & bem da dita gēte de nação, & de ſuas almas.

No anno de 1610.

Domine in anguſtia requiſierunt te. *Iſai*. 16.

Não ha nenhũa duuida de q̃ neſte Reyno ha muytos Iudeos.

E naõ ſerà de pouco momento ver que em naçaõ tam Catholica como a noſſa naõ lembraõ reſpeitos, que ſe bem ſe aduirte decipaõ a Republica, & a deſtroem, antes que a melhoraõ, envergonhados com exemplos marauilhoſos de outros, onde a cobiça parece que val mais, & ſe conheceo menos. E pois he certo que temos entre nos Iudeos que ſe trata de ſua reducçaõ com tãtos encarecimentos, ſem que ſe melhore em peccados, & ſuas obras naõ contradizem eſta verdade, a dos Santos que tanto encomendaõ ſeu caſtigo, & mandaõ euitalos, que aconſelhaõ, que ſe fujaõ, & ſe deſterrem valha nos prelentes apertos, ſintaõ elles os grandes em que tem eſte Reyno, & ja que Deos noſſo Senhor os lançou de ſi, bem he que os que ſeguem ſua doutrina façaõ o meſmo, naõ conſentindo que tenhaõ por patria Portugal, tanto em deſcredito dos Senhores Reys delle, que vendo ſua contumacia, & a reincidencia de todos, ſem mais outro cuydado, que o da honra de Deos, deuiaõ deſtruyr ſeus totaes inimigos, & naõ porq̃ elles o naõ fizeraõ, ou menos expertos, ou menos alumiados agora ſe ha de diſsimular cõ os taes que ſobre ſerem os proprios, ſaõ mais acautelados, & mais perjudiciaes, que mais v[illegible] nunca.

CAP.

CAPITVLO. XXI.

De como conuem a eſte Reyno a expulſaõ dos delinquentes Hebreos em noſſa ſanta Fè, & dos que ſenão eſtão conuencidos, tem com tudo prouas baſtantes para deſterro, com ſuas molheres, & filhos, para outros fora dos de ſua Mageſtade.



Ara que do plano conhecimento da verdade tratada neſte diſcurſo ſe ſiga a eſte Reyno o effeito glorioſo que ſe pretende nelle, que he a expulſaõ dos apoſtatas Iudeos reconciliados pello Santo Officio, com ſuas molheres, & filhos para outros fora dos de ſua Mageſtade, & dos que ainda que plenariamente não eſtão conuencidos, tem com tudo proua baſtante para deſterro, que eſte he todo meu intento neſte negocio, ſerá forçoſo moſtrar em ſete capitulos como conforme as Eſcrituras, os Santos, o Direito Ciuil, & Canonico, prudencia, [illegible] de eſtado conuem, he neceſſaria, vtil, & proueitoſa a expulſaõ dos ſobreditos hereges,

Intento deſte diſcurſo lãçar Iudeos do Reyno de Portugal.

com o que darei fim ao preſente trabalho, queira o Senhor Deos que com os proueitos neceſſarios que me mouerão a emprender materia taõ odioſa, em tempo em que vemos tudo tam baralhado, os homẽs taõ enganados com elles, & os ſobreditos taõ poderoſos, que eſcaſamẽte ſe atreuera a verdade, ſe a meſma que he Chriſto Ieſu, como caminho certo não animara neſte (para elles tão duro) o coração que contra todos os golpes dos inimigos fez forte, ſem reſpeito mais que a ſua honra. O que tudo baſtantemẽte moſtrado, querera elle que ſe limpe eſta terra da malicia geral que a afronta, & honrando os que ficarem puros como o ouro, ſe verà a injuſtiça com que os cauiloſos Iudeos com razoẽs apparentes nos querem deſtruir, cõtra os quaes quando não ouuera tantas, que tenho dito, & muytas outras que calo, a experiencia ordinaria era baſtante proua, ſem que a maldade judaica tenha lugar de perſuadir outra couſa, como nẽ os Hebreos que viuem com a honra juſta, & neceſſaria (com quem tenho declarado que não he meu intento fallar) razão algũa de queixa minha, que as almas de cada hum ſegurão ſuas cauſas. Seja pois o primeiro ponto moſtrar, como conuem a eſte Reyno para o bem e[illegible] delle a expulſaõ dos judaizantes Hebreos, para

Ego ſum via veritas, & vita.

Dominus mihi adiutor non timebo quid faciat mihi homo.

Os queixoſos deſte diſcurſo, claro he que ſentem mal da fé.

o que

o que he de aduertir, que entre os grandes males que as diuinas letras, ſantos Padres, ſagrados Canones, leys humanas, & ainda os politicos conſiderarão para bem eſpiritual dos Reynos, o mayor he auer nelles hereges inimigos de noſſa ſanta Fè, aſsi porque ſuas extraordinarias blasfemias, ſeus nouos ſacrilegios, & crimes contra a diuina Mageſtade, & os Sacramentos da Igreja ſaõ taes, que como o ſangue de Abel pedem ſempre vingança a ſua eterna juſtiça, como porque da conuerſação, & trato dos taes hereges (peſte das almas) ſe inficionão grauemẽte aquelles que os tratão. Moſtraſe que o conſiderarão aſsi as diuinas letras no que conſta, & lemos nellas, quando encarecendo o Propheta Samuel ao primeiro Rey dos Hebreos as obrigaçoẽs de ſeu eſtado, lhe encarrega muyto que liure aquelle pouo das maõs de ſeus inimigos: no que deſpois ſe encomendou ao meſmo pelo meſmo Propheta, quando de parte de Deos lhe encarrega a total deſtruição dos hereges Amalechitas, no Exodo, nos Numeros, no Deuteronomio, & no que a Dauid cõſultando o Senhor lhe diſſe, tratando dos Pheliſteos idolatras: Bem entendeo eſta conueniente razão o valeroſo Machabeo, pois para remedio dos males em q̃ ſe via, eſcolheo abrazar valẽtemẽte os inimigos idolatras

Hereges nos Reynos o mayor mal delles.

1. Reg. 40.

1. Rege. 15.

Exod. 34.
Numer. 31.
Deut. 7.

Et qui conturbabant populum eos ſuccendit flammis Machab. 3.

idolatras, o que contando o Texto ſanto diz, que foy occaſião de Deos noſſo Senhor leuãtar ſua ira de Iſrael. Oxala (dizia o glorioſo Sam Paulo) ſe arrancarão de vos os que vos inquietão, & em outra parte: Rogouos irmaõs, q̃ vos guardeis daquelles que preſumem de ſi, & que obrão fora da doutrina que aprendeſtes, & em outra, As palauras prophanas dos infieis ſam como cancer, & falando finalmente cõ Tito, lhe encarece muyto que lance de ſi aquelles que amoeſtodos perſeuerão nos erros. Conſiderarãono aſsi os ſantos Padres, porque ſempre como paſtores vigilantiſsimos eſpertarão ſuas ouelhas, perſuadindoas a fogir deſtes lobos crueis, donde vendo na premitiua Igreja os ſagrados Apoſtolos, que ſe leuantauão tantas, & tam diabolicas ſeitas de hereges, fizerão eſcreuer a Clemente hũa carta exhortatoria aos fieis Catholicos daquelles tempos, & o que mais ſe lhes encomendaua nella era o aborrecimento da familiaridade deſtes. O eloquentiſsimo ſam Cypriano em hũa das doutiſsimas cartas qu eſcreue exhorta os Principes Chriſtaõs, a qu fujão o comercio dos hereges, & rogalhes qu tanto ſe alonguem do trato dos ſobreditos, qu to elles o eſtão da Igreja. Sam Cyrilo [illegible]drino em algũs de ſeus documentos, admoeſta

Ab ilis diſtent recedantq; ita procul vt illi ab eccleſia abſunt. Cypr.

Vt hæreſes tanquã peſtilentiſsimi morbi ab vrbibus profligantur cum vniuerſumotbem corrumpant. Cyril.

os

os Chriſtaõs a que aſsi fujaõ a familiaridade, & trato dos hereges, como as cidades os feridos da peſte, auiſandoos de que os taes ſe deuem lançar dellas, porque as não deſtruão. O Angelico ſanto Thomas diz, que os herehes não só ſe deuem euitar dos fieis, mas ainda matãdoos deſterralos do mundo. O glorioſo ſanto Ambroſio eſtranha com tantas palauras a conuerſação dos Iudeos, a ſagacidade de ſeus deſenhos & a malicia de todas ſuas couſas, que nenhũa diz elle ſe deuia tam juſtamente lançar do mũdo, & he tanta a importancia deſte conſelho, que nem deſpois de mortos querião os ſantos que ſeus corpos ſe juntaſſem com os dos peruerſos hereges: aſsi ſe conta dos glorioſos Martyres Alexandro, & Cayo, os quaes ſendo juntamente condenados à morte com certos hereges, pedirão aos que os martyrizauão por particular beneficio, que os ſeparaſſem nella, porq̃ ſeu ſangue ſenão miſturaſſe com o daquelles que eſtauão na vida apartados da Igreja. E fal[illegible]ndo dos Iudeos particularmente o Principe [illegible]os Apoſtolos diz, que os fieis ſe guardem deſ[illegible]a maluada caſta. Iſto meſmo prohibem os [illegible]agrados Canones, & leys humanas, & aſsi o [illegible]ou o Papa Alexandro terceiro, fallãdo dos Iudeos em dous Textos inſignes, onde diz, que

Hæretici mereutur non ſolũ ab eccleſia per excõmunicationem ſeparari, ſed etiem per mortem â mundo excludi. Thom.

Ambroſ. hom. 9.

Non ſolum autem gentilium ſed, & Iudæorum conſortia vitare debemus quorum, & confabulatio eſt magna polutio, hi enim arte inſinuante ſe hominibus, domos penetrãt ingrediũtur prætoria, iuditium, & publica inquietant, & ideo magis prçualent quo magis ſunt impudentes hoc autem non recens in ipſos ſed inueteratum, & originarium malum eſt.

Saluamini à generatione iſta praua.

Ç.Iudæi,& in cap. ad hæc de Iudæis, ibi quoniã Iudæorũ mores & nostri in nullo cõcordãt, & ipsi de facili ob continuam conuersationẽ, & assiduã familiaritatem ad suã superstitionẽ, & perfidiã simplicium animos inclinarent.

C. Etsi Iudæos eodem titulo.

L.2. de Summ. Trinit.

C.vt Inquisitionis de hæret.in 6.

que ós nossos, & os seus costumes em nenhũa maneira cõcordão, antes estes muitas vezes se vè inclinarem a superstiçoẽs os animos simples dos que os tratão, pello que deuem ser euitados. O mesmo determinarão Innocencio terceiro, & outros santos Pontifices em muytas partes, nem se esquecerão de obuiar estes dannos as leys humanas, & assi os Emperadores Valentiniano, & Theodosio, com rigurosо, & publico edicto mandarão, que se desterrassem de seus estados os Donatistas, dizendo, que não era justo que o veneno da infidelidade com sua presença destruisse os fieis. O mesmo ordenarão por suas leys os Emperadores Frederico, & Cõstantino, a cujo exemplo o mandarão tambem todos os mais Emperadores Christaõs, cujo principal intento foy sempre lançar os hereges de seus Imperios, & Reynos, não sò em ordem ao bem temporal delles, mas ao espiritual de que agora principalmente tratamos, Isto procurarão tambem os politicos verdadeiros para o bom gouerno de suas Republicas, como se verà quād[illegible] tratarmos do bem temporal dellas, que he a[illegible] que os sobreditos attendem. De modo que to[illegible]dos assentão, em que he de grande importāci[illegible] desterrar os hereges dos Reynos, resp[illegible] bem espiritual, o que agora considerando, as

cala-

calamidades presentes, & as deshonras cõtinuas mais justamente se deue executar nestes nossos com os Christaõs nouos Hebreos judaizantes, com os quaes fazendose tantas, & taõ apertadas diligencias sobre sua conuersaõ pelos ministros que della tratão, & vsandose com elles de tantas, & tão extraordinarias misericordias, & perdoẽs geraes, & recorrendo tambem ao rigor das penas, relaxação, infamia, & confiscação de bẽs, não he possiuel acabar com sua pertinacia, antes cada dia vay em tanto augmento, em tanta perda do bem espiritual, & deseruiço de Deos, contra quem esta gente comete tantas, & tam graues offensas, que por ellas de comum consideração dos santos, he certo que Deos nosso Senhor perpetuamente està castigando este Reyno, onde parece que ja mais leuanta a mão sua ira nos successos ordinarios que vemos, pagando dignamente os innocentes que nacerão nelle, pellos sofrerem, o que os culpados aduenidiços deuião: para cujo remedio fora de grande eneficio o que Hypocrates ensina, aduertindo ue como humanas ha tambem infirmidades iuinas(isto he mandadas de Deos por castigo e culpas) para as quas importa saber tambem [illegible] que saõ promessas, votos, & oraçoẽs: porque, que doudice mayor (como diz Sam

Com os Hebreos judaizantes se fazẽ por parte do Sãto Officio todas as exactas diligencias que conuem para sua reduç̃ão.

Este Reynõ pelos peccados dos Iudaismo, mais q̃ por outros tem os presentes castigos.

Et si quid est in morbis diuinum oportet huius quoque adiscere prouidentiam.

Lib. Præsag tex 4.

Greg.lib 8.in dict. 3.epist.41.

Gregorio) q̃ querer que Deos embainhe a eſpada de ſua ira, ſem termos juſtiça para pedirlho, nem emmendar as vidas. E porque todo o cuidado dos ſobreditos Iudeos, não he outro mais que em odio de Ieſu Chriſto (que intimamente aborrecem) dilatar enſinando ſua falſa doutrina, chegão a que vendo, & experimentando cada dia os graues, & riguroſos caſtigos de ſuas culpas, rompam, & atropelem todos com eſte vnico fim de propagar ſuas ceremonias, comunicãdoſe tanto os que nunca ſe virão, como ſe toda a vida ſe tratarão myſticamente, procedendo o ſobredito, aſsi porque he antigua, & quaſi natural em todos a apoſtaſia, ſegũdo fica dito, como porque ſe conſeruão com tanto amor neſte particular, que todos deſejão, & quiſerão ſer hũs nos erros, diſſeo Chriſto por ſam Matheus: Ay de vos Eſcriuas, & Phariſeus, que rodeaes o mar, & a terra por fazer hum Iudeo, & que deſpois de feito o lançais no inferno, & bem ſofrera eu que huns a outros ſe fizerão Iudeos, ſenão correrão os fraços, & ignorantes Chriſtaõs v[illegible]lhos o meſmo riſco, como ſe vê cada dia nos os ſeruem nos theatros do ſanto Officio, on[illegible] ſahem penitenciados, & a queimar algũs, co[illegible] quem he ſem duuida que pode mais [illegible]ſação, & a diabolica doutrina dos ſobreditos, & ſua

Intento de Iudeos propagar ſuas ceremonias.

Væ vobis Scribæ & Phariſæi qui circuitis mare, & aridam, vt faciatis vnũ proſelytũ, &c. *Math.*23.

Muitos prendem, & caſtigaõ por Iudeos q̃não tiuerão outra occaſião para iſſo mais que criaremſe em caſa de Iudeos & ſeruiremnos.

sua familiaridade, que a que receberão de seus proprios pays, o que em muytos Reynos foy a total occasião da ruina de todos, prouandose nelles crimes bastantes a tamanho castigo. E porque de todas as maneiras offendão a diuina piedade, abominando o Autor eterno dos Sacramentos Iesu Christo filho de Deos viuo, procurão com todas as forças meter os seus na Igreja, fazendoos frades, clerigos, & curas de almas, para que assi nos destruão (como ja disse) faltandolhe a intenção necessaria nos Sacramentos, & perturbando o sossego, & a paz da Igreja, saõ simoniacos publicos, atreuendose com notaueis sacrilegios contra o diuinissimo Sacramento do Altar, as imagés de Christo nosso Senhor, da Virgem gloriosa, & dos mais santos, de que tudo ha neste discurso authenticos exemplos, aos quaes dignamente me pareceo acrecentar este, para que os fieis vejão como o Senhor acode por sua parte, ja que a disimulação dos Iudeos, ou o descuydo dos pastores presentes lhes dão occasião com que profanem a Igreja, & consigão o fim de seus intentos; & he que saido deste Reyno para o de Castella certo moço que em um dos Autos passados, lhe queimarão a mãy, p[illegible]rão irmãos com habito de fogo (mostra de sua contumacia) este, que tãbem fora saõbenitado

Clerigos, & frades Hebreos he toda a destruição do mundo.

Iudeo acusado neste Reyno, & penitẽciado por tal, se fez frade em Castella, & ordenádose de Missa morreo supita mente antes de a dizer.

benitado, teue traça para là se fazer frade em certa religião onde (sem outra informação, que a que por dita tomarão de pessoas da mesma casta, como vi muytos là, que ainda despois de auisados os Prelados de sua calidade, os recebião) foy promouido a ordem Sacerdotal (sendo inimigo de Deos declarado, & confessado por tal) & na noite do dia em q̃ auia de dizer a primeira Missa, amanheceo supitamente morto, parece que tornando o Ceo por seu eterno Autor quã do na terra se puderão, ou deixarão enganar os homẽs, o que julguei por muyto digno de se contar, assi porque os que naquellas partes lerẽ este discurso saybão o que lhes conuem sobre a aceitação dos Religiosos que vão destas afrõtar as casas de Deos) quando cá ha tantos mosteiros) como porque elles se desenganem também, de que não ha parte segura da indignação do Senhor, nem liure de seus iuizos, como nos malles cotidianos se vẽ, que confessaõ os que ausentes andão em partes liures, & nos sucessos & mortes inopinadas de que cà ha noticia: d mesma laya de gẽte me cõstou de outro nascid nesta Cidade, o qual ha menos de cinco ann que despois de ser frade em Castella se fez Iu deo em Italia, & reduzido em Rom ligencia de hum tio seu, se acolheo segunda vez

Em Castella recebem muytos religiosos da nação em grãde perjuizo da vida Monastica & do credito deste Reyno.

Si ascendero in Cælum tu illic es, si descendero in infernum ades.

& tornou

& tornou ao judaiſmo. E porq̃ atè no meſmo carcer do ſanto Officio forão viſtos judaizar muytos,& os mais comunmente viuem em ſua pertinacia,atè ſe verem conuencidos, & os que confeſſaõ ſuas culpas, he mais com medo da relaxação que temem,que com conhecimento da verdade,nem moſtras verdadeiras de penitencia,ſem ſe inteirarem nos myſterios de noſſa ſanta Fè, nem diſcutirem os fundamentos, & cauſas de ſeus erros, logo que ſahem do dito carcer tornão à comunicação dos meſmos que os prenderão,&à amizade de outros que nunca virão,que por deſcubertos Iudeos os tratão deſpois que o ſabem ſe antes o não fazião por incubertos; de modo, que em vez de ſe fazerem penitentes Chriſtaõs,ſahem Iudeos conhecidos & acautelados,ordenando a diuina prouidencia para juſtificação dos que com tanta piedade tratam de ſuas culpas, que os que ſahirão ſem ſambenitos (a que elles chamão liures) breuemente ſe auſentem do Reyno, onde a ſimplici-ade às vezes cuyda, que ſerião accuſados ſem ulpa,que he o intento ſingular de todos pello odio dos miniſtros que os caſtigão, & ſejão viſ-os judaizar em varias partes, paſſandoſe cõ ſuas [illegible] ellas os conhecidos, & baptizados entre nos, cuja fè punha em duuida os juizos

Iudeos pella mor parte ſaõ ſimoniacos.

Os mais dos que ſe reduzem,he por medo da relaxação.

Traça do Ceo nos que ſahem do ſãto Officio cõ pouca proua,& ſe acolhem deſpois.

Intento dos Iudeos deſte Reyno que prendem na ſanta Inquiſição.

Chriſtaõs. E pois he verdade que a cauſa principal de ſe não extinguir de todo eſta ſemente heretica, he naõ darẽ hũs nos outros por razão aſſentada entre elles em ordem a ſua conſeruação, porque dando nos ricos que os ſocorrem perderião aquelles grandes acrecentamentos que cõ tanta deuaſidão ſe vem nos que ſahirão miſeraueis, & pobres, quando não ſe reſpeitara outra couſa ſó por eſta era mui importãte lãçar os Chriſtaõs nouos judaizantes do Reyno, para q̃ aſsi deſenganados deſem liuremente nos que guardão para reſtauração ſua, ſeguros de que aquelles lhes não ſeruirão ja, o que tudo redundarà em grande augmento de noſſa ſagrada Religião, em muyto proueito da fazenda de ſua Mageſtade, & em total extirpação das heregias. E ainda os que por reputação não confeſſaõ ſuas culpas, & querem antes morrer ſabẽdo que não ham de ficar no Reyno, & que nos outros não ſerà conhecida ſua infamia as confeſſarão por ventura com tanto proueito como digo: & fazendoſe a expulſaõ neſta forma he infaliuel que em menos de ſeſenta annos ſerão lançados de nos os maos homẽs deſta nação, & os bõs que em tantos annos prouarem, ficarão com honra, & credito, & ceſſarà a inf[illegible] ſe lhes ſegue do comercio dos outros, porque como

Iudeos não dão nos muito ricos porque os guardão para ſua conſeruação, & porque os que ſe temem tem em confiança todo o dinheiro na mão dos tais.

Iudaiſmo ſe pode acabar neſte Reyno em cincoenta annos.

como regularmente hum anno por outro ſayão em cada Inquiſição (das tres que ha no Reyno) oitenta peſſoas ſomente penitenceadas, & com eſtas ſe ajam de lançar ſuas familias, dando a cada hũa quatro peſſoas sò, vem a ſer cada anno mil & duzentas peſſoas, & em cincoenta, ſeſenta mil, q̃ não he poſsiuel que ſeja mayor o numero dos apoſtatas, & ainda que neſte tempo ſe vão multiplicando os que ficão ſempre ceſſa com a expulſaõ continuada a multiplicação dos que lanção do Reyno, & a terra então limpa das ſerpes venenoſas que a deſtroem, & dos eſpinhos que a enfraquecem como ſe vè, produzirà os frutos eſpirituaes que eſtes com ſua falſa doutrina impedem, & os que ficarem puros no eſcamel de tantas diligencias ſerão então eſtimados, ſua virtude, & Chriſtandade reſpeitada, & conhecida, & em quanto não lanção todos os comprehendidos, de mais de não auer entre nos tantos ſacrilegios, & blasfemias, ſerão menos os Dogmatiſtas q̃ os inſtruem, alem de que [illegible]ndo os Hebreos que ſobre a priuação dos [illegible]és ſe lhes dá eſte deſterro, he força que ſe em[illegible]ndem, ou ao menos que não ſeja tanta a de[illegible]dão de ſeus erros, nem os enſinem cõ tanta [illegible], pois entre tanto numero de peſſoas judaizantes eſcaſamente ha algũa de que ſe ſaiba

Iudeos aprendem em Portugal as ceremonias, porque ſaõ preſos.

ba que o aprendeo fora, antes he a verdade què do comercio dos que ja forão preſos, & dos meſtres eſcõdidos deſta terra, dos pays, & mays, que os doutrinão no odio de Ieſu Chriſto ſe continua nelles temendo pouco a priſaõ (ſeguros de que tem o remedio na boca quando o queirão) & menos os bens que lhes confiſcão pella melhoria dos que tem certos nos afazendados que diſſe, & receoſos deſte mayor danno do deſterro de que tratamos deixarão a apoſtaſia preſente, & aſsi deſterrando os comprehendidos em erros contra a fé, os que ficarem, paſſados annos baſtantes com que acreditem a ſua, ſe podera preſumir que virão a ſer hũa meſma couſa com noſco, pella vnião della, como ſuccedeo em quaſi todos os mais Reynos da Europa, para onde os Iudeos ſe paſſarão muyto antes, & deſpois da expulſaõ dos Catholicos Reis Dom Fernando, & dona Iſabel, nos quaes hoje ſe não achão culpas de judaiſmo, nem ainda memoria que neſte particular encontre a nobreza que cada hum acquirio, pellas quaes r zoẽs fica baſtantemente prouado ſer muy vt proueitoſo, & neceſſario ao bem eſpiritual de Reyno o ſobredito degredo dos conuencid judaizantes, não obſtantes algũas out q̃ o encontrão das quaes ſeja a primeira dizerſe

Iudeos não ſentem a confiſcação de ſeus bens pela certeza dos q̃ deſpois lhes dão os que câ deixarão.

Razoẽs q̃ parecẽ que encontrão eſta expulſaõ refutadas.

que

que como eſtes ſaõ baptizados, & reconciliados à Igreja na forma ordinaria, lançandoos onde poſſaõ viuer com liberdade de conſciencia he darlhes occaſiaõ prouauel de ſe conſeruarem em ſeus erros, & aſsi ſendo a Igreja mãy piedoſa, parece que antes eſta obrigada a ter conſigo os nouos filhos nacidos pela conuerſaõ, & darlhes o leyte de ſua doutrina. Ao que ſe reſponde, que toda a razão de bom gouerno atende antes ao bem comum, que ao particular dos vaſſalos, mormente quando o bem que em hũs & outros ſe conſidera he da meſma claſſe como o de que tratamos, diſſerão o os glorioſos Doutores da Igreja ſaõ Gregorio, & ſanto Auguſtinho, Melhor he que pereça hum do que todos, & Cicero, que antes o membro que todo o corpo: donde vem que remedeandoſe com eſta expulſaõ o danno publico eſpiritual (como temos dito) não ſe deue reparar no particular dos expulſos. Segundariamente ſe reſponde, que as leys nunca conſiderão o que dellas por accidẽ[illegible], & fora da intenção do legiſlador ſe pode [ſe]guir, porque ſe niſto ſe reparara nenhũa tiuera [e]xecução por cauſa dos accidentes que ocorrẽ, [&] aſsi como o fim deſta expulſaõ a que ſe reſ[illegible]dar ſó remedio a tantos dannos, não deuem vir em conſideração os que por acciden-

Melius eſt de ouili dominico morbo ſam ouem eijcere quam vnius vitio ſanas amittere. Greg.

Melior eſt vt pereat vnus quam vt pereat vnitas. Aug.

Vt medici mẽbrũ ſepe putre factum incidunt atque in totum eradicant ne aliam corporis partẽ labefactare atque corrumpere poſsit ſic neceſſe eſt ſi Rempublicã ſaluam eſſe voluimus, vt perditiſsimi homines ex vrbe penitus extirpemus ne corruptus integro vitiatus Caſto labem infringat. Cicero.

te ſe ſeguiriaõ, & daqui ſe infere que a charidade me naõ obriga a que me deixe matar de hũ infiel, ſem que o mate podendo, em minha defenſaõ, porque elle ſe naõ và ao inferno, q̃ como meu principal intento ſeja ſaluar a vida, todo o danno que diſto ſe ſeguir naõ he conſideravel. Terceiramente digo, que eſtes reconciliados ſe verdadeiramente o ſam, em qualquer parte viuiraõ como bons, & ſe o naõ forem (que he o certo) muyto melhor nos he que ſejaõ Iudeos em outras partes que neſtas, com taõ claro, & grande perjuizo, & com tanta occaſiaõ de inſtruir os naturaes em ſua doutrina, & finalmẽte ſe ſatisfaz com dizer quanto tem moſtrado a experiencia ſer malicioſa, & fingida a conuerſaõ dos taes, pello que ſendo o proueito tam pouco & o perigo tãto, pois (como fica dito) repartidos em outros Reynos breuemente ſe poderaõ miſturar de ſorte, que naõ aja noticia de ſuas culpas (o que dentro em Portugal naõ he nunca poſsiuel) fica conueniente neceſſaria, & vtil a expulſaõ dos ſobreditos hereges. Nem obſta que diz Iuſto Lipſio em quanto indiſtintamẽ naõ aproua as ſemelhantes expulſoẽs quand quer que acorda que no inſtrumento diſſon naõ ſe deue quebrar logo, antes ver ſe ſe pod reduzir a conſonancia, acrecentando Sam

Remediũ eſt quẽ conuerti velle nõ videris vitare ſi poſsis. Caſan. ſup. Pſal. Declina te ame maglini.

Lipſ. lib. 4. cap. 5.

Bernar-

Bernardo, que a fè ſe deue perſuadir, & naõ mandar: nem o que diz Tito Liuio, que os medicos mais muytas vezes com quietação que mouẽdo curão, & remedeão, porque a tudo iſto ſe reſponde, que acorda q̃ no inſtrumento muſico ſe pode reduzir he juſto que ſe não quebre, & ſe trate de a acordarem com as mais, mas ſe de todo he tão falſa que nunca ſe concerta com as outras como o tempo o tem moſtrado neſta gente, então he melhor q̃ ſe arranque ou quebre alem de que a authoridade de que a fè ſe ha de perſuadir, & não mandar, não tem lugar nos q̃ ſaõ baptizados, aos quaes a Igreja pode, & deue obrigar a manter a fè que profeſſarão, caſtigando como lhe parecer os que faltarem nella, pello que he ſem duuida, não embargantes as difficuldades propoſtas, & as mais que a eſtas ſe reduzem que conuem he vtil, & neceſſaria a expulſaõ dos Chriſtaõs nouos judaizantes para o bem eſperitual deſte Reyno, que he o intento deſte primeiro ponto.

Iudeos preſos quaſi nunca ſaem emmendados,

CAPITVLO. XXII.

Em que ſe trata como conuem, & he neceſſario para o bem temporal deſte Reyno a expulſaõ delle dos Hebreos [illegible]izantes.

Segundo ponto.



Astaua para confirmação da verdade deste ponto, ver como a expulsaõ dos Iudeos conuem, & he necessaria para o bem espiritual do Reyno, para que de necessidade se sigua, que o será tambem para o bem temporal delle, segundo os verdadeiros politicos, que sò tem por expediente, & vtil para o acrecentamento temporal das Republicas, o que o he para a prosperidade, & acrecentamento do bem espiritual dellas. Tẽdo por hum dos meyos mais conuenientes, & necessarios para isto a extirpação das heregias, morte, & desterro de seus sectadores, pellos muytos exemplos com que tanto à sua custa ficarão mestres, os que fingindo outra cousa dissimularão com os hereges: digao o Principe de Polonia Bolislao no sucesso que teue com os Prusios, aos quaes prometindo por certa dadiua que deixassem a ley de Christo que professauão estes mesmos se leuantarão contra elle, & o matarão em campo, onde juntamente acabou mayor parte da nobreza Polaca. Por falsa razã[o] de estado deixou Vensislao Rey de Bohemi[a] fazer aos hereges tudo quanto quiserão, com [o] que inquietou o Reyno, de modo q̃ ob[illegible] tomar armas contra elles, foy a tempo, ou de-

A extirpação das heregias, & destruição dos hereges, he a mais essencial para o melhoramẽto dos Reynos.

Dissimular com hereges por respeitos, destroe os Reynos, & os Reys delles.

ſemparado dos ſeus, perdeo a vida, & o Reyno. O Emperador Nicephoro Cõſtãtino por fauorecer de ſecreto os hereges Manicheos, foy morto miſerauelmente dos Vulgaros. Valentino, que por comprazer a ſua mãy Iuſtina, fauoreceo os Arrianos, teue em pago leuantarſe contra elle o tyrano Maxencio. Por lhe parecer a Ieſuulpho Duque dos Longobardos, que conſeguiria paz em ſeus eſtados, permitio nelles liberdade de conſciencias, & perdeoos juntamente com a vida a maõs de Cayano General dos Arrianos. O Emperador Senori foy grauemente caſtigado de Deos, por fazer em ſeu Imperio hum edicto que chamou Pacificatorio, cõ o qual procurou concordar Catholicos, & hereges, & com imaginada, & falſa paz vnir duas couſas tão encontradas. E porque tendo exemplos proximos ſeria impertinencia buſcar os afaſtados, conſideremos ho noſſo Reyno de Portugal, & veremos, que deſque nelle ſe conſentirão Iudeos, ſempre ſuas couſas forão em tanta declinação, [illegible]ue os caſtigos parece que antecipados alcan[illegible]uão hũs a outros, as miſerias, as fomes, os deſ[illegible]reditos, as neceſsidades, & os ſucceſſos ſaõ to[illegible]os por tão differentes caminhos dos eſperados [illegible] que ſe queirão atribuir eſtes dannos a outr[illegible]algum principio pelo tempo delles, & ſua

continuação naõ he poſsiuel fazerſe: vejaſe que eſtando eſtes eſtados tão florenres, que erão inueja do mundo, & o eſpanto delle, quis a diuina Sabedoria começar o caſtigo delles para emmẽda dos futuros, que taõ mal o cuydarão, no que mais tinhão nos olhos, & no melhor do Reyno, tirando logo com hum caſo taõ deſeſtrado, hũ eſpectaculo taõ graue, & taõ horrendo da viſta dos vaſſalos leais, o vnico ſucceſſor delle, arraſtrando a furia barbara de hum cauallo o filho primogenito do meſmo Rey, que naõ peccara mais que em lhe dar paſſagem que tanto caſtigou o Senhor eſte crime, pois faltando logo filho para a ſucceſsaõ do Reyno, parece que moſtraua bem a ruina vindoura delle, ſem que iſto acautelaſſe os mais, reſoluendoſe no que cõuinha, não ſofrer, nem admitir em nenhũa forma inimigos de Deos entre ſi, vẽdoſe em todos os mais tais ſucceſſos, que bem baſtarão para os auiſar na melhora, pois des deſta infelice permiſaõ atè hoje, aſsi nos caſtigou, & caſtiga, que nenhũa couſa ſe paga ſenão o engano com q[illegible] ſe viue com Iudeos, tomandoos a elles o C[illegible] como em muytas outras partes o fez por in[illegible]trumento da ruina deſte Principado, & afron[illegible] total delle: porque não lendo outra [illegible] anſias delRey dom Emanuel ſobre ſua [illegible] tra-

El Rey dom I.ão o ſegundo vio em caſtigo de admitir os Iudeos, ſeu filho promogenito morto, & arraſtrado de hum caualo

balhos

balhos do glorioso Rey dom Ioão, a quem notoriamente cõstou por processos, que vio julgar & se lhe mostrarão de seu desaforado judaismo fazendo tantas instancias com os Pontifices, que mal informados lhes outorgarão graças (que ao serem como deuião, não alcançarão) nunca tam grande Reys, vendo melhor os dannos dos naturaes, & fieis vassallos, tomarão hũa honrada & deliberada resolução, lançando fora, sem tantos descontos como tiuerão nisto, por honra de nossa santa fè, os que tão nouos nella os puderaõ inquietar de maneira, que ja então calumniauão a justiça, ou antes a excesiua misericordia de q̃ com elles se vsaua, infamando os ministros graues, & santos, de modo que tiueraõ quasi no Reyno Nuncio (com ordẽs tacitas em seu fauor) para superintendente das sentenças do santo Officio, a que o valor do glorioso Rey dom Ioão se opos, de sorte, que não ouue lugar para as executarem, antes se vio em tudo sua intensa malicia, como tambem he certo, que a total gloria dos Reynos de Castella, que começou nos Catholicos Reys dóm Fernando, & dona Isabel, de comum acordo de todos esteue na felicissima expulsaõ dos Iudeos, que auia tantos annos que conhecendo sua grande maldade, como de inimigos domesticos, tratauão os Prelados daq̃lles Reynos

El Rey dom Ioão se inteirou pessoalmente antes de pedir a Inquisiçaõ aos Papas das culpas dos Iudeos, cujos procesos lhe forão mostrados pellos Prelados.

Lhe peço effectuosamẽte & requeiro que aja vossa santidade por bem de não mandar Nũcio para entender em cousas tão escãdalosas, porque em outra maneira não poderei deixar de vsar em meus Reynos, & senhorios com meus vassalos do poder q̃ Deos, & as leys em tal caso me dão, porq̃ nunca Deos queira que em meus dias consinta que aja nelles hereges, sem eu pelo não serem fazer tudo o que a hum Rey Christão he justamente posiuel.

Reynos, introduzindo a razão forçosa de os lançar delles, pello que de ordinario experimentauão nas peçonhas que deitauão nos poços, nos enganos dos mantimentos, na carestia ordinaria de tudo, como inimigos declarados da Fè, & encontrados com os naturaes nella, em que he sem duuida que està a infelicidade dos Reynos, como a dita delles na comodidade, segurança, & saude dos vassalos, que se consegue com a vnião da Religião, que sò os assegura, engrandece, & dilata, & não com a igualdade nos cargos, & nas merces, como injustamente o deduzem os Hebreos nesta sua vltima petição, entẽdendo como se não deue a authoridade de Christo, que todo o Reyno diuidido se assola: de modo que com estes, & outros infinitos exẽplos que pudera trazer tem os politicos por cousa aueriguada que a conseruação do estado pende da vnião de hũa fè; & Religião, asi o diz Aristoteles, ensinando q̃ em toda a Republica primeiro se deue, & ha de tratar das cousas diuinas, & Lactancio diz, que a Religião, & o temor de Deos faz que os homẽs se conserue[m] em amizade, & o mesmo tem que nenhũa cou[sa] asi he proueitosa nas humanas, como a Rel[i]gião, a qual encarece que se defenda com tod[os] os estremos possiueis: & Mecenas fallando com

A segurança dos estados pende da vnião da Religião.

Et ideo mala omnia quotodie in grauescere quia Deus huiusmundi effector & gubernator de relictus est quia susceptæ sunt cõtra quod fas est impiæ Religiones. Lact. de just. lib. 5. cap. 8.

Os Hebreos interpretão como não deuem as authoridades sagradas.

Aristotel. Polith. 7. cap. 8.

Lactãt. de ira. c. 12.

Lib. 5. institutio. c. 20. Nihil est in rebus humanis religione præstantius.

Lib. 32. Eos autem qui in diuinis aliquid innouãt odio habe, & coherce,

Dião

Dião Caſsio encomenda muyto o caſtigo dos que innouarem algũa couſa nas ſagradas, mandando que os aborreção, & caſtiguem não sò por reſpeito dos deoſes, mas por proueito particular da patria, pelo que os taes politicos com Sam Gregorio dizem, que por duas razoẽs pende a conſeruação da Republica ciuil da paz da Igreja, porque como na obediencia dos ſubditos ſe ſuſtenta todo o bom gouerno, & os que ſaõ obedientes a Deos por força o ham de ſer a ſeus Reys, he ſem falta que eſtes fazem ditoſa a Republica, aſsi por eſta obediencia, como pellas mais virtudes em que eſtà a fortuna do Reyno, & do eſtado. Mormente que mal pode ſer bom, quem só tem juriſdição ſobre maos, rico, ou ditoſo quem trata miſeraueis, & pobres, & por eſta razão diſſe Conſtancio Claro pay do grande Conſtantino a ſeus ſoldados, & aos Chriſtaós, que os que quizeſſem ſacrificar a ſeus deoſes, ficaſſem em ſeu ſeruiço, & os outros ſe foſſem logo delle, & daua por razão, que o [t]raydor a ſeu Deos, & o mao homem tambem [o] ſeria a ſeu Capitão. E o herege Theodorico matou a punhaladas hum ſeu criado, sò porque [p]elo liſongear ſe fez Arriano, dizendo que era [impoſsiuel] guardar fè, ou lealdade aos homẽs o que a não tinha a Deos: & deſta deslealdade

Greg. lib. 4. epiſt. 32.

Não guarda fè aos homẽs quem a não tem a Deos.

Infieis ſempre rebeldes, & desleais.

& desobediencia aos Principes (muy propria nos infieis) nacem as rebellioês, alteraçoês, & diuisoês no Reyno, porque a discordia na fé cria discordia nas almas, & da qui vem as alteraçoês, odios, & guerras ciuis, como os maos effeitos das màs causas, maos filhos da mà mãy, & posta a Republica assi em parcialidades de força ha de perecer de boca do Redemptor, que affirma (como ja tenho dito) que o Reyno diuidido se assola. Confirmarseha nesta verdade quẽ lèr as historias antiguas, & modernas, porque verâ nellas os dannos tam continuados, & tam antiguos, que os Iudeos, & Mouros fizerão em Espanha, os Arrianos, & Donatistas em Africa, & no Oriente contra os Catholicos, os Luteranos em Inglaterra, muytos outros hereges em França, Alemanha, onde a Plebe barbara leuãtada contra a nobreza matou muytos milhoês de homẽs. E nos Reynos de Castella se virão tam pouco ha em tam grande perigo os moradores Catholicos com os Apostatas Mouros, que foy forçado a el Rey Dõ Felipe o terceir[o], que està em gloria, consideradas com grand[e] fundamento as perdas que se seguião de diffiri[r] sua expulsaõ fazer a gloriosa que vimos de to[dos] elles, com que tanta honra acrecentou [a] seus Reynos, & tanta quietação aos fieis pellos

Sæculi autem commutatio, & expulsio justitiæ nihil aliud vt dixi quam desertio diuinæ Religionis putãda est quæ sola efficit, vt homo hominẽ charum habeat eumque sibi fraternitatis vinculo sciat esse constrictum. Lact lib. 5. de just. cap 6.

Hereges fizerão em varias partes muytos males aos Christaõs sem outro respeito que a differença da Religião.

Mouriscos se lãçarão de Espanha por elRey dom Felipe o terceiro que esté em gloria

males que de ſecreto determinauão, cõſpirados contra ſua Real Mageſtade, a quem Deos noſſo Senhor que o deputou para tão grande, & tam heroica obra, logo remunerou de maneira, que trabalhando tanto antes ſeus progenitores no que conuinha a ſeus eſtados, a tomada da Mamora, & de Larache, sò a elle como ſatisfazendolhe tam grande couſa lho concedeo cõ tanta felicidade, chamandoo breuemente para os premios ditoſos da gloria, de que ſe virão manifeſtos ſinaes em ſua antecipada morte, na qual a pouca dita de Portugal teue a perda tão notauel, que choràra mais tempos, a não prouer o Senhor com ſua piedade para remedio della, com o ſoberano, & glorioſo Rey que de preſente temos, onde o que nos paſſados Heroes ſeus repartio largamente, & juntou com prouidẽcia a ſumma ſabedoria, para q̃ em tẽpos tão trabalhoſos honre ſua Igreja deſapreſando ſeus naturaes, & leais vaſſalos dos inimigos mortaes que a infeſtão, & eternizando ſeu nome com a [illegible]acção mais glorioſa que ſe pode imaginar em [illegible]outro menos que da proſapia ditoſa dos meſmos Reys, tão coſtumados a sò leuar por Norte [illegible]a honra de Ieſu Chriſto, como defenſores dados [illegible] ſua fe. A ſegunda razão, porque a conſeruação da Republica Chriſtãa pende da paz da Igreja,

A Mamora, & Larache entregou o Senhor a el Rey Felipe o terceir[illegible], q̃ eſtá em gloria pela obra glorioſa da expulſaõ dos Mouros de Eſpanha.

Rex Regum, & Dominus dominantium.

he, porque como Deos nosso Senhor he Rey soberano sobre todos os Reys, o que dà, ou tira estados a disposição propria, quando os que gouernão na terra se esquecem de fazer conseruar nella a fè que elle plantou, regada com seu preciosissimo sangue, dissimulando com os que com blasfemias tamanhas tantos, & taes sacrilegios abominão seu nome, castiga destruindo os, & assolandoos de modo, que asi como para conseruação da saude do corpo conuem que se tirem os maos humores delle, asi para este corpo mystico da Republica se conseruar (como he justo) importa que se destruão as heregias, doença infernal, que alem de prouocar a ira a Deos inficiona, & aruina os Reynos, & asi o que os quizer ter prosperos, ricos, & dilatados, bem regidos na paz, abundantes em frutos, & em successos felices, trate como de Medicina aprouadissima da extirpação dos hereges, porque (como diz Liuio) se o Reyno não estiuer firme na fé, mal o estarà em abundancias temporaes; considerou isto Christianissima, & sabiamente na sobredita expulsaõ dos Mouriscos doutissimo Dom Luis de Ribera, Arçobispo & Patriarcha de Valença nas aduertencias que fez a sua Magestade (que Deos tem sobre ella) quando disse que a razão de lhe não succeder

Nisi fide stet. Republ. opibus non stabit. Liui, lib. 3.

nos Reynos dos infieis tudo o que queria a ſeu goſto, era porque trataua de plantar nos eſtranhos a fè Catholica, conquiſtandoos com eſte proſupoſto; & deixaua nos proprios as meſmas heregias, & ſeus ſectadores, & aſsi conclue, que he eſcuſado fazer guerra a inimigos eſtranhos, quando ficamos com os meſmos em caſa. Demais deſtas conſideraçoẽs concorrem em particular outras neſte deſterro de que tratamos, que todos o fazẽ vtil, & proueitoſo, a primeira das quaes (como diz o reuerendo Frey Luys de Leam) he que ſer Rey propriamente he não ter vaſſalos afrontados, & vis, porque ſe os Reys ſaõ cabeças, como he juſto que o ſejão de corpos disformes, & baixos, & ſe ſaõ paſtores de que lhes ſerue gado ronhoſo, principalmente quando o mal das ouelhas mais propriamente ſe reputa por do paſtor. A ſegunda he, que como daqui a poucos annos ficarem limpos os Reynos deſta peruerſa gente, teram tambem as riquezas delles os nobres naturaes, que ſaõ os proueitoſos para a Republica, os que a ſuſtenſão, acreditão, & defendem quando he neceſſario: aſsi o diſſe Dauid fallando com Deos noſſo Senhor na ſucceſſaõ de ſeus eſtados: Por ventura não tenho eu filhos? Pois como ham de piſar meus inimigos minhas terras, & viuer em mi-

Deixar inimigos em caſa, & ir caſtigalos fora he deſacerto grande.

Leam de nominibus Chriſti.

Reys cabeças de ſeus eſtados.

Os naturaes hõrados, aproueitão, defendem, & acreditão ſuas patrias

nhas Cidades. E lançando esta mà gente fora forçosamente então os nobres, & Christaõs velhos tornarão aos officios (que em odio destes sem causa outra, não exercitão) com tanto proueito como se lè nas nossas Chronicas, fazendo nelles com singeleza, & Christandade o que os presentes Hebreos, com enganos, trapaças, & vsuras, juntando pouco a pouco tudo o que ha no Reyno, para que quando menos se cuide, cõ tanta perda delle enriqueção os alheyos, como cada dia se vè no muyto ouro que passaõ consigo a Flandres, França, Inglaterra, Italia, & a muytas outras partes. E alem de que o odio que estes nos tem, sobre ser tam publico em successos marauilhosos, & confessado por suas bocas, he sem duuida que quanto as leys sam mais differentes, tanto o sam mais os sectadores dellas, asi o disse Saluiano de Marcelha, donde em qualquer hora que tiuerem occasião he muy posiuel que se rebelem, o que euidentemente se proua na certeza que ha de que os taes Christaõs nouos se confedrarão os ann[illegible]s atras com os Olandeses, ajudandoos de secre[illegible] nas armadas que fazião contra a India Orie[illegible]tal, respeito dos interesses vniuersaes de tod[illegible], pellos quaes suposto tudo o dito, romper[illegible] qualquer fidelidade, alem do que a entrada sua

Hebreos enriquecem os Reynos estranhos com o que leuão deste.

Saluian. lib. 8. de prouident.

Confederaraõse os Iudeos com os Olandeses em destruição da India Oriental.

naquellas partes he notorio que foy por interuenção dos meſmos Iudeos, auezinhados na cidade de Lisboa, os quaes não ha duuida que nella comprarão a certo fidalgo que trouxe eſcrauos da India hum Iao grande Piloto daquellas partes, o qual mandarão a Olanda (& dizem que foy o primeiro que meteo Olandeſes na India: bem cõſiderou iſto hũa peſſoa nobre, & de experiencia, que entre outras couſas dizia, q̃ tanto por ſe aliſtarem, & ſaberem os Hebreos deſte Reyno os que auia nelle para aſsi tratarẽ de ſeus negocios, como pello perdão das culpas vniuerſaes o procurauão tantas vezes, o que he certo, que faltando os taes Iudeos, ſeram os medicos, cirurgioés, boticarios, & aduogados Chriſtaõs velhos, & tratarão huns, & outros da ſaude dos enfermos, da conſeruação della, & da execução da juſtiça, & da verdade, com mais ſegurança, que a q̃ ſe preſume dos taes Iudeos, & ſe tem viſto nos exemplos referidos, & em outros notaueis: & porq̃ nos boticarios principalmente eſtà quaſi toda a ſaude dos pouos por ſerem elles os que ſem couſa que lho encontre diſpenſaõ nas Medicinas, & he queixa minha ver o mal que ſe remedea eſte dano, tão ſentido ha tantos annos no Reyno, ſem que (auendo nelle prouiſaõ para ſe euitar) ſe faça como he

juſto

Olãdeſes entrarão na India cõ interuenção dos Iudeos de Lisboa, que lhe mandarão hum piloto Iao grande homem naquellas partes.

Iudeos por ſaberẽ quantos auia ſe fintarão neſte Reyno tanto como por auer perdão de ſeus erros.

justo, ou ja porque os ministros a quem toca vão interessados em proueitos de menos consideração, ou porque quer Deos castigarnos, que isto he o mais certo, alem das culpas ordinarias de muytos, de que constou ao juizo da Igreja com proua tam exacta, que entregues à justiça secular, pagarão com as proprias vidas as de tantos mortos injustamente, he raro o lugar, villa, ou Cidade de Portugal, onde estes não executassem seus danados intentos, de que eu vi memoria particular, feyta de muytos annos a esta parte, onde estauão as culpas, & os nomes de todos, com que bem se vereficarà o que digo & se confundirão os presentes que viuem, se o escandalo que quisera euitar me não moderara nestes, & em outros exemplos, pois não sò nos que nacem na Igreja se virão crimes graues em Portugal confessados por suas bocas, mas nos que a sagacidade, & o desejo da extinção dos fieis trouxe de Berberia, ouue algum que despois de ido outra vez, confessou a homem que inda viue, que muitos annos estiuera em Lisboa em certa botica, onde matara grande numero de Christaõs, o que me não pareceo muyto duro de crer, assi porque he manha sua, ceuar os animos danados no sangue dos fieis, para que atropelarão qualquer dificuldade, como

pelas poucas diligencias que entre nos ſe fazem com os que profeſſaõ eſta arte, deuendo de ſer tantas pellos dannos que cada dia reſultão do contrario. Nem duuido que eſte paſſaria aſsi encuberto em caſa de outro como elle, que eu vi na Corte de Madrid entre grande numero de Chriſtaõs nouos Hebreos que aly ha vindos de varias partes pella comodidade dos tratos, & das peſſoas andar muytos dias entre eſtes hum que paſſando com elles praça de Capitão (que aſsi lhe chamauão) reſpeitandoo, & fazendolhe muytas honras, preſo deſpois ſayr em Toledo com o caſtigo conueniente, por conſtar que não era baptizado, o que não ha duuida que era notorio aos mais, & a ſer em outra parte bem creo que por aquelle caminho ſe alcançarão couſas que ſe lá puderão eſcapar, com menos euidencias ſe apurarão entre nos, que he o que elles tanto ſentem, & o que por tantos caminhos tratarão ſempre des da primeira inſtituição do ſanto Officio no Reyno, contra cuja pureza derão muytas vezes ſacrilegos, capitolos refutados diante de ſua Santidade com pouco trabalho, pella mentira delles, em que os Iudeos opoſtos a verdade de Deos, dos Reys, & dos ſantos miniſtros, que entendião em ſua reformação arguhião maldades, de que ficarão caſtigados, &

Iudeos varias vezes intentarão deſauthorizar diante dos Pontifices a verdade dos miniſtros do ſanto Officio, dando maleciosamente capitulos, & cauſões grandes, que sò ſeruirão de manifeſtar ſeus danados intentos.

confundidos, pello que acodindose a hũa, & outra cousa (como dissemos) melhorarão os officios arriscados, com segurança nossa, aquietarseha a Republica, faltandolhe esta gente naturalmente cediciosa, inquieta, & noueleira, como o certifica o Redemptor, & o Apostolo glorioso, tirarseha a infamia deste Reyno, cujos naturais regularmente sam tidos nos outros por Iudeos, os bons que ficarem seram estimados, & fauorecidos, & liures dos que se reconcilião com os intentos ditos. E como os sobreditos apostatas reconciliados entenderem que os ham de desterrar, & não esperão ja o continuo fauor dos complices ricos que ficão no Reyno (como està dito) denunciaraõ tambem delles, sendo de outro modo impossiuel, em grande detrimento do fisco Real: & como as fazendas dos reconciliados não saem do Reyno para outros estranhos, antes os que costumão escondelas, comprando muitas em cabeças alheyas preuenidos para a confiscaçaõ, sabendo que as não podem lograr entre nos, não só se não esconderão, mas antes os que souberem dellas as manifestarão sem receyo dos complices, pello que por estes & muytos outros fundamentos concluo, que conuem, & he vtil, proueitoso, & necessario para o bem temporal deste Reyno o desterro dos

Faltando Iudeos auera quietação no Reyno.

Portugueses infamados de Iudeos pellos terem entre si.

He impossiuel em quanto não desterrão Iudeos deste Reyno darem os que prendem nos ricos delle.

apostatas

apoſtatas Iudeos reconçiliados, não obſtantes algũas difficuldades que tem á mão a repoſta, & ſaõ as que ſe ſeguem. A primeira he que encontra o bom gouerno, deſpouoar os Reynos, & importa à Republica ter muytos vaſſalos, & aſsi o diz o Direito: eſta difficuldade tem muytas, & mui faceis repoſtas, porque eſta gente não ſe lança toda junta, antes pouco a pouco, & o ſangue roim nunca perjudicou fora do corpo, alem de que os que deſejão no Reyno multidão de vaſſalos ſempre ſupoem ſerem elles bons, & fieis, aſsi diſſe Plinio o mais moço, que não auia ornato mais firme para todos os eſtados, que a multidão dos Cidadoẽs honrados, & os juſtos varoẽs não sò eſclarecem ſuas familias, mas fazem excellentes os Reynos, Republicas, & Cidades, donde ſe ſegue toda a boa fortuna dellas. E quando no ſupremo conſelho de Deos por caſtigo da rebellião do Ceo ſe lançou fora delle a terceira parte dos Cidadoẽs, que tantos forão os maos, não ficou nunca aquelle Reyno com falta de vaſſalos, que os maos não a fazem, & querendo Deos caſtigar o mundo pello diluuio acabando com quaſi todos os moradores da terra, nem por iſſo deixou de ſe pouoar com tãto acrecentamento como em breue ouue, que Deos, a natureza, a prudencia, & a arte não

Hodie l.cum ratio de bonis damnatorum.§.ſi plures. Olim l.vnica.ff.de portionibus quæ liberis, ibi cum ampliari imperium hominũ adiectione potius, quam pecuniarum copia malim.

Plin.iuni.lib.7.

Cidadoẽs hõrados eſclarecẽ os Reynos.

Maos nem ſam de proueito, nẽ fazem falta nas Republicas.

Dannos não saõ os q̃ seruem de acrecentar bés.

julgão por dannos os que seruem para mayores bens, & escusaõ mayores males. A segunda difficuldade he, que como os homens ricos, & afazendados saõ os neruos principaes da Republica, & os da nação Hebrea o sejão muyto, & se serue delles, & de suas fazendas na occasioẽs necessarias sua Magestade, lançalos fora do Reyno, seria matar aquelle gado de cuja lãa se vay aproueitando: ao que se responde, q̃ quando os bens temporaẽs se encontrão com os mayores do espirito, não vem os taes em consideração dos fieis para que por huns deixem os outros, o que se confirma com a authoridade referida de Liuio, & com a expulsaõ tratada dos Catholicos Reys destes mesmos Iudeos, pois quando mais os auião mister, tendo cercado Granada, necessitados, & com guerras, lançarão mais de vinte mil casas, com grande espanto dos infieis, & grande gloria de Deos, & sua. E o esclarecido Rey de Aragão Dom Iaime, querẽdo desterrar os Mouros, que em occasião apertada lhe offerecião grande copia de dinheiro, & de tributos, disse que mais queria ter Reyno sem muyta renda, que muya renda sem Reyno, quanto mais que estes reconciliados expulsos, não sò não ham de leuar seus bẽs, mas antes os deixão cà, & com elles, he claro que que se augmenta

Os ricos saõ os neruos principaes da Republica.

Lançar inimigos de Deos quando parece q̃ ha mais necessidade de suas fazendas, he obrigar a Deos, q̃ então acode por sua parte.

Dito celebre del Rey dom Iaime de Aragão.

augmenta o fiſco, & os vaſſalos naturaes com o trato que he força que tenhão, ſeraõ taõ ricos que acudam ao Reyno, & ao Rey tanto melhor que os outros, quanto tem mais amor, & mais lealdade que elles. A terceira difficuldade he, que os taes ſe farão inimigos declarados, & confederados, juntos, & vnidos em hum corpo poderão moleſtar eſte Reyno, o que nunca nos pode perjudicar, porque ſobre as guerras deſtes ſerem de traças, & de induſtrias, auendo de degradar poucos, & poucos, & para partes differentes, nunca ſe poderão vnir de maneira, que quando forão belicoſos, forão de perjuizo, quãto mais que quando ainda valerão algũa couſa, he muyto melhor que eſtes ſe declarem, & ſe conheção, que ſofrer os males intenſiſsimos que cada dia nos fazem, disfraçados entre nos com o ſanto baptiſmo, pello que não obſtantes as ditas difficuldades, não ha duuida que o ſobredito deſterro conuem, he vtil, proueitoſo, & neceſſario para o bem temporal deſte Reyno.

Os bõs vaſſalos & naturaes acodem com mais amor às neceſsidades do Reyno.

Guerras de Iudeos ſaõ traças, & induſtrias ſomente.

CAPITVLO. XXIII.

Terceiro ponto.

De como conuem, & he neceſſario fazer eſta expulſaõ, & para que partes, & Reynos.



COmo todos os Reynos, conquiſtas de Portugal, & de Eſpanha eſtejão debaixo da protecção da Catholica Mageſtade del Rey noſſo ſenhor que viua largos,& felices annos,ſe deue igualmente reſpeitar o proueito de todos,não de outro modo,que o coração que influe todas as partes do corpo, pello que ſeria grande imprudencia, injuſtiça, & deſigualdade de gouerno tirar a peſte de hum ſeu Reyno, & metela em outro, porque ainda que ás vezes o medico prudente coſtuma deſuiar os humores da cabeça, ou de qualquer membro principal para outro de menos perjuizo, pouco attentado ſeria com tudo ſe podendo de todo lançalos fora do corpo os permitiſſe em algũa parte delle,& então ſe deue com mais razão preuenir,& guardar de tal ma[neira] quando ficando em algũa parte do corpo, foſſe de tal calidade que o pudeſſe inficionar todo, nem he acto de prudencia arriſcar deſte modo, porque (como diz ſam Hieronymo) ninguem

apar

apar de biboras dorme ſeguro, porque ainda que eſtas o não mordão, he certo que o procurarão, & he melhor não por em contingencia. Pello que podendo el Rey noſſo Senhor lançar de todos os ſeus Reynos a mà gente Hebrea judaizante, apoſtata de noſſa ſanta fè, não ſeria acertado metela em parte algũa ſua, mormẽte que para as onde os podia lançar (que ſam as vltramarinas) como nellas aja plantas nouas na fè (que elles tanto deſejão de impedir) ſeria injuſto, & contra o intento que ſe pretende meter com elles os infieis hereges, que lhes enſinem nouas leys, coſtumes, & ceremonias, como ja nas meſmas partes ſe vio, & dura inda hoje em Guinè entre huns certos negros, que chamão Bexarins, os quaes ſe circuncidão, & ſam tidos dos mais por infames, & baixos, & lhes negão ſepultura, & eſta meſma praga he certo que abrangeo aos do Reyno de Angola, onde quaſi todos ſam circuncidados, ceremonia que lhes negarão os Iudeos que forão âquellas partes, inda que baptizados, o que conſiderando os glorioſos Reys deſte Reyno, tem com tantas penas prohibido aos da nação a entrada neſtas partes & nas mais conquiſtas do eſtado, certos dos perjuizos della no que toca a noſſa ſanta fè, & ao bem temporal deſta coroa, cuja graça tem com-

Nemo mortalium iuxta viperam ſecuros ſomnos carpit quæ etſi non percutiat certe ſollicitat, tutius eſt perire non poſſe quam iuxta periculum nõ periiſſe. Hier. epiſt. 47.

Iudeos ſe hão de lançar fora dos Reynos de ſua Mageſtade.

Iudeos fizerão que os gentios das cõquiſtas deſte eſtado ſe circuncidaſſem.

comprado os sobreditos algũas vezes, perdẽdo outras por suas culpas (de que constou a sua Magestade) a tal merce, alem de que como estes saõ (como disse) industriosos, & sagazes, poderia acontecer apoderaremse aly da fazenda, & do dinheiro do Reyno, de modo que breuemente comonicandose acabarião com toda (se he que a não tem ja) & como por causa deste desterro de força ham de ficar inimigos declarados telos em Reynos proprios, seria darlhes occasião para que na primeira dessem entrada a outros que este Reyno tem, o que seria contra toda a boa razão de gouerno, & muyto conforme ao que elles costumão sempre que tem occasião, como se vio no que disse de Toledo em Castella, & no que vsarão com os Olandeses os de Portugal, quando como puderão os meterão na India. E mandandoos para varios, & estranhos Reynos mesturarsehão lá cõ os naturaes delles, onde em poucos annos não auerá memoria de suas ceremonias, & ritos. E se Santo Thomas senão contenta com menos que com tiralos do mundo, como o refere frey Christouão de santo Thirso no prohemio do Escrutinio das escrituras onde diz, que seu alento mata, & se deuem fugir como a peste, ainda ficão perto quando os lancem nos mais remotos da Europa, & da Asia. Concluo

Ter inimigos em casa, he contra o q̃ conuem á felicidade dos Reynos.

Tom. loc. citato. De vera hæret. agnit.

Iudeos saõ taisque em qualquer parte muyto distante ficão ainda perto.

cluo pois com eſte terceiro ponto, & digo que conuem, he vtil, proueitoſo, & neceſſario fazerſe eſte deſterro para Reynos eſtranhos, não obſtãte cuydarſe que encontra a razão de bom gouerno, juntar inimigos a inimigos, porque de mais do que eſtà dito, não deixaõ os que o ſaõ de nos fazer guerra, porque lhes falte gente, nẽ eſta he tal que não ſeja muyto mayor a que de portas adentro nos fazem, por meyos mais de ſua aſtucia, & mais ſuaues, mormente que como eſtes ſe haõ de lançar em varias partes, & quaſi todos ſe haõ de hir ſem fazendas, pouco danno he o que podem fazer, & muyto às prouencias, & Reynos onde forem, pellos vicios, peccados, abominaçoẽs, & maldades que nelles ſe tem viſto, de que (como fica dito) temos tanto quinhão, pella comunicação dos taes Iudeos de quem todos, ou os mais temos moſtrado que tiuerão principio.

Guerras domeſticas que a aſtucia faz muyto mais perjudiciaes que todas.

CAPITVLO. XXIIII.

De como conuem, he vtil, proueitoſo, & neceſſario deſterrar com os pays apoſtatas os filhos, & molheres, & os que não eſtando claramente conuencidos tem com tudo proua baſtante para deſterro.

Quarto ponto.

L. quod si nolit §. quod in procuratore, vers. qui mãcipia. ff. de edilicio edicto.



SE ordinariamente os filhos sam imitadores dos pays nos vicios, & nas virtudes, & se proua nas leys que estes se deuem castigar quando se teme q̃ herdem os mesmos crimes, como a naçam Hebrea com mais natural inclinação he imitadora dos peccados dos pays, & tem os filhos tam arraigada, & viua a ley de seus mayores, que nenhũa outra cousa dizem em toda a perseguição, saluo morramos na ley dos nossos, não sò conuem, he proueitoso & vtil, lançar cõ os judaizantes reconciliados, ou conuencidos os filhos, & as molheres, mas ainda necessario, o que considerarão as leys diuinas, & humanas, tendo que se deuião de castigar os filhos dos hereges, & em particular os dos Iudeos, pellos peccados dos pays, presumindo sempre que os imitão nos erros, & asi os tẽ por prejudiciaes nas Republicas, & como taes os priuão das fazendas, & julgaõ por infames, determinouo o Papa Innocencio terceiro, & Bonifacio oitauo, & em suas leys fez o mesmo Iustiniano, o que tudo pressuposto, todas as razoẽs que consideramos para ser necessario, vtil, & proueitoso para o bem espiritual, & temporal da Republica militão juntamente nos filhos, & nas molheres, & nos que não saõ plenariamente conuencidos, porq̃ ...asi

L. quisquis §. filij vero, ad legem Iul. maistat. ibi. pater no debeiẽt perire supplitio in quibus paterni hoc est hæreditarij crimiπis exempla metuuntur.

C. quisquis §. de hæreticis. c. statutum eodem tit. in 6. L. quisquis §. filij C. ad leg Iul. maiestatis.

aſsi como ſeria imprudente o medico que podendo purgar o corpo de todos os maos humores deixaſſe reliquias delles, aſsi contra as regras do bom gouerno deixar eſtas reliquias dos hereges podendo acabalas: porque certo he que tornarão a inficionar os membros, que ſem elles ficariāo ſaõs, diſſeo Chriſto Saluador noſſo, Pouco formento corrompe toda a maſſa, alem diſto he infaliuel que com o deſterro dos pays ficarão os filhos inimicíſsimos noſſos, & os pays auſentes, & os filhos entre nos, prudentemente ſe pode temer, que conſpirarão contra a Republica, alem do comercio continuo em grande danno noſſo: finalmente ſe o principal intento deſte tratado he extinguir eſta nação neſta terra, mal ſe conſeguira deixando nella as vergõteas dos conuencidos hereges, pois eſtas hiraõ criando, & produzindo outras, todas como os troncos donde naceraõ: confirmarſeha o ſobredito com os exemplos das hiſtorias, pellas quaes ſe nos enſina ſer eſte meyo de deſterrar os filhos dos hereges sò o efficaz, & proueitoſo, & os mais nem oportunos, nem baſtantes, porque dandoſe em outras varias expulſoés differente ordem, & remedio para ficarem os filhos na terra, nenhũa dellas foy baſtante, antes perniciosa, & aſsi no tempo del Rey Seſibuto ſe

Parum frumenti totam maſſam corrumpit.

Extinguir Iudeos principal intento deſto diſcurſo.

Concil. Tolet. 4.

ſe mandou que os filhos dos Iudeos ſe tiraſſem do poder de ſeus pays, & ſe deſſem a criar aos fieis Chriſtaõs, como ſe vè no Concilo Toletano o quarto, & nunca iſto teue effeito, nem pode remedearſe: & deſpois elRey Sintila os deſterrou, como parece do ſexto Cócilio Toletano & o meſmo paſſou (como ja tenho dito) neſte Reyno, onde a piedade dos Reys delle lhes quis tomar os filhos, para que doutrinados com os Catholicos ſe affeiçoaſſem a noſſa ſanta fé, de que ſe conſeguio tam pouco proueito, como nos preſentes o moſtraõ as ordinarias culpas, de modo que aſsi por razoẽs efficazes, como por exemplos, & experiencia ſe proua não auer outro remedio, ſaluo o do deſterro dos filhos dos ſobreditos apoſtatas, não obſtantes as difficuldades do primeiro ponto a que ja reſpondi.

Concilio Tolet. 6.

Remedio efficaz lançar os filhos cõ os pays apoſtatas.

E no que toca às molheres, não ha duuida ſer proueitoſo, & neceſſario deſterralas com os maridos apoſtatas, aſsi porque ſendo da meſma nação, ſeria impoſsiuel não ſeguirem a ley de ſeus maridos, como porque nellas particularmente ſaõ mais notaueis as ſuperſtiçoẽs judaicas, & ſe tem viſto mais exemplos, que o confirmem, morrendo em ſua pertinacia mais numero, que o dos homẽs, & he a razão, que com o crime de heregia he erro de entendimento, & ellas

Molheres quaſi ſempre ſeguem a meſma ley dos maridos.

Sempre ha mais molheres Iudias q̃ homẽs, & porque.

ellas naturalmente o tenhão menos, ſaõ muyto mais ſubjeitas a heregias, principalmẽte a eſtas do judaiſmo, que conſiſtem em ſuperſtiçoẽs, & ceremonias, a que muyto ſaõ dadas: alem de que como as molheres tenhão menos ſegredo, ficão pela meſma razão ſẽdo mais perjudiciaes, porque comunicandoſe todas mais facilmente, as que ſaõ màs farão cahir as outras mais depreſſa, & as enſinarão, pello que deixalas ſeria grande inconueniente: & não obſta dizerſe que como eſtas não perdem os bens pello delicto do marido, ſeria em perjuizo do Reyno leuarẽnas conſigo, porque nem eſte inconueniente vem em conſideração, reſpeito dos bens que temos apontado, nem os que elles tem ſam de tanto momento que perjudiquem. No que toca aos que plenariamente não eſtão conuencidos, mas em prouas baſtantes para penas extraordinarias, digo que como o intento deſte deſterro ſeja lançar do Reyno gente tão apoſtada a ruina geral delle, não ha duuida que tendo juſtiça para os lançar delle ſerà proueitoſo, conueniente, & neceſſario, o que tratarei no ſeguinte capitulo, acrecentando agora q̃ue como neſtes taes ha mais prouauel temor, porq̃ como não ſahem conuencidos em forma, viuem mais largamente, como he publico no q̃ ſe vè agora,

Pequeno inconueniente, reſpeito de grandes bens não vem em conſideração.

 não

não ha duuida de que conuem muito lançalos, não embargánte a difficuldade que apontamos & milita nas molheres, acerca da fazenda, a que ſe reſponde na meſma forma.

CAPITVLO XXV.

Quinto ponto.

Como ſe ſupoſto que tudo o dito conuem, he vtil, & neceſſario, ſe ſe poderá fazer com juſtiça.



Inda q̃ ſegundo algũas opinioẽs aquella guerra he juſta que he tambem neceſſaria, pudera com tudo eſta expulſaõ ſer conueniẽte proueitoſa, & neceſſaria, mas não ſer porem juſta, pello que he forçoſo tratar da juſtiça della, & porque eſte ponto ſe diuide em muytos, tratarei de cada hum por ſi. Quanto aos delinquentes apoſtatas reconciliados, & que abjurão em forma, não ha duuida de que a determinação que ſe tomar ſobre ſeu deſterro ſerà juſta, pois eſtes de mayor crime que todos, & mais encarecido por tal eſtão claramente conuencidos, diſſeo o Papa Bonifacio aſsi, attentando eſta verdade, & ſe aos que delinquem contra a Mageſtade humana pellas leys ciuis ſe lhe[illegible]

C. vergent. verſ. cũ ſecundũ de hæret. ibi Cum longe grauius ſit æternam quã temporalem offendere maieſtatem.

pena

pena de morte (como dizem os emperadores nellas) com quanta mais razão he juſto que encorrão na meſma os que peccarem contra a Mageſtade diuina, ilação que fez o meſmo Pōtifice Bonifacio, & por eſta razão aſsi os legisladores diuinos, como os humanos derão ſempre pena de deſterro aos taes, como o fez Innocencio terceiro, mandando aos Reys, Principes, & Senhores Chriſtaõs ſob graues penas, que os lançaſſem fora de ſeus eſtados; o meſmo mandou o Emperador Frederico, dando licença que quem quer pudeſſe tomar por armas as terras dos que não lançaſſem dellas os hereges. fallando deſte modo: Mas ſe os ſenhores temporaes requeridos, & admoeſtados da Igreja deixarem de purgar ſuas terras da prauidade heretica, deſpois de paſſado hum anno, damos licença q̃ ſuas terras poſſaõ ſer occupadas de Catholicos, os quaes deſtruindo os hereges ſem nenhũa cōtradição as poſſuão. O meſmo fizerão os Emperadores Gratiano, & Valentiniano, caſtigãdo os ſobreditos hereges com pena de deſterro, & porque ſe não diga que eſtes legiſladores tratarão ſó dos hereges obſtinados em ſeus erros, fallando dos reconciliados, dizem Theodoſio, & Valentiniano, & eſſes mandaramos que forão deſterrados, & lançados muy longe, ſe nos não parecera

L. quiſquis C. ad legē Iuliā maieſt.

C. Vergentes de hæreticis.

L. Nullus. C. de ſumma Trinit.

L. Hi qui C: de apoſtatis verſ. quos etiam, ibi Quos etiã præciperemus procul abijci ac lōgius mandari ni

pæne visum fuisset esse maioris versari inter homines, & hominum carere suffragijs.

parecera que era muyto mayor castigo de os ver andar entre os homés, sem as honras, & os lugares dos taes que as penas do desterro q̃ lhes não damos, donde se infere, que podendo os taes apostatas ser condenados á morte, que misericordiosamente se ha com elles, quem somente os desterra, & em especial quando o pede asi a vtilidade publica considerada nos primeiros dous capitulos. E bem justificada fica esta expulsaõ com as muytas feytas nos Reynos de Espanha, como a dos Reys Catholicos, onde forão lançados vinte & quatro mil familias, a de el Rey Dom Emanuel dos Iudeos deste Reyno de Portugal, a de el Rey Sesibuto, a de Sesinando, & Sentila, a dos Mouriscos pelo Emperador Carlos Quinto, que os obrigou a que se baptizassem, & finalmente a que sua Magestade Catholica Dom Felipe segundo que Deos tem fez estes annos passados dos Mouriscos de Castella, desterrando tambem os que não erão cõuencidos por sentéça, mas por sò presumpçoés com a experiencia de suas grandes, & abominaueis maldades, nas quaes expulsoés forão cõsultados varoés doutissimos, & a santidade dos Pontifices que asi o confirmarão, o que nunca se pode imaginar que fizerão quando o dito desterro não fora asi muy justo. E pois a expu-

Expulsoés de Iudeos de Castella, & de Portugal.

Expulsaõ dos Mouriscos, feita com muita consideração, & justiça.

ſaõ dos Mouriſcos não conuencidos em ſuas peſſoas eſtà tão juſtificada, quem poderà ter por injuſta a expulſaõ, & deſterro dos apoſtatas conuencidos em ſuas confiſſoẽs por Iudeos, aos quaes ſe a miſericordia da Igreja lhes não valera ſe podia dar pena de morte.

O que toca aos que finalmente não ſaõ conuencidos, mas tem prouas baſtantes para penas arbitrarias, & extraordinarias que os Inquiſidores lhes coſtumão dar, não ha duuida que eſta tal pena arbitraria pode juſtamente ſer deſterro, porque ſe áquelle contra quem ha meya proua, ou indicios de que matou hum homem lhe dão pena de deſterro, com quanta mais razão ſe podera dar ao que eſtá indiciado com meya proua, & indicios fortes de q̃ foy herege. E porque não fallemos ſem leys que nolo moſtrem, na ley Arriani poem os Emperadores Theodoſio, & Valentiniano pena de deſterro aos que formalmente não forem conuencidos de hereges, & Iuſtiniano as poem tambem graues de deſterro, & infamia, aos que ſomente indiciados, ſe ſoſpeita que ſaõ hereges, & diz aſsi. Mas aquelles que forem achados com ſoſpeita, & nota de heregia (ſe todauia conforme as inſtituiçoẽs da Igreja, congruamente não caleficarẽ ſua innocencia) eſtes taes ſejão tidos por bani-

L. Arriani de hæret.

Authent. Gaſare cod. tit.

Qui autem inuẽti fuerint ſola ſuſpitione notati ni ad mandata eccleſiæ iuxta conſiderationẽ ſuſpitionis qualitatemq; perſonæ propriã innocẽtiã congrua purgatione monſtrauerint

dos, & infames. E que o desterro destes seja mui importante temho a experiencia mostrado bastantemente, porque sobre ficarem acautelados (como ja disse) ficão entre os outros com mais authoridade, saõ tidos por homẽs de importancia, & de segredo, & assi mais communicados, & com mais segurança em seus erros, mais dissolução na vida, & na lingoa, mayor odio, & mais disfraçado: E não he difficuldade a da fazenda, porque sobre o que tenho dito nas mais, estes poderião muy bem ser condenados nellas segundo a calidade da proua. E porque a piedade que com estes se vsa na santa Inquisição, contra o que elles merecem se nota justamẽte pois sobre a misericordia que se ha com os que cõfessaõ se deixão sem castigo as vehementes, & quasi indubitaueis certezas de judaismo quando estas em crimes de menos consideração se pagaõ grauemente, me pareceo lembrar nesta occasião que em quanto se não deliberão os senhores Reys, & seus ministros na conueniencia, & necessidade do que proponho (bem que pareça que he o mesmo que a sagacidade Iudaica intenta com tão differentes prosupostos, como he de ver em suas petiçoẽs pelas cautelas dellas, a cuja piedade apojaõ os insolentes, & desasizados requerimentos, com que de [illegible] procuraõ

tanquam infames, & baniti ab omnibus teneantur.

Os Hebreos com diferente intento pedião a expulsaõ dos delinquentes na fè, o que nunca podia ter effeito, por encontrarem os meyos por onde se vem a conhecimento dos sobre ditos.

procuraõ aſſolar eſte Reyno, por cuja parte trabalho, confiado emq̃ da boca dos pequenos tira às vezes o Senhor razoẽs cõ q̃ ſe aperfeiçoão grãdes louuores ſeus, que eſtes que juraõ de vehemente, & por naõ terem todas as teſtemunhas neceſſarias ſenaõ caſtigaõ, os quaes he muy prouauel que ficaõ pertinazes Iudeos, & eſtaõ atè o vltimo aperto fiados em q̃ entaõ daraõ nos complices, por terem ſempre a piedade certa, & confeſſaraõ ſuas culpas, que tanto mais negadas melhor lugar lhe daõ entre os que câ deixam, eſtes a que os fortes indicios naõ deixaraõ ſem muyto grande caſtigo, em qualquer outro crime, neſte tanto mayor, pello menos pellas vehementes, & forçoſas ſoſpeitas de hereges, ſejaõ publicamente açoutados, & mandados a Galés como o ſaõ peſſoas de differente calidade, & q̃ delinquem em differẽtes peccados, ſendo aq̃lles ás vezes Chriſtaõs velhos, & nobres, pois não parece juſto que eſtes peorem em peccados de menos calidade, & que os outros inimigos mortaes dos Sacramentos, & dos fieis, gente vil, baixa, & ſem honra; antes eſcrauos, & com tantas preſunçoẽs de hereges, fiquem ſem outro caſtiguo, que o que lhes ſerue de os acreditar com os mais, & calcficar ſeu intento, no que toca à inteireza de ſuas priſoẽs, que quando hum ſe

Ex ore infantium, & Lactantium perfeciſti laudem.

C. Quemadmodũ de iur. iur.

castigua ás vezes se amedrentão muyto, & pode ser q̃ vsandose desta traça, se cósigira o intento dos senhores do santo Officio, no que toca ao remedio dos delinquentes, & se acrecentarà a fazenda a sua Magestade com as confissoés ordinarias, que estes homés menos sentem seys sambenitos, que cincoenta açoutes, principalmente que nenhũa cousa, he mais para sacrificar a Deos que ordenarem os que podem, que os que peccaó contra elle, & contra os bons costumes dos homés, sejão conforme à calidade da culpa euitados, & punidos, & asi o diz o Papa Pelagio. E quanto ao que toca aos filhos dos culpados Iudeos, deixando as apertadas disputas que não saó deste lugar, he com tudo esta resolução de direito, que ainda que pellos peccados dos pays se não possaó castigar espiritual & eternalmente, conforme Ieremias, & Ezechiel que dizem, que o filho não pagarà o peccado do pay, todauia não ha duuida que os legisladores humanos podem castigar os filhos pello peccados dos pays, em tanto que disse Innocencio quarto, que por misericordia particular se concedia a vida aos filhos dos que cometem o crime læsæ Magestatis humanæ, concluindo có que se lhes podia tirar, como pellas mesmas palauras o disse o Emperador Iustiniano, imp-

Ierem. 3.
Ezech. 8.

L. quisquis C. ad legem Iuliã. maiest. §. filij.

do aos ſobreditos graues penas de infamia, & priuação de bẽs, cõ as palauras ſeguintes: Mas os filhos, & aq̃lles a q̃ o Emperador por particular merce deu a vida q̃ deuião perder pello crime paterno, nos quaes ſe receya q̃ os exẽplos dos pays lhes fiquẽ como herãça, mãdamos q̃ ſejão excluidos das herãças dos pays & mãys, & parẽtes, ſem que dos bẽs dos ſobreditos lhes venha nenhũa couſa, antes perpetuamẽte ſejão pobres, neceſsitados, & mẽdigos, & ſempre acõpanhados da infamia dos pays, ſem q̃ poſſaõ ſer promouidos a hõras, & dignidades, & taes q̃ viſta ſua perpetua pobreza, & infamia tenhão por grande caſtigo a vida, & a morte por deſcanſo. E he tanto aſsi que por eſta cabeça ſe inhabilitão os filhos que em crimes que não ſaõ contra a fè, sò porque no mao exemplo dos pays não achem filhos deſculpas para crimes (que ſempre ſe temem nos que os tem roins) que neſte Reyno a dezoito de Outubro de mil & ſeys centos & catorze, ſe publicou hũa ley, na qual ſe manda que daly em diante a nenhum official de juſtiça que por ſentença de mayor alçada for condenado por erros de ſeu officio (ainda que deſpois o torne a ſeruir) ſe admita mais petição em que peça o dito officio por ſua morte para filho ou filha, inda que ſeja para quem com ella caſar, tanto ſe temẽ

Filij vero, & hij quibus vita Imperatoria ſpeciali lenitate concedimus (paterno enim deberent perire ſupplitio) in quibus paterni hoc eſt hæreditarij criminis exẽpla metuuntur á materna, vel àvita omnino. & proximorũ hæreditate ac ſucceſsione habeantur alieni teſtamentis aliorum nil capiant ſint perpetuo egeni, & pauperes infamia paterna eos ſemper comitetur ad nullos prorſus honores ad nulla ſacramenta perueniant ſint poſtremo tales vt his perpetua egeſtate ſordẽtibus ſit, & mors ſolatiũ, & vita ſupplitium.

Ley deſte Reyno pella qual ſe mãda que ſe não tome petição aos pays q̃ tiuerão erros em ſeus officios para ſe fazer merce aos filhos delles.

crimes em filhos de pays que os fizerão. Na mesma conformidade inhabilitou o dito Innocencio aos mesmos filhos no capitulo Vergẽtis tantas vezes alegado, donde tem, que conforme o direito diuino, & humano, não ha duuida que os filhos nestes, & em outros casos deuem ser castigados pellas culpas dos pays, & asi o diz elle. E conforme as determinaçoẽs Canonicas muytas vezes, não sò nos Autores das culpas, mas em sua progenie se deuem castigar, donde infiro que se as leys Canonicas, & humanas dizem, que por misericordia se concedem as vidas aos filhos dos traydores, & os castigão com penas tão rigurosas, q̃ muy justo serà desterrar com os pays os filhos, pois he tão necessario como ja tenho dito, alem de que como os filhos sejão parte dos pays congruo, parece, & he, que com o todo se castigue a parte como dizem as mesmas leys: & por ventura que vendo então que com os delinquentes Iudeos se hão de castigar seus filhos, ou temerão mais cometer este crime, ou ao menos terão nelle mayor recato. E porque particularmente (como tenho dito) os da nação Hebrea saõ imitadores dos erros de seus pays, & o fim deste desterro seja sua total expulsaõ, tudo o que se puder fazer a este fim, não excedendo os limites da justiça, será mu[illegible]

c. Vergentis ibi Et secundũ diuinũ iuditium filij pro patribus temporaliter puniuntur.

L. Isti quidem ff. quod metus causa

Castigar os filhos com os pays he justiça.

Maximus obseruator traditionum patrum meorum.

conueniente, importante, & neceſſario. E quanto às molheres, inda que pareça que tem mais algũa dificuldade, conſiderando com tudo que ellas não recuſarão muyto acompanhar ſeus maridos, & filhos, antes folgarão de hir com elles, attento o que prouaalmente he de crer que ſendo os maridos Iudeos, o ſerão ellas tambem ſendo da meſma nação (para o que ha conjectu ras forçoſas) & conſideradas tambem as circunſtancias do bem comum, & o ſanto intento que ſe tem de extinguir, & lançar de todo eſta gente inimiga, digo que não ſerá injuſtiça lançalas com ſeus maridos pellas ditas conſideraçoẽs: alem de que como o marido he cabeça da molher, he a molher obrigada a ſeguir ſeu marido aonde quer que for, & pode ſer a iſto obrigada pello perigo da incontinencia, que ficando ſem elle ſe teme, nem ellas podem recuſar fazelo, & acompanhar ſeus maridos, inda que ajam ſido hereges, porque ſem embargo diſſo as podem compelir a viuer com elles, & aſsi o diſpoem o o Papa Vrbano terceiro. No que toca ao deſterro dos maridos pellos delictos, & culpas das molheres, he mais difficultoſo, & aſsi não me reſoluo em o juſtificar diſputando de juſtiça, ſaluo o for pellas razoẽs apontadas do bem publico a que niſto ſe attende. E praza a Deos q̃ ſejão

Se os maridos ſaõ Iudeos he muy Prouauel q̃ o ſejão as molheres da meſma caſta.

O direiro ciuil, & das gentes ſe funda no natural, & diuino, em q̃ ſe reputa por hũa meſma cauſa a molher, & o marido.

c. de illa diuortijs in decretalibus.

sejão algũs taes, que cortando pello amor das molheres, & filhos, sò attentem pellas diuidas da obrigação de Christaõs, para que asi não sò deixem estas conuencidas de tam graue peccado, mas tudo o al que cheirar a ellas, o que porem vemos pello contrario, porque se antes de as prenderem, tem ordem para as por em saluo o fazem, & se comerceam com ellas até que algũas vezes se passaõ para as mesmas, tratandoas daly adiante com mais respeito, seguros de que saõ estas as que lhes conuem pella manifestação de suas culpas. E quanto ao desterro dos filhos pellos peccados das mãys ainda que pellas regras geraes, & regularmente as não siguão os filhos, toda via fundado no capitulo Statutum, onde se poem pena aos filhos pella heregia das mãys, digo que he asi muy justo, mormente que como os filhos se crião, & tratão mais com estas que com os pays, he certo que asi como as mãys Christaãs ensinão a doutrina Christãa a seus filhos, o temor, & o amor de Deos, asi as hereges os ensinão em seus erros, ritos, & ceremonias, criandoos no aborrecimento de Iesu Christo, & irreuerencia dos sacramentos da Igreja sua esposa, & mãy nossa, principalmente que as Hebreas sam as mais continuas, & certas dogmatistas, donde he

Molheres q̃ forão presas melhor tratadas despois dos maridos.

C. Statutum de hæreticis in 6.

justo

juſto pello delicto das mãys caſtigar com ellas os filhos.

E ainda que contra o ſobredito deſterro ſe oponha a coſtumada miſericordia da ſanta Madre Igreja que coſtuma receber em ſeu gremio os apoſtatas reconciliados, dandolhes ſaudaueis penitencias (que poderão ſer riguroſos caſtigos) pello que parece que ſeria crueldade apartar dos peitos os filhos a quem vay dando leyte de verdadeira doutrina, como com tudo a experiencia de varios caſos, & ſucceſſos vá cada dia formando nouas reſoluçoẽs, & ſe conſidere que a miſericordia neſtes filhos rebeldes, & inobedientes he impiedade em perjuizo dos legitimos, & verdadeiros filhos obedientes aos preceitos da Igreja, a que os adulterinos perjudição he juſto, conueniente, & neceſſario que a miſericordia que em tantos annos não tem aproueitado, ſe torne em ira, & caſtigo riguroſo, dandoſe com iſto remedio, para que o Reyno melhore em reputação, & coſtumes, & limpo deſta ſemente má por tantas culpas, indigna de piedade, ſe ſirua Deos noſſo Senhor dos fieis Chriſtaõs que o adorão, melhore a terra, & ceſſem os caſtigos continuos que a oprimem, & viuão todos ſem tamanhos eſcandalos, como os que a impiedade apoſtaſia, & perfidia

Non eſt crudelitas crimina pro deo punire ſed pietas Hier. ad Riperiũ.

Deſterrar Iudeos não he crueldade, nem contra o intẽto da Igreia, pello que a experiencia enſina.

A miſericordia de tantos annos com os Iudeos não he de nenhum fruto.

do judaiſmo dà cada hora nos que por momẽtos ſahem ſambenitados, queimão,& prendem de ordinario.

CAPITVLO XXVI.

Sexto ponto.

De como conuem a eſte Reyno a ſobredita expulſaõ dos apoſtatas Iudeos por prudencia de eſtado.

Plat.lib.i.politic.c.7.



Rudencia Ciuil, & companhia das virtudes moraes, chama Platão à prudencia de eſtado, & diz della, que ſerue de forol às virtudes, & que como toda a virtude conſiſte na eleição, & no modo,& eſte ſe não poſſa dar ſem prudencia,logo nem a a virtude: Eſta he a verdadeira regra do bom gouerno,por andar ſempre vnido à virtude, &, à Religião,donde Fraqueta no ſeu diſcurſo primeiro,deſpois da Idea do eſtado, chama a eſt prudencia o intereſſe delle, porque com ella alem de ſe conſeguir toda a felicidade,ſe alcanção as tres couſas conuenientes,&juſtas,que em qualquer neceſſariamente ſe pretẽdem, a ſaber, não perder,conſeruar, & acquirir,o não perder ſe conſerua com a prudencia, & as outras du

Prudencia Ciuil anda vnida à virtude,& a Religião.

Fraqueta no diſcurſo primeiro deſpois da Idea do eſtado fol.38.

ſe deſejão, & effeituão com ella, & porque aquel le he o verdadeiro gouerno dos eſtados Catho licos, que não olha a nenhũa outra couſa, ſaluo a conſeruação da virtude; & a extirpação dos vicios, ainda que encontre reſpeitos particulares, parece que dignamente ſe deuia abraçar deſte Reyno, onde a piedade Chriſtãa he tam natural, & tratando da expulſaõ dos mayores inimigos de Deos poſtos das portas a dentro não perdoar a inconueniencia que o encontre, inda que na primeira viſta ſe difficulte. E pois eſta prudencia de eſtado não attende mais que à Religião, & à virtude, & sò he prudente o virtuoſo, que couſa mais congrua ao bem comum deſte Reyno, pellas razoẽs apontadas que lançar delle os impios Hebreos judaizantes que cada dia confeſſaõ tantas maldades, tanto em danno da honra dos naturaes: porque ſe por prudencia de eſtado ſe deuem fogir couſas que encontrem a conſeruação delle, não perdendo, antes conſeruando, & acquirindo, os olhos nos reſpeitos diuinos nunca eſte Reyno poderà acquirir mayor gloria, nem conſeruação com mais felices progreſſos, que perdendo os que abominão o ſantiſsimo nome de Deos, & ganhando a honra de os lançar de ſi, acquirindo aos filhos Catholicos de cada couſa deſtas grãdes melhoras,

Gouerno Catholico não olha mais que a conſeruação da virtude.

Iudeos ſaõ inimigos caſeiros.

Os virtuoſos ſaõ sòs os ſabios, & prudentes.

Lançar Iudeos de ſi, he honra deſte Reyno.

Iudeos saõ ladroẽs da honra deste Reyno.

liurandoos de inimigos tão declarados, de peste tão diabolica, de perseguiçam tam intrinseca, & em fim de homẽs inimigos intimos de Iesu Christo, de infieis disfraçados, ladroẽs domesticos da honra deste estado. Mormente que se os inimigos publicos, & declarados do Reyno por assento dos doutos, he necessario castigalos & vingar sempre delles, & de parecer dos mesmos não se lhes deue perdoar nunca, os inimigos de Deos nosso Senhor, com quanta mais razão o merecem, & mais quando tem precedido tantas cousas em abono dos fieis, & auiso dos obstinados Iudeos, que se he certo que os que sam contra a patria a destroem, os que saõ contra Deos de que podem seruir? Pello que conforme a esta prudencia bem se pode dizer que não sò conuem, antes he necessario para o augmento de Portugal desterrar, & desnaturizar estes que apostatão da Fè, tirandoos por reuerencia de Deos dantre as ouelhas de seu rebanho, a que por todos os caminhos perjudição. Isto rogou tantas vezes o Apostolo glorioso (como ja fica dito) a seus Discipulos, encarecendolhes a expulsaõ dos que admoestados tres vezes não acodião a sua obrigação: & pois estes o não saõ tres, mas trezentas cada dia, & os conuencem nas prisoẽs, onde por remir o pre-

Se os que saõ contra a patria saõ os destruidores della, que serão os que saõ contra Deos.

Ab vrbe penitus extirpentur, ne corruptus integro viciatus casto labem infringat. Cicero.

sente

ſente eſtado mais que com deſejos de aprouei- tamento confeſſaõ ſuas culpas, com clariſsima razão ſe deuem perſuadir os miniſtros (a cujo cargo eſtà o caſtigo de todos) que ſaõ eſcolhi- dos de Deos para tam grande impreza, & de- cretar a expulſaõ dos delinquentes na Fè, como peſſoas deputadas para o caſtigo das gentes apoſtatas de dura ceruis, & coração indomito, como o diz Ezechiel, para que ao menos nas outras partes onde o judaiſmo de Portugal he publico, ſejão notorios os caſtigos dos meſmos, & ſe liurem os mais da opinião geral do mun- do no caſtigo de cada hum, principalmente que quem podendo não euita o mal, parece que o permite, & aos Inquiſidores que ſam por razão de tal cargo mais chegados a Deos mais a elles, que a todos pertence a vingança de ſeus agra- uos, que aſsi o diz Iuſtino. Alem de que por precisa honra de Deos a que eſtamos obriga- gados he juſto que ſe lancem do Reyno os que de plano negão toda a Fè Catholica, & de que ſe preſume tam pouca emmenda, como o ve- mos neſtes. E temo que a conſeruação deſte Reyno perigou por eſte reſpeito, & que pagão os preſentes vaſſalos as culpas dos Reys paſſa dos neſte particular, porque ſe conforme diz Seneca onde não ha cuydado da juſtificação, &

Iudeos porque cõ- feſſaõ ſuas culpas.

Inquiſidores eſco- lhidos de Deos para caſtigo de hereges.

Ad gentes apoſta- trices miſi te.

Inquiſidores mais chegados a Deos por razão de ſeus cargos.

Iuſt. l. 8.

Gloria hæc eſt om nibus ſanctis eius, Pſal. 102.

Nempe condjtores ſui in- iurias vlſiſi.

Eſte Reyno tem todos os trabalhos preſentes, porque admitio Iudeos.

Et ideo mala omnia rebus humanis quotidie ingrauescere, quia Deus huius mundi effector, & gubernator derelictus est quia susceptæ sunt cõtra quod fas est impie religiones, Lact. de iust. lib. 5. ca. 8.

A felicidade de muytos esteue na destruição dos Iudeos.

da piedade, não pode auer Reyno de dura, a pouca deste nosso parece sem duuida originada deste principio, pois despois de admitidos os Iudeos nelle vemos o pouco q̃ durou a Monarchia antes tão estendida, & he authentico que aos que os fauorecem succedem grandes males, & a summa felicidade de Vespasiano, & Tito atribuem todos à destruição de Hierusalem, & saõ estas cousas euidentissimas, os riscos de os apojar grandes, & a conueniencia de sua expulsaõ mayor. E não ha duuida que o grande augmẽto da Coroa de Castella, a que estamos vnidos se principiou nos Catholicos Reys, Dom Fernando, & Dona Isabel, que rompendo por todos os Respeitos em tempo de tanta necessidade. como se vio, lançarão os Iudeos de seu Reyno, auendo por mayores as guerras que estes lhe faziam da porta para dentro, que as dos Mouros vizinhos, o que nos presentes he muito sem comparação mais justo, por vnidos pello baptismo à Igreja de que sam apostatas, & inimigos, por tão adiantados em posses, que parece que a nata deste Reyno, & o melhor das fazendas he sò de todos elles, de que prudentemente se pode temer qualquer dano, aduertindo nas cautellas ordinarias na deuasidão das cõsciencias dos mais, & no odio com q̃ actualmẽte

Mayores saõ as guerras q̃ por seu modo fazem os Iudeos nestes Reynos, que todas as declaradas dos inimigos delle.

Nec quicquam maius est vñ de Deo sacrificiũ possitis offere quam si id ordinetis vt hi qui in suam & aliorũ pernitiem debachãtur competenti debeant vigore compesci.

justificão

juſtificação os deſejos a que em todo não chegão, como perdendo em tudo quanto podem, & deſtruindo os bẽs, as honras, & as vidas dos Chriſtaõs os acabarão em qualquer outra occaſião declarada, pois nas tacitas não sò o arruinão, mas roubando os theſouros, & as riquezas delle, as paſſaõ a inimigos deſtes eſtados, onde tem reſpondentes algũs fogidos, & o que peor he, declarados por inimigos de noſſa ſanta Fè. E porque no ſegundo Concilio Toletano, celebrado no anno do Senhor de ſeyſcentos & trinta & ſeys, a oito de Feuereiro, reynando Sintila em Caſtella, ſe aſſentou, que quando ſe criaſſem os Reys della, fizeſſem juramento de não fauorecerem, nem admitirem Iudeos, atribuem as mais das hiſtorias daquelles dias a grande deſauentura em que deſpois ſe vio reynando Dom Rodrigo, como as glorias no que os lançou della, onde he viſto que começarão. E a eſte Reyno he ſem duuida, que incumbe mais eſta diligencia agora do que então ao de Caſtella que os lançou, porque ſe os expulſos erão Iudeos, & taõ rebeldes, & contumazes em ſeus erros, como ſe vio, eraõ com tudo declarados, & conhecidos de todos, & eſtes disfraçados no nome & nas obras, com mais riſco no trato, & mayor eſcandalo noſſo, por onde he infaliuel, que ſe deuem

a perda de Eſpanha por admitirẽ nella Iudeos contra o juramento dos Reys.

Os Iudeos baptizados ſaõ de mayor perjuizo, & mais eſcandaloſos.

deuem lançar dentre a comunicação dos fieis, por estas. & pellas mais razoẽs alegadas, & de não ser asi he justo, que se crea que nos succederá algum grande danno, se os vistos por momentos nos successos de tudo não bastam a acreditar esta causa, pois he estilo do Ceo acodir por sua honra se se tardão na terra os obrigados a ella, & he o que dibuxou a Escriptura naquelle Principe do tribu de Simeão, que afeiçoado de hũa Madianita idolatra, se casou com ella, & lançando Moyses fora do exercito todos os daquella casta se lhe quis opor defendẽdoa, o que visto por hum valeroso filho de Eleazaro o matou a elle, & a ella, com cujo exemplos os mais mancebos soldados forão matando todos quantos estauão casados com as taes molheres contra o mandado de Deos. Que tanto ha como digo, que quando na terra se encontra o seruiço de Deos por pessoas afastadas delle (inda que poderosas) costumão seus amigos tomar esta satisfação, & praza a Deos que algum di[a] a remissaõ presente não lembre algũa rebellião feita nesta Cidade, & vendo tantos males acudão pella honra de Iesu Christo, que pode resucitar o descuydo, lembranças tão afastadas.

Muyto se deue temer algũ grande castigo a estes

Quod cũ vidisset Phines filius Eleazari filij Aron Sacerdotis surrexit de medio multitudinis, & arrepto pugione ingressus est post virum Israelitẽ in Lupanar & perfodit ambos simul. Num. 25.

CAP

CAPITVLO. XXVII.

De como por razão de eſtado conuem a expulſaõ dos Hebreos judaizantes dos Reynos de Portugal.


Onforme a comum opinião dos Eſtadiſtas, Platão, Fraqueta, Iuſto Lipſio, Cornelio Tacito, & outros, aquillo a que o mundo com razoés aparentes chama razão de eſtado, he só o que ao particular de cada hum couem, ſem mais reſpeito à virtude: eſta he hũa regra certa, com a qual ſe gouernão todas as couſas, dirigindoas ſomente ao particular proueito daquelle aquem pertencem, ou como todos dizem hũa certa pericia, & deſtreza, que prouém parte do que outros nos enſinão, & parte da lição das hiſtorias, & eſcrituras politicas, & parte do ſentido, & experiencia das couſas deſte mundo, pela qual gouerna algum as ſuas, ou as alheyas, ſegundo o pede o proueito de cujas ſaõ: por eſta razão que ſe differença da prudencia ciuil em attender sò ao particular intereſſe, & proueito, digo q̃ conuem marauilhoſamente que ſe lancem de Portugal os Hebreos Chriſtaõs nouos judaizantes, porq̃ a honra de cada hum dos Portugueſes como

Fraqueta fol. 38. pag. 2.

O meſmo. fol. 39.

Difinição de rezão de eſtado.

A honra dos Portugueſes em todas as partes do mũdo tem perdido muito por culpa dos Iudeos.

a geral de todos padece tão grande detrimento em todas as partes do mundo, & ao que os homẽs mais acodem he a conseruação della, em especial entre nòs, que esta he certo q̃ antepoem a tudo, bem he que por esta causa, sumo bem entre todos se lancem deste Reyno os Autores da mayor perda delle, & como homẽs perniciosos a cada hum dos naturaes Christaõs, & a todos nisto em que mais lhes vay, pela reputação que nos outros se arrisca sejão expulsos como dissemos: alem de que decendo a menores respeitos se estes mesmos nenhũa outra cousa tratão que decipar com sua sagacidade os bẽs de todos para augmento proprio com aluitres, traças, rendas, & cousas inuentadas de todos a fim deste particular, com o precedido das quaes fogem por momentos cheos de bẽs que roubão a'este Reyno, & com que enriquecẽ os estranhos, claro he q̃ tudo isto saõ perjuizos grandes do corpo mistico desta Republica, & dos membros della seus filhos, E quando por outras tantas causas não fora, por estas era muy justo que os lançassem, pois meramente encontrão esta razão de estado que olha somente a propria conseruação. Porque se bem se vè que renda não inuentou algum com q̃ não decipasse, & perdesse as de muytos, q̃ aluitre em mater[...]

Iudeos tudo fazem contra os bẽs dos naturais deste Reino, & em beneficio seu.

de

de fazenda naõ deu que naõ eneruasse a de todos, pois metidos atè nas tenues, & de pouco momento como saõ as das camaras desta cidade de Lisboa, & das mais do Reyno, & das villas delle, estão os liuros cheyos de inuençoẽs com que os necessitadissimos fazião males, sem outro mayor bem que viuerem elles accusando as posturas das cousas, & vltimamente, ou defuntos, ou presos sabido dos ditos liuros fizerão grandes dannos sem dar nenhũ proueito: & estes muytas vezes erão sahidos do santo Officio, & por menos talento metidos dos outros naquillo, por não valerẽ para mayor emprego, & pelo principal da vexação dos Christaõs, para que nem aly lhe escapassem, & vèse a melhoria do gouerno no acrecentamento das rendas, & a boa ordem de tudo despois que lhas tirarão, que tambem ouuera no mais onde estes faltarão, que quãto mais os castigão, mais odio cobrão que amor aos Christaõs, & tanto arrependimento como proposito de emmenda trazem a suas casas. Nem sey que razão politica sofra q̃ o q̃ os Reys, & seus ministros podião, & deuião fazer dem a inimigos simulados, a Christaõs fingidos, & cauilosos, que sem nenhum outro cabedal, q̃ os mesmos contratos se fazẽ poderosos, ainda em cousas certas, onde o proueito

releuara qualquer trabalho,& sendo juntamẽte satisfação de seruiços,fora em proueito do Reino,& da fazenda Real, fiando as descargas das Naos,& o remedio dos pobres , que tão longe forão com as esperanças da benignidade Real na pobreza q̃ trazem de quatro inimigos seus, & de Deos muitas vezes que sobre acrecentarẽ fazenda os leua âquelle negocio como a outros que vemos a vexação dos fieis tão publica nas tyranias ordinarias que fazem,de que não digo muyto,porque bem por extenso o faço no segũ do discurso , onde se hão de ver nas astucias de seus contratos os acrecentamentos proprios , a destruição,& a miseria dos pouos , a quebra da justiça, & ainda da honra,dos costumes de Portugal , que astutamente tyranizão deste modo desacreditando o entendimento dos nobres,defraudando as fazẽdas dos mais,& imposibilitãdo geralmente a todos . Pelo que congruamẽte olhando sò esta inferior razão , he necessario q̃ pois a impiedade dos apostatas Iudeos he tão notoria neste Reyno,tão encontrada com as razoẽs de estado nelle,& os pouos padecem tanto com a fabrica de sua industria,que aquelles que comprehendidos em suas apostasias accusados, & conuencidos dellas ouuerem de ser queimados,os queimem , & os outros a que a piedade

Iudeos impios , & conhecidos, he conueniente lançalos do Reyno.

quer

quer conſeruar proſupõdo emmenda, compridas as penitẽcias os lancem do Reyno na forma que eſtá dito, como deſtruidores da mayor authoridade da nobreza mais caleficada, & tida em melhor conta antes de ſua comunicação, & ſe caſtiguem no que mais ſentem, tirandoos dos bẽs da terra que infamão, porq̃ aſsi ſe animarão os bõs a proſeguir em ſua virtude, com a honra de ſerem conhecidos por eſtes, & vẽdo a eſtima dos q̃ o forem, algũs tratarão de deixar culpas, ſem embargo de que iſto parece difficultoſo, porque acabar vicios tão arraigados ſenão he acabãdo os meſmos homẽs ſobrepoja as forças humanas; mormente que ſe em crimes de menos importancia por ordem de bõ gouerno tem os Reynos leys juſtas pellas quaes caſtigão os comprehendidos nellas. E como diz Ieremias, eſtes peccarão peccado que o termino duplicado exprime vehemencia, como o vemos em varias partes da Eſcritura: Chriſto a ſeus Diſcipulos, cõ deſejo deſejei: o Propheta, eſperando eſperei: eſtes cujos pays peccarão hum tal peccado, & elles fazẽ o meſmo ſenão no proprio Ieſu Chriſto, em imagẽs ſuas, como he poſsiuel que ſe deixem de euitar tirandoos da comunicação dos fieis, & deſterrandoos della cõ penas muyto grandes, pois he ſem duuida q̃ até ſuas palauras

Iudeos ſentem muito tirarennos deſta terra pellas comodidades dela

Crimes de diferẽte calidade, ſe caſtigão conforme as leys, cõ diferente rigor.

Deſiderio deſideraui. *Luc.* 10.

Expectans, expectaui. *Pſal.*

Peccatum peccauit Hieruſalem.

ſaõ ruina das gentes, & não pareça liberdade fallar deſta maneira, que com ella o aconſelha o glorioſo Sam Paulo, & os mais Santos que formalmente ſiguo ſem acrecentar couſa: & não obſta parecer que auerà inconuenientes q̃ ſobre os muitos a que ja reſpondi, qualquer he de menos momento. E ſe Platão tratando de Thelemon, & Alcebiades, hum gloria de Thebas, outro afronta de Athenas, dizia que o homem de bom procedimento, & honrado, naõ auia de morrer nunca, & o mao, & ſem honra não era juſto viuer. Que razaõ auerà para que os que procederem com a juſtificação neceſſaria na obſeruancia dos preceitos da fè Catholica naõ tenhaõ a gloria q̃ merecem na vida, & os mais as penas, & os caſtigos que lhes conuem. Que ſe (como diz o Apoſtolo) para credito deſtes importa o caſtigo dos outros, tambem conuem que com eſte ſe apartem, & elle aſsi o encomenda. E quando o que o Senhor permita por ſua infinita piedade eſtes maos de todo pôto acabem, que (como fica dito) poderà ſer ſem duuida, entenderão os varoẽs doutos, nobres, & de vidas taõ eſcoimadas em reduzir a perfeiçaõ ſujeitos menos rebeldes, & em muytas outras couſas cada qual neceſſaria ao bem comũ deſte Reyno, & a honra de Deos, que com eſta tam importante

Hæc loquere, & exhortare, & argue cũ omni imperio. *Ad Tit. c. 2.*

Homem de bom procedimento, he digno de que viua ſempre.

Oportet hæreſes eſſe vt probati manifeſti fiant. *1. Corinth. 11.*

Inquiſidores ſe ocupão em reduzir o peor do mundo & a gente mais obſtinada.

importante cuſtodia ſe conſerua marauilhoſamente,&liures das ſuperſtiçoẽs dos que limpão candieiros, guardaõ ſabados, & fazẽ ſacrilegios perpetuos, pellos quaes ainda ſendo Iudeos merecião ſer caſtigados, lançaraõ eſtes fora, que reconciliandoſe ſimuladamente por meyo de ſuas confiſſoẽs tornaõ ás amizades dos que os accuſaraõ,& por ventura que aos meſmos peccados, lembrados que ſupoſto que pareça que mais facilmente ſe gouernaraõ os entendimentos,&he melhor por na eſtrada o que vai errado que deſuialo della; iſto com tudo ſe entende qnando os taes erros procedem de ignorancia, & não de contumacia,q̃ entaõ a brandura ſeria crueldade, que nos animos tardos,& tibios eſta conſegue o que a outra naõ pode,& a demaſiada brandura traz eſperança de naõ ſer caſtigado o que pecca, & facilita culpas. Muytas outras couſas pudera dizer dos peruerſos,& maos coſtumes dos Iudeos deſte Reyno, que de induſtria deixei, aſsi por naõ parecer q̃ me mouia outra couſa mais que o zelo da honra de noſſo Saluador Ieſu Chriſto,&deſte noſſoReyno, como por naõ fazer mayor volume (que eſte foy contra minha opiniaõ) principalmente que Deos noſſo Senhor arrematando com a maldade de todos, em menos palauras diſſe delles o que baſtou

Os Iudeos neſtẽ Reyno cometem culpas, que aindã no judaiſmo deuiaõ ſer caſtigadsa.

Generatio hæc generatio nequam eſt; *Luc.11.*

para

para os dar a conhecer no mundo, quando fallando por Saõ Lucas diz: Esta geração he geração peruersa. Bem que confesso que entre estes ha muytos santos, & virtuosos, dos quaes se sabẽ grandes, & declarados testemunhos de santidade, mas como por nossas grandes culpas saõ tantos os que aprouão os erros dos passados, & cheirão a seus costumes, por isso escreui desta sorte, fallando somente destes, & pondo tudo debaixo da emmenda da Igreja Catholica, & da censura dos fieis Christaõs, a cuja correição me someto.

Soli Deo honor, & gloria.

Hieron. de vit. cler.

NVllum læsi nullius nomem mea scriptura designatum est neminem specialiter meus sermo pulsauit, generalis de vitijs disputatio est, qui mihi irasci voluerit ipse de se quod talis sit confitebitur.

INDE-

INDEX.
DOS LVGARES DA ESCRIPTVRA SAGRADA
que vão neste discurso.

Lugares do Testamento Velho.

Ex Libro Genesis.

Ex Libro Exodi.

INDEX.

Ex Libro Numerorum.

Loquere ad filios Israel, & accipe ab eis virgas singulas per cognationes suas à cunctis principibus tribuum virgas duodecim, & vniuscuiusque nomen superscribes virgæ suæ nomen auté à Arō erit in tribu Leui, & vna virga cunctas eorū familias continebit ponesque eos in tabernaculo fœderis coram testimonio vbi loquor ad te, qué ex his elegero germinabit virga eius, cap. 17. pag. 26.

Cur eduxisti nos de Egypto vt moreremur insoliudine? cap. 21. pag. 26.

Misit Dominus in populum ignitos serpentes ad quorum plagas, & mortes plurimorum, venerunt ad Moysen atque dixerunt peccauimus quia locuti sumus contra Dominum, cap. 20. pag. 25. vers.

Fecit ergo Moyses serpentem Æneum, & posuit eum pro signo qué cum aspicerent percussi sanabantur, cap. 21. pag. 26.

Cumque pugnassent contra Madianitas, & vicissent omnes mares cæciderunt cap. 31. pag. 153.

Ex Libro Deuteronomi.

Reddens iniquitatem patrum super filios in tertiam, & quartam generationem his qui oderunt me, cap. 5. pag. 7.

Mortuusque est ibi Moyses seruus Domini in terra Moab iubente Domino, & sepeliuit eum in valle terræ Moab contra phogor, & non cognouit homo sepulchrum eius vsque in præsentem diem, cap. 34. pag 27.

Et non surrexit vltra Propheta in Israel sicut Moyses, cap. 34. pag. 27.

[Q]uem iustum esse prospexerint illi iustitiæ palmam dabunt, quem impium condemnabunt impietatis, sin autem eum qui peccauit dignum viderint plagis prosternent, & coram se facient verberari, pro mensura peccati, erit, & plagarum modus, capitul. 21. pag. 39.

Pro mensura peccati erit, & plagarum modus, cap. 23. pag. 40.

Et erunt in te signa atque prodigia, & insemine tuo vsque in sempiternum, cap. 28 pag. 131.

Non inibis cum eis fœdus nec misereberis earum neque sociabis cum eis coniugia, cap 7. 133.

INDEX.

Ex Libro Iosue.

Ex Libro Iudicum.

Ex Libro 1. Regum.

Ex

INDEX.

Ex Libro 2. Regum.

Ex Libro 3. Regum.

Ex Libro 4. Regum.

Ex Libro Paralypomenon.

Cyri

INDEX.

Ex Libro 1. Esdræ.

Ex Libro 2. Esdræ.

Ex Libro Iudith.

& euolui

euoluit corpus eius truncum, cap. 13. pag. 3. vers. da carta dos estados.

Ex Libro Esther.

Iudæis noua lux oriri visa est gaudium honor, & trepudium, cap. 8. pag. 5. do Prologo.
Sic honorabitur quem Rex voluerit honorare, cap. 8. pag. 24. vers.

Ex Libro Iob.

Causa tua quasi impij iudicata est, causam iudiciumque recipiet, cap. 36. pag. 36.
Et non celebretur nomen eius in plateis memoria illius pereat de terra, cap. 10. 142. vers.
Quis mihi hoc tribuat vt scribantur sermones mei quis mihi det vt exarentur in libro stylo ferreo, & plumbi lamina, vel saltem scribantur in silice, cap. 19. pag. 144.

Ex Libro Psalmorum.

Facta est Iudæa sanctificatio eius Israel potestas eius, Psal. 113. pag. 5. do Prologo.
Notus in Iudæa Deus in Israel potestas eius, Psalm. 75. pag. 5. do Prologo.
Scrutati sunt iniquitates defecerunt scrutantes scrutationes, Psal. 63. pag. 3.
Propter miseriam inopum, & gemitum pauperum nunc exurgam dicit Dominus, Psal. 11. pag. 3. vers.
Vt videam voluntatem Domini, & visitem templum eius, Psal. 26. pag. 3. vers.
Sedes tua Deus in seculum seculi virga directionis virga Regni tui, Psal. 14. pag. 10 vers.
Et factus est in pace locus eius, & habitatio eius in Sion. Psal. 75. pag. 10 vers.
Et thronum eius sicut sol in conspectu meo, & sicut luna perfecta

Tota

rota die verba mea execrebantur aduersum me omnes cogitationes in malum. Psal. 55. pag.126.vers.

Deus misereatur nostri, & benedicat nobis iluminet vultum super nos, & misereatur nostri. Psal.66. pap.131.vers.

Et inducit maledictionem sicut vestimentum, & intrauit sicut aqua ex interiora eius, & sicut oleum in ossibus eius. Psal. 108. pag. 132.

Atendite popule meus legem meam inclinate aurem vestram in verba oris mei, Psal.77. pag 132.

Implefacies eorum ignominia, & quærent nomen tuum Domine. Psalm.82 pag.146.

Si ascendero in infernum tu ilic es, si descendero in infernum ades. Psal. .pag.146. vers.

Percussit inimicos eius in posteriora opprobrium sempiternum dedit eis, Psal. 77. pag. 104.

Dominus mihi adiutor nõ timebo quid faciat mihi homo. Psalm.117.

Ex Libro Prouerbiorum.

Audi fili mi disciplinam patris tui, & ne dimittas legem matris tuæ, vt addatur gratia capiti tuo, & torques collo tuo. c.1. pag.11.vers.

Ne comedas cum homine inuido, & ne desideres cibos eius quoniam in similitudinem arioli, & coniecturis estimat quod ignorat, comede, & bibe dicet tibi, & mens eius non est tecum cibos quos comederis euomes, & perdes pulchros sermones tuos, cap.23. pag.128.

Ex canticis Canticorum.

Dilectus meus candidus, & rubicundus electus ex milibus, capit.5. pag.26.

Ex Libro Sapientiæ.

Hæc cogitauerunt, & errauerunt excecauit enim illos malicia eorum. cap.2. pag.4. vers. da carta dos estados.

Ex Libro Ecclesiastici.

Ex Libro Isaia Propheta.

patris

patris sui,& suspendent super eum omnem gloriam domus patris eius cap. 22. pag. 8. vers.

Vetus error abijt seruabis pacem quia in te sperauimus. capit. 26. pag. 9.

Cognouit bos possessorem suum,& asinus presepe Domini sui Israel autem non cognouit,& populus meus non intellexit cap. 1. pag. 10

Et incuruauit se homo, & humiliatus est vir ne ergo dimittas eis: cap. 2. pag. 20. vers.

Paruulus enim natus est nobis,& filius datus est nobis, & factus est principatus super humerum eius, & vocabitur nomen eius admirabilis conciliarius Deus fortis pater futuri sæculi princeps pacis. cap. 19. pag. 33. vers.

Spiritus Domini super me eo quod vnxit me; ad anuntiandum mansuetis misit me, vt mederer contritis corde, & prædicarem captiuis indulgentiam,& clausis a paritionem, cap. 61. pag. 35.

Oblatus est quia ipse voluit, & non aperuit os suum, capit. 53. pag. 37.

Non est species ei neque decor,& vidimus eum,& non erat aspectus & desiderauimus eum, cap. 53. pag. 73.

Dominus ad iudicandum venit, cum senibus populi sui,& prinipibus eius. cap. 1. pag. 38.

In die illa erunt ciuitates fortitudinis eius derelictæ sicut aratra, & segetesque derelictæ sunt à facie filiorum Israel, cap. 17. pag. 38.

Et timebunt,& confundentur ab Æthyopia spe sua, & dicet habitator insulæ huius in die illa, heccine erat spes nostra ad quas confugimus in auxilium vt liberaret nos à facie Regis Assyriorum, cap. 20. pag. 38.

Quoniam stellæ cœli, splendor earum non expandet lumen suum ob tenebratus est sol in ortu suo,& luna non splendit in lumine suo. cap. 13. pag. 38.

Corpus meum dedi percutientibus,& genas meas volentibus,& faciem meam non auerti ab increpantibus,& conspuentibus in me Dominus Deus auxiliator meus ideo non sum confusus, cap. 50. pag. 38.

Miluus, & hirundo, & ciconia sciunt tempus aduentus sui populus autem meus non cognouit me. cap. 8. pag. 39. vers.

Domine Deus meus es tu,& exaltabo te,& confitebor nomine tuo quoniam fecisti mirabilia cogitationes antiquas fideles amen, quia posuisti ciuitatem in tumultum vrbem fortem in ruinam domum

Ex Ieremia.

Ex Ezechiele.

viuo

Viuo ego dicit Dominus nollo mortem impij, sed vt conuertatur impius à via sua,& viuat,cap.33.pag.3. da carta dos estados.

Et in medio eorum similitudo quatuor animalium, & hic aspectus eorum similitudo hominisin eis,& quatuor pedes vni,& quatuor pennæ vni,& pedes eorum pedes recti,&c. vsque ad finem.cap.1. pag.46.

Imagines abominationum suarum fecerunt auro propter hoc dedi eis illud in immunditiam, & dabo illud in manus alienorum cap. 7.pag. 45.vers.

Ex Daniele.

Septuaginta hebdomadæ abreuiatæ sunt super populum tuum, & super vrbem sanctam tuam, vt consummetur præuaricatio,& finē accipiat peccatum, & deleatur iniquitas, aducatur iustitia sempiterna,& impleatur visio,& prophetia,cap.4.pag.vers.

Tibi Domine iustitia nobis autem confusio faciei sicut est hodie viro Iudà, & abitatoribus Hierusalem, & omni Israel his qui prope sunt,& his qui procul in vniuersis terris ad quas eiecistis eos propter iniquitates eorum. cap.9 pag.7.

Ex Osea.

Et sponsabo te mihi in æternum in iustitia, & in misericordia, & miserationibus,cap.2.pag.10.vers.

Et nūc addiderunt ad peccandum feceruntque sibi conflatile de argento suo quasi similitudinem idolorum. cap.13.pag.123.

Ex Amos.

Hæc dicit Dominus super tribus sceleribus Israel, & super quatuor non conuertam eum, cap.2.pag.21.vers.

Et mittam ignem in Iudæam & deuorabit Hierusalem,c. 2.pag.21.

Pro eo quod vendiderunt iustum pro argento,& pauperem pro calceamentis,cap.2.pag.41.

Non

Ex Michea.

Ex Abacuc.

Ex Aggeo.

Ex Zacharia:

te

te primogeniti,cap.12. pag.33.vers.
Et appenderunt mercedem meam triginta argenteos.cap.11. pag.38.
His plagatus sum in domo eorum qui diligebant me phramea suscitare super pastorem meum, & super virũ cohærentem mihi dixit Dominus exercituum,cap.13. pag.41.

Ex Iona.

Et peruenit verbum ad Regem Niniue, & surrexit de solio suo, & abiecit vestimentum suum à se, & indutus est sacco, & sedit in cinere,cap.3.pag.104.vers.

Ex Malachi.

Non est mihi voluntas in vobis,& munus non accipiam de manibu vestris cap 1.pag.21.

Lugares do Testamento nouo.

Ex Mathæi Euangelio.

IVgum enim meum suaue est,& onus meum leue, cap. 11. pag.2. vers.da carta dos estados.
Cum autem [redacted] quomodo aut quid loquamini dabitur enim vos in illa ora quid loquamini. cap.10.pag. 4. da carta dos estados.
Sanguis eius super nos,& super filios nostros,cap.5.pag. 4. da carta dos estados.
Sciebat enim quod per inuidiam tradidissent eum, cap. 27.pag.4. vers.da carta dos estados.
O mulier magna est fides tua fiat tibi sicut vis,cap. 15. pag.3.
Hic est hæres venite occidamus eum,& habeamus hæreditatem eius. cap.21. pag.3.vers.

§§§ Cum

INDEX.

Ex Marci Euangelio.

Ex

Ex Lucæ Euangelio.

Ex Ioannis Euangelio.

INDEX.

Ex Actibus Apostolorum.

Ex

Ex Epiſtola Beati Pauli ad Romanos.

Nunc vero liberati à peccato, ſerui autem facti Deo, habetis fructum veſtrum in ſanctificationem, finem vero vitam æternam. cap.6. pag.1.

Corde enim creditur ad iuſtitiam, ore autem confeſsio fit ad ſalutem cap 10. pag.1. verſ.

Sicut enim in vno corpore multa membra habemus, omnia autem membra non eundem actum habent: ita multi vnum corpus ſumus in Chriſto ſinguli autem alter alterius membra, c.12. pag.10.

Iuſtitia autem Dei per fidem Ieſu Chriſti in omnes, & ſuper omnes qui credunt in eum. cap.3. pag.11.

Propterea tradidit illos Deus in deſideria cordis eorum, in immunditiam, vt contumelijs afficiant corpora ſua in ſemetipſis, &c. cap.1. pag.129.

Qui cum iuſtitiam Dei cognouiſſent non intellexerunt quoniam qui talia agunt digni ſunt morte non ſolum qui ea faciunt, ſed qui conſentiunt facientibus. cap 1. pag.129. verſ.

Ex Epiſtola Beati Pauli ad Corinthios 1.

Non in perſuaſibilibus humanæ ſapientiæ verbis, ſed in oſtentione ſpiritus, & virtutis, vt fides veſtra non ſit in ſapientia hominũ, ſed in virtute Dei, cap.1. pag.1. verſ. da carta dos eſtados.

Non in ſapientia verbi vt non euacuetur crux Chriſti, cap.1. pag.1. verſ da carta dos eſtados.

Niſcitis quoniam corpora veſtra membra ſunt Chriſti? cap 6. pag.10.

Non vt confundam vos hæc ſcribo ſed vt filios chariſsimos moneo: cap.4. pag 3. verſ. da carta dos eſtados.

Oportet hæreſes eſſe vt, & qui probati ſunt manifeſti fiant in vobis, cap.11. pag.40.

Fundamentum enim aliud nemo poteſt ponere præter id quod poſitum eſt quod eſt Chriſtus Ieſus. cap.3. pag.1. verſ.

Sicut enim corpus vnum eſt, & membra habet multa, omnia autem membra corporis cum ſint multa, vnum tamen corpus ſunt, ita & Chriſtus, cap.12. pag.10.

Ex Epistola 2. Beati Pauli ad Corinth.

Ex Episbola Beati Pauli ad Galatas.

Ex Epistola Beati Pauli ad Ephesios.

Ex Epistola Beati Pauli ad Philippenses.

nationis prauæ, & peruersæ inter quos luceatis sicut luminaria in mundo. cap.2.pag.2.vers dos estados.

Multi enim ambulant quos sæpe dicebam vobis (nunc autem, & flens dico) inimicos crucis Christi, quorum finis interitus quorum Deus venter est, cap.3.pag.2.do Prologo.

Et gloria in confusione ipsorum qui terrena sapiunt. cap.3.pag.2.do Prologo.

Quia vobis datum est pro Christo non solum vt in eum credatis, sed vt etiam pro illo patiamini. cap.1.pag.2.vers.

Ex Epistola Beati Pauli ad Colossenses.

Omne quodcumque facitis in verbo aut in opere, omnia in nomine Domini nostri Iesu Christi, gratias agẽtes Deo, & patri per ipsum cap.3.pag.2.vers.da carta dos estados.

Et ipse est caput corporis ecclesiæ quod est principium, primogenitus ex mortuis.cap.1.pag.10.

Ex Epistola Beati Pauli ad Thessalonicenses. 1.

Quia eadem passi estis, & vos à contribulibus vestris sicut, & ipsi à Iudæis, qui & Dominum occiderunt Iesum, & Prophetas, & nos persecuti sunt, & Deo non placent, & omnibus hominibus aduersantur.cap.2.pag.43.

Ex Epistola Beati Pauli ad Timotheum. 1.

Vt scias quomodo oporteat te in domo Dei conuersari quæ est Ecclesia Dei viui columna, & firmamentum veritatis. cap.3. pag.10. vers.

Siquis autem domui suæ præesse nescit: quomodo Ecclesiam Dei diligentiam habebit? non neophitum ne in superbia elatus in iuditium incidat diaboli, cap.3.pag.129.

Prophana autem, & vaniloquia de vita multum enim proficiunt ad impietatem, & sermo eorum vt cancer serpit, capit.2. pag. 153. vers.

INDEX.

Ex epistola Beati Pauli ad Titum.

Ex Epistola Beati Pauli ad Hebræos.

Ex epistola Catholica Beati Iacobi Apostoli.

Ex epistola Beati Petri Apostoli. 1.

Sobrij

Sobrij estote, & vigilate quia aduersarius vester diabolus tanquam leo rugiens, circuit quærens quem deuoret cui resistite fortes in fide. cap. 5. pag. 9. vers.

Ad quem accedentes lapidem viuum ab hominibus quidem reprobatum, à Deo autem electum, & glorificatum. cap. 2. pag. 35. vers.

Qui peccatum non fecit nec inuentus est dolus in ore eius. capit. 2. pag. 36.

Ex epistola Beati Petri Apostoli. 2.

Contigit enim eis illud veri prouerbij canis reuersus ad suum vomitum. cap. 2. pag. 4. do Prologo.

Melius enim erat illis non cognoscere viam iustitiæ quam post agnitionem retrorsum conuerti ab eo quod illis traditum est sancto mádato. cap. 2. pag. 80.

Ex epistola Beati Ioannis. 1.

Et sanguis Iesu Christi filij eius emundat nos ab omni peccato, cap. 1. pag. 4, da carta dos estados.

Et hæc est victoria quæ vicit mundum fides nostra. cap. 5. pag. 2.

Ex Apocalypsi Beati Ioannis Apostoli.

[redacted]

Quibus datum est nocere terræ, & mari, cap. 7. pag. 2. da carta dos estados.

Et vidi de mari bestiam ascendentem, habentem capita septem, & cornua decem, & super cornua eius decem diademata, & super capita eius nomina blasphemiæ. cap. 13. pag. 39.